SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Aviso de Licitação

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 30.064,69 (TRINTA MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)".** As propostas (envelopes "A") e documentação de habilitação (envelopes "B") serão recebidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio até às 09h:00m, do dia 04.04.2018, no Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá PR, situado na Avenida João Carvalho de Mello, nº 135, Abatiá PR. A abertura dos Envelopes "A" e "B" ocorrerá no dia 04.04.2018, às 09h:00m. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1545 ou pelo site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá PR, **16** de Março de **2018**.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

MARIA JOSE DO NASCIMENTO HOSOUME
Pregoeira do Município

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:85F911E2

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 053/2018

Portaria Nº053, de 19 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Conceder, férias a servidora **Maria Cristina Lourenço,** ocupante do cargo efetivo de **Médica,** período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **19/03/2018** com retorno em **18/04/2018**.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:4A4D6003

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018"

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, com objeto: **"AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO *MODELO PASSEIO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, NOVO/ZERO KM, ANO E MODELO 2018, CHEVROLET/ÔNIX JOY 1.0 E UM VEÍCULO MODELO PASSEIO, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, NOVO/ZERO KM, ANO E MODELO 2018,* CHEVROLET/SPIN LTZ",** conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** estabelecida na Rua Expedicionários nº 2511, Cep 19.902-610, Vila Vilar, Cidade de Ourinhos – SP, inscrita no CNPJ 53.386.306/0001-94, Inscrição Estadual 495.029.840.111, com valor de R$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais).

Abatiá - PR, 19 de Março de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:9E66518A

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018

Favorecido: AUTO PEÇAS POSTO VELHO EIRELI-ME.
CNPJ: 03.652.026/0001-02.
Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção de Saveiro 1.6 ano 2009.
Valor Total: R$ 1.096,00 (Um mil e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.39.00.
Data: 19 de março de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:D1A4F1F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 096/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 a 19 de março de 2018, ao servidor **João Airton Negrelli,** matrícula nº 2298,portador do CPF nº 357.598.799-87, ocupante do cargo em provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 19 de março de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:60A19C30

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 097/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias, no período de 07 de março a 05 de abril de 2018, a Conselheira **Rosicleia Cavalheiro de Oliveira,** matrícula nº 2502,portadora do CPF nº 036.255.929-59, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 19 de março de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:3BC8C4E6

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 011/2018 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Concurso Público, objeto do Edital n° 001/2014 e 002/2014, de 24/09/2014, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º As candidatas aprovadas para os respectivos cargos abaixo relacionados, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 20 de março de 2018, no horário das 9h00 ás 11h30 e 13h00 às 17h00, munidos da documentação constante do Art. 2°:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

CLASSIF.	NOME
10º	LETICIA GONÇALVES

Art. 2º As candidatas convocadas deverão apresentar:

Fotocópia e original dos seguintes documentos:
- Copia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Copia do Comprovante de Endereço atualizado;
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho onde constam a foto e os dados pessoais;
- Copia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
- Copia do Titulo de Eleitoral e comprovante de votação na ultima eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovação de que estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Copia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- Copia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade, conforme especificação dos requisitos exigidos para o cargo;
- Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional
- Apresentar certidão de antecedentes criminais;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou funçãopública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal com firma reconhecida;
- 1 fotos 3x4 recente;
- Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
- Atestado de exame médico de aptidão física e mental:
- Conta Corrente no Banco do Brasil S/A.

Art. 3ºO prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4ºA não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.

Agudos do Sul, 19 de março de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:C7571F9E

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 036/2018

Súmula: Nomeia servidor de provimento efetivo aprovado por concurso público, para exercer cargo pertencente ao Poder Executivo Municipal de Agudos do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer cargo de provimento efetivo na **Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde Moysés Lupion**, sob regime estatutário;

I. **RHARAD VITÓRIA ROSA MILAROSKI,** RG nº 12.906.976-7/PR e CPF nº 083.946.519-09, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 19 de março de 2018.
,
LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:C09969CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

A Pregoeira do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, torna público que a licitação realizada no dia 15/03/2018 às 09h30min, na modalidade de Pregão Presencial n. 18/2018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista a desclassificação da única licitante no certame.

Agudos do Sul, 15 de março de 2018.

DÉBORA N. FAGUNDES ROCHA
Pregoeira
Decreto nº 04/2018

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:D862A4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

A Pregoeira do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE DE SAÚDE RUI BARBOSA**, com data de abertura para o dia 16/03/2018 às 09h30min, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados no certame.

Agudos do Sul, 16 de março de 2018.

DÉBORA N. FAGUNDES ROCHA
Pregoeira
Decreto nº 04/2018

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:6F32AAE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 001/2018

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré torna público aos interessados a convocação para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa e cozinha, tipo menor preço por item, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES: 02/04/2018 as 10:00 Hr´s
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Rua Lourenço Angelo Busato nº 670, Centro – Almirante Tamandaré – PR. (41) 3657-2502

Itaperuçu, 19 de Março de 2.018

ENILZELE ANTONIACOMI
Pregoeira

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:CE59994C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2017

Extrato DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO Contrato 007/2017

Processo: Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2017
Objeto/ Finalidade: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Acessória Técnica, treinamento e acompanhamento da equipe contábil e financeira.
Contratante: Câmara Municipal de Almirante Tamandaré-PR
Contratada: Jonas Costa Pereira & CIA LTDA
Prazo Prorrogado: 06/03/2018 á 06/03/2019 Valor: R$102,600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura:05-03-2018

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:6F99E02B

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2018

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referentes à Deliberação nº 012/2018 – CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10 da lei municipal Nº 388, de 26 de setembro de 1995 e,
Considerando a deliberação da 4ª Plenária CMAS, de 16 de março de 2018;
Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com a última alteração dada pela Lei nº 12.435 de 2011, em especial art. 2º que estabelece que é objetivo da assistência social a "habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária";
Considerando a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011 do CNAS, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;
Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);
Considerando que a Assistência Social é reconhecida como a política privilegiada para tratar da questão da inclusão social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersetorialidades necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referentes à Deliberação 012/2018 – CEAS/PR. Esta estabelece o "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência.
Art. 2º. Conforme disposto na deliberação supracitada, o repasse previsto por intermédio da adesão à deliberação é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em parcela única, a serem utilizados na aquisição de veículo adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares, propiciando o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, que atua com crianças e adolescentes com deficiência, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social.
Art. 3º. Fica a **Secretaria Municipal de Família, Desenvolvimento Social e Cultura, gestora da Política de Assistência Social,** responsável em informar ao Conselho Municipal de Assistência Social eventuais alterações no Termo de Adesão e Plano de Ação aprovado por este.
Art. 4º. Fica o Gestor Municipal da Política de Assistência Social responsável pela prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social da utilização dos recursos repassados por intermédio da adesão a Deliberação nº 012/2018 – CEAS/PR.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 16 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:260F7184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONCURSO DE PROJETO 002/2017

Ata de Reunião dA COMISSÃO permanente de licitação E COMISSÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ABERTURA DO ENVELOPE 3 – PROJETOS, ReferentE AO CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2017.
Aos dezenove dias do mês de março de 2018 às 09h00min, reuniram-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, composta por Amauri Domakoski como Presidente, Sandra Maria Cumin Ferro como Secretária e Rubia Graziela dos Santos como Membro, a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 1.230/2017 de 16 de novembro de 2017, composta pelos membros: Nalinez Zanon, Moacir Didone Junior e Thamyris de Lima André, e ainda, na presença da Dra. Simone representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Sr. Denner Ornellas Cortat, representante da empresa INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE, acompanhado dos Senhores Bruno Soares Ripardo e Raphael Lima Barcelo, para proceder a abertura do **ENVELOPE 3 – PROJETOS, referentE AO CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2017,** que tem por objeto a: "Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo **NA ÁREA DA SAÚDE**, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 1.364/2008 e regulamentações posteriores e demais condições do Termo de Referência, bem como, o controle vinculado a Lei de Licitações nº 8.666/93**",** em conformidade com o Edital e seus Anexos. O presidente iniciou a sessão com a abertura do Envelope 3 e na sequencia o Presidente, os Membros e os demais presentes rubricaram os documentos apresentados. Em seguida, o Presidente informou que a sessão será suspensa para análise da documentação pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde conforme Portaria nº 1.230/2017, anexa ao processo. Informou ainda o Presidente, que o resultado será divulgado posteriormente, após parecer técnico da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que não houve consignação em ata, o Presidente informa que a sessão será encerrada. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos membros da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde presentes, pela representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e pelo representante da empresa INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE e demais participantes.

Pela Comissão de Licitação

AMAURI DOMAKOSKI
Presidente

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Secretária

RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS
Membro

Pela Comissão Técnica Conforme Portaria Nº 1.230/2017.

NALINEZ ZANON
Qualificação: Geriatra, Ginecologista, com Pós em Gestão Pública.
CRM 12.462/90

MOACIR DIDONE JUNIOR
Qualificação: Saúde Pública Com ênfase em Saúde da Família.
CRO 12.871

THAMYRIS DE LIMA ANDRÉ
Qualificação: Enfermeira Pós Graduada em Segurança do Trabalho, com Andamento em Curso e Procedimentos Invasivos.

Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

SIMONE KRAVETZ
Diretora de Departamento Jurídico
OAB/PR 75.778

Representante Legal da Licitante

DENNER ORNELLAS CORTAT
INVISA
Instituto Vida e Saúde

Demais Participantes

BRUNO SOARES RIPARDO
INVISA
Instituto Vida e Saúde

RAPHAEL LIMA BARCELOS
INVISA
Instituto Vida e Saúde

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:E15DC6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.054/2018

''Dá denominação de logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que estabelece o Art.69, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua LUIZ CORADASSI**, com início na Rua Treze e término nos Herdeiros de André Johnson no bairro Jardim Tatiana, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D8F67B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.055/2018

''Dá denominação de logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que estabelece o Art.69, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Miguel Siqueira Donha**, com início na Rua: Coronel João Cândido de Oliveira e término na Estação de tratamento de água (Sanepar), no bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6521FE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.056/2018

''Dá denominação de logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que estabelece o Art.69, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Salma Borges Mesquita,** atual Rua 4 do Residencial Jardim Mazza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:456F56D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 147/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER à disposição da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, pelo prazo de vigência de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Professora, atuando com carga horária de 20 horas, com permuta pelas professoras do Município de Itaperuçu relacionadas, protocolado sob nº 0018.0003261/2018.

Almirante Tamandaré	Período	Itaperuçu	Período
SIRLEI TEREZINHA DA LUZ	20 horas	MARILDA COSTA PEREIRA	20 horas
JOANA FERNANDES DA LUZ	20 horas	ANA CRISTINA CUMIN COSTA	20 horas
REGIANE APARECIDA JOHNSON PRESTES	20 horas	ERICA LUANA DE LARA VAZ	20 horas

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D8EE4ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 151/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, no período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
3090	AGLAIR VALENTE DA COSTA ALVES	18/02/17 A 17/02/18	04/12/17 A 03/01/18
3635	ANDERSON PEDROSO DE OLIVEIRA	04/03/16 A 03/03/17	15/12/17 A 14/01/18
1052	ALTAIR CORDEIRO LOPES	01/07/14 A 30/06/15	01/03/18 A 30/03/18
1891	ANTONIO BELIZARIO DA ROCHA	17/06/16 A 16/06/17	01/02/18 A 02/03/18
3448	AROALDO DE SOUZA	04/03/16 A 03/03/17	01/02/18 A 02/03/18
3452	ATAIS BROZOSKI	17/03/17 A 16/03/18	05/03/18 A 03/04/18
4433	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	07/05/16 A 06/05/17	01/03/18 A 30/03/18
2164	DARIO FAVORETO	05/03/17 A 04/03/18	05/03/18 A 03/04/18
3299	DIRCE DUTRA TABORDA	08/02/17 A 07/02/18	05/03/18 A 03/04/18
1180	ELIANE REGINA BUSATTO	02/01/15 A 01/01/16	29/01/18 A 27/02/18
709	ESMERALDO CARDOSO DE CASTRO	10/09/16 A 09/09/17	15/02/18 A 16/03/18
3465	FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES	21/06/16 A 20/06/17	01/03/18 A 30/03/18
5214	FERNANDA MEDEIROS DE PAULA	01/11/16 A 31/10/17	19/02/18 A 20/03/18
1942	FERNANDO ROGERIO MEDYK	21/06/14 A 20/06/15	15/02/18 A 16/03/18
4621	FERNANDO ROGERIO MEDYK	01/01/15 A 31/12/15	15/02/18 A 16/03/18
6178	GISLAINE LOPES DA SILVA	07/03/17 A 06/03/18	15/02/18 A 16/03/18
3068	IVONETE DE LARA VAZ	08/02/16 A 07/02/17	01/03/18 A 30/03/18
6176	JESSICA ENDIEL PEREIRA	07/03/16 A 06/03/17	01/03/18 A 30/03/18
748	JOAO ANTONIO WOTECOSKI	28/07/15 A 27/07/16	16/02/18 A 17/03/18
265	JOAO CARLOS CANZAN	18/05/15 A 17/05/16	15/02/18 A 16/03/18
769	JOSE ANTONIO DE ANDRADE	10/06/15 A 09/06/16	23/01/18 A 21/02/18
3611	LUCAS RODRIGUES MELO	01/01/17 A 31/12/17	16/02/18 A 17/03/18
1880	MANOEL FERREIRA	01/07/15 A 30/06/16	22/12/17 A 20/01/18
6167	MARCIO JOSE DOS SANTOS	07/03/16 A 06/03/17	01/03/18 A 30/03/18
4524	MARLI DAS GRAÇAS M DA SILVA	29/05/15 A 28/05/16	18/02/18 A 19/03/18
1197	MIRIAN CRISTINA FORTES	27/04/17 A 26/04/18	01/02/18 A 02/03/18
1735	MOISES ROSA	09/05/16 A 08/05/17	03/01/18 A 01/02/18
4296	ODILON DIMAS DE BARROS FILHO	14/08/14 A 13/08/15	15/01/08 A 13/02/18
758	OMAR NEVES DE AGUIAR E SOUSA	01/08/14 A 31/07/15	20/12/17 A 18/01/18

3036	OSNI SIMOES DE FRANCA	15/06/16 A 14/06/17	16/02/18 A 18/03/18
2402	PATRICIA DE ALMEIDA PEREIRA	24/03/16 A 23/03/17	15/02/18 A 16/03/18
4526	PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	29/05/16 A 28/05/17	15/02/18 A 16/03/18
2009	RUBENS DE ANDRADE	01/03/17 A 28/02/18	01/03/18 A 30/03/18
1987	SANDRA MARA SANTOS BUENO	17/03/17 A 16/03/18	19/03/18 A 17/04/18
3410	SILMARA DEZENTINIK	18/02/17 A 17/02/18	05/03/18 A 03/04/18
6766	VANESSA CAROLINA ROSSA	01/02/17 A 31/01/18	19/02/18 A 20/03/18
2724	VALDEMIR ANTONIO BELLO	25/06/16 A 24/06/17	01/02/18 A 02/03/18
1419	WAGNA FRANCISCA MARQUES FABRICIO	26/04/16 A 25/04/17	19/02/18 A 20/03/18
1169	SERGIO DO CARMO LOPES DE SOUZA	01/03/2016 A 28/02/2017	16/03/2018 A 15/04/2018

Notifique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:0284CD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 155/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **ELIA BOSLOPER ALBINI**, Matrícula nº 1378, Função Gratificada símbolo FG-01, a partir do dia 01 de março de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:41EC6452

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 019/2018

> "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 11.494/2007, a Lei Municipal nº 1240/2007, de 20 de abril de 2007, com as alterações inseridas pelas Leis nº 1272/2007 e 1564/2011, e a Portaria nº 430, de 10/12/2008, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelos seguintes membros:
I – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:

AMARILDO NATEL – CPF: 755.302.499-04 (Secretaria Municipal de Educação) Titular

ÂNGELA MÁRCIA FERREIRA DA SILVA – CPF: 766.546.999-04 (Secretaria Municipal de Educação) Suplente

JOSÉ LUIZ AFORNALLI – CPF: 766.564.039-72 (Secretaria Municipal da Fazenda) Titular

MARCIA MARIA FURMAN SABINO – CPF: 766.532.009-06 (Secretaria Municipal da Fazenda) Suplente

II – 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

CASSIANA TORCATER BONDERNOWSKI – CPF: 015.548.459-12 Titular

ANGELA DA SILVA FERREIRA – CPF: 570.765.969-20 Suplente

III – 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

SIMONE MARIA DOS SANTOS SILVA – CPF: 033.702.779-05 Titular

FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL – CPF: 040.665.089-60 Suplente

IV- 1 (um) Representante dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

AMARILDO ZONTA – CPF: 672.520.019-20 Titular

IVANI SILVA DE FREITAS PEDROSO DE MORAES CPF: 642.994.819-68 Suplente

V- 2 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

ANDREIA TEIXEIRA LOPES CPF 020.395.119-03 Titular

MARIA ISABEL DE SIQUEIRA SILVA CPF 034.616.169-07 Suplente

EDMILSON NADOLNY – CPF 978.729.629-34 Titular

JOSELIA DE OLIVEIRA – CPF 034.578.739-09 Suplente

VI – 2 (dois) Representantes dos Estudantes Secundaristas (Ensino Médio):

VANESSA PEREIRA DA SILVA – CPF 050.272.369-64 Titular

GEOVANE DE FRANÇA – CPF 113.086.259-36 Titular

JULIA FONSECA - CPF 132.381.709-37 Suplente

VII- 1 (um) Representante dos Estudantes de Educação Básica de Jovens e Adultos (EJA)

JACIR SANTIAGO – CPF: 746.370.459-91 Titular
JOÃO MANOEL DA SILVA CPF 408.678.119-00 Suplente

VIII- 1 (um) Representante do Conselho Tutelar

BRUNA MARIA WELYCZKO DOS SANTOS DA SILVA CPF 075.183.369-01 Titular

CLEVERSON RICARDO ALMEIDA CPF 027.367.249-50 Suplente

IX- 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação

VANDERLEI VARGAS DE MORAES CPF 758.910.690-91 Titular

RAIMUNDA CALDAS BARBOSA CPF 909.884.005-10 Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado expressamente o Decreto nº 160/2017, de 21 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:DCFE241C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO
Conforme solicitação do Ofício nº 008/2018, com fundamento na Lei Municipal nº 1.422/2009, e Decreto nº 056/2017, **HOMOLOGO** o Plano de Aplicação do Fundo Municipal para o Fundo Municipal de Habitação FMH, conforme a ata da 3ª reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Plano de Aplicação
Para o Fundo Municipal de Habitação –FMH
(Exercício 2018).

Item	Descrição	Recurso Estimado	Justificativa
a	Conserto e manutenção do veiculo pelo FMHIS	R$ 10.000,00	Conserto e Manutenção, pneus, peças para o automóvel, etc..
b	Equipamentos de informática	R$ 25.000,00	Compra de computadores para o fundos, assim como pen drives e outros matérias de informática necessários.
c	Contratação de empresas, para serviços topográficos.	R$ 75.000,00	Contrato com empresas, referente á serviços topográficos e apoio técnico para o FMHIS.
d	Aquisição de 1 (um) veiculo	R$ 50.000,00	Vistorias, fiscalizações, e recadastramentos de áreas do município e do FMHIS.
e	Taxas de emolumentos de cartórios	R$ 20.000,00	Registros de imóveis, cópia autenticadas, taxas de serviço, etc..
f	Viagens e Estadia.	R$ 5.000,00	Para realizações de cursos, conferencias e seminários e etc..
TOTAL: 185.000,00			

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social CGFMHIS

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:CD975238

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 154/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 1.164/2017, de 05 de outubro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:502CF02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 017/2018

"Homologa as Resoluções n.º 001, 002, 003 e 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 69, IV e VIII e 89, I, "g", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso XII da Quarta Diretriz, da Resolução nº 333, do Conselho Nacional de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as Resoluções nº 001, 002, 003 e 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré, cujo conteúdo consta publicado no site do município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:0ADC269F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 148/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Sra. **ISABEL DE SIQUEIRA GUERSOLA,** RG nº 7.403.803-4/PR, CPF nº 079.733.049-67, do cargo efetivo de Agente de Nível Superior - Advogada, a partir do dia 07 de março de 2018, conforme protocolo nº 0018.0004025/2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:ED7D7888

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 149/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Sra. **NAIMI REGINA SILVA CARVALHO,** RG nº 9.683.759-3/PR, CPF nº 071.250.759-08, do cargo efetivo de Merendeira, a partir do dia 13 de março de 2018, conforme protocolo nº 0018.0004031/2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B3E6378C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 152/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.051/2018

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JULIANO GOINSKI,** RG nº 7.975.678-4/PR, CPF nº 007.102.099-32, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir do dia 08 de março de 2018.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.096/2017 de 18 de setembro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:AAFB9874

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 101/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LISZETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO,** RG nº 4.275.109-0, CPF nº 597.969.449-87, para prestar serviços no **POSTO AVANÇADO DO DETRAN** de Almirante Tamandaré, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D6D9B8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 100/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DENISE GULIELMIN,** RG nº 5.068.508-0, CPF nº 995.542.679-91, para prestar serviços no **POSTO AVANÇADO DO DETRAN** de Almirante Tamandaré, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:BC01856A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR OS LOTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à **Metalúrgica R.W.S** inscrito no CNPJ 18.039.576/0001-28, com sede em Altamira do Paraná - neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL WILSON DE SOUZA**, portador do RG 8794083-7– SSP/PR e CPF 060.395.249-60, por ter apresentado as propostas do menor preço no valor total de R$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:
II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 023/2018, **modalidade Pregão Presencial nº. 012/2018**, ocorrido em 01 de Março de 2018, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;
III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;
IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de prestação de serviços, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 19 de Março de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:7E742C9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0037/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: Metalúrgica R.W.S inscrito no CNPJ 18.039.576/0001-28, com sede em Altamira do Paraná - neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL WILSON DE SOUZA**, portador do RG 8794083-7– SSP/PR e CPF 060.395.249-60

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas, rufos e afins, grades de proteção para portas e janelas, portões, Cobertura Metálica, corrimão e vidros temperados e horas serviços, para atender as demandas da Administração.

DATA DO CONTRATO: 12 de Março de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais),

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:E154765F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA DE ABERTURA
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 050/2018

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Áudio e Som, entre outros equipamentos, para atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

NOVA DATA DE ABERTURA: 02 de Abril de 2018, ás 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 19 de Março de 2018.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:CDE07C17

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 101/2018

Súmula: Dispõe sobre reconhecimento de desistência de candidato aprovado em concurso publico.

CONSIDERANDO, o edital de Convocação nº 03/2018 referente ao Concurso Público nº 01/2017, a Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.*

RESOLVE

Art. 1º- *Reconhecer como desistente o primeiro candidato para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, homologado em 21/07/2017, conforme Declaração de Desistência preenchido na Secretaria de Recursos Humanos, publicado no Site http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/*

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1º	080	MARCELO CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS

Art. 2º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:931C4FF1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 102/2018

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR *a partir do dia 19 (dezenove) de março de 2018, a Sra.* ***ZELIA MARIA DE SOUZA****, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 7.734.884-0-SSP/PR*** *e inscrita no* ***CPF nº. 024.865.299-00,*** *para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE EQUIPE DE LIMPEZA–CC-VI, lotado na Secretaria de Saúde (Hospital Municipal São Luiz).*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4610EC3E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 103/2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 19 (dezenove) de março de 2018,* ***30 (trinta) dias de FÉRIAS*** *à funcionária* ***SIRLENE CORDEIRO DA SILVA,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***8.063.941-4-SSP/PR****, inscrita no CPF sob o nº.* ***032.067.439-82*** *e matrícula* ***nº 508512****, exercendo o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, no Conselho Tutelar.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:16329986

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 104/2018

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR *a partir do dia 19 (dezenove) de março de 2018, o funcionário* ***MARCELO CARLOS DA SILVA****, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***5.350.940-4-SESP/PR****, inscrito no CPF* ***nº. 055.495.549-09,*** *que até a presente data ocupava o cargo em comissão de* ***DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO-CC-III****, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Municipal).*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:33AE407A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.074 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), autorizado pela Lei n°. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de Março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:84D4F276

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.414 DE 19 DE MARÇO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21;

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial, sendo do ***nível I para o nível IV***, para a Servidora Pública Municipal, **PATRÍCIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOVELI,** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:19EE5A69

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.415 DE 19 DE MARÇO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 19 de março de 2018, a Servidora Pública Municipal, **ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE,** ocupante do cargo de **JARDINEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D54976F0

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018, autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **BANCO BRADESCO S.A.**, Inscrito no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12, sem ônus para o município, para **credenciamento** de instituições financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Andirá - PR, com consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder à margem total consignável de 40% (quarenta por cento) do vencimento do servidor

em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 20 de Março de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:1D194E19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.416 DE 19 DE MARÇO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de abril de 2018, ao Servidor Público Municipal, **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo: 19/09/2014 a 18/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:973CB69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018 PSS – ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01/2018

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação: **20/03/2018.**
Data **final** para apresentação: **21/03/2018.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas)

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
046	080.331.469-82	DANIELY APARECIDA SERTHORE	6,0	9º

Andirá, 19 de março de 2018.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:079A7E19

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018.
HOMOLOGADO DIA: 19/03/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES DE REDE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPÍO DE ANDIRA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES

RESULTADO: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI – ME, CNPJ: 04.151.335/0001-61 – Valor Homologado R$ 17.103,00 (Dezessete Mil e Cento e Três Reais) e L.A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - Valor Homologado R$ 41.328,00 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).

ANDIRÁ, 20 de Março de 2018.

FLÁVIA MARIA DA SILVA.
Pregoeira

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C804FA23

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014-2018.
HOMOLOGADO DIA: 19/03/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAMAE DE ANDIRA (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO, CLORO GÁS LIQUEFEITO, ÁCIDO FLUORSSILICICO DE 18 À 22% E HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 10 À 12%), PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE DE ANDIRÁ - PR, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES

RESULTADO: HIDROMAR INDÚSTRIA QUIMICA LTDA – CNPJ 46.481.156/0004-85 R$ 58.190,00 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa Reais) / SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 60.858.131/0001-36 R$ 112.680,00 (Cento e Doze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) / AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – ME - 05.585.964/0001-62 - R$ 30.920,00 (Trinta Mil e Novecentos e Vinte Reais)

ANDIRÁ, 19 de Março 2018.

FLÁVIA MARIA DA SILVA.
Pregoeira

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:1328F293

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2018 DISPENSA 006/2018

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ
OI MÓVEL S.A

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Plano de Telefonia Móvel, para atender o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -SAMAE.

PREÇO: Pela contratação dos serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 4.808,00 (Quatro mil, oitocentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 20 de março de 2018.

DISPENSA Nº: 06/2018

ASSINATURAS:

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

ALEXANDRE JOSÉ CARDOSO ALBUQUERQUE / JOSÉ ADELMAR DE AZEVEDO
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:45F73773

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO III DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ - SAMAE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.

RETIFICAÇÃO: Inclusão do item 5.15, no termo de referência, e mudança da data do certame.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL RETIFICADO: do dia 20/03/2018 à 05/04/2018
PROTOCOLO: Dás 13h: 30m (Treze Horas e Trinta Minutos) às 14h:00m (Quatorze Horas) do dia 05/04/2018;
ABERTURA: 14h:30m (Quatorze Horas e Trinta Minutos) do dia 05/04/2018;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeira e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr., Fone/Fax: (43) 3538-1710.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações na Divisão de Licitações do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, situada na Rua Minas Gerais, nº 828 – Centro, Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 20 de março de 2018.

FLAVIA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1BAB9F1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA-020/2018. - CONCORRENCIA Nº PMA- 001/2018. - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA-PR, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09h00min do dia 23 de Abril de 2018 fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo maior oferta, para a seleção de permissionários para ocupar e explorar a título precário, através de Permissão de Uso para utilização onerosa das **Salas/Boxes nº 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e Instalações Sanitárias do Mercado Municipal – Sala/Box da Ponta da Pita, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Comissão de Licitações e Contratos.**
O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas dependências da Comissão de Licitações e Contratos, localizada na Rua Cel. Marçalo, Nº 151 - 1º Andar – Centro, CEP 83370-00, Antonina - Estada do Paraná, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 09h00min às 11h30min e das 13h30min ás 16h30min). E disponível no Site www.antonina.pr.gov.br para Download.

Informações:
www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41)3978.1048
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 19 de Março de 2018.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Presidente
CPL
Antonina.

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:A5753DDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 029/2018

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CELIO BITENCOURT EPP
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção para o veículo ônibus Scânia K113 CL 320 – Placa: KOH-7129, com o fornecimento de peças.
VALOR: Até R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: O prazo de execução é de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, sendo o prazo de vigência de até 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do contrato administrativo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.001.08.244.0015-2124-3.3.90.39.19.00.000;
13.001.08.244.0015-2124-3.3.90.30.39.00.000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 16 de março de 2018

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3F45053D

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CELIO BITENCOURT EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.118.813/0001-91, com sede à BR 277 Km 125, nº 4700, Fazendinha, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 712/2018
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção para o veículo ônibus Scânia K113 CL 320 – Placa: KOH-7129, com o fornecimento de peças.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
13.001.08.244.0015-2124-3.3.90.39.19.00.000;
13.001.08.244.0015-2124-3.3.90.30.39.00.000.
PRAZO: O prazo de execução é de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, sendo o prazo de vigência de até 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do contrato administrativo.

Balsa Nova, 16 de março de 2018

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F8AF72B5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1033/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1033/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **EMERSON MASSATO WATANABE**, engenheiro agrônomo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 19 de março de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AB0826C1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1034/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1034/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **LUIZA SCARPIM**, engenheira ambiental, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 19 de março de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0ADF0185

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2017 – LOTES I E II

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2017 – LOTES I E II
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA EIRELI ME.
OBJETO: Ajustam em rescindir consensualmente, em caráter irrevogável e irretratável, os lotes I e II, entre si formalizados em 18/12/2017, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, que tem por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de materiais de borracharia, estabelecido em decorrência do Pregão Presencial nº. 097/2017.

Balsa Nova, 16 de março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E00CB55E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.090/2018

PORTARIA Nº.090/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando o reconhecimento da ocorrência de "***vacância de cargo público decorrente de aposentadoria voluntária de servidor público***

municipal sob Regime Geral da Previdência – RGPS após a data de sua investidura", tutelado juridicamente pelo §1°, do artigo 1° e inciso VIII, do artigo 54 da Lei Municipal 222/1991, artigo 1° e artigo 32 da Lei Municipal 624/2011, inciso VI do artigo 123, da Lei Estadual 6.174/70 e inciso VII, do artigo 33, da Lei Federal 8.212/90, combinado pelo §10, do artigo 37 e 40 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis a espécie, que "***veda a cumulação de vencimentos com proventos de natureza previdenciária de servidores públicos"*** apurados nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 1174/2018**
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **OSMAR BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da CIRG 1.303.931-3 e CPF sob n° 457.019.469-91 inscrito na Matrícula n° 4332-1, residente e domiciliado na Rua Rio Uruguai 871, Pinhais/PR, investido no cargo de "***Técnico de Edificações***" em **16.05.2016**, lotado na Secretaria Municipal de Obras do Município de Balsa Nova em decorrência da concessão da aposentadoria voluntária pelo ***Regime Geral da Previdência Social – RGPS,*** junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social em sentença proferida em **17.08.2017**, em cumprimento ao §1°, do artigo 1° e inciso VIII, do artigo 54 da Lei Municipal 222/1991, artigo 1° e artigo 32 da Lei Municipal 624/2011, inciso VI do artigo 123, da Lei Estadual 6.174/70 e inciso VII, do artigo 33, da Lei Federal 8.212/90, combinado pelo §10, do artigo 37 e 40 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis a espécie, assim como, da recomendação contida no Item "c" do **ACÓRDÃO n° 1751/2015**, - Tribunal Pleno, originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1127201/14**, do Tribunal de Contas o Estado do Paraná a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AA838557

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 031/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº. 021/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Global
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	12 de ABRIL de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 340.000,00(trezentos e quarenta mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
OBJETO	AQUUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (PROCESSO 1042110-95/ - CONVENIO).
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz, 19 de março de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:5107E32A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 047/2018

EU: PAULO CESAR DE SOUZA		
CARGO: MOTORISTA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem: Levar prefeito e transportar paciente, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
18/02/2018 – 16:00 horas	CURITIBA - PR	20/02/2018 – 16:00 horas
DIÁRIAS**: Duas Diárias**		
R$ 755,72 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)		
_____ ***PAULO CESAR DE SOUZA***		
AUTORIZO EM: 21/02/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito		
Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3122041C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 048/2018

EU: PAULO CESAR DE SOUZA		
CARGO: MOTORISTA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem: Buscar Prefeito, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
23/02/2018 – 13:00 horas	CURITIBA - PR	24/02/2018 – 13:00 horas
DIÁRIAS**: Uma Diária**		
R$ 377,86 (TREZENTOS SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)		
_____ ***PAULO CESAR DE SOUZA***		
AUTORIZO EM: 21/02/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito		
Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:37BCB5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 49/2018

EU: EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA		
CARGO: Secretário Municipal de Saúde		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2225/2017. O objetivo de serviços/viagem, participar da Reunião CIB, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
21/02/2018 – 6:00 hrs	JANIÓPOLIS - PR	21/02/2018 – 17:00 hrs
DIÁRIAS**: Uma Diária Deslocamento**		
R$ 40,00 (Quarenta Reais)		
_____ ***EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA***		
AUTORIZO EM: 23/02/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito		
Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:71DE4350

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 050/2018

EU: TATIANE VANESSA DA CONCEIÇÃO
CARGO: PSICÓLOGA
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem: Curso de Capacitação em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde em Maringá – PR.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
26/02/2018 – 7:00 horas	MARINGÁ - PR	27/02/2018 – 18:00 Horas
DIÁRIAS**: Uma Diária**		
R$ 377,86 (Trezentos setenta e sete Reais e oitenta e seis centavos)		
_____ *TATIANE VANESSA DA CONCEIÇÃO*		
AUTORIZO EM: 23/02/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito		
Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EFF2B156

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 051/2018

EU: OSCAR BARBOSA		
CARGO: Encarregado Abastecimento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, levar Conselheiros Tutelares, com o seguinte itinerário		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
23/02/2018 – 06:00 hrs	APUCARANA - PR	23/02/2018 - 17:00 hrs
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)		
_____ *OSCAR BARBOSA*		
AUTORIZO EM: 26/02/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito		
Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:50F7016E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 052/2018

EU: OSCAR BARBOSA		
CARGO: Encarregado Abastecimento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, levar familiares para visitar interno, com o seguinte itinerário		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
26/02/2018 – 09:00 hrs	JANDAIA DO SUL - PR	26/02/2018 - 16:00 hrs
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)		
_____ *OSCAR BARBOSA*		
AUTORIZO EM: 26/02/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito		
Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B2956E47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 053/2018

EU: ESTER PEREIRA PETERNELLI		
CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, assinatura do Convenio entre Prefeituras e Fundepar, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
27/02/2018 – 17:00 hrs	CURITIBA - PR	01/03/2018 - 17:00 hrs
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 1.007.64 (UM MIL E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)		
_____ *ESTER PEREIRA PETERNELLI*		
AUTORIZO EM: 26/02/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito		
Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:66C88BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 054/2017

EU: JOSÉ SERGIO APARECIDO MILIOSSI		
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem: Assinar convenio com DER e tratar de assunto de interesse do município no Detran, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
26/02/2018 – 17:00 horas	CURITIBA - PR	28/02/2018 – 17:00 horas
DIÁRIAS**: Duas Diárias**		
R$ 1.007,64 (Um mil e sete reais e sessenta e quatro centavos)		
_____ *JOSÉ SERGIO APARECIDO MILIOSSI*		
AUTORIZO EM: 26/02/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito		
Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5CD837BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 055/2017

EU: EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem: Assinar convenio com DER e tratar de assunto de interesse do município no Detran, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
26/02/2018 – 17:00 horas	CURITIBA - PR	26/02/2018 – 17:00 horas
DIÁRIAS**: Duas Diárias**		
R$ 1.007,64 (Um mil e sete reais e sessenta e quatro centavos)		
_____ *EDENILSON APARECIDO MILIOSSI*		
AUTORIZO EM: 26/02/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito		
Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E58D1309

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 056/2018

EU: PAULO CESAR DE SOUZA		
CARGO: MOTORISTA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem: Transportar Prefeito, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
26/02/2018 – 17:00 horas	CURITIBA - PR	27/02/2018 – 17:00 horas
DIÁRIAS**: Uma Diária**		
R$ 377,86 (TREZENTOS SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)		
_____ *PAULO CESAR DE SOUZA*		
AUTORIZO EM: 26/02/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito		
Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CE68685F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 057/2018

EU: EDINI APARECIDA TAVARES
CARGO: Conselheira Tutelar
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2225/2017. O objetivo de serviços/viagem, participar de Capacitação para os Conselheiros Tutelares, com o seguinte

itinerário:

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
23/02/2018 – 6:00 hrs	APUCARANA - PR	23/02/2018 – 17:00 hrs

DIÁRIAS**: Uma Diária Deslocamento**

R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

_____

EDINI APARECIDA TAVARES

AUTORIZO EM: 01/03/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito

Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:18D124CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 046/2018

EU: DAIANE APARECIDA CARLET

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2225/2017. O objetivo de serviços/viagem, acompanhar paciente, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
22/02/2018 – 1:00 hr	CURITIBA - PR	23/02/2018 – 1:00 hr

DIÁRIAS**: Uma Diária**

R$ 377,86 (Trezentos setenta e sete Reais e oitenta e seis centavos)

_____

DAIANE APARECIDA CARLET

AUTORIZO EM: 19/02/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito

Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6F58413A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 058/2018

EU: LUCINEIA APARECIDA VEDOVOTO

Banco Itaú – AG= 3749 – Conta corrente= 10664-1

CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, participar de Capacitação para os Conselheiros Tutelares, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
23/02/2018 – 06:00 hrs	APUCARANA - PR	23/02/2018 - 17:00 hrs

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**

R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

_____

LUCINEIA APARECIDA VEDOVOTO

AUTORIZO EM: 01/03/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito

Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1C4CD50E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 059/2018

EU: MAIRA SUELEN PEREIRA DA FONSECA

Banco Itaú – AG= 3749 – Conta corrente= 10665-8

CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, participar de capacitação para os Conselheiros Tutelares, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
23/02/2018 – 06:00 hrs	APUCARANA - PR	23/02/2018 - 17:00 hrs

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**

R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

_____

MAIRA SUELEN PEREIRA DA FONSECA

AUTORIZO EM: 01/03/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito

Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB4EE3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 060/2018

EU: HERCILIA GONÇALVES

CARGO: Conselheira Tutelar

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2225/2017. O objetivo de serviços/viagem, participar de Capacitação para os Conselheiros Tutelares, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
23/02/2018 – 6:00 hrs	APUCARANA - PR	23/02/2018 – 17:00 hrs

DIÁRIAS**: Uma Diária Deslocamento**

R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

_____

HERCILIA GONÇALVES

AUTORIZO EM: 01/03/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito

Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0345B786

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 61/2018

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA

Banco Brasil conta corrente 16.757-6- Agencia 1493-1

CARGO: Motorista

Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.

Período Inicio	*Final*
(01/02/2018)	(28/02/2018)

DIÁRIAS**: 14 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 40,00 CADA**

04 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 50,00 CADA

R$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

HELIO GONÇALVES DA SILVA

Servidor

AUTORIZO EM: 01/03/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito

Ordenador

Declaro que os serviços foram prestados

_____/_____/_____

EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E5335CED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 62/2018

EU: MARCOS RENAN BELINATO

CARGO: Motorista

Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.

Período Inicio	*Final*
(01/02/2018)	(28/02/2018)

DIÁRIAS**: 14 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 40,00 CADA**

04 DIARIA DESLOCAMENTO NO VALOR DE 50,00 CADA

R$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

MARCOS RENAN BELINATO

Servidor

AUTORIZO EM: 01/02/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito

Ordenador

Declaro que os serviços foram prestados

_____/_____/_____

EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F3263FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 63/2018

EU: RENATO RAMOS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/02/2018)	(28/02/2018)
DIÁRIAS**: 24 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 40,00 CADA**	
R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)	
RENATO RAMOS	
Servidor	
AUTORIZO EM: 01/03/2018	
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI	
Prefeito	
Ordenador	
Declaro que os serviços foram prestados	
_____/_____/_____	
EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA	
Secretário de Saúde	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:496A6A62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 64/2018

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2225/2017. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/02/2018)	(28/02/2018)
DIÁRIAS**: 11 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 40,00 CADA**	
08 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 50,00 CADA	
R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)	
ADEMILSON RICARDO SANCHES	
Servidor	
AUTORIZO EM: 01/03/2018	
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI	
Prefeito	
Ordenador	
Declaro que os serviços foram prestados	
_____/_____/_____	
EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA	
Secretário de Saúde	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7DA78718

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 065/2018

EU: JULIO CEZAR ESCOBAR GUERREIRO	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/02/2018)	(28/02/2018)
DIÁRIAS**: 23 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 40,00 CADA**	
R$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)	
JULIO CEZAR ESCOBAR GUERREIRO	
Servidor	
AUTORIZO EM: 01/03/2018	
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI	
Prefeito	
Ordenador	
Declaro que os serviços foram prestados	
_____/_____/_____	
EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA	
Secretário de Saúde	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:962A9BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 66/2018

EU: JOÃO BATISTA FELIX	
CARGO: AGENTE COMBATE A DENGUE	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/02/2018)	(28/02/2018)
DIÁRIAS**: 07 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 40,00 CADA**	
R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)	
JOÃO BATISTA FELIX	
Servidor	
AUTORIZO EM: 01/03/2018	
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI	
Prefeito	
Ordenador	
Declaro que os serviços foram prestados	
_____/_____/_____	
EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA	
Secretário de Saúde	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BA24C0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018.

SUMULA – DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PUBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2014, NO CARGO E VAGA DISCRIMINADA NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do edital de Concurso Publico nº 004/2014 pelo presente:

CONVOCA

Os candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 11/2014 de Homologação de Resultado Final para Cargo descrito conforme abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no Setor de Departamento de Recursos Humanos até no prazo maximo de 03(três) dias, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, afim de formalizar a sua contratação.

PSICOLOGA

NOME DO CANDIDATO	DOC. DE IDENTIDADE
FRANCIELY SANTOS	8.607.043-0/PR

Barbosa Ferraz, 19 de março de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8B878C22

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DECRETO Nº 09/2018

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1. 815/2010 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 19 de março de 2018, a senhora **MAYARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.631.483-3 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos dezenove dias do mês de março de 2.018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9A0AF4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação conforme Deliberação nº 012/201 – CEAS / PR

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.259/2004.
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz – CMAS, realizada em 19 de março de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º- : Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação conforme Deliberação nº 012/201 – CEAS / PR
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 19 de março de 2018.

IDALINA AGUILAR SEIXAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:55AAF568

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 660/2018.

SÚMULA: Estabelece novo Piso dos Professores e Agente Auxiliares de Educação, da Rede de Ensino Público Municipal, alterando o Anexo IV da Lei Municipal 374/2010, Anexo I da Lei 577/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, aprovou, e eu Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 660/2018.

Art. 1º - Em cumprimento as Leis nº 11.494, de 20/06/2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e 11.738 de 16/07/2008 que Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, fica estabelecido o valor de R$ 2.455,35 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) o Piso dos Professores e Agentes Auxiliares de Educação, da Rede de Ensino Público Municipal, que cumprem 40 (quarenta) horas semanais e o valor de R$ 1.227,67 (Hum mil, duzentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos) para aqueles que cumprem 20 (vinte) horas semanais, retroativos a 01 de janeiro de 2018, conforme estabelece a portaria nº. 1.595 de 28 de dezembro de 2017 emitida pelo MEC – Ministério de Estado da Educação.
Parágrafo único: O percentual de reajuste aplicado sobre o piso do Magistério de 2017 é 6,81 % (seis virgula oitenta e um por cento).

Art. 2º - O Anexo IV da Lei Municipal 374/2010 alterado pela Lei Municipal n. 595/2016 de 29 de janeiro de 2016, fica alterado conforme Anexo único desta Lei.

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal 577/2015 de 18 de junho de 2015, fica alterada por esta Lei.

Art. 4º - Para dar cobertura às despesas será usado recurso da dotação orçamentária da Educação Municipal e se necessário o disposto na Portaria 213/2011 do Ministério da Educação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, aos 19 de março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:53DEEE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N. 659/2018

Súmula: Institui no âmbito da Administração Pública Municipal o auxílio alimentação para os servidores ativos, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO JACARÉ APROVOU E EU ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, a título de indenização, auxílio alimentação aos servidores ativos concursados e comissionados, do quadro estatutário e celetista da Administração Pública Municipal, o qual é fixado em R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por dia efetivamente trabalhado, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.
§ 1º - O valor do auxílio alimentação poderá ser aumentado ou reajustado de acordo com o IPCA quando houver disponibilidade orçamentária, mediante Decreto do Executivo, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.
§ 2º - O pagamento do auxílio alimentação fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária específica.

Art. 2º - A concessão de auxílio alimentação será feita em pecúnia, através de depósito em conta bancária, proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados, conforme apurado em boletim de frequência do servidor.
Parágrafo único: O auxílio alimentação:
I – não será incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;

II- não configurará como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano da Seguridade Social do servidor público;
III- não será caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*;

Art. 3º – O auxílio alimentação não será devido nas seguintes hipóteses:
Servidor que receber, no mesmo dia, quaisquer valores a título de diária ou ajuda de custo;
Servidor aposentado ou pensionista;
Prefeito(a) e vice prefeito (a);
Não houver disponibilidade de recursos.
§ 1º O servidor que acumule cargos na forma da Constituição fará jus à percepção de um único auxilio alimentação.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede.
Parágrafo único: Mensalmente, serão pagos no máximo o equivalente a 22 (vinte e dois) dias, sendo considerado dia de trabalho o dia útil, salvo nas hipóteses de serviço extraordinário aos sábados, domingos e feriados.

Art. 5º - O auxílio alimentação não será pago nas seguintes hipóteses:
Licença para serviço militar;
Licença para atividades politicas;
Licença para tratar de interesses particulares;
Licença para desempenho de mandato classista;
Licença médica ou atestado médico;
Licença para tratamento de pessoas da família;
Licença-prêmio;
Férias;
Falta não justificada dentro das hipóteses legais.

Art. 6º - O auxílio alimentação correrá à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, mediante os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente ao da publicação da presente lei, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 19 de Março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:35DA479B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 066, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº 015/2018 de 21/02/2018 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a partir de 20/03/2018, a Srª PAULA VANESSA OTTUZO, portadora de cédula de identidade RG nº 14.617.414-0 SSP/PR, CTPS nº 80563/00047-PR e inscrita no CPF nº 814.668.202-25, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, (*3ª colocada*), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref 34*, conforme art.5º e anexo I e V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Lei 564/2015.
Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 19 de março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5F470572

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 01/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS GESTORES FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 14, inciso V da Lei Municipal 453/2013;
- a necessidade de regulamentação dos responsáveis financeiros pelo Fundo para atender as exigências das instituições bancárias;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. Dilso Storch, prefeito municipal, e Srª Juliana S. G. Tavares, secretária de Assistência Social e presidente do Conselho Mun. Dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como operadores financeiros das contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Os operadores designados pelo art. 1º desta Resolução ficam autorizados a realizar todos os atos necessários à gestação e movimentação das contas bancárias de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: CNPJ 28.015.546/0001-35, tais como:
- Emitir cheques
- Abrir contas de deposito
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar saques - conta corrente
- Efetuar saques - poupança
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro.
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade-
- Encerrar contas de deposito
- Consultar obrigações do debito direto autorizar
- Exercer as outras atividades correlatas.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista da Caroba, 19 de março de 2018.

JULIANA S. G. TAVARES
Presidente do Conselho Mun. Dos Direitos Das Crianças e Adolescentes

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:7A694DA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 001/2018
Dispensa de Licitação n.º 001/2018
Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.
Contratada: BIG BAND BANDEIRAS LTDA –ME, inscrito no CNPJ 81.229.858/0001-24.
Objeto: Aquisição de 03 jogos de Bandeira Externa em Nylon Marítimo.
Valor da despesa: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.
Vigência: 19/04/2018

Bituruna - PR, em 19 de Março de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:DD13554A

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente, Sr. GERSON LUIS LANZARINI, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 001/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando à aquisição de 03 jogos de Bandeira Externa em Nylon Marítimo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Big Band Bandeiras Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.229.858/0001-24, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, 1261, Centro, Cidade de Marialva - PR, CEP 86990-000, a qual cotou proposta vantajosa, no valor global de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Bituruna, 19 de Março de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:EEB2F3C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000035/18 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	10.000,00
(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total Anulação:	**50.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:4D1476BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 036/2018

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Licitatório do tipo credenciamento, para fins de contratação de serviços de profissionais na área de farmácia, com base na Tabela Municipal.

Art. 2º O edital de credenciamento a ser lançado deverá estabelecer os seguintes requisitos mínimo de habilitação para as pessoas físicas e jurídicas interessadas:

I - Habilitação Física e Jurídica:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de Diretoria em Exercício.
c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Edital;
d) Cópia do CPF;
e) Cópia do RG;
f) Cópia do Certificado de Registro no Conselho de Classe.

II - Regularidade Fiscal:
a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, fornecidos pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
b) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011 / www.tst.jus.br).
g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Qualificação Econômico-financeira:
a) **Certidão negativa falência e concordata,** contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade, empresas em processo de recuperação judicial ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça;

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, conforme especificação detalhada no edital;

IV - Qualificação Técnica:
a) Atestado/Certidão/Declaração de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento anterior compatível com o objeto licitado, de forma satisfatória, com pontualidade e qualidade.
b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, (conforme modelo constante no Edital).
c) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, (conforme modelo constante no Edital)
d) Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante no Edital).

Art. 3º O edital de credenciamento terá prazo de validade de 01 (um) ano.

Parágrafo único: Cada contrato realizado com as empresas credenciadas terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, nos termos do que autoriza o art. 57, II, da Lei Federal n.° 8.666/93.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Item	Unid.	Valor	Especificação
1	Hora	18,00	Prestação de serviços profissionais na área de farmácia a ser realizado por 01 (um) farmacêutico(a) devidamente registrado junto ao Conselho de Classe competente, para desenvolvimento de atividades inerentes a sua profissão junto a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:20CC04B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 009/2018 ELIMINAÇÃO REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2018 CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado PSS n.º 01/2018 para seleção de profissionais na função de Professor e Professor de Educação Infantil para atuarem junto ao Poder Executivo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bituruna/Pr, atendendo à necessidade temporária e de excepcional interesse público

CONSIDERANDO a observância ao Edital n.º 001/2018 pela Comissão Organizadora designada através do Decreto n.º 010/2018 e Comissão Examinadora designada através do Decreto n.º 011/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar do PSS – Processo Seletivo Simplificado os candidatos abaixo relacionados:

ORD.	INSC	CPF	NOME DO INSCRITO	Motivo
1º	81	06855189903	SILVIA KRAWCZIK	Desistência do(a) candidato(a) conforme Declaração de Desistência
5º	93	60647108968	ANA CARDOSO	Não comparecimento no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação
7º	33	98216023987	JOICE DA APARECIDA CELKE DOS ANJOS	Desistência do(a) candidato(a) conforme Declaração de Desistência
9º	95	54544670900	SALETE SEROISKA	Não comparecimento no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação
12º	30	03511470986	MARISANE SELLMA BUENO	Desistência do(a) candidato(a) conforme Declaração de Desistência

Bituruna, 16 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8C83D707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 010/2018 CONVOCAÇÃO REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2018 CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado PSS n.º 01/2018 para seleção de profissionais na função de Professor e Professor de Educação Infantil para atuarem junto ao Poder Executivo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bituruna/Pr, atendendo à necessidade temporária e de excepcional interesse público

CONSIDERANDO a observância ao Edital n.º 001/2018 pela Comissão Organizadora designada através do Decreto n.º 010/2018 e Comissão Examinadora designada através do Decreto n.º 011/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro – Bituruna PR, no período de **21/03/2018 à 27/03/2018**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ORD.	INSC	CPF	NOME DO INSCRITO
1º	106	07709655980	ALINE SOARES DA SILVA

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, de acordo com os com Edital 001/2018, para fins de contratação.

1. Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante da última votação, Carteira de Trabalho (Cópia autenticada);
2. Apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
3. Uma foto 3x4 recente.
4. Número do PIS/PASEP.
5. Certidão negativa de antecedentes criminais.
6. Declaração de Idoneidade Profissional (modelo – Anexo V do Edital 001/2018).
7. Comprovante de residência;
8. Certidão de Casamento e nascimento dos filhos, no que couber;

Art. 3º - O contrato de trabalho será regido nos termos do Decreto-Lei 5.452, de 1º de Maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 4º - Para contratação, deverá ser respeitada a compatibilidade de horários, ser observado o não Parentesco com os Organizadores e Examinadores e ainda os seguintes requisitos:

a) O candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal, bem como todos os direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Possuir aptidão física e mental para o desempenho do cargo;
f) Não estar em situação irregular de acúmulo de cargo público;

Art. 5º - As contratações serão feitas sob a forma de contrato de regime especial, Regime Celetista, observando-se o prazo de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 12 (doze) meses, ou seja, que não ultrapasse o limite de 02 (dois) anos, conf. **art. 4º, inc. II, §1º da Lei nº 1988/2018.**

Art. 6º - Em caso de inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença-saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida.

Art. 7º - Ficam cientes os relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 19 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F797EA5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Nomear – Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias aos procedimentos e julgamentos das Licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal, ficando assim composta:

• Rodrigo Koleska - Presidente
• Ana Maria Rodiak - Membro
• Josemar Cesar Miranda - Membro

Revogadas as disposições em contrario, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de março de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:99CDB84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR – Fica nomeada a Comissão para recebimento de Bens Moveis do Município de Boa Ventura de São Roque-PR.

Edson Antonio Lima - Presidente
Everton dos Santos – Membro
Rosenilda Pontes - Membro

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de março de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 86/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR – Fica nomeada a Comissão para recebimento de Bens Moveis do Município de Boa Ventura de São Roque-PR.

Edson Antonio Lima - Presidente
Everton dos Santos – Membro
Marcos Roberto Pagnussatti - Membro

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de março de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:31B26125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas Licitações que venham a ser executadas pelo Município, cuja modalidade for o Pregão Presencial ou Eletrônico, ficando a sua composição da seguinte forma.

PREGOEIRO: MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
EQUIPE DE APOIO: JOSEMAR CESAR MIRANDA
ROSA KELHOAR DOS SANTOS
Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de março de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:E31DDE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Controlador de Encargos Sociais e Tributários e Fiscais de Contratos, ficando a sua composição da seguinte forma:

Ana Maria Rodiak – Gestora
Fiscais de Contratos
Edson Antônio de Lima
Everton Rosa dos Santos

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de março de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:92A9E437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 05 2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVENIDA CÍCERO BARBOSA SOBRINHO, S/N.
CENTRO – BOA VISTA DA APARECIDA
FONE: (45) 3287 1343

RESOLUÇÃO Nº. 05/2018

***Vania Regina da Cruz**, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 074/2017 e considerando as deliberações dos Conselheiros em Reunião do dia 14 de março de 2018.*

RESOLVE:

Art. 1ª - Publicar e delibera a aprovação do Plano de Ação e o Termo de adesão referente À MODALIDADE AFAI "ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA" DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista da Aparecida – PR.
Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando os dispositivos em contrário.

Boa Vista da Aparecida, 15 de março de 2018

VANIA REGINA DA CRUZ
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:9261AFFF

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 08 2018

Decreto nº 8/2018 Data 22/01/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **98/2017** de **15/12/2017.**

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.111.999,86 (um milhão cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.008		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
331 - 3.3.90.93.00.00	804	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.565,52
382 - 4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,68
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.002		**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICIN**	
372 - 4.4.90.51.00.00	799	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
373 - 3.3.90.39.00.00	799	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.572,09
06.001.26.782.0004.2.018		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS**	
90 - 3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	1.523,15
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
109 - 3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.240,56
356 - 3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
06.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
06.003.20.608.0006.2.022		**VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES**	
375 - 3.3.90.30.00.00	807	MATERIAL DE CONSUMO	153.470,00
376 - 3.3.90.39.00.00	807	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.620,44
383 - 3.3.90.93.00.00	811	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90,20
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.001		**DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA**	
07.001.10.302.0016.2.034		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR**	
150 - 3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	37,60

		JURÍDICA	
07.001.10.302.0016.2.041		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**	
153 - 3.3.90.39.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
153 - 3.3.90.39.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
151 - 3.3.90.30.00.00	498	MATERIAL DE CONSUMO	58.386,38
371 - 4.4.90.52.00.00	498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.510,90
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.1.008		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCULOS**	
351 - 4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198.960,36
07.002.10.301.0007.1.009		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**	
352 - 4.4.90.51.00.00	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.923,44
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL**	
172 - 3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172,43
363 - 3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
364 - 3.1.90.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07.003		**DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**	
07.003.10.305.0017.2.031		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONT**	
179 - 3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
179 - 3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
177 - 3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	67.794,97
179 - 3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
179 - 3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
08		**SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
08.001		**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO**	
08.001.08.244.0008.2.054		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, IDOSO**	
361 - 3.1.90.11.00.00	800	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.728,36
362 - 3.1.90.13.00.00	800	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
374 - 3.3.90.39.00.00	802	MATERIAL DE CONSUMO	5.555,37
377 - 3.3.90.30.00.00	814	MATERIAL DE CONSUMO	44.397,04
378 - 3.3.90.39.00.00	814	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
379 - 4.4.90.52.00.00	814	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
380 - 3.3.90.30.00.00	818	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
381 - 3.3.90.93.00.00	819	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.676,68
08.001.08.244.0008.2.063		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO**	
200 - 3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	1.084,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.067		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%**	
333 - 3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.191,76
09.002.12.361.0009.2.069		**TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL**	
265 - 3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.771,58
09.002.12.365.0010.2.074		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL**	
368 - 3.3.90.30.00.00	133	MATERIAL DE CONSUMO	246,60
369 - 3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	8.383,40
370 - 3.3.90.30.00.00	139	MATERIAL DE CONSUMO	1.455,42
10 SECRETARIA DE		**COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO**	
10.004		**DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO**	
10.004.22.661.0015.1.014		**CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BARRACÕES INDUSTRIAS**	
357 - 4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.040,93
357 - 4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total.....:			**1.111.999,86**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o/a **Anulação de Dotação , Superávit Financeiro,** dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
SUPERÁVIT FINANCEIRO NA(s) FONTE(s):			
102	Fundef 40%	102	2.191,76
107	Salário Educação	107	10.771,58
133	MANUTENÇÃO CRECHE	133	246,60
138	Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	138	8.383,40
139	PDDE EDUCAÇÃO BASICA	139	1.455,42
495	Atenção Básica	495	172,43
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	496	37,60
497	Vigilância em Saúde	497	140.394,97
498	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	498	81.497,28
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Fundo a Fundo	500	409.883,80
501	Alienação de Ativos /Bens Móveis	501	2.100,68
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e Não P	504	17.040,93
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 169-A CF	507	74.240,56
512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)	512	2.023,15
799	CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	799	43.572,09
800	REPASSE FEAS ESTADUAL	800	8.528,36
802	REPASSE GSUS ESTADUAL	802	5.555,37
804	REPASSE BRINQUEDOTECA	804	5.565,52
807	CONVÊNIO SEAB MICROBACIAS	807	211.090,44
811	CONVÊNIO SEAB - VEÍCULO PARA ATIVIDADES DA AGRICULTURA	811	90,20
814	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE IV	814	56.397,04
818	PROGRAMA FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	818	4.000,00
819	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	819	25.676,68
940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	940	1.084,00
Total.....:			**1.111.999,86**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 22 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:7C4ED564

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 093 2018

PORTARIA Nº 093/18
Data 15/03/18

SÚMULA- Designa Servidores para exercer funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E.
Art. 1º- Ficam designados os servidores lotados na Secretaria de Saúde, abaixo relacionados para respondem pelas atribuições, abaixo relacionadas.

Nome	Matrícula	Função/ Atribuição
Rosecler Nonato da Silva	117418-5	Responsável pela Autoridade Sanitária
Ângela Pereira de Lima	11336-0	Responsável pela Autoridade Sanitária-Vigilância em Saúde
Wilson Moretti	117869-5	Coordenador do Programa de Odontologia
Eliane Pusini de Sousa	117388-0	Coordenadora do Programa Básica em Saúde
Andreiza Bertoldo	117837-7	Coordenador NASF

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 060/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 15 de março de 2018.

LEONIR ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO N.º 001/18, de 15 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida, relativas ao exercício de 2017, e prescreve as providências que enumera.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista da Aparecida, em reunião ordinária realizada em 13 março de 2018, no uso das

prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 051/2009;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
RESOLVE:
Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista da Aparecida, referentes ao ano de 2017.

Boa Vista da Aparecida em 15 de março de 2018.

Assinado
Elenir Rossi de Carvalho Maltezo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:7FDB5DAA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 094 2018

PORTARIA nº 094/2018
Data: 19/03/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial (Prêmio), a Servidor efetivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 181/2015 DE 17/12/15, CONSIDERANDO O DECRETO nº 331/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial (Prêmio), ao servidor público efetivo, **Sr. Valdir Terras de Campos**, inscrito sob matricula nº 1140-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Ação Social, pelo período de 90 (noventa) dias, com inicio na data de 19/03/2018 e finalizando em 16/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 19 de março de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:8764FCA0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 095 2018

PORTARIA nº 095/2018
Data: 19/03/2018

Súmula: Revoga concessão de insalubridade a servidora efetiva e em estágio probatório, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DO SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL PPRA,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a concessão de insalubridade a servidora efetiva e em estágio probatório, conforme o Programa de Prevenção de Risco Ambiental PPRA, como abaixo discriminamos:

Nome	Matrícula	Cargo	Adic.	Admissão
Andréia Aparecida Batista	118053-3	Cozinheira	20%	01/12/2016

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 19 de março de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:8B8CD79F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 096 2018

PORTARIA nº 096/2018
Data: 19/03/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial (Prêmio), a Servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO o contido na Lei nº 181/2015 de 17/12/2015;
CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 331/2016;
CONSIDERANDO, que os servidores ocupantes das seguintes colocações: 2º Osmar da Cruz, 3º Osmar da Cruz, 4º Maria Neide Muller, desistiram de sua classificação em favor da servidora abaixo;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Especial (Prêmio), a servidora pública efetiva, **Srª Nivá Salete Gallas**, inscrita sob matrículas nº 1178-9 e 1175-4, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 16/03/2018 e término em 13/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 16/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 19 de março de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:969879A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 1/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**
CONTRATADO: **MARCELO WEISS**
VALOR: R$ 1.049,79 mensal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias com início em 19/03/2018
OBJETO: Contratação para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

FUNDAMENTO: Edital de Concurso Público nº 002/2017 de 06 de novembro de 2017, Homologado através do Edital nº 17/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

Bom Jesus do Sul – PR, 19 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:665A81FA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 34

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **MULTIAÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.**
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Valor: R$ 15.033,49 (quinze mil e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 16/03/2018 a 16/07/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 15/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:64BCC2B2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 35

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **J. DA ROSA & CIA LTDA - ME.**
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Valor: R$ 67.649,36 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 16/03/2018 a 16/07/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 15/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:81E4BF01

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 2/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**
CONTRATADO: **ANGELICA KOVALSKI**
VALOR: R$ 1.049,79 mensal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias com início em 19/03/2018
OBJETO: Contratação para o cargo de Agente de Controle de Endemias.
FUNDAMENTO: Edital de Concurso Público nº 002/2017 de 06 de novembro de 2017, Homologado através do Edital nº 17/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

Bom Jesus do Sul – PR, 19 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:208D2940

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 15

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
PROCESSO Nº 17/2018 HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

CONTRATADO: MULTI AÇÃO PROD.E EQUIP.P/LIMPESA LTDA - EPP
VALOR DA DESPESA: R$ 15.033,49 (quinze mil e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)

CONTRATADO: J. DA ROSA & CIA LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 67.649,36 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)
==========
Bom Jesus do Sul, 19/03/2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:1651EDB5

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 22

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
PROCESSO Nº 24/2018 HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados aos departamentos municipais.

CONTRATADO: SALLA COM.DE EQUIP.INFORMÁTICA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais)

CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 4.592,00 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)

CONTRATADO: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
VALOR DA DESPESA: R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)

CONTRATADO: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
==========
Bom Jesus do Sul, 19/03/2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:26FA61DD

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**
CONTRATADO: **CRISTIANE CORRÊA DA SILVA**
VALOR: R$ 2.381,18 mensal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias com início em 19/03/2018
OBJETO: Contratação para o cargo de Educador Físico.
FUNDAMENTO: Edital de Concurso Público nº 002/2017 de 06 de novembro de 2017, Homologado através do Edital nº 17/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

Bom Jesus do Sul – PR, 19 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:928F10D5

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 4/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**
CONTRATADO: **LIGIA APARECIDA CAVALLIN**
VALOR: R$ 2.872,06 mensal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias com início em 19/03/2018
OBJETO: Contratação para o cargo de Enfermeiro
FUNDAMENTO: Edital de Concurso Público nº 002/2017 de 06 de novembro de 2017, Homologado através do Edital nº 17/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

Bom Jesus do Sul – PR, 19 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2AD4766C

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 5/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**
CONTRATADO: **CLAICIANE APARECIDA DE MORAIS**
VALOR: R$ 2.872,06 mensal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias com início em 19/03/2018
OBJETO: Contratação para o cargo de Assistente Social
FUNDAMENTO: Edital de Concurso Público nº 002/2017 de 06 de novembro de 2017, Homologado através do Edital nº 17/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

Bom Jesus do Sul – PR, 19 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F443D6FD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 36

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **SALLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
Valor: R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).
Vigência: 19/03/2018 a 19/06/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 22/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7D1E2393

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 37

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – ME.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
Valor: R$ 4.592,00 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais).
Vigência: 19/03/2018 a 19/06/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 22/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:811B0482

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 38

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
Valor: R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais).
Vigência: 19/03/2018 a 19/06/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 22/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:609D1B13

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 39

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **BELINKI & SOUZA LTDA - ME.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
Valor: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 19/03/2018 a 19/06/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 22/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0164327B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 057, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a Sra. Sirlene Maria Lemos Kopp para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, a partir de 19 de março de 2018, a Sra. Sirlene Maria Lemos Kopp, RG nº 3.919.823-1 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social, Símbolo CC-III.
Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6CC713E6

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 058, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado para o Cargo de Contador.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.365/2018, e
Considerando a necessidade de composição da Comissão Organizadora para Avaliação de Currículos, Certificados e Títulos, com a função de julgar a documentação apresentada pelos inscritos no Teste Seletivo Simplificado destinado à contratação de Contador, diante da necessidade de substituição temporária da Contadora do Município que estará em licença maternidade,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado, com o objetivo de Avaliação de Currículo, Certificados e Títulos, dos candidatos inscritos para o emprego de Contador(a), a saber:

I. Andreia Zanella – Chefe de Gabinete
II. Emerson Pillonetto - Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
III. Elisana Pillonetto – Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º A Comissão deverá julgar os currículos, certificados e títulos, de acordo com a Tabela de valoração, constante do Edital do Teste Seletivo Simplificado.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056, de 16 de março de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6B7CA76C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 059, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a Sra. Rozani Luckievicz de Campos para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência a Industria.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, a partir de 20 de março de 2018, a Sra. Rozani Luckievicz de Campos, RG nº 9.103.926-5 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência a Industria, Símbolo CC-III.
Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D9081DE4

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 060, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Cesar da Silva, servidor público, cargo motorista, CPF Nº 021.776.819-95, RG n° 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 20 de março de 2018, para Curitiba– PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D83071C2

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 061, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 431.636.619-04, RG n° 3.248.356-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 22 de março de 2018, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veiculo oficial.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C9265F0C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 062, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder a Sra. Ketuli Cabral, servidora pública, Divisão de Vigilância Epidemiológica, CPF Nº 086.541.419-05, RG n° 10.306.151-2 SSP/PR, ½ (meia) diária de viagem, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2018, para a cidade de Pato Branco – PR., para participar da Capacitação sobre testes rápidos de hepatite, sífilis e HIV.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B7DBD03C

CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1365, de 16 de março de 2018, e considerando:
I. A necessidade de prover a substituição da servidora Fernanda de Oliveira Dambrós, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora do Município de Bom Sucesso do Sul, em caráter Excepcional e Temporário, na forma do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;
II. A urgência e a necessidade de Contador, se justifica, para atuar durante o período de afastamento da referida servidora que estará em licença maternidade, cuja gravidez é considerada de risco, conforme laudo médico anexo ao processo.
III. Que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade no serviço de contabilidade;
IV. E que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar esse cargo vago,

RESOLVE:

Tornar público a presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas a realização de Teste Seletivo Simplificado para Cargo de Contador(a), nos termos da Lei nº 1365, de 16 de março de 2018, publicado no órgão oficial de imprensa do Município, e supervisionado pela Comissão organizadora de Teste Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 58/2018, para preenchimentos do cargo abaixo relacionado:

Área de Atuação	Nº de Vagas	Salário	Carga Horária	Formação
Contador(a)	1	R$ 4.784,26	40 horas	Bacharel em Ciências Contábeis, com inscrição ativa no CRC.

1. **Das disposições Preliminares**
1.1 O processo de Seleção para Contador(a) de que trata este Edital, é destinado exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, para atuar durante o período de afastamento da servidora Fernanda de Oliveira Dambrós, que estará em licença maternidade, cuja gravidez é considerada de risco, conforme laudo médico anexo ao processo.
1.2 O Teste do Seleção Simplificado – TSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar na Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público.

2. Do Regime Jurídico

2.1 A contratação será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição federal, na Lei Municipal nº 1365, de 16 de março de 2018. O contrato terá a duração enquanto a servidora estiver em licença maternidade, com prazo máximo de dois anos.

3. **Das Inscrições**

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente na Divisão de Recursos Humanos, com Sede na Rua Cândido Merlo, 290, Centro, Município de Bom Sucesso do Sul – PR no período compreendido entre **às 08 horas do dia 22 de março de 2018 até as 17 horas do dia 26 de março de 2018.**

4. Dos requisitos para inscrição

4.1. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição.
4.2. No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.
4.3. Todas as inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) será paga mediante boleto bancário, retirado junto a Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR, até a data do encerramento das inscrições dia 26 de março de 2018.
4.4. Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.
4.5. O candidato devera conferir os dados de sua inscrição antes do pagamento, observar sua disponibilidade de participar do Teste Seletivo Simplificado e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para tomar posse do cargo, pois sob nenhuma hipótese, o valor pago como taxa de inscrição será devolvido.
4.6. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato à vaga/cargo ofertado neste Teste Seletivo, sendo válida somente a última inscrição efetuada e paga.
4.7. A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará no cancelamento da inscrição a qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.
4.8. A Comissão Organizadora deste Teste Seletivo Simplificado divulgará a homologação das inscrições e a classificação conforme cronograma em anexo, no mural da entrada da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR.

5. Da Prova de Títulos do Teste Seletivo
O teste seletivo compreendera apenas a prova de títulos.

6. **Da Prova de Títulos para Cargo de Contador(a)**
6.1 **Primeira etapa** – realização de provas de títulos de caráter classificatório.
6.1.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta);
6.2 **Segunda Etapa –** experiência profissional na área em que o candidato se inscreveu, com caráter classificatório.
6.2.1 Nessa etapa, será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta).

7. **Da Prova de Títulos**
7.1 Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado.
7.1.2 O Candidato receberá um comprovante da quantidade de títulos apresentados.
8. Da experiência Profissional
8.1. Será pontuado o tempo de serviço como Contador ou Contadora, na área de contabilidade pública, sendo 2 (dois) pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 40 (quarenta) pontos, na função ou cargo de Contador(a), com base nos seguintes critérios:
a) O tempo de serviço prestado ao Município de Bom Sucesso do Sul, como servidor(a) nomeado(a) ou contratado, será registrado automaticamente no Sistema TSS;
b) O tempo de serviço prestado como servidor(a) nomeado(a) ou empregado em outros órgãos públicos da esfera pública federal, estadual ou municipal, deverá ser comprovado no ato da inscrição,

mediante apresentação de originais e cópias de declaração, certidão, portaria, contrato ou outro documento oficial que comprove o tempo de serviço, contendo no mínimo carimbo e CNPJ do órgão, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal.
c) O tempo trabalhado em mais de um cargo ou emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.
d) apenas a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo pelo sistema TSS para fins de contagem de tempo de serviço.
e) O tempo de serviço em estágios de aprendizagem ou em atividades voluntárias, não será aceito e não deverá ser informado.

9. Da Avaliação

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Bacharel em Ciências Contábeis	25	25
Uma Pós-graduação na área de contabilidade pública	20	20
Outros cursos na área da Contabilidade pública com carga horária de no mínimo 10 horas	3	15
Experiência na área correlata ao cargo pretendido.	2 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	40
MAXÍMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

9.1. Os candidatos deverão apresentar fotocópia da titulação acompanhada do documento original, sendo Diploma Registrado ou Certidão de Conclusão do Curso expedida pela Instituição de Ensino onde se formou.
9.2. Para comprovação do Tempo de Serviço serão aceitos os seguintes documentos (cópia acompanhada de original):
a). Para o tempo de serviço prestados aos Municípios e aos Estados: Certidão de Tempo de Serviço.
9.3. A pontuação pelo tempo de serviço terá como limite de 40 (quarenta) pontos, sendo 2 (dois) pontos por ano, da seguinte forma:
9.4. O Candidato deverá informar o tempo de serviço real em anos, meses e dias, quando da apresentação de títulos.
9.5. A fração igual ou superior a 6 (seis) meses e 1 (um) dia será convertida em ano completo.
9.6. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.

10. Da classificação e Divulgação

10.1. A classificação dos candidatos será de acordo com a pontuação final, sendo divulgado conforme cronograma em anexo, junto ao mural da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, e órgão de imprensa oficial.
10.2. Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência o candidato que possuir:
a) Maior idade
b) maior tempo de serviço no cargo ou emprego de contador(a) público.
c) sorteio.

11. Da contratação

11.1. O candidato classificado será convocado por Edital especifico.
11.2. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por profissional da área médica.
11.3. No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Declaração de Acúmulo de Cargos.
11.4. Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.
11.5. Nível de escolaridade/formação exigida para cada cargo.
11.6. Para o cargo de Contador(a) o candidato deverá possuir:
a) Graduação em contabilidade e comprovante de inscrita regular no CRC.
11.7. Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pela Divisão de Recursos Humanos do Município, conforme Edital de convocação.
11.8. O contrato de trabalho será estabelecido nos termos da Lei nº 1365 de 16 de março de 2018, e será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição federal. E para uma carga horária conforme descrito no presente Edital, de acordo com a necessidade apresentada.
11.9. A remuneração do contratado no regime indicado neste Edital não será acrescida de quaisquer adicionais.

12. Das disposições Gerais

12.1. A inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.
12.2. Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Teste Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.
12.3. Não será contratado o Candidato que tiver sido demitido por justa causa do serviço público ou possuir condenação criminal transitada e julgado não cumprida.
12.4. No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação. Assim sendo, o candidato que não se fizer presente no prazo estipulado pelo Edital de chamamento será desclassificado, caso não tenha interesse pela vaga ofertada, poderá solicitar reenquadramento para o final da lista.
12.5. É de responsabilidade de o candidato manter atualizado junto a Divisão de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.
12.6. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação.
12.7. O Processo de Seleção disciplinado por Este Edital tem validade por 1 (um) ano, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da administração municipal.
12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2018.

NILSON ANTONIOFEVERSANI
Prefeito Municipal

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2018
ANEXO I

QUADRO DE AVALIAÇÃO PARA CONTADOR(A)

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Bacharel em Ciências Contábeis	25	25
Pós-graduação na área da inscrição	20	20
Outros cursos na área da Contabilidade pública com carga horária de no mínimo 10 horas	3	15
Experiência na área correlata ao cargo pretendido.	2 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	40
MAXÍMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2018
ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	19/03/2018
Período de Inscrição	22/03/2018 a 26/03/2018
Publicação do Deferimento das inscrições	27/03/2018
RECURSO	28/03/2018
Realização da Prova de Títulos	29/03/2018
Publicação do resultado da Prova de Títulos	02/04/2018
RECURSO	03/04/2018
Resultado final	04/04/2018
RECURSO	05/04/2018
Homologação e Divulgação do Resultado Final	06/04/2018

OBS: A divulgação de Todos os atos deste Teste Seletivo Simplificado será realizada mediante afixação do documento no mural da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR, bem como no órgão de imprensa oficial do Município (Diário Eletrônico da Associação dos Municípios d

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:34F4C178

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h01min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 03 de 17 de Janeiro de 2018, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 04/2018,** cujo objeto é a *Aquisição a aquisição de equipamento rodoviário, 1 (um) rolo Compactador Vibratório Autopropelido, com potência mínima efetiva de 125 HP, conforme Convênio 05.00.2002.0043, Firmado com a Agência de Fomento do Paraná S/A, Operação de Crédito (Contrato de Financiamento 3804/2018), conforme especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.* Com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2008 e no edital e seus anexos do referido Pregão. Dando inicio a Sessão a Pregoeira pediu aos proponentes presentes para que se apresentem e através de documentos comprobatórios constando plenos poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, cujo também foi feito à comprovação de ME, EPP ou MEI, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

Razão Social/CNPJ	ME/EPP/MEI	Representante Legal
LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não Declarou	RODOLFO BITNER
CNPJ Nº 46.253.225/0001-50		
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Não Declarou	ANTONIO DA COSTA LIMA
CNPJ 01.631.022/0001-12		

Iniciando-se os trabalhos, após consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), não contendo nenhum impedimento, então a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 09h00min junto ao setor de protocolos. Assim foram devidamente credenciadas todas as proponentes. Continuando, passou-se à fase de abertura e análise das Propostas das mesmas, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, por membro da Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes. Após as Propostas foram analisadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as especificações do Edital, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, sendo assim classificadas conforme tabela de lances em anexo, doravante parte integrante da presente ata. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as empresas licitantes, conforme os critérios estabelecidos no referido Edital, sendo lances por **menor preço por item.** A fase de lances e negociação foi então iniciada, (histórico de negociação em anexo a esta Ata). Encerrada a fase de lances e negociação (conforme relatório em anexo a Ata). Assim foram declaradas as Licitantes com menores lances como vencedoras em seus itens, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. Como ninguém manifestou intenção de recorrer, a Pregoeira **ADJUDICOU O OBJETO**, a Licitante **LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**como vencedora em seu item, com o valor total de **R$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme acima mencionado. Em seguida então, foi aberto o envelope da documentação de habilitação apresentada pela vencedora, onde a Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes das Licitantes rubricaram todas as folhas da documentação, assim após análise da documentação, constatou-se que a proponente, estava em conformidade com as exigências fixadas no edital, razão pelo qual a Pregoeira declara a proponente vencedora **HABILITADA**. O representante da proponente **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, pediu para consultar no site da Cadesp a situação do cadstro da proponente LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a pregoeira fez a consulta e verificou-se que estava em conformidade.** Neste momento a Pregoeira abre prazo para intenção de interposição de recurso face a fase de Habilitação, onde todos concordam com a decisão da pregoeira e desistem da intenção de interposição de recurso. Assim, dando continuidade ao certame a Pregoeira comunicou que será encaminhado cópia do presente processo para o PARANACIDADE para requerer autorização de Homologação, e após obter a autorização o processo encaminha-se para a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **10h18min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos Licitantes que permaneceram até o final dos trabalhos.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

EMERSON PILONETTO
Apoio

ANDREIA ZANELLA
Apoio

Proponentes Presentes:

LDA Industria e Comercio LTDA
RODOLFO BITNER

Vianmaq Equipamentos LTDA
ANTONIO DA COSTA LIMA

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:918BA901

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

ERRATA
REF. AO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL DO ITEM NA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2018 E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2018.
Tendo em vista erro de digitação no valor unitário e valor total do item na homologação do pregão presencial 07/2018 e extrato da ata de registro de preço 027/2018, publicado no Jornal Diário da Sudoeste edição nº 7093, do dia 09.03.2018, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP/AMP, edição nº 1459, do dia 09.02.2018, bem como no site do Município na internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br), no dia 09.02.2018. Então:
Onde se lê:
Lote 01 - Item 3 – valor unitário R$ 31,00 – valor total R$ 6.357,10;
Lote 01 – Item 4 – valor unitário R$ 32.00 – valor total R$ 3.424,40;
Leia-se:
Lote 01 - Item 3 – valor unitário R$ 31,01 – valor total R$ 6.357,05;
Lote 01 – Item 4 – valor unitário R$ 32.0042 – valor total R$ 3.424,4494;

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:9429D72A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018-

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com sede à Rua Candido Merlo, n° 290, centro, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Nilson Antonio Feversani, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: INOBRA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI – ME.

OBJETO: Execução de pista de caminhada e calçadas, nos trechos Rua Beira Rio (entre a av. Padre Ivo Zolet e Rua Ângelo Coloda), Rua Ângelo Coloda (entre a Rua Josefina Gemi Sfoggia e a Rua Beira Rio), com área de 3.711,32 m², conforme Convênio nº 241/2017 – SEDU, firmado em 10/10/2017.

VALOR: R$ 168.700,00 (Cento e sessenta e oito mil e setecentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta SEDU: 6702.1545.1173.058.4440.4201, fonte do Tesouro do Estado; MUNICÍPIO: Dotação Orçamentaria Municipal: 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15452000161.004 – Recapeamento asfáltico e/ou pavimentação com pedras irregulares, construção de calçadas em ruas e avenidas do perímetro urbano. 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Despesa 1476.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Março de 2018.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Bom Sucesso do Sul-PR, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:E4A38855

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE NISSANDO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2018, às 16h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **NISSANDO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.104.117/0001-61 na data 19/03/2018.** A empresa alega, em síntese, que o item do Edital 4.1 que se referente ao prazo de entrega de 60 dias para entrega do bem, seja alterado para 120 dias. Ficou decidido pela pregoeira e sua Equipe de Apoio que o prazo para entrega do veículo é suficiente ficando assim mantido intacto a descrição do mesmo. Referente ao item do objeto em sua descrição onde o departamento de saúde solicitou um veículo de 1.3 e 70cv, será mantido também a descrição. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação da Assessoria Jurídica Municipal, decidem **INDEFERIR a impugnação da NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que não reabrirá o prazo de abertura, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas mantido para o dia **22/03/2018, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

EMERSON PILONETTO
Apoio

ANDREIA ZANELLA
Apoio

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:B3D3E676

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha.
Data da sessão de abertura: 02/04/2018 - **Horário:** 09h00min.
Valor estimado: R$ 176.550,55 (cento e setenta e seis mil quinhentos e cinqüenta reais e cinqüenta e cinco centavos).
Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com.
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 19 de março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:44FCF601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2018
REGISTRO DE PREÇOS N°. 017/2018

Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Luminárias, Lâmpadas, Relê E Demais Materiais Para Manutenção De Iluminação Pública, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I e demais especificações do edital.
Data da sessão de abertura: 03/04/2018.
Horário: 09h00min.
Protocolo até: 08h45min.
Valor estimado: R$ 193.359,75(Cento e noventa e três mil trezentos e cinqüenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.
Informações: (45) 3245-1235
E-mail: licitacao.braganey@gmail.com
Edital disponível no site www.braganey.pr.gov.br

Braganey, 19 de março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:3E5A9E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.036/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2018

Objeto: Locação de imóvel, Sala Comercial com a finalidade de acomodar as instalações da clinica de fisioterapia do Município de Braganey; Sala na região Central do município, no mínimo 130 m²,

com pintura em bom estado de conservação, piso de cerâmica ou porcelanato.
Data da sessão de abertura: 04/04/2018.
Horário: 09h00min.
Protocolo até: 08h45min.
Valor estimado: R$ 12.000,00(Doze mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.
Informações: (45) 3245-1235
E-mail: licitacao.braganey@gmail.com
Edital disponível no site www.braganey.pr.gov.br

Braganey, 19 de março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:32A7393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO NO 14/2017

Termo de Aditivo do Contrato de serviços, entre si celebram o MUNICÍPIO DE BRAGANEY e a Empresa FACTUS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA – ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n.º 78.121.902/0001-73, com sede na Arthur Pereira, n.º 860, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, portador da CI/RG n.º 5.689.696-1 e CPF: 965.472.949-00, doravante denominado **CONTRATANTE** de um lado e de outro doravante denominada **CONTRATADA** A empresa **FACTUS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ: 10.683.893/0001-70, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1417- Sala 22-A, Edificio Atrium - Toledo-Pr, relativo ao processo licitatório Tomada de Preços no 001/2017, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em Serviços de administração municipal, com vistas ao atendimento dos aspectos legais, formais e técnicos aplicáveis ao setor público municipal ". Resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Fica prorrogado para mais 05 (cinco) meses o Contrato de Prestação de Serviços, passando a vigorar o prazo de vigência do Contrato até o dia 02 (dois) de agosto de 2018. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 02 de março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

JAIR FRANCISCO FREDO
Contratada
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:30AF39B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 005/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, que visa a Aquisição de Doces para distribuição as crianças da Educação infantil e ensino fundamental, em comemoração à páscoa, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue os vencedor:

Item	Itens	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de Doces para distribuição as crianças da Educação infantil e ensino fundamental, em comemoração à páscoa.	MEIER E KURPIEL LTDA-ME CPNJ: 01.805.017/0001-89	R$ 4.291,00 (Quatro mil duzentos e noventa e um reais).

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 16 de março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:DC7154DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para Elaboração do **PPRA** - Programa de Prevenção de Ricos Ambientais, **PCMSO** - Programa de controle médico de Saúde Ocupacional, **LTCAT** - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.	**BERNARDI & XAVIER-CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA-ME, CNPJ: 27.083.931/0001-57**	R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinqüenta reais).

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 16 de março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:CDB97010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 062/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diária ao Sr. Odair Guerreiro Olviera, CPF nº 965.472.949-00, Prefeito, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de 19/03/2018 á 20/03/2018, Visita à casa civil no gabinete dos deputados José Carlos Schiavinato, André Bueno e Evandro Junior, para tratar de assuntos do interesse do município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.
.
Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:E44D20A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, com sede à Rua ARTHUR PEREIRA,860, CENTRO- BRAGANEY, inscrito no CGC/MF nº 78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.Odair Guerreiro Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.926.005-0 e do CPF/MF nº 525.179.269-72, e

CONTRATADA: CONSTRURAYZER CONSTRUCAO E OBRAS LTDA-EPP,CNPJ:13.158.037/0001-94,localizado na RUA PIO XII, 2600-SALA 2, CENTRO DE CASCAVEL-PR, 85.810-160.

OBJETO: Execução de 6.650,60 m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com capa em CBUQ, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R$ 162.242,00 (Cento e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 06.002.15.451.0030.1036 4.4.90.51.00.00 fonte:1000/ 06.002.15.451.0030.1036 4.4.90.51.00.00 fonte:1774.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Março de 2018.

FORO: Comarca de Corbelia, Estado do Paraná.

BRAGANEY, 15 de Março de 2018.

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:842B26BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018

O Município de Cafeara-PR, torna público, para conhecimento, que a licitação visando a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, MEDIANTE A ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, BEM COMO DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS, PARA FUTURA SELEÇÃO DA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JUNTO À CAIXA, EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS PREVISTA NO PROGRAMA ESTADUAL MORAR BEM PARANÁ.**l, realizada em 19 de março de 2018, às 9horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Cafeara, 19 de março de 2018

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:37DB894B

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 42/2018

Processo inexigibilidade Nº. 5/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo inexigibilidade nº 5/2018, de 19/03/2018, para o qual tem como objeto: "Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ Nº 34.028.316/0020-76 no valor total de R$8.000,00 (Oito Mil Reais).

Cafeara - PR, dezenove dias de março de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara –PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CA2A93AA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018

INEXIGIBILIDADE nº 5/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ Nº34.028.316/0020-76
Data de Assinatura: 19/03/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.**
VALOR**:** R$8.000,00 (Oito Mil Reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AEF066C2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 27/2018

Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para Alienação a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cafeara e dá outras providências.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para Alienação a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná.

Parágrafo único: Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:
PRESIDENTE: FLÁVIO LUIZ BOTT (Setor Tributário)
MEMBRO: ALEXANDRO APARECIDO DE CARVALHO (Secretário de Agricultura)
MEMBRO: MARCOS ADRIANI PICCININI (comunidade)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de março de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BEC03214

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA

PORTARIA Nº 26/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFERA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, que foi realizada correção na Portaria nº 26/2018 publicada em 19/03/2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
"O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº.... /2018 que organizou a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos servidores efetivos,"
LEIA-SE:
"O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1557/2018 que organizou a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos servidores efetivos,"

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas.

Cafeara, 19 de março de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara - PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9E1B36BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO
TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Cafelândia

Eu, Estanislau Mateus Franus, RG 1.018.791-5, Prefeito do Município de Cafelândia, me comprometo a:

R*evisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datado de 13/10/2017:

(X) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou
( ) *com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou
( ) *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusãodo aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 15/12/2018.

Declaro ainda que a revisão contemplará a elaboração do Indicadores de Monitoramento os quais serão implementados assim que o PDM for aprovado pela Câmara de Vereadores e também será previsto na Lei do PDM Grupo Técnico Permanente e instituído após a aprovação desta.

O Conselho Municipal de Planejamento também será revisado conforme as leis vigentes e a gestão atual do governo municipal.
Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 02 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Cafelândia, 13 de outubro de 2017

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal
Compromissário

WILSON BLEY LIPSKI
Superintendente Executivo do Paranacidade
Tomador do Compromisso

Testemunhas

Silvio de Lucca
Arquiteto/Resp.
PDM
CAU A57513-

Marcos Roberto da Silva
Diretor na Secretaria de Planejamento

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:62669AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2018

SÚMULA: Concede Diárias ao Prefeito Municipal nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017 e 1.524/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.501/2017 E 1.524/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.501/2017 e 1.524/2017, art. 2º, inciso I, alínea "b", ao Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus, portador do R.G. nº 1.018.791-5 - SSP/PR, 01 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente a 13 (treze) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 19 (dezenove) de março de 2018.
Horário de saída: 11h00min.

Motivo: Assinatura de Convênio no SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, para recape na cidade; Assinatura de convênio de parque infantil no gabinete Deputado Elio Rusch. Visita no Gabinete do Deputado André Bueno e Nereu Moura.

Data do retorno: 20 (vinte) de março de 2018.
Horário do retorno: 22h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EA4AAE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 024/2018, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 004/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 021/2018, na modalidade **Pregão Presencial n° 015/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA-PR**., conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

Vencedora do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
INGA VEICULOS LTDA	278.000,00	Duzentos e Setenta e Oito Mil Reais	ATE 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
CNPJ 01.994.951/0010-87				
ROD BR 282 KM 644 São Miguel do Oeste-SC				
CEP 89900-000				

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia-PR, 12 de março de 2018

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:ECDBAD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - ATA Nº 025/2018 DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA Nº 025/2018 DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Presencial 017/2018

Aos dezenove dias de março de 2018, às 14:00, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro presidente e membros designados pela Decreto 4/2018, para proceder com o recebimento dos envelopes protocolizados pelos proponentes interessados no fornecimento do objeto Pregão Presencial nº 017/2018, Processo Administrativo nº 024/2018 Município de Cafelândia, a saber: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO KM TIPO ÔNIBUS ESCOLAR para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações completas do termo de referência e do Anexo I do presente edital. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 2 (DUAS) empresas proponentes, sendo elas: ICAVEL VEICULOS LTDA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0001-49, sediada no Município de Cascavel-PR, representada pelo Sr. JEFFERSON MIGUEL DA SILVA, inscrito no CPF nº 040.694.029-00; e RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 20.290.311/0001-40, sediada em Cascavel-PR, representada pelo Sr. DAVID LEANDRO FRAGA DE MOURA, inscrito no CPF nº 032.388.549-76. Após o exame e rubrica dos envelopes pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes, procedeu-se o credenciamento dos representantes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta de preços, cujos documentos foram rubricados e analisados pelos presentes. A seguir, a fase lance onde sagrou-se vencedor a empresa RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com o valor de R$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais). A empresa vencedora apresentou a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADAS no certame. A empresa ICAVEL VEICULOS LTDA retirou seu envelope de habilitação ainda lacrado e inviolável e não manifestou interesse em interpor recurso quanto às fases da licitação. Os relatórios da licitação foram anexados à ata fazendo parte, desde então, ao processo licitatório. O pregoeiro adjudica o vencedor e encaminhará o processo ao departamento jurídico para julgamento e em seguida ao Chefe do Executivo para decisões finais quanto a homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15:20 e a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro
045.465.389-10

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro
282.326.589-91

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro
001.291.239-5

Icavel Veiculos LTDA
JEFFERSON MIGUEL DA SILVA

Rodo Oeste Veiculos e Peças LTDA
DAVID LEANDRO FRAGA DE MOURA

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:58A49338

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 030/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 022/2018**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de refeição durante o evento de encerramento do Proerd 2018 em atendimento das Secretaria Municipal de Cafelândia/PR, conforme especificação completa no Termo de Referência e anexo I do presente Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO SALVO NÃO SE ALCANÇAR PELO MENOS 03(TRÊS) PROPOSTAS. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. APLICA-SE TAMBÉM NESTE EDITAL, AS REGRAS DISPOSTAS NO DECRETO MUNICIPAL N. º 007/2018, QUE PRIORIZA A CONTRATAÇÃO COM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, ou no sítio www.cafelandia.pr.gov.br. **O recebimento dos envelopes A e B será até o dia 04 de abril de 2018, até às 08h15min e, abertura no mesmo dia as 08h30min na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.**

Cafelândia/Pr., 19 de Março de 2018.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 004/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8A467ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.980.945/0001-10, ENDEREÇÕ: RUA MITISUZO TAGUCHI Nº 1510 - CEP: 87.045-110 - BAIRRO: VILA NOVA, CIDADE DE MARINGA-PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) LUCIANO DA SILVA MORO, portador da cédula de identidade RG Nº 6.997.144-0 devidamente inscrito no CPF N° 020.776.839-02 .

Objeto: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE PLACAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA

Valor Total: R$ 79.985,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e LUCIANO DA SILVA MORO

Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2019.
Data da Assinatura:12/03/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FBA3040E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.851.664/0001-06, RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON, Nº 482 - CEP: 83.430-000 - BAIRRO: BONANÇA SITIOS DE RECREIO, CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) RODRIGO COLLEONE, portador da cédula de identidade RG: Nº 7.859.694-5, devidamente inscrito no CPF N° 029.671.279-57.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE PLACAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA.

Valor Total: R$ 19.892,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e RODRIGO COLLEONE
Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2019.
Data da Assinatura:12/03/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8DC091E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.996.705/0001-61, RUA MANDAGUAÇU, Nº 236 - CEP: 83.324-430 - BAIRRO: EMILIANO PERNETA, CIDADE DE PINHAIS/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) PATRÍCIA WEBER DRUGOS, portador da cédula de identidade RG Nº 6.482.407-4, devidamente inscrito no CPF N° 024.810.039-42.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE PLACAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA.

Valor Total: R$ 63.985,00 (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e PATRÍCIA WEBER DRUGOS
Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2019.
Data da Assinatura:12/03/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:85C8D803

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 10.948.994/0001-26, AV IGUAÇU Nº 378 - CEP: 85.790-000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) ROBERTO CARLOS BRANDELERO, portador da cédula de identidade RG Nº , devidamente inscrito no CPF N° 589.132.389-34.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE PLACAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA

Valor Total: R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e ROBERTO CARLOS BRANDELERO
Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2019.
Data da Assinatura:12/03/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:69A1A2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.613.341/0001-35, RUA DOM BOSCO, Nº 1031 - CEP: 89.160-000 - BAIRRO: CENTRO, RIO DO SUL/SC, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) PAULO CESAR LEITE SILVA, portador da cédula de identidade RG Nº1.277.243-85 , devidamente inscrito no CPF N° 080.312.118-09.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMESTICOS PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA.

Valor Total: R$ 87.990,00 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e PAULO CESAR LEITE SILVA
Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2019.
Data da Assinatura:12/03/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1AEB6319

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DEPA**RTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **JDE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.289.362/0001-56, endereço RUA HORIZONTE, Nº 531 - CEP: 85.960-000 - BAIRRO: LOTEAMENTO PORT. III, CIDADE Marechal Cândido Rondon/PR, E-MAIL: jevmarcal@hotmail.com, TELEFONE: (45) 3254-2074, neste ato representado pela Sra. DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO, portador da cédula de identidade RG Nº 7.716.385-9 , devidamente inscrito no CPF N° 005.166.119-50.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMESTICOS PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA.

Valor Total: R$ 56.900,00 (Cinqüenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO
Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2019.
Data da Assinatura:12/03/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5EC666B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 20.132.097/0001-01, endereço RUA JOSE COSME PAMPLONA, Nº 2350 - CEP: 88.132-700 - BAIRRO: BELA VISTA, CIDADE Palhoça/SC, E-MAIL: licita.jc@gmail.com , TELEFONE: neste ato representado pela(o) Sr.(a) MARIA CIRLEI DA VEIGA, portador da cédula de identidade RG Nº 5.522.810, devidamente inscrito no CPF N° 364.184.980-20.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMESTICOS PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA.

Valor Total: R$ 122.965,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e MARIA CIRLEI DA VEIGA
Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2019.
Data da Assinatura:12/03/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7A30DF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

D**EPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 23.936.600/0002-42, endereço AV GOIAS, Nº 196 - CEP: 77.410-010 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Gurupi/TO E-MAIL slicitacao@hotmail.com, TELEFONE: (44) 3023-5883 neste ato representado pela(o) Sr.(a) PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG Nº 7.522.938-0, devidamente inscrito no CPF N° 005.628.399-76.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMESTICOS PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA.

Valor Total: R$ 59.880,00 (Cinqüenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2019.
Data da Assinatura:12/03/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C0E11527

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **SARTHOF ELETRO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 23.551.602/0001-32, endereço RUA COLETOR PACHECO, Nº 418 SALA 01 - CEP: 85.415-000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL juliana@infoeletro.com.br, TELEFONE: (45) 3241-3393, neste ato representado pela(o) Sr.(a) CLAUDEMIR SARTORI, portador da cédula de identidade RG Nº 5.967.388-2, devidamente inscrito no CPF N° 854.704.659-34.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMESTICOS PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA.

Valor Total: R$ 289.679,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e CLAUDEMIR SARTORI
Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2019.
Data da Assinatura:12/03/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B4F2EE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n°

78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 27.821.705/0001-26, endereço AV LEITAO DA SILVA Nº 765-SALA 302 - CEP: 29.046-010 - BAIRRO: GURIGICA, CIDADE Vitória/ES, E-MAIL topclimalicita@gmail.com, TELEFONE: (47) 3041-2832, neste ato representado pela(o) Sr.(a) LUCAS FLORCZAK MACHADO, portador da cédula de identidade RG Nº 10.256.071-0, devidamente inscrito no CPF N° 094.591.529-29.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMESTICOS PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA.

Valor Total: R$ 152.135,00 (Cento e Cinqüenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e LUCAS FLORCZAK MACHADO
Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2019.
Data da Assinatura:12/03/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5209BD2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°165/2017 de 30 de Novembro de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 02 de abril de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais gráficos para o Projeto Básico de Educação em Saúde Ambiental em parceria com a FUNASA. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 19 de março de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4417AD6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 037/2018 de 15 de março de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, fará realizar às 08:30min do dia 03 de abril de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e compatíveis) e insumos. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 19 de março de 2018

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:BAB866D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Extrato do Contrato n° 023/2018
Processo Licitatório nº 014/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 009/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Educação.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 08/03/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 13.995,00 (treze mil novecentos e noventa e cinco)
FORNECEDOR: TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 9.345,00 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 19/03/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E86337CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Extrato do Contrato n° 024/2018
Processo Licitatório nº 014/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 009/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Educação.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Presencial, realizado no dia 08/03/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 13.995,00 (treze mil novecentos e noventa e cinco)
FORNECEDOR: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
CNPJ: 07.703.592/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 19/03/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:121AA952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 04/2018, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa a seguir.

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE
Contrato: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, com sede na Rua João Ferreira Neves , Nº3037, Centro, CEP:85.148.000, CAMPINA DO SIMÃO, PARANÁ.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Campina do Simão, 16 de Março de 2018.

MARIZELE DE FATIMA SIERPINSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marizele de Fatima Sierpinski
Código Identificador:06B13A26

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campina do Simão- Estado do Paraná

Extrato de Contrato
Contrato: 04/2018
Contratante: Câmara Municipal de Campina do Simão
Contratado: Geferson Junior Wognei
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE
Valor: R$ 7.112,50(sete mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 16 de Março de 2018.
Vigência: 16 de Março de 2019.

Publicado por:
Marizele de Fatima Sierpinski
Código Identificador:46083F82

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPINA DO SIMÃO

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL 2017
O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2017. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO com seus resultados acumulados e do exercício em análise, deste Ente da Federação. Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (IN 128/2017), convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

NOTA 01: ATIVO CIRCULANTE – Caixa e Equivalente de Caixa
Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. No gráfico a seguir, visualiza-se sua composição:

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
Caixa e equivalentes a caixa	R$ 15.322.681,86	R$ 12.897.322,03

NOTA 02: ATIVO CIRCULANTE – Créditos a Curto Prazo
Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido. Faz parte do estoque, inclusive juros, encargos e atualização monetária. No grupo Cliente, mudou-se a forma de contabilização das receitas, o registro foi feito pela ocorrência do fato gerador, ou seja, foram registradas pelo direito de receber.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Créditos Tributários a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes	R$ 0,00	R$ 0,00
Dívida Ativa Tributária	R$ 0,00	R$ 0,00

NOTA 03: ATIVO CIRCULANTE – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	R$ 0,00	R$ 0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques	R$0,00	R$0,00

NOTA 04: ATIVO NÃO CIRCULANTE
No grupo de contas contábeis denominado: Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
Ativo Não Circulante	**R$ 369,00**	**R$ 369,00**
INVESTIMENTOS	R$ 369,00	R$ 369,00
IMOBILIZADO	R$ 369,00	R$ 369,00
BENS MÓVEIS	R$ 369,00	R$ 369,00
BENS IMÓVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL ATIVO	**R$ 15.323.050,86**	**R$ 12.897.691,03**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T16.9.

NOTA 05 – PASSIVO CIRCULANTE – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP
Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subseqüentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
PASSIVO CIRCULANTE	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 0,00	R$ 0,00
PESSOAL A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00

NOTA 06 – FINANCIAMENTOS – CP
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
Esta conta compreende os valores de curto prazo, da administração direta.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	R$ 0,00	R$ 0,00

NOTA 07 – PASSIVO CIRCULANTE
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subseqüente, anteriormente denominados de "Restos a Pagar Processados". Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/PR, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.
O grupo Demais Obrigações a CP é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	R$ 0,00	R$ 0,00

Nota 08 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO
Trata de obrigações Fiscais a curto prazo, relativo a Obrigações não recolhidas

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	R$ 0,00	R$ 0,00

NOTA 09 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
Demais Obrigações a Curto Prazo

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 0,00	R$ 0,00

NOTA 10 – PASSIVO NÃO - CIRCULANTE
Essa conta é constituída pelo estoque de Precatórios de Fornecedores – Regime Especial de longo prazo na administração direta.

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
Passivo Não - Circulante	**R$ 9.929.437,65**	**R$ 9.929.437,65**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	R$ 9.929.437,65	R$ 9.929.437,65
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 9.929.437,65**	**R$ 9.929.437,65**

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conta	Exercício Atual	Exercícios anteriores
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 5.393.613,21	R$ 2.968.253,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R$ 2.425.359,83	R$ 1.460.636,79
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 2.968.253,38	R$ 1.507.616,59
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 5.393.513,21**	**R$ 2.968.253,38**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 15.323.050,86**	**R$ 12.897.691,03**

São as notas explicativas ao BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
SMJ

Campina do Simão, 16 de março de 2018

PAULO CAMILO
Técnico em Contabilidade

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:1EBFDD84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 04/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2018-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 4/2018-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (AREIA E PEDRA BRITA), DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **MARTINS, PORTES E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **03.873.824/0001-64** vencedora do **Lote 01**, com valor total de **R$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais).

Campina do Simão - PR, dezenove dias de março de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:62B090B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-2018
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2018-PMCS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n°.288.038.419-20, residente e domiciliado, nesta cidade**.**

DETENTORA DA ATA: MARTINS, PORTES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **03.873.824/0001-64**, com endereço à Rod. BR 466, km 80, s/n, Cep: 85.200-000, Pitanga - PR, neste ato representada pela Srª. **Elisandra Martins Portes**, brasileira, casada, do comercio, portadora do CPF/MF sob n°. 020.277.099-08, do RG sob nº. 5.826.585-3 residente e domiciliada, à Rua 1º de Abril, 390, centro, CEP: 85.200-000 Pitanga - PR**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2018-PMCS**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (AREIA E PEDRA BRITA), DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**, conforme descrito abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	AREIA INDUSTRIAL	600	60,00	36.000,00
2	PEDRA BRITA N°01	450	45,00	20.250,00
3	PEDRISCO	450	45,00	20.250,00
4	PÓ DE PEDRA	250	50,00	12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**89.000,00**

VALIDADE DA ATA: 18 DE MARÇO DE 2019.
ASSINATURA DA ATA: 19 DE MARÇO DE 2018.
FORO: GUARAPUAVA-PR

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:35872C83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TP 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **05 DE ABRIL DE 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD, CONFORME CONVÊNIO Nº 143/2013, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA E MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO/PR.**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão, 19 de março de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C449F51D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Portaria Nº 11, de 12 de Março de 2018.

Súmula: Atribuição de carga horaria Suplementar a Elisangela da Fonseca

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a **Elisangela da Fonseca**, portadora do CPF: **070.897.929-78**, carga horaria suplementar de 20 horas semanais conforme artigo 11 da Lei 192 de 14/12/2005.

Art.2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, revogando a portaria nº 126 de 30 de Maio de 2017.

Art. 3º - Registre-se e publique-se, em 12 de Março de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:2D7E5F63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Portaria Nº 12, de 12 de Março de 2018.

Súmula: Nomeia WILSON TEIXEIRA AGUIAR para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e a Lei 594/2017 de 10 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **WILSON TEIXEIRA AGUIAR**, portador do CPF/MF nº 050.315.259-59 para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, responsabilizando-se também pela Secretaria Municipal de meio Ambiente.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 12 de março de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:A8091E03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Portaria Nº. 13, de 12 março de 2018.

Súmula: Revoga licença da servidora Edelmara de Fatima Santana Ferreira.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a licença concedida à servidora **Edelmara de Fatima Santana Ferreira**, portadora do CPF: 926.968.729-53, ocupante do Cargo de Zeladora, readmitindo-a assim ao quadro dos servidores municipais.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria Nº 149 de 10 de Julho de 2017, com efeitos retroativo a 01/03/2018.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 12 de Março de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:90DB3E2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

IPRECAMPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO DO TENENTE
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL EXERCÍCIO 2017

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		18.144.284,23	15.891.361,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.002,08	246.486,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.002,08	246.486,72
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		445.922,28	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		445.922,28	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		17.697.359,87	15.644.874,47
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		17.697.359,87	15.644.874,47
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		112.823,98	331.622,55
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	216.811,77
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	216.811,77
IMOBILIZADO		112.823,98	114.810,78
BENS MÓVEIS		22.640,66	19.553,66
BENS IMÓVEIS		102.960,38	102.960,38
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(12.777,06)	(7.703,26)
TOTAL		**18.257.108,21**	**16.222.983,74**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		16.205.651,24	13.574.098,25
PROVISÕES A LONGO PRAZO		16.205.651,24	13.574.098,25
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		16.205.651,24	13.574.098,25
TOTAL DO PASSIVO		**16.205.651,24**	**13.574.098,25**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		2.051.456,97	2.648.885,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(27.503.344,51)	914.539,61
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.554.801,48	1.734.345,88
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.051.456,97**	**2.648.885,49**
TOTAL		18.257.108,21	16.222.983,74

ATIVO FINANCEIRO	17.698.361,95	15.891.361,19	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	558.746,26	331.622,55	**PASSIVO PERMANENTE**	16.205.651,24	13.574.098,25
SALDO PATRIMONIAL				**2.051.456,97**	**2.648.885,49**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	27.186,10	2.537,70
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.671.175,85	15.888.823,49
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		**17.698.361,95**	**15.891.361,19**

1. INFORMAÇÕES GERAIS – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência do Município de Campo do Tenente - IPRECAMPO, Estado do Paraná, Autarquia Municipal, com autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica de direito publico, tem sua sede na Rua Gabriel Kaiss, nº 477, no Centro da cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, e encontra-se devidamente inscrito no CNPJ número 02.791.062/0001-94. Tem como principal atividade o programa de previdência em favor dos servidores públicos do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, efetivos na Prefeitura Municipal de Campo do Tenente e Câmara de Vereadores, que se encontre em atividade, em disponibilidade ou à disposição e aposentados.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações contábeis do Fundo de Previdência do Município de Campo do Tenente - IPRECAMPO, Estado do Paraná, do exercício findo em 31/12/2017, apresentadas em R$ (reais) foram elaboradas atendendo aos princípios fundamentais de contabilidade, emitidas por Sistema Contábil informatizado, parametrizado em conformidade com orientação apresentada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, mantendo concordância integral com NBC-T 16.6, do Conselho Federal de Contabilidade e também mantendo atenção a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/200, Princípios Fundamentais da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e demais dispositivos de normatização.

3. DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS – Resumo

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Previdência do Município de Campo do Tenente- IPRECAMPO, Estado do Paraná, foram elaboradas por meio de Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64. A Contabilização das Variações Patrimoniais é realizada também por Sistema, o qual possibilita maior abrangência dos fatos e ações que tangem a Execução Orçamentária e Financeiras, bem como, mutações Patrimoniais, contemplando os atos e fatos que independem de Execução Orçamentária. Tratando-se do Ativo Permanente em 2017, ocorreram depreciações dos bens móveis desta autarquia, em conformidade com a Legislação Vigente para este assunto. As Receitas e Despesas orçamentárias foram codificadas em consonância com o Plano de Contas, ambos expedidos pelo Tribunal de Contas do Paraná.
O registro, em aspecto orçamentário, em consonância com a Lei Federal 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Elaborado seguindo rigorosamente as definições nas Instruções de Procedimentos Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Lei Federal 4.320/64, que por se tratar de uma demonstração contábil, financeira e econômica da entidade em determinada data, representa uma posição estática. Compõem-se o referido Balanço Patrimonial por Ativo, no qual são registrados bens e direitos e o Passivo, no qual registram-se as obrigações da Entidade. No Ativo Circulante, registram-se os valores em conta bancaria e Investimento e aplicações temporárias em curto prazo desta Entidade, com liquidez imediata, destinadas ao pagamento de despesas imediatas, obedecidas as normas do Banco Central do Brasil e as que regem os Regimes Próprios de Previdência. Saldos estes que apresentaram crescimento de 11,37% (onze vírgula trinta e sete por cento) em relação ao exercício anterior, Oriundo de aportes e rendimentos.
No Ativo Não Circulante, são registrados os direitos a serem realizados, após o findar do exercício (longo prazo), ai estão registrados bens de natureza duradoura e sua depreciação. Depreciação esta que alcançou a monta de R$ 5.073,80 (cinco mil e setenta e três reais e oitenta centavos), aplicados os percentuais de

depreciação de acordo com a classe contábil a qual cada bem pertence.
Passivo Circulante são as obrigações conhecidas e estimadas, que tenham prazo efetivo ou previsto de realização dentro de doze meses. Passivo Não Circulante são as obrigações conhecidas e estimadas, que tenham prazo efetivo ou previsto de realização superior de doze meses. Neste grupo há que se salientar os subgrupos Provisões a Longo Prazo, que compreende as passivos que sua realização provável seja após o período de doze meses, nelas estão contempladas as reservas matemáticas previdenciárias a longo prazo. Esta apresentou crescimento de 19,38% (dezenove virgula trinta e oito por cento).

5. FISCALIZAÇÃO.

O Instituto de Previdência do Município de Campo do Tenente - IPRECAMPO, Estado do Paraná, tem suas ações fiscalizadas por um colegiado que é o Conselho Fiscal, legalmente constituído, e também com o acompanhamento da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, e presta contas de maneira regular ao Ministério da Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Campo do Tenente/PR, 31 de dezembro de 2017.

JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Diretor Executivo

EDERALDO DOS SANTOS DIAS
Contador
CRC/PR 53.887 O1

Publicado por:
Marystela da Silva Bogarim
Código Identificador:0CA8FE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 001/2018

AUTORIZA A REALIZAÇÂO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

LOURENÇO ANTONIO PAINI, Secretário Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura do município de Campo do Tenente – PR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a prestação de serviços extraordinários (Horas Extras) em conformidade com o Decreto nº 005/2018;

§ Primeiro – Relação de Servidores no departamento de obras

ANTONIO CORREA	60 HORAS
ANTONIO MARTINS	60 HORAS
DIRCEU RODRIGUES DE LIMA	60 HORAS
ELVIS VIEIRA DE MENEZES	60 HORAS
JORGE LUIZ PILAR	60 HORAS
JOSE OSMAR MOREIRA SANTANA	60 HORAS
LUIS CARLOS GOMES	60 HORAS
MARCIO ZANARDINE CARNEIRO	60 HORAS
TIAGO SANTANA WOSNIACKI	60 HORAS
VALENTIM DA SILVA	60 HORAS
VILMAR EUKO	60 HORAS
WALMIR XAVIER	60 HORAS

§ Segundo – Relação de Servidores do departamento de Rodoviário

ACIR GONÇALVES	60 HORAS
ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	60 HORAS
ARTHUR LUIZ DA SILVA	60 HORAS
CLAUDIO JURANDIR TEIXEIRA	60 HORAS
CLAUDIO JOSÉ OCHINSKI	60 HORAS
DARCI FRANCISCO DE LIMA	60 HORAS
IRINEU DREWENAK	60 HORAS
JOSÉ CELSO FRANCISCO DE LIMA	60 HORAS
JOSÉ CORREA	60 HORAS
JOSÉ NIVALDO DE ALMEIDA	60 HORAS
RUBENS PEDRO BORA	60 HORAS
SILVIO ROBERTO RIBEIRO	60 HORAS

§ Segundo – Relação de Servidores: Vigias

AROLDO DA SILVA	20 HORAS
CARLOS ALBERTO CORREA	20 HORAS
HERIVELTON DA SILVA	20 HORAS
JOÃO CARLOS CARVALHO	20 HORAS
JOÃO MARIA XAVIER DA SILVA	20 HORAS
PAULO CESAR RIBEIRO	20 HORAS
PEDRO PORTELA	20 HORAS
WELINGTON SALES VIEIRA	20 HORAS

Art. 2º - A realização de serviços extraordinários será cumprido dentro do mês de março de 2018;

Art. 3º - A realização de serviços extraordinários, deve-se a falta de servidores, tendo em vista a defasagem no quadro do pessoal da secretaria de obras, sendo a contratação indispensável para a manutenção das estradas e prédios públicos; dos vigias sua carga horaria é de 12 horas diária dia sim dia não, sendo que suas horas mensais ultrapassam a carga horaria mensal;
Art. 4 – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de março;

Campo do Tenente, 19 de Março de 2018

LOURENÇO ANTONIO PAINI
Secretário Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E642FEEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2018 - DEFAT

(Prazo de 30 dias)

O**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, através de seu Departamento de Fiscalização e Administração Tributária (DEFAT), **NOTIFICA** o contribuinte abaixo para que tomem ciência das **Notificação de Lançamento N° 6** e o **Auto de Infração N° 0006/2018** que tramitam nesta administração em face de sua pessoa, conforme relação que se segue:

Nome/Razão Social	CNPJ	Inscrição Municipal
JULIANO JOSÉ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - LTDA	**02.715.523/0001-40**	**071/98**

O contribuinte deverá recolher o VALOR TOTAL DOS DÉBITOS FISCAIS E DAS MULTAS LANÇADOS, atualizados até o efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital(Lei Municipal nº 294/2003, art. 76, §1º). Para tanto, deverá se utilizar do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) apropriado, a ser retirado no Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT da Prefeitura Municipal de Campo Magro ou através do sítio eletrônico oficial do município (www.campomagro.pr.gov.br), acessando o link "Cidadão Web", caso este documento não acompanhe a presente notificação.

O contribuinte poderá, também, apresentar IMPUGNAÇÃO dos processos acima listados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 99, § 3º),devendo fazê-lo exclusivamente através de petição escrita a ser protocolada no Departamento de Fiscalização e Administração

Tributária (DEFAT),situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), no horário de expediente da Prefeitura de Campo Magro-PR, a qual deverá ser instruída com todos os elementos de prova considerados pertinentes e indicar, de forma clara:

a) A autoridade a quem se destina (Diretor de Tributação);
b) A identificação da Notificação de Lançamento ou do Auto de Infração a que se refere (Número da Fiscalização ou Número do Processo);
c) A identificação do contribuinte e o endereço para entrega de futuras notificações ou intimações;
d) Os motivos pelos quais o contribuinte não se conforma com o débito fiscal lançado;
e) A data e a assinatura do contribuinte ou de seu representante.

É vedado ao contribuinte reunir, numa única petição, impugnação contra mais de um lançamento fiscal ou Auto de Infração.

A impugnação assinada por procurador apenas produzirá efeitos se acompanhada do respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos para o ato praticado, o qual deverá conter o reconhecimento da firma do outorgante (Cód. Civil, art. 654, § 2º) ou ser firmado por instrumento público.

Esgotado o prazo de 30 (trinta) dias sem que o contribuinte tenha pago o(s) débito fiscal(s) ou a(s) multa(s) exigido(s) ou apresentado impugnação regular, o valor dos débitos fiscais ou das multas contra ele lançados serão inscritos na Divida Ativa do Município, independente de outras notificações ou intimações, conforme preceitua a Lei Municipal nº 294/2003, art. 81.

Campo Magro, 12 de março de 2018.

LEONARDO ALMADA SANTANA
Secretário Municipal de Fazenda

EDILSON DARAB HIRT
Diretor do Departamento Fiscalização e Administração Tributária

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BE5F8AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), E LOTE PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 vêm através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já, fica reaberto o prazo para abertura da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93.

OBJETO: Contração de empresa especializada em locação de equipamentos diversos para realização de eventos na cidade de Campo Magro/PR, e para aquisição de notebooks e rádios comunicadores, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 03/04/2018 às 14h00min (horário de Brasília)**,** no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 19 de Março de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3B672E43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 020/2018

O Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que será realizado às **09h00min (nove horas) do dia 03/04/2018**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, CEP 85.140-000, Bairro Cacique Candói, Candói/PR, telefone (42) 3638-8000, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS NOVO, ZERO KM, COM RECURSOS DO INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 34/2017**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto ao Departamento de Licitação ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói/PR, 19 de março de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:CCE3A4FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 021/2018

O Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que será realizado às **14h00min (quatorze horas) do dia 03/04/2018**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, CEP 85.140-000, Bairro Cacique Candói, Candói/PR, telefone (42) 3638-8000, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DE VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal

nº. 3.555/2000, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto ao Departamento de Licitação ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói/PR, 19 de março de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:092AFF08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2016
CONTRATO Nº. 088/2016

TERMO ADITIVO Nº. 03 DO CONTRATO Nº. 088/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E A EMPRESA EMAFD EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO CANDÓI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representada pelo prefeito Sr. **GELSON KRUK DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 028.115.829-08 e no RG sob o nº. 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMAFD EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.401.703/0001-00, com sede na Avenida Morro Verde, nº. 1577, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão/PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **FABIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 060.753.749-30 e no RG sob o nº. 8.689.721-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, nº. 1577, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2016**, bem como nos termos da proposta apresentada pela contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº. 088/2016 da Tomada de Preços nº. 016/2016, celebrado em 17 de junho de 2016, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA QUE INTERLIGA A RODOVIA PR 560 Á FABRICA SANTA CLARA E DEMAIS COMUNIDADES LOCAIS, CONFORME CONVÊNIO N° 618/2013 - SID 13.976.677-6 SEAB/MUNICIPIO DE CANDÓI, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 - O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme previsão na cláusula quarta, parágrafo único do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO
3.1 - Para atendimento da solicitação da CONTRATADA consubstanciado ao parecer técnico do Departamento de Engenharia, na qual requer prorrogação do prazo de vigência e execução, em decorrência das condições adversas em um determinado trecho da obra, no qual não possui pontos para desvio do fluxo de veículos, causando lentidão na execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
4.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar do seu vencimento, passando viger até **13 de agosto de 2018.**
4.2 - Fica prorrogado o prazo de execução constante na cláusula quarta, parágrafo primeiro do contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar do seu vencimento, passando viger até **19 de maio de 2018.**
4.3 - O prazo estabelecido nas cláusulas 4.1 e 4.2 poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, com a anuência expressa do contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói/PR, 16 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 028.115.829-08
Contratante

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração
CPF: 956.713.159-72

EMAFD EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº. 21.401.703/0001-00
Contratada

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:3F3CB676

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 009/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE MONITORES SOCIAIS, COZINHEIRAS, SERVENTES DE LIMPEZA E NUTRICIONISTA PARA TRABALHAREM NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA LAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Situação: **FRACASSADA.**

Candói/PR, 16 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:64C80964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o servidor **SILMAR PERES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.399.891-1/PR e inscrito no CPF Nº 023.703.979-69, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, nomeado pela Portaria nº 261/2012, matrícula: 2384-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:0D8110D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido o servidor **JOÃO PEDRO VEIGA,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 8.284.920-3/PR e inscrito no CPF n° 732.889.509-87, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO -** Nível 09, nomeado pela Portaria nº077/2016, matrícula: 2817-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:EAC149FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS.
SERVIDOR (A)	**EDER SELESTRINO**
MATRÍCULA	2856-1
CARGO	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
CPF	076.540.729-96
CNH/Nº	05072367815

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:15964187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO**
MATRÍCULA	2393-1
CARGO	**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
CPF	052.899.169-89
CNH/Nº	03642478325

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:E0EEC277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR (A)	**SILMAR PERES**
MATRÍCULA	2384-1
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
CPF	023.703.979-69
CNH/Nº	03665920606

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:845E749B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de CANDÓI, por seu Prefeito Municipal, Gelson Kruk da Costa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010 e da Lei Municipal nº 1.379/2017, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 03 de abril de 2018, às 09h00min, na Câmara Municipal de Candói, para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico http://www.candoi.pr.gov.br.

Candói, 19 de março de 2018.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:A5F108C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PORTARIA 213 2018

PORTARIA N. º 213/2018 de 19.03.2018.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n. º 009/2018 de 05.03.2018,** destinado a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n. º 109/2018, **para** compor cestas básicas visando atender ao Programa Frentes de Trabalho Temporário, **para** compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, e, **para** o desenvolvimento e manutenção das atividades junto à Pastoral da Criança, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.Considerando o***"Menor Preço Por Lote",*** critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras dos lotes n. º 01 no valor de R$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) para G***ENECIR DE FÁTIMA GARDA RIGO-MERCADO -*** n. º 02 no valor de R$ 39.300,00 para ***MARGARETE MOREIRA BEDIN ME -*** n. º 03 no valor de R$ 17.550,00 para ***VANDERLEI ROMAN-MERCADO,***conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 067, 068 e 069/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: GENECIR DE FÁTIMA GARDA RIGO – MERCADO, MARGARETE MOREIRA BEDIN – ME e VANDERLEI ROMAN MERCADO.
OBJETO: Contratação de empresas, para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n. º 109/2018, **para** compor cestas básicas visando atender ao Programa Frentes de Trabalho Temporário, **para** compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, e, **para** o desenvolvimento e manutenção das atividades junto à Pastoral da Criança, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) divididos conforme os lotes pertinentes a cada proponente vencedor.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
11.01.08.244.1076.2169.5020.3.3.90.32.04.00.00
12.01.08.243.1029.6605.5270.3.3.90.30.07.99.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F87E723B

SECRETARIA DE ESPORTE
DECRETO 003 2018

DECRETO N° 058/2018
DATA: 19 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N° 014/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

CONSIDERANDO que a anulação da licitação está prevista no art. 49 da Lei 8.666/93 e se justifica quando esta decorre de fato superveniente devidamente comprovado e motivado que justifiquem tal conduta.
CONSIDERANDO a súmula nº 473, STJ: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
CONSIDERANDO que é inviável a aquisição pela Administração Pública de bens ou serviços que geram claramente desperdício de recursos públicos, o que justifica o interesse público na anulação da licitação.

DECRETA

Art. 1º A anulação da licitação relativa ao processo licitatório na modalidade Pregão nº 014/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Capitão Leônidas Marques – PR, 19 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5310FCE9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 191/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 08 de Março de 2018, para participar de Reunião no Auditório da 10ª Regional de Saúde.

-Jaime Paulo Parmigiani Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:49CED0A0

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 192/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Secretária Municipal de Assistência Social, Srta Sandra Leonir Pavan e à Coordenadora Pedagógica, Marizete Bonfanti, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, com a finalidade de participar do **"SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – DEBATE SOBRE GÊNERO, VIOLÊNCIA, ACESSO AOS SERVIÇOS E VULNERABILIDADES",** na AMOP em Cascavel - PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:5F489906

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 193/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor ELISANDRO DOS REIS, e a Servidora Municipal Sra Renata Adélia da Silva abaixo relacionada, em virtude de Viagem à Curitiba-PR nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2018, para participarem do ***"Encontro Estadual de Gestores de Turismo"*,** na ExpoUnimed, Asa 3, em Curitiba – Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:3BEE0AE8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 194/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Clevelândia – PR, com a finalidade de transportar os alunos de Cursos Técnicos do Município, de Clevelândia a Capitão Leônidas Marques no dia 09 de Março de 2018, e de Capitão Leônidas Marques à Clevelândia no dia 11 de Março de 2018.

- Idemar Pedro Roman Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:EAAEEE19

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 195/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, para conduzir a Equipe de CROSS, para participar de um Campeonato na Cidade de Toledo - PR.

- Julio Bellon Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:9416D09B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 196/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem a Corbélia – PR, no dia 23 de Fevereiro de 2018, participar de ***"Congresso Técnico da Copa Futuro de Futebol"***.

- Alter José Ragadali Instrutor de Esportes
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:CF53ED23

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 197/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA**, ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valmir Lucietto, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 28 de Fevereiro de 2018, para participar de Reunião no Núcleo Regional de Educação – NRE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:7C97E468

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 198/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA**, ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valmir Lucietto, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 09 de Março de 2018, para retirar materiais esportivos para o Jogos Abertos do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:04E72ECC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 199/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 16 de Março de 2018, para retirar e conduzir documentação do Setor de Identificação.

- Rosangela Cristina Capeleti Sedovski Agente de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:76354006

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 200/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Secretário Municipal de Saúde, Sr Ademar Mantovani, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 09 de Março de 2018, para participar de Reunião junto ao Hospital do Câncer – CEONC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:053D1301

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 201/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** às Servidoras Municipais abaixo relacionadas, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 14 de Março de 2018, com a finalidade de participarem de ***"Formação Continuada da APS"***, no auditório da 10ª Regional de Saúde.

Servidor	Cargo
- Barbara Marca	Enfermeira

- Soraya Buenos Aires	Enfermeira
- Silvane Dallabrida de Bairros	Enfermeira
- Andressa Lenhardt Ragadali	Enfermeira
- Anna Paula Balzan	Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:2913CCA0

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 202/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** às Servidoras Municipais abaixo relacionadas, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 15 de Março de 2018, com a finalidade de participarem de ***"Formação Continuada da APS"***, no auditório da 10ª Regional de Saúde.

- Andreia Calgaro Enfermeira
- Scaleti Brisch Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:E221D67F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 203/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, ao Servidor Municipal, Sr Aldair Cecato, em virtude de Viagem à Nova Prata do Iguaçú – PR, no dia 13 de Março de 2018, conduzir Professoras da Rede Municipal de Ensino em curso "Formação de Docentes da Rede Pública em Educação Ambiental".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:174D12A3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 204/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Secretária Municipal de Educação, Sra Zizela Maria Primo Dallabrida e à Coordenadora Pedagógica, Marizete Bonfanti, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, com a finalidade de participar de reunião na Secretaria de Educação de Cascavel sobre **"Processo Formativo da Rede de Assistência Técnica de Avaliadores Educacionais para o Processo de adequação/elaboração dos Planos de Carreira e Remuneração/PCR dos profissionais da educação básica".**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:39AE8D44

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 205/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, às Servidoras Municipais abaixo relacionadas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de Viagem à Nova Prata do Iguaçú – PR, no dia 13 de Março de 2018, para participarem do curso "Formação de Docentes da Rede Pública em Educação Ambiental".

- Ana Lizete Amaral Kolonetz
- Carla Aparecida Bittencourt Borba de Oliveira
- Cristiane Terezinha da Cas Lorenzetti
- Daiana Maria de Almeida
- Daniele Sinotti da Silva Doarte
- Ivonete Dal Bosco Bevilaqua
- Lucia Janete Szekut Miotto
- Marcia Aparecida Szekut Alves
- Maria Rosa Chagas Dallazen
- Mariane Aparecida Padilha
- Rosane Dolores Jope Wollmer
- Rosangela Rosemeri da Rosa Bernardi
- Solange de Fátima Motim Fernandes
- Sonia Salete Gonçalves
- Terezinha de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:A6CEC631

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 206/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS**, ao Servidor Municipal Walter Neves, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Maripá – PR, nos dias 16 e 17 de Março de 2018, conduzir os Atletas de Voleibol Masculino e Feminino para participarem da COPA LINDEIROS;
Art. 2º - CONCEDER 01(Uma) **DIÁRIA,** ao Servidor Municipal Walter Neves, atendendo o Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Maripá – PR, no dia 18 de Março de 2018, conduzir os Atletas de Voleibol Masculino e Feminino para participarem da COPA LINDEIROS;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:5059F103

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 207/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS**, ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valcir Lucietto, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Maripá – PR, nos dias 16 e 17 de Março de 2018, conduzir os Atletas de Voleibol Masculino e Feminino para participarem da COPA LINDEIROS;
Art. 2º - CONCEDER 01(Uma) **DIÁRIA,** ao ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valcir Lucietto, atendendo o Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Maripá – PR, no dia 18 de Março de 2018, conduzir os Atletas de Voleibol Masculino e Feminino para participarem da COPA LINDEIROS;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:33509FD8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 208/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA,** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Rolândia – PR, no dia 08 de Março de 2018, conduzir e acompanhar paciente do Município para tratamento especializado no Hospital Psiquiátrico de Rolândia - PR.

- Raimundo Estevan de Medeiros Motorista
- Adriane Scapini Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:A51FA310

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 209/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal RAIMUNDO ESTEVAN DE MEDEIROS, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, nos dias 18 e 19 de Março de 2018, conduzir pacientes do Município para tratamento especializado nos Hospitais abaixo relacionados.

- Hospital Pequeno Príncipe – Curitiba Pr
- Hospital Nossa Senhora do Rocio – Campo Largo Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:4FE4A107

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 210/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Controlar Geral do Município, Sr AROLDO SANTOS, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Bom Sucesso do Sul – PR, no dia 13 de Março de 2018, para tratar de assuntos de Interesse do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:8658E8C4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 214/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 1886/2013, em virtude de Viagem à Toledo – PR no dia 21 de Março de 2018, para participar de Curso do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre Prestação de Contas Anual.

Servidor	Cargo
-Clodoaldo A. Dallazen	Contador
-Jane Andreoli Biazus	Agente de Administração
-Márcia Andréia Ribeiro Parcianello	Agente de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:AFDBBA87

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 215/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(Três) **DIÁRIAS** ao Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI, em virtude de Viagem à Brasília – DF, nos dias 19, 20 e 21 de Março de 2018, para participar de Audiências no Ministério da Saúde, Gabinetes do Deputados Dilceu Sperafico, Sergio Souza e Fernando Gicacobo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:8246A7A5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA N. º 212/2018 DE 19.03.2018.

PORTARIA N. º 212/2018 de 19.03.2018.
Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial n. º 008/2018 de 05.03.2018,*** que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças novas originais e serviços, necessários na manutenção da máquina Motoniveladora Caterpillar 120 K, de acordo com as especificações constantes do ***Termo de Referência n. º 207/2018*****,** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Considerando o***"Menor Preço Por Lote"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora do único lote no valor de R$ 28.836,20 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos) a empresa ***ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI-EPP***, tudo conforme mapa da licitação, relatório e Ata da Sessão Pública em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 066/2018.
Ref.:- PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas originais e serviços, necessários na manutenção da máquina Motoniveladora Caterpillar 120 K, de acordo com as especificações constantes do ***Termo de Referência e proposta da Contratada,*** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR:R$ 28.836,20 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), para a execução integral do objeto.
VIGÊNCIA:Até 02 (dois) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual.
GARANTIA: 90 (noventa) dias, da emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO:
06.02.15.451.1010.2123.01690.3.3.90.30.39.00
06.02.15.451.1010.2123.01730.3.3.90.39.19.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:16BAA111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 006/2018

Com o presente **convocamos** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 124/2016, para comparecerem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, **até o dia 22 de março de 2018 (quinta-feira)**, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovado(a)s, de acordo com o Art. 122 do referido Edital de Concurso Público.

CARGO: Merendeiro(a)
Candidato(a):

Roseli Vieira

CARGO: Monitor de Creche
Candidato(a)s:

Paula de Borba Julião

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perca da vaga, de acordo com o Art. 121 do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Capitão Leônidas Marques, PR, 19 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:2B812C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REAVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 007/2018.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO*** **sob nº 007/2018**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 003/2018 de 03.01.2018**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, para ministrar oficinas de musicalização, arte, informática educativa, corpo e movimento, jogos matemáticos, necessários para atender os alunos do Programa "Educação em Tempo Integral ", na Escola Municipal dos Bandeirantes no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, conforme especificados no Termo de Referência n. º 177/2018 - Anexo VI e de acordo com os critérios para credenciamento - Anexo VII.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às 08:15 horas do dia 29 de março de 2018, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES**:** Dia 29 de março de 2018, às 08:30 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO**:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
INFORMAÇÕES:
- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo Telefone (0xx45) 3286-8400, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:69C41065

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 211/2018 DATA: 19-03-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o artigo 18 da Lei Municipal nº 1.091/2005, de 20.12.2005.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a partir de 19 de fevereiro de 2018, a professora a seguir relacionada para assumir período suplementar, no local abaixo, por período até a realização de concurso público e contratação de servidores efetivos previsto para 2018:

NOME	HS	LOCAL
Aline Salla	20	CMEI Primavera

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 19 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:D6DB2BAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 05/2.018

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 05/2.018
PROCESSO Nº. 06/2.018
OBJETO: BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIO DE NYLON DE ALTA RESISTENCIA E ILHOSES NA LATERAL**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto**.**
EMPRESA AUTORIZADA: N F GRANDE & CIA LTDA
CNPJ Nº. 79.034.153/0001-00
VALOR: R$ 1.875,00 Mil oitocentos e setenta e cinco reais
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C020F54B

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 06/2.018

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 6/2.018
PROCESSO Nº. 7/2.018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE ELETRICA INTERNA E TROCA DE LAMPADAS/INSTALAÇAO DE TOMADAS**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . **.**
EMPRESA AUTORIZADA: NELSON SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº. 17.132.232/0001-04
VALOR: R$ 3.000,00 Três mil reais
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:BAD55857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2018 (EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº 103/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Hiroshi Kubo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 19.136.844/0001-92,** com sede Rua Cel. Amantino, nº 221, sala 01, Centro, Piso Superior – Itaberá – SP, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pela Senhora Luciana Nilma Valdez Esteves portadora da célula de identidade R.G. Nº 23.560.017-9, CPF nº 218.437.388-56, brasileira, casada, têm justo e firmado entre si o Contrato nº 054/ 201, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente é a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de obra para revitalização da entrada do Cemitério Municipal, que deverá ser executado conforme planilha orçamentária, projeto arquitetônico e memorial descritivo, conforme

projeto, orçamentos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato até a data de **15/04/2018** a contar de **15/03/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 103/ 2017 - Tomada de Preços nº 003/2017 e seus aditivos permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor licitado.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 14 de março de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito
Contratante

CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3459BC7E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 039/2018-DP

PORTARIA Nº 039/2018 – DP

Súmula: Prorrogação de prazo para apresentação de documentos de candidata classificada no Concurso Público 001/2016.

O Prefeito Municipal, Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a pedido de LEONIR THIBES DE ANDRADE, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2016, convocada pela Portaria nº 035/2018, em conformidade com o parágrafo 1º, artigo 16 da Lei Municipal nº 1.284/2016, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para apresentar documentos, tomar posse e entrar em exercício.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 16 de março de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:4BF754DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 006/2018

Amanda Giovana Amaral Mansur, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Julgadora para escolha de Poesia das Escolas Municipais dos alunos - 5ºs anos, composta pelos seguintes membros:

• Representantes do CMEI - Raymunda Santana Salles

ü Sidinéia das Dores Nascimento Soares
ü Débora Romero Correa Gigliuci

• Representantes do CMEI – Ainzara Rossi Salles

ü Mara Lucia Vitor da Luz
ü Adriana Domingues Cardoso

• Representante do CMEI – Marinha Fogaça de Oliveira

ü Fabiane Suinomori

• Representante do CMEI – Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva

ü Cyntia Barros da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 19 de março de 2018.

AMANDA GIOVANA AMARAL MANSUR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 006/2017- DP
RG. 7.570.102-0

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B0C75875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2017

Partes: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
CONTRATADA: **ANTONIO FELIX & CIA LTDA**
CNPJ: 26.549.531/0001-21
Modalidade: **Pregão Presencial 01/2017**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do referido contrato, em mais até 6 (seis) meses, mantendo-se o valor unitário praticado, passando o prazo de execução até 20 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da prorrogação de prazo, mantido o valor por plantão, fica acrescido o valor do contrato R$ 224.325,00 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), para um máximo de 225 plantões.

CALUSULA TERCEIRA – O presente termo/contrato poderá ser rescindo por qualquer das partes desde que com comunicado prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, desde que justificadamente.

CLÁUSULA QUARTA - Os documentos – justificativa e pareceres constam no processo e dele ficam fazendo parte.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: **19/03/2018**

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:4092576B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 5 (CINCO) ASSINATURAS DE JORNAL IMPRESSO COM PERIODICIDADE DIÁRIA E TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000 (UM MIL) EXEMPLARES EM CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:
Empresa: JORNAL OPARANÁ S/A
6 - PREÇO: O valor total da contratação de **R$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais reais), sendo R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por assinatura.

PRAZO: 12 meses

Catanduvas, 16/03/2018

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:CA06D7F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 034/2018

DECRETO Nº 034/2018

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Revoga o Processo de Licitação nº 075/2018 - Pregão Presencial nº 07/2018.

Artigo 2º- Revogadas neste ato as demais dispoções em contrário.

Centenário do Sul, 16 Março de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:04A1AD85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 10/04/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - UPA DE CENTENÁRIO DO SUL, REFERENTE A PROPOSTA Nº 09333.796.0001/1170-02.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de **R$ 299.980,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais).**
O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 19/03/2018.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:737C83A4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00Horas do dia 03/04/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NA VI COPA GALO BRAVO.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 19/03/2018

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:ECDE656A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 11/04/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL Dr. LAURO MACEDO SOBRINHO -

PROPOSTA Nº 09333.796000/1170-03. **VALOR MÁXIMO –** O valor máximo para a aquisição é de **R$ 99.980,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais).** O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 19/03/2018.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:1EA75FB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 124/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Caiena Louise de Oliveira**, matrícula nº 11044, da função de Gestora do Núcleo Auxiliar de Apoio a Programas de Governo, do Departamento de Proteção Social Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2018.

II - **Exonerar** o Servidor Público Municipal **Carlos Alberto de Barros**, matrícula nº 12474, da função de Gestor do Núcleo de Infraestrutura, do Departamento de Gestão de Serviço Único de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2018.

III - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Clair Rodrigues Amaro**, matrícula nº 374, da função de Gestora do Núcleo dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo s para Idosos, do Departamento de Proteção Social Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2018.

IV - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Ivanilde Paulino de Lima**, matrícula nº 837, da função de Gestora do Centro de Convivência Vó Joana, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2018.

V - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Maria Marta Pinheiro**, matrícula nº 2446, da função de Gestora do Centro de Convivência Jardim Adriana, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2018.

VI - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Valquíria de Oliveira**, matrícula nº 3657, da função de Gestora do Núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, do Departamento de Proteção Social Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2018.

VII - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Caiena Louise de Oliveira**, matrícula nº 11044, para exercer a função de Coordenadora de Proteção Social Básica, do Departamento de Proteção Social Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2018;

VIII - **Designar** o Servidor Público Municipal **Carlos Alberto de Barros**, matrícula nº 12474, para exercer a função de Gestor da Unidade de Acolhimento para população em situação de rua, do Departamento de Proteção Social Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2018;

IX - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Clair Rodrigues Amaro**, matrícula nº 374, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Infraestrutura, do Departamento de Gestão de Serviço único de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2018;

X - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Ivanilde Paulino de Lima**, matrícula nº 837, para exercer a função de Gestora do Centro de Convivência Jardim Adriana, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2018;
XI - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Valquíria de Oliveira**, matrícula nº 3657, para exercer a função de Gestora do Núcleo auxiliar de apoio a programas de governo, do Departamento de Proteção Social Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2018.

Paço Municipal de Colombo Em, 15 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:71FE0117

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 127/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 6164/2018;

R E S O L V E:

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal **Mônica Aparecida Paulino de Lima Souza,** matrícula nº 9355, a partir de 17 de março de 2018, por um período de 02 (dois) anos, devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 16 de Março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F80D5498

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 126/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Roberto João Benedictos,** RG nº 3.831.417-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 067/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 007/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, portas, portões, grades, estruturas de madeira e metálicas nos prédios públicos do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme segue, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Colombo, 15 de Março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:86562473

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 125/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Débora Cristina Barreto,** RG nº 13.959.030-9, para atuar como Fiscal dos Contratos nºs 061, 062, 063, 064, 065 e 066/2018, Processo Licitatório Concorrência nº 011/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de construção, reparos e manutenção em 06 unidades de ensino deste Município, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

Colombo, 15 de Março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:51273425

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 128/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de análise de documentação técnica solicitada no Processo Administrativo n° 6713/2018,

1. Pricila Costa – RG n° 3.449.501-7 - Farmacêutica;

2. Lucielly Fernandes Rosa – RG n° 13.008.911-9 - Tecnólogo em Saneamento;

3. **Flávia Lynn Mitsuhasi** – RG n° 7.173.713-6 – Engenharia Civil.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 16 de Março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1CDC6276

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIAI Nº 120/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal Rita de Fátima Straioto de Souza**,** RG nº 3.910.873-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 060/2018, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 007/2018, que tem por objeto a Contratação de peça teatral "Amadas", com a atriz Elisabeth Savala, referente ao Projeto de Graça na Praça, a realizar-se no dia 22/04/2018, às 19:30 horas, no Parque Municipal da Uva, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 8.771, Centro, Colombo – PR, 83.415-080, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

Colombo, 13 de Março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:2248D7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 004/2018, DO CONTRATO Nº 253/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016. PROCESSO: 5912/2018.

Contratante: MunicÍpio de Colombo – Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Leila Keli Viturino Schuindt, CPF nº. 960.644.471-68.
Objeto: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 18/07/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Contrato este, referente à contratação de profissionais para prestação de serviços de Interprete de Libras para os alunos da Escola Municipal Heitor Villa Lobos com Deficiência Auditiva, vinculado a Secretaria Municipal da Educação.
Local e data da rescisão: Colombo, 01 de março de 2018.
Asssinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A8BB79C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em equipamentos pesados (máquinas e tratores) da frota pública da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 06 de abril de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E375AE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2018

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresas por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Limpeza diversos, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.

Data: 09 de abril de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo / PR.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:897A71B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2018 - DECISÃO

PROCESSO ADM. Nº. 0281/2018 - DECISÃO DE RECURSOS
Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018** para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias públicas: Rua São João; Rua João Strapasson Sobrinho e Rua José Strapasson; Rua João Gusso do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
O secretário municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições, após esclarecimentos específicos no **Memorando n° 106/18 – SEMOV** e embasado também pelo **Parecer Jurídico n° 081/2018** da Procuradoria Geral do Município**,** emite decisão para os respectivos processos interpostos para a fase de Habilitação do referido procedimento, conforme a seguir:
ALBERTI & FURUYA LTDA – Processo 5251/2018 - Considerando forma técnica, complexidade tecnológica e quantidade exigida em edital, esta Secretaria Municipal dá **PROVIMENTO** ao recurso apresentado e considera esta licitante **HABILITADA** para o certame.
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – Processo 5203/2018 – Após diligência, comprovou a autenticidade do Atestado e Acervo apresentados correspondentes entre si, sendo assim, esta Secretaria Municipal acata orientação da PRG/Colombo, dá **PROVIMENTO** ao recurso apresentado e considera esta licitante **HABILITADA** para o certame.
BASALTO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - Processo 5322/2018 – Após análise dos acervos apresentados, conclui-se que alguns materiais com nomenclaturas e origens geológicas diferenciadas regionalmente, não alteram a complexidade e semelhança dos serviços executados sob a luz da boa técnica, sendo assim esta Secretaria Municipal dá **PROVIMENTO** ao recurso apresentado e considera esta licitante **HABILITADA** para o certame.
COMPASA DO BRASIL DISTRIB. DE DERIVADOS PETRÓLEO LTDA – Processo 5258/2018 - Após análise dos acervos apresentados, conclui-se que alguns materiais com nomenclaturas e origens geológicas diferenciadas regionalmente, não alteram a complexidade e semelhança dos serviços executados sob a luz da boa técnica, sendo assim esta Secretaria Municipal dá **PROVIMENTO** ao recurso apresentado e considera esta licitante **HABILITADA** para o certame.
PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – Processo 5366/2018 - Após análise dos acervos apresentados, conclui-se que alguns materiais com nomenclaturas e origens geológicas diferenciadas regionalmente, não alteram a complexidade e semelhança dos serviços executados sob a luz da boa técnica, sendo assim esta Secretaria Municipal dá **PROVIMENTO** ao recurso apresentado e considera esta licitante **HABILITADA** para o certame.
VIA SUL CONSTRUTORA EIRELI – Processo 5365/2018 – Conforme pedido em recurso apresentado, a requerente está **HABILITADA** para o **LOTE 01**, único lote de seu interesse.
R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA – Processo 5396/2018 – Apresentou acervo com sarjetas do tipo 3A, qual é a nomenclatura do Manual do DER /PR para o mesmo tipo de sarjeta triangular descrita em edital, sendo assim esta Secretaria Municipal dá **PROVIMENTO** ao recurso apresentado e considera esta licitante **HABILITADA** para o certame.
VENTURI & ZEN LTDA – Processo 5370/2018 – Após análise dos acervos apresentados, constatou-se que a quantidade executada de sarjetas é inferior em quantitativo solicitado para o Lote 02, já que não apresentou Termo de Visita Técnica ou de Pleno Conhecimento dos demais Lotes ora licitados, sendo assim esta Secretaria Municipal decide pelo **DESPROVIMENTO** do recurso apresentado e considera esta licitante **INABILITADA** para o certame.
RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – Processo 5397/2018 – Acervo analisado não apresenta quantitativo para o item referente a sarjetas, em seu recurso solicita que considere-se meio fio pré moldado como semelhante tecnologicamente, sendo que logicamente são elementos distintos, com finalidades distintas, não cumprem a mesma função definida nos projetos destas vias ora licitadas, sendo assim esta Secretaria Municipal decide pelo **DESPROVIMENTO PARCIAL** do recurso apresentado, considerando esta licitante **INABILITADA** para os **Lotes 02 e 03** deste certame, embora salientemos que a mesma encontra-se **HABILITADA** para o **Lote 01** com a documentação apresentada.

É a decisão.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 19 de março de 2018.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8BEDB4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DO PREGOEIRO - PP 020/2018

Processo Administrativo n.º 8202/2017
Trata-se de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018 para Contratação de Empresa especializada para implantação por meio de REGISTRO DE PREÇOS de sinalização viária, horizontal e vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra, em vias públicas do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Chega a esta Coordenação de Licitações manifestação para a impugnação do referido edital, apresentada pela empresa GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA, a qual protocolou este processo administrativo no dia 16/03/2018 às 15h27min e com base nos itens abaixo:
Considerando que a impugnação protocolada trata-se de pessoa Jurídica;
Considerando que há irregularidade na representação, visto não haver nenhum documento que comprove a legitimidade do outorgante da procuração em representar a empresa GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA;
Decide pelo NÃO RECEBIMENTO da impugnação apresentada

É a decisão. Publique-se.

Colombo, 19 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D04DFB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2018

NOTIFICAÇÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
Ref.: Processo Administrativo nº. 281/2018.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018** para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias públicas: Rua São João; Rua João Strapasson Sobrinho e Rua José Strapasson; Rua João Gusso do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Comunicamos aos licitantes deste procedimento, que após **DECISÃO** de autoridade superior, os mesmos ficam notificados para comparecimento ou através de seus representantes, para a sequência do certame com Sessão Pública de abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados no dia **21 de MARÇO de 2017 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, situada na Rua XV de novembro, 105 – Centro – Colombo/PR.

Prefeitura Municipal de Colombo Colombo, 19 de março de 2018.

Atenciosamente.

DAVIS ROBERTO POSNIK

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:30F5A67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018 PROCESSO Nº 4948/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude
Contratado: ESCA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.436.635/0001-36
Objeto: Contratação da peça teatral "Amadas", com a atriz Elisabeth Savala, referente ao Projeto Teatro de Graça na Praça, a realizar-se no dia 22/04/2018, às 19:30, no Parque Municipal da Uva, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 8.771 - Centro, Colombo - PR, 83415-080.
Valor Total: R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17: DO.: 22.01.13.392.0022.2159.339039, Fonte: 1.000, Desd.: 22.00.
Vigência: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura
Local e Data: Colombo, 14 de Março de 2018.
Assinatura: MARCIO STRAPASSON - Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A65D58C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2017 PROCESSO Nº 17463/2016

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação
Contratado: ENGE TAU CONSTRUTORA EIRELI ME., inscrita no CNPJ sob nº 14.416.340/0001-02
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de construção, reparos e manutenção da unidade de ensino deste município, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no edital e conforme segue abaixo:
LOTE 06 – CMEI NONA JOANA
Valor Total: R$ 66.506,62 (Sessenta e seis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17: DO.:
15.01.12.361.0010.1004.339039, Fonte: 1.102/3.102, Desd.: 16.00, DO.:
15.01.12.361.0010.1004.449051, Fonte: 1.102, Desd.: 01.05, DO.:
15.01.12.365.0010.1003.449051, Fonte: 1.102, Desd.: 01.03.
Vigência: A vigência do contrato será de 150 dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura
Local e Data: Colombo, 15 de Março de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin - Secretária Municipal Educação.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:4D773B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2017 PROCESSO Nº 17463/2016

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação
Contratado: ENGE TAU CONSTRUTORA EIRELI ME., inscrita no CNPJ sob nº 14.416.340/0001-02
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de construção, reparos e manutenção da unidade de ensino deste município, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no edital e conforme segue abaixo:
LOTE 04 – CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS
Valor Total: R$ 116.897,32 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17: DO.:
15.01.12.361.0010.1004.339039, Fonte: 1.102/3.102, Desd.: 16.00, DO.:
15.01.12.361.0010.1004.449051, Fonte: 1.102, Desd.: 01.05, DO.:
15.01.12.365.0010.1003.449051, Fonte: 1.102, Desd.: 01.03.
Vigência: A vigência do contrato será de 150 dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura
Local e Data: Colombo, 15 de Março de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin - Secretária Municipal Educação.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:AAE13D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 2284

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **FATIMA APARECIDA BARBARA**, portador do RG: 5.994.450-9 e inscrito no CPF/MF: 728.912.209-78 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO IRREGULAR, em estágio de levantamento da obra, na Rua Campo do Tenente Nº 39, Bairro Guaraituba, devendo o responsável: Paralisação da obra e demolição imediata. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 19/03/18. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 19 de março de 2018.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:2116C21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 15/2018

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.513.021,91(hum milhão, quinhentos e treze mil, vinte e um reais e noventa e um centavos)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1450/17 decreta;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.513.021,91(hum milhão, quinhentos e treze mil, vinte e um reais e noventa e um centavos), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	118.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**	
10.301.0018.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	527.380,00
10.301.0018.2.063	SAÚDE BUCAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	158.400,00
10.301.0018.2.095	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.495	SUS/ATENCAO BASICA-Exercício Anterior	4.128,62
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.495	SUS/ATENCAO BASICA-Exercício Anterior	77.704,32
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.495	SUS/ATENCAO BASICA-Exercício Anterior	37.000,00
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
02	**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
08.243.0017.6.079	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.934	Bloco de Financ.Proteção Social Básica-SUAS-Exercício Anterior	50.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
08.243.0017.6.085	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.720	AFAI PEMSE (720) -Exercício Anterior	10.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.720	AFAI PEMSE (720) -Exercício Anterior	134.315,10
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.729	Programa Liberdade Cidadã (729)-Exerc.Anterior	255.274,76
08.243.0017.6.142	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.723	PPAS IV Acolhimento Criança, Adolescente e Jovem 21 anos - Piso Paran. de Assistência Social-Exerc.Anterior	4.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.723	PPAS IV Acolhimento Criança, Adolescente e Jovem 21 anos - Piso Paran. de Assistência Social-Exerc.Anterior	30.471,11
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.3.723	PPAS IV Acolhimento Criança, Adolescente e Jovem 21 anos - Piso Paran. de Assistência Social-Exerc.Anterior	106.348,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		**1.513.021,91**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 709.241,91(setecentos e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), e item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 803.780,00(oitocentos e três mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 16 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:33D4A63D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
OBJETO: CONDIÇÕES DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COMPREENDENDO A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DISPONIBILIZADOS EM SISTEMA DE PESQUISA ONLINE, E ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS EM UM ÚNICO AMBIENTE DE PESQUISA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/1993.
PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais **12 (doze) meses.**
PRAZO DE VIGÊNCIA de **03 de abril de 2018 até 03 de abril de 2019.**
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2002 3.3.90.39.00.00 FONTE 000;
03.001.04.122.0003.2005 3.3.90.39.00.00 FONTE 000.
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35.
DATA: 06/03/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:FB63850C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 159/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº. 974/05 de 24/08/2005, que dispõe sobre o funcionamento do Regime de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos Órgãos competentes,

R E S O L V E

Art. 1º: Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais (R$ 5.208,76), o(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr LUIZ FALAT, portador da Cédula de Identidade nº. 2.073.275/ PR, inscrita no CPF nº. 359.037.329-68, titular de Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 318-1, lotado no Departamento de Administração , nesta Municipalidade, com fundamento no art.42 da Lei Municipal nº 974/2005, e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º: O presente decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:796DC162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 888 /2018

SÚMULA: Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão, que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Senhor **FLAVIO COLOMBI,** Brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.060.630-4 SSP-PR, CPF nº 427.701.309-00, CTPS nº 0071917 série 00598-PR, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRA E PATRIMÔNIO**, Provimento em Comissão, símbolo CC 3, do quadro de servidores do Município de Diamante D´Oeste, Obedecendo ao Regime Estatutário.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:A43B7CEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2018

Pelo presente, em face os contidos no procedimento em epigrafe, eu MOISEIS BRANCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por OBJETO a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para uso geral, destinado a atender as de higienização do prédio da administração municipal e demais departamentos da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, em favor da empresa **EVERTON PASSAGLIA 01790297974**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Bonifácio Vilela, 695, Centro, Ponta Grossa, CEP: 84.061-000, Estado do Paraná, inscrita no **– CNPJ: 25.300.715/0001**, no **Valor Global de: R$ 7.598,00** (sete mil quinhentos e noventa e oito reais), com fulcro nos seguintes dispositivos: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24 inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, para os seguintes itens:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Qtde.**	**V. Unit.**	**V. Total**
001	Água sanitária, produto forenecido em galão plástico descartável de 50 litros	GL	15,00	R$ 65,00	R$ 975,00
002	Detergente lava louças, produto fornecido em galão em plástico descartável com capacidade de 50 litros	GL	14,00	R$ 115,00	R$ 1.610,00
003	Detergente desengordurante multiuso, produto fornecido em galão plástico descartável com cápacidade de 50 litros	GL	12,00	R$ 165,00	R$ 1.980,00
004	Desinfetante multiuso, produto fornecido em galão plástico com capacidade de 50 litros	GL	13,00	R$ 99,00	R$ 1.287,00
005	Intercap para lavação de veículos e equipamentos rodoviários, produto fornecido em galão plástico de 50 litros	GL	1,00	R$ 180,00	R$ 180,00
006	Solupan para lavação de veículos, equipamentos rodoviários e peças em geral, produto fornecido em galão plástico descartável com capacidade de 50 litros.	GL	1,00	R$ 180,00	R$ 180,00
007	Desinfetante bactericida para banheiro com aroma de pinho, produto fornecido em galão plástico descartável com capacidade de 50 litros.	GL	14,00	R$ 99,00	R$ 1.386,00
TOTAL GERAL					**R$ 7.598,00**

Doutor Ulysses-PR, 19 de março de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2C932105

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0004/2018

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0004/2018

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO GERAL, DESTINADO A ATENDER AS DE HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES.

Com base nas informações constantes no Processo de Dispensa nº 0004/2018, ante as justificativas e parecer da Assessoria Jurídica, embasadas nos seguintes dispositivos Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24 inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, o PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, resolve DISPENSAR a licitação, para CONTRATAÇÃO da empresa **EVERTON PASSAGLIA 01790297974**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Bonifácio Vilela, 695, Centro, Ponta Grossa, CEP: 84.061-000, Estado do Paraná, inscrita no **– CNPJ: 25.300.715/0001**, no **Valor Global de: R$ 7.598,00** (sete mil quinhentos e noventa e oito reais).

Doutor Ulysses-PR, 19 de março de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B3BDB10D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2018

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2018

Data da assinatura: 19 DE MARÇO DE 2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – PR CNPJ 95.422.911/0001-13.

Contratada: EVERTON PASSAGLIA 01790297974, inscrita no CNPJ: 25.300.715/0001.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO GERAL, DESTINADO A ATENDER AS DE HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES.

Valor Global: R$ 7.598,00 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Prazo de Vigência: 06 (SEIS) MESES.

Doutor Ulysses, 19 de março de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:941D4441

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 01/2018 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DECRETO Nº 001/2018

Súmula: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do FUNDOFEP para o exercício financeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DE FERNANDES PINHEIRO - FUNDOFEP, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do FUNDOFEP de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2018, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.

Art. 2º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 651/2017 de 21 de dezembro de 2017, devem observar os valores constantes no anexo I deste decreto, que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2018 por grupo de receita e fonte de recurso.

§ 1 - Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:
I – a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;
II – a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 22 de janeiro de 2018.

MAURICIO RIBEIRO
Presidente do FUNDOFEP

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 01/2018 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2018 - ANEXO 1

ANEXO 1 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE RECEITAS

Grupo de fonte/ lista de fonte de recurso				Programação Financeira	
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS				4.600.000,00	
Fonte: 40					
RECEITAS CORRENTES					
Janeiro	394.432,40	Maio	346.932,40	Setembro	378.184,20
Fevereiro	342.932,40	Junho	377.682,40	Outubro	377.684,20
Março	346.732,40	Julho	377.682,40	Novembro	377.686,20
Abril	347.432,40	Agosto	377.682,40	Dezembro	554.936,20
TOTAL					4.600.000,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Janeiro	-	Maio	-	Setembro	-
Fevereiro	-	Junho	-	Outubro	-
Março	-	Julho	-	Novembro	-
Abril	-	Agosto	-	Dezembro	-
TOTAL					0,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL					
Janeiro	394.432,40	Maio	346.932,40	Setembro	378.184,20
Fevereiro	342.932,40	Junho	377.682,40	Outubro	377.684,20
Março	346.732,40	Julho	377.682,40	Novembro	377.686,20
Abril	347.432,40	Agosto	377.682,40	Dezembro	554.936,20
TOTAL					4.600.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS					
Janeiro	394.432,40	Maio	346.932,40	Setembro	378.184,20
Fevereiro	342.932,40	Junho	377.682,40	Outubro	377.684,20
Março	346.732,40	Julho	377.682,40	Novembro	377.686,20
Abril	347.432,40	Agosto	377.682,40	Dezembro	554.936,20
TOTAL					4.600.000,00

MAURICIO RIBEIRO
Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:07815F8A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, **Aquisição de Materiais de Expediente para a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de menor preço unitário, declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 022/2018.

Vencedor: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI – ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
Valor global: R$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

Vencedor: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-ME
CNPJ: 09.199.742/0001-62
Valor global: R$ 1.341,85 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Vencedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Valor global: R$ 1.629,00 (um mil e seiscentos e vinte e nove reais).

Vencedor: MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
CNPJ: 07.731.259/0001-51
Valor global: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Vencedor: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.230.504/0001-51
Valor global: R$ 7.383,60 (sete mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Vencedor: VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 04.808.569/0001-39
Valor global: R$ 538,35 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 16 de março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:9484F697

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 022/2018, que tem por objeto **Aquisição de Materiais de Expediente para a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de menor preço unitário.
Vencedor: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI – ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
Valor global: R$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

Vencedor: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-ME
CNPJ: 09.199.742/0001-62
Valor global: R$ 1.341,85 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Vencedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Valor global: R$ 1.629,00 (um mil e seiscentos e vinte e nove reais).

Vencedor: MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
CNPJ: 07.731.259/0001-51
Valor global: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Vencedor: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.230.504/0001-51
Valor global: R$ 7.383,60 (sete mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Vencedor: VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 04.808.569/0001-39
Valor global: R$ 538,35 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Fernandes Pinheiro, em 16 de março de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:1AE9EEA5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de menor preço unitário, declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 023/2018.

Vencedor: MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
CNPJ: 07.731.259/0001-51
Valor global: R$ 2.436,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Vencedor: P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA
CNPJ: 21.486.805/0001-67
Valor global: R$ 3.804,00 (três mil e oitocentos e quatro reais).

Vencedor: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.230.504/0001-51
Valor global: R$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais).

Vencedor: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Valor global: R$ 4.236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais).

Vencedor: WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.973.477/0001-60
Valor global: R$ 2.766,00 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 16 de março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:01DE614F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 023/2018, que tem por objeto **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de menor preço unitário.

V Vencedor: MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
CNPJ: 07.731.259/0001-51
Valor global: R$ 2.436,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Vencedor: P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA
CNPJ: 21.486.805/0001-67
Valor global: R$ 3.804,00 (três mil e oitocentos e quatro reais).

Vencedor: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.230.504/0001-51
Valor global: R$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais).

Vencedor: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Valor global: R$ 4.236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais).

Vencedor: WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.973.477/0001-60
Valor global: R$ 2.766,00 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais).

Fernandes Pinheiro, em 16 de março de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:1C3574F8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 024/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem

por objeto, **Aquisição de Formulários para Nota Fiscal de Produtor Rural,** pelo critério de menor preço unitário, declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 024/2018.

Vencedor: LUCIO RASERA JUNIOR- EIRELI-ME
CNPJ: 13.291.538/0001-44
Valor global: R$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 19 de março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:5BFCE5D5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 024/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 024/2018, que tem por objeto **Aquisição de Formulários para Nota Fiscal de Produtor Rural,** pelo critério de menor preço unitário.

Vencedor: LUCIO RASERA JUNIOR- EIRELI-ME
CNPJ: 13.291.538/0001-44
Valor global: R$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

Fernandes Pinheiro, em 19 de março de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:F165D0E1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, **Aquisição Materiais e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência e de acordo com as Diretrizes definidas no Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias,** pelo critério de menor preço unitário, declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 025/2018.

Vencedor: VANUSA DE FÁTIMA DA SILVA EPP
CNPJ: 12.378.219/0001-08
Valor global: R$ 25.782,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 19 de março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:7C1F94A3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 025/2018, que tem por objeto **Aquisição Materiais e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência e de acordo com as Diretrizes definidas no Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias,** pelo critério de menor preço unitário.

Vencedor: VANUSA DE FÁTIMA DA SILVA EPP
CNPJ: 12.378.219/0001-08
Valor global: R$ 25.782,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais).

Fernandes Pinheiro, em 19 de março de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:C3BC90B4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2017

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2017.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20
Contratada: **RONERSON EPIFANIO DE OLIVEIRA ME**
CNPJ/MF nº 17.067.337/0001-19
CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
§ 1º - Conforme Cláusula Sexta, do Contrato Original e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 13/03/2018 para 12/03/2019, prorrogando-se o prazo de vigência para 30/04/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL CONTRATUAL
§ 1º - Pela prorrogação do prazo de locação fica alterado o valor contratual, passando de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), para R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Fernandes Pinheiro, 12 de Março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

RONERSON EPIFANIO DE OLIVEIRA ME
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:4E7DBF0F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 102/2017.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20
Contratada: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
CNPJ/MF nº 03.612.312/0005-78
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL
Conforme o Art. 65 da Lei 8666/1993, embasado no pedido da Secretária Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens: 03, 06, 08 e 09 do Lote 01, o item 02 do Lote 02 e os itens 03 do Lote 03, passando o valor global **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** para **R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**

Fernandes Pinheiro, 01 de Março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

Nutriport Comercial LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:2DEE4B4D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 102/2017.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20
Contratada: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**
CNPJ/MF nº 05.912.018/0001-83
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL
Conforme o Art. 65 da Lei 8666/1993, embasado no pedido da Secretária Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens: 01, 02, 04, 05 e 07 do Lote 01, os itens 01 e 03 do Lote 02 e os itens 01 e 02 do Lote 03, passando o valor global **R$ 41.560,00 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais)** para **R$ 51.950,00 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).**
.
Fernandes Pinheiro, 01 de Março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

Merco Soluções em Saúde LTDA
RICARDO DA CONCEIÇÃO
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:F74C356C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de topografia.

A Comissão de Licitação Permanente, no uso de suas atribuições legais, embasada no Parecer Jurídico e nos termos do Art. 49, § 1º, da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que ***ANULA*** *a licitação em epígrafe, por ilegalidade, consoante decisão da Autoridade Competente.*

Art. 49 da Lei nº 8.666/93.
A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
§ 1o A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

Fernandes Pinheiro, 19 de março de 2018.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:FCC425AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
Empresas vencedoras: LAERCIO CATIRSSE 50312219920, com o valor de R$ 22.882,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais).

Florida, 19 de março de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:DDDAC951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

Processo nº 50/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Saúde, considerando a oportunidade e conveniência de promover **a aquisição de roupas de cama para a manutenção dos leitos da Secretaria Municipal de Saúde**, **considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº **8.666/93**, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no **artigo 24**, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 7.979,20 (sete mil novecentos setenta e nove reais e vinte centavos) em favor de **BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES EIRELI – ME,** CNPJ: 04.674.599/0001-08. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos. Até 31 de dezembro de 2018.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 19 de março de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:D385BE13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.

Empresa: MARCILIO TOLEDO LOPES 36577782920, situada na Rua Henrique Sabaine, nº 74, centro, na cidade de Flórida/PR, com o valor de R$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais).

Florida, 19 de março de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:1B07C8EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

MARCIA CRISTINA DALL'AGO, Prefeita do Município de Flórida, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que, hei por bem efetuar a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL d**o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018,** vinculado ao **Processo Administrativo nº 31/2018 cujo OBJETO** é a Contratação de profissionais para ministrar oficinas às pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com carga horária de até 24 horas semanais que serão distribuídas nos cinco dias úteis, com a disponibilidade para acompanhar os alunos em apresentações locais e regionais, como datas comemorativas, festivas e concursos, com a presença de no mínimo 2 (duas) horas antes das apresentações, conforme descrito no anexo I do edital, as empresas classificadas em primeiro lugar, respectivamente aos itens nos quais sagraram-se vencedores, de acordo com a relação abaixo:

JEAN MICHAEL DINIZ DA SILVA 06644471986
CNPJ: 12.202.839/0001-91
Itens: 3,4, e 5
Valor Total: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

BEATRIZ DA SILVA MOREIRA 07308008908
CNPJ: 27.729.378/0001-87
Item: 1
Valor Total: R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

Desta forma, as empresas acima mencionadas **"FICAM HOMOLOGADAS"** haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra e publique.

Flórida, 19 de Março de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:A5CB4EC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – PMFB

O Município de **Francisco Beltrão, Estado do Paraná**, torna publico que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de maio do ano de 2018, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, em Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução(dias)
Bairro Padre Ulrico	Recapeamento asfáltico	8.030,55 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço e e-mail acima mencionados - – Telefone: (46) 3520-2103 – (46) 3520-2107 e (46) 3520-2149.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7EF822BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018 – UASG 987565 COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de abril de 2018, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 11 de abril de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CBF299B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de abril de 2018 às 14:00**

horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pela Municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **12 de abril às 14:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:42B1DBA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de abril de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na substituição de lâmpadas, reatores, ignitores, contactores e serviço de Caminhão Equipado com Guindaste Tipo Munk, incluindo suporte técnico para manutenção de Super Postes.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **12 de abril às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DDF435E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018

OBJETO: Contratação do CRA - Centro de Reabilitação Auditiva LTDA. – EPP, para realização de exames específicos e fornecimento de próteses auditivas aos usuários portadores de deficiência auditiva, incluindo acompanhamento para adaptação.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R$
1	CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA - EPP	SERVIÇO	559.568,40

Valor total dos gastos com o **PROCESSO de INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018** R$ 559.568,40 (quinhentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:069FA438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 **– Processo nº 020/2018.**
OBJETO: Contratação de empresa operadora de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pós-pago sistema GSM 2G ou superior, incluindo o fornecimento de aparelhos smartphone e celulares novos em comodato, sob demanda para o município de Francisco Beltrão.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço unitário e global
1 - TELEFÔNICA BRASIL S.A – CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - item 001 – R$ 5.666,66. Totalizando R$ 67.999,92 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 67.999,92 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:128A0DBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MADENEGRI MADEIRAS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 210/2018 - referente a Tomada de preços nº 3/2018.
OBJETO: Contratação serviços para execução da supressão de árvores da espécie pinus elliotti, de área localizada no Bairro Padre Ulrico, incluindo a estocagem e o desdobramento da madeira.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 551.490,00 (Quinhentos e Cinqüenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
290	02.001.14.422.0401.2003	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
920	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
5270	09.002.20.606.2001.2078	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
6800	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
6190	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
6300	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
200	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
4930	09.001.26.782.2002.2074	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
6590	13.004.06.182.0402.2096	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
3090	07.003.12.361.1201.2050	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
3460	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
5550	11.001.15.452.1501.2081	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
660	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
1450	06.005.08.243.0801.2020	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
5890	11.003.06.182.1503.2086	515	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
6520	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B1B0E06E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2017 – TP nº 02/2017
OBJETO: Fornecimento de passagens de ônibus convencional.
ADITIVO: O prazo de **VIGÊNCIA** do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias ou seja, até 11 de maio de 2018

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 93/2017 – TP nº 02/2017
OBJETO: Fornecimento de passagens de ônibus convencional.
ADITIVO: O prazo de **VIGÊNCIA** do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias ou seja, até 11 de maio de 2018

Francisco Beltrão, 13 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:26A18983

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 556/2017 – Pregão nº 115/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários, motos e ambulâncias multimarcas da frota municipal e do corpo de bombeiros.
ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, até novo processo licitatório, conforme o contido no processo administrativo nº 1775/2018.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 05 de maio de 2018.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO - EIRELI - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 552/2017 – Pregão nº 115/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para caminhões e motos multimarcas da frota municipal.
ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, até novo processo licitatório, conforme o contido no processo administrativo nº 1775/2018.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 05 de maio de 2018.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO FRITZEN & CIA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 555/2017 – Pregão nº 115/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos utilitários da frota municipal.
ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, até novo processo licitatório, conforme o contido no processo administrativo nº 1775/2018.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 05 de maio de 2018.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OLIVEIRA E ZATTA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 554/2017 – Pregão nº 115/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos utilitários da frota municipal.
ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, até novo processo licitatório, conforme o contido no processo administrativo nº 1775/2018.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 05 de maio de 2018.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MECÂNICA E AUTOPEÇAS PARANÁ DIESEL LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 553/2017 – Pregão nº 115/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos utilitários da frota municipal.
ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, até novo processo licitatório, conforme o contido no processo administrativo nº 1775/2018.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 05 de maio de 2018.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:60EE4958

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 919/2017 – Tomada de Preços nº 19/2017.
OBJETO: Execução de muro com painéis de vidro e espelho d'água com casa de máquinas, na praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: Conforme o contido nos Pareceres Técnico e Jurídico em anexos ao processo administrativo nº 2144/2018, é necessário aditivo de prazo para finalização dos tramites.
O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, 22 de abril de 2018.
.
Francisco Beltrão, 09 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C3379D4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 005/2018 – inexigibilidade de licitação nº 004/2018, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da entidade UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, CNPJ N.º 81.398.232/0001-41, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93,e suas alterações, para contratação de entidade para que seja ministrado curso sobre TÉCNICAS LEGISLATIVAS - FUNÇÕES DO VEREADO. Curso este que será oferecido a 03 agentes públicos (vereadores e servidor público) desta Casa de Leis, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da entidade para a realização do curso terá o valor total de R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 19 de março de 2018.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:740F7F77

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 015/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. CLARENILDA TEREZINHA LIMA, Agente de Saúde, portadora do RG nº. : 4.523.307-3 SESP/PR, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 20/03/2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 19 de Março de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:224AA965

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1472/2017de 19/12/2017.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
158	1000	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT SECR TRANSP OBRAS E SERV SERVSSSERSERV	3.3.90.39	100.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados, as reduções totais e/ou parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
31	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRET DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	100.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das

despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 19 de março de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:ED8F9F67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Nº. 004/2018
Licitação na Modalidade: Pregão Presencial
Pregão Presencial Nº. 001/2018
Tipo: Menor Preço por Item

Convocação para Assinatura de Contrato

Patrik Peloi Flávio, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA**, o representante legal da empresa **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 79.138.608/0007-22**, vencedora do certame licitatório supracitado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste termo, comparecer na sede da Câmara Municipal de Goioerê, situada à Avenida Amazonas, n.º 270, Jardim Lindóia, neste município de Goioerê/PR, a fim de assinar contrato referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial N.º 001/2018**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no Edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Contrato:** Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de 01 (um) veículo novo (zero km), exigindo-se que o licitante seja concessionária autorizada pelo fabricante, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, constante do Edital de Pregão Presencial nº. 001/2018.

Goioerê/PR, 19 de março de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:DCBD1BD4

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, CNPJ: 81.398.232/0001-41**, para a participação de servidores em curso de capacitação em gestão pública denominado, **"TÉCNICAS LEGISLATIVAS – FUNÇÕES DO VEREADOR"**, a ser realizado no período de 21 a 23/03/2018, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de **R$3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).**

CREDOR: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ.
CNPJ: 81.398.232/0001-41
ENDEREÇO: Rua Presidente Carlos Cavalcanti 742, São Francisco, Curitiba/Pr**.**
VALOR: R$3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 19 de março de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:5964ED04

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 026/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor ADILSON SOUZA DE BRITO, correspondente a R$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 21 a 23/03/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela UVEPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 026/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 19 de março de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:2508E746

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 027/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor EDERSON NUNES DE AZEVEDO, correspondente a R$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 21 a 23/03/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela UVEPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 027/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 19 de março de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A5402FF4

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 028/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias a senhora ELISANGELA CAMPOS SILVA, correspondente a R$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 21 a 23/03/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela UVEPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 028/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 19 de março de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:25B9696A

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 029/2018

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias a senhora CHIRLEI LIMA DE SOUZA, correspondente a R$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 21 a 23/03/2018, para participar de curso de capacitação em gestão pública, promovido pela UVEPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 029/2018.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 19 de março de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C94A0367

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - 2º SEMESTRE 2017

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		68.428.314,99
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.086.812,83	3,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.105.698,90	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.900.413,95	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.054.229,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.948.530,40	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.789.982,05	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

GOIOERE, 16/03/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C1879216

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
ATA N° 178/2018

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito no Múltiplo Uso com início às 14h30min em reunião extraordinária reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e os demais convidados. A Senhora Katia Barboni inicia a reunião dando boa tarde a todos e faz uma explanação sobre a Deliberação n° 012/2018 – CEAS/PR "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II" no valor de R$ 240.000,00. Foi exposto por escrito o Termo de Adesão e o Plano de Ação para os conselheiros analisarem, depois de sanadas as dúvidas foi aprovado por unanimidade o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação n° 012/2018 – CEAS/PR "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II" no valor de R$ 240.000,00. A Senhora Katia Barboni agradece a presença de todos e dá por finalizada a reunião. Nada mais havia a ser tratado eu Katia de Oliveira Barboni lavrei a presente ata que vai por mim assinada e com a lista de presença em anexo.

Publicado por:
Katia de Oliveira Barboni
Código Identificador:954F6384

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 03/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação n° 012/2018 – CEAS/PR "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II" no valor de R$ 240.000,00.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal de nº 1447/10/97.
Considerando a Lei Federal 8.742 de 01/12/93.
Considerando a Plenária extraordinária realizada no dia 19 de março de 2018, ás quatorze horas e trinta minutos, no Centro de Múltiplo Uso, sito á Av: Santa Catarina, s/n – Jardim Lindóia.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação n° 012/2018 – CEAS/PR "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II" no valor de R$ 240.000,00.

Goioerê, 19 de março de 2018.

SANDRA REGINA DE SOUZA VIEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Katia de Oliveira Barboni
Código Identificador:4993D910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 297/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal ROSELI MARTINS NOVAIS FERREIRA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, no período de 01 de Março de 2018 a 31 de Março de 2018, na Escola Municipal Monteiro Lobato– Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0F67EA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 298/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal MARIA LÚCIA PROCÓPIO, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Amélia Novakoski, no período de 01 de Março de 2018 a 07 de Março de 2018, na Escola Municipal Cecilia Meireles– Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E81C48DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 299/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal MARIA DE LURDES ANTONIO DOS SANTOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Erika Favoreto Santos, no período de 01 de Março de 2018 a 15 de Maio de 2018, na Escola Municipal Cecilia Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

C7UMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0DAC38F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 300/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE

Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal LINDACIR GONÇALVES STEFENETI, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Gercina Lopes de Almeida, no período de 05 de Março de 2018 a 29 de Maio de 2018, na Escola Municipal Cecilia Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Março de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BC03EC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 301/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal NICENÉIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Amélia Novakoski, no período de 08 de Março de 2018 a 31 de Março de 2018, na Escola Municipal Cecilia Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Março de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1887F8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 302/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – Designar o Servidor Público Municipal EMERSON DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Apoio Administrativo e Portal da Transparência, a partir de 13 de Março de 2018.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Março de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:633CE658

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
COMUNICADO

A prefeitura municipal de Goioerê – Paraná com CNPJ 78.198.975/0001-63, Torna público que recebeu a licença de operação do IAP.

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7D36EE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 19/03/18
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REVISÃO - DO VEÍCULO MOBI PLACA BBO-3694 FROTA 118, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 573,42 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 19/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CA7C14C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 16/03/18
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO DE 6 (SEIS) MESES - DO VEÍCULO MOBI LIKE PLACA BBO-4714 FROTA 132, EM PERÍODO DE

GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 19/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EF237295

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 16/03/18
CONTRATADO: INSTALCAMPO-MAT. ELETRICOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Aquisição de um COMPRENSSOR ODONTOLÓGICO INDUSTRIAL para instalação na Unidade Básica de Saúde do Jaracatiá no gabinete Odontológico, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 19/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2BE47164

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕESE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 16/03/18
CONTRATADO: ZACARIAS VEICULOS LTDA - FILIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REVISÃO - DO VEÍCULO MONTANA LS PLACA BBO-4718 FROTA 119, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 92,00 (noventa e dois reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 19/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CD6D4FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 19/03/18
CONTRATADO: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - EIRELLI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS de ENCANADOR, PEDREIRO e CALHEIRO, para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 55.490,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais)
DATA: 19/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:DAAC26FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 19/03/18
CONTRATADO: J CLAUDENIR DOS SANTOS - CONST. - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS de ENCANADOR, PEDREIRO e CALHEIRO, para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.808,00 (dezessete mil oitocentos e oito reais)
DATA: 19/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:47202B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 19/03/18
CONTRATADO: GUILHERME BASTOS BALBINOT 05901093917
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE ABRIGO MÓVEL para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais)
DATA: 19/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:48B39403

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado a empresa CLINICA MEDICA CLJ EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.997.198/0001-98, com sede em Paranavaí, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 160, Jardim São José, CEP: 87.710-060, neste ato representada pela Senhora CAROLINA LOPES JACOBUS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.751.948-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 065.108.269-25, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO do contrato nº 017/2017 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 017/2017, oriundo da Chamamento Público nº 002/2017, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração.
O Distrato em questão será processado a partir do dia 02 de Março de 2018, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 01 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

CAROLINA LOPES JACOBUS
Clínica Médica CLJ EIRELI - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:635E033E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 043/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (computadores, impressoras, monitores, calculadoras eletrônicas de mesa e máquina de escrever) pertencentes ao Município de Goioerê.
Horário: 14:30 horas. Data: 04/04/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 19 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3D92B4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO Nº. 039/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVOS (SOFTWARE) para a Secretaria de Saúde do Município de Goioerê.
Horário: 09:00 horas. Nova data em virtude de alteração do Edital: 03/04/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 19 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:41CAA822

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 042/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de AR CONDICIONADO, para atender as Secretarias deste Município.
Horário: 09:00 horas. Data: 04/04/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 19 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E2BEEE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº.5.817/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2.017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$. 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0013.2.068-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APSUS – CUSTEIO	
3.3.90.30.343-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1348	R$. 70.000,00
3.3.90.39.344-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1348	R$. 25.000,00
1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1603-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1603.18.541.0018.1.200-POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.30.824-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1879	R$. 80.000,00
TOTAL	R$. 175.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fontes de recursos do exercício anterior na importância de R$. 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2.018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:B3E24418

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE CORREÇÃO

O Município de Goioxim através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria nº 169/2017, torna público para conhecimento dos interessados que por um lapso, no aviso de licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO do dia 16/03/2018 foi erroneamente grafado a hora de abertura do Pregão Presencial supramencionada, como segue:

Onde se Lê: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 04/04/2018, às 10:00h

leia-se: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 04/04/2018, às 14:00h

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:24AADF7B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 29/2018

Sumula, Resolve Conceder férias a Servidor,dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar 01/2006 de 10 de Abril de 2006 ;

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, ao Servidor **ROBERTO MARCIO PIMENTEL JUNIOR**, matrícula funcional n. 8405-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, relativas ao período de 28 de Fevereiro de 2016 a 27 de Fevereiro de 2017, a serem computados a partir da data de 19 de Fevereiro de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 19 de Março de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:E7E96EEC

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 25/2018

RETIFICA A PORTARIA 008/2018 QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal complementar 001/2006 de 10 de abril de 2006; e Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor **ROBERTO MARCIO PIMENTEL JUNIOR;**

Considerando que os atos supostamente praticados pelo servidor constituem infração aos Arts. 118, incisos I, III, IV, IX, X e XI, e Art. 119, incisos I, V e XIV da Lei 001/2006;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
R E S O L V E

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor ROBERTO MARCIO PIMENTEL JUNIOR a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:
1- Jaqueline Rossi – Professora;
2- Flávio Balduíno Soares – Auxiliar Administrativo;
3- Jose Aguinaldo Egert – Mecânico.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario, notadamente a Portaria 008/2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:D7039C6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 006/2018

Processo Administrativo nº 125/2018
Modalidade: Inexigibilidade 06/2018
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**
Contratada **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI**
CNPJ/MF sob n.º 28.329.884/0001-41
Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para participação de servidores.
Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 30/04/2018.
Data de assinatura: 16 de março de 2018.
Valor total: 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica e Sub Grupo
3.3.90.39.48.0000 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Foro: Guaíra/PR, 16 de março de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:28C4B464

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2018

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Contratação de corretora de seguros da frota da Câmara Municipal de Guaíra/PR.

UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Sr. Carlos Magno Paredes Czerwonka, portadora do RG N° 4.364.906-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N° 685.859.009-97

CONTRATADO: JP Corretora de Seguros LTDA, CNPJ 84.785.237/0001-15. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 2.299,96 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Sub Grupo 3.3.90.39.69.0300 Seguros Demais Veículos Públicos.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 16/03/2019.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 19 de março de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente da Câmara
Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:FC0A1930

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preço para aquisição de um Trator Cortador de Grama Dirigível, para atender as necessidades da Administração pública municipal. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de abril de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 19 de março de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:35369035

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de manequim básico para Treinamento em Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) - adulto e infantil, que serão utilizados no projeto Bombeiro na Escola – Formação de Auxiliar Bombeiro Mirim, para atender a rede educacional do Município de Guaíra – Paraná. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 04 de abril de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 19 de março de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:54D1A033

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para roçadas grama/capim, empreitada global, incluindo mão de obra, máquinas de poda e veículo apropriado para carga e transporte do material resíduos, para fins de roçada e manutenção de terrenos a serem indicados pela Secretaria Municipal de Fazenda /Diretoria de Fiscalização, decorrente de futuras notificação e sanções conforme legislação vigente, localizados na zona urbana do município de Guaíra, Distrito de Dr. Oliveira Castro, Comunidade de Bela Vista do Oeste, Comunidade Rural de Maracaju dos Gaúchos, Cruzeirinho e demais localidades rurais deste município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).**

DA VISITA TÉCNICA (facultativa): As empresas interessadas poderão realizar VISTORIA PRÉVIA com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame**, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo telefone (44) 3642-0006 – (44) 9 8456-6874 com **Sr. André Anderson de Oliveira – Diretor do Departamento de Urbanismo**, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min de segunda a sexta feira

Data de Abertura: às 14h30min do dia 04 de abril de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 19 de março de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:84E56116

PROJUR
PORTARIA Nº 090/2018 DATA: 19.03.2018

Ementa: altera percentual de função gratificada a servidor público municipal nos termos da Lei nº 2024/2017, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 2024/2017, e ainda, considerando o Memorando nº 429/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o percentual de gratificação atribuído por meio da Portaria nº 019/2018, ao servidor público municipal **ANTONIO BERNARDES NETO** – matrícula funcional nº 2798-01, para o exercício da FUNÇÃO GRATIFICADA prevista na Lei Municipal 2024/2017: no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - Coordenação do Terminal Rodoviário**,** sendo **de 50%** (cinquenta por cento) **para 20%** (vinte por cento).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 019/2017 de 19.01.2018.

Art. 3º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3491BB30

PROJUR
PORTARIA Nº 091/2018 DATA: 19.03.2018

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s: 660/2018, 1.028/2017, 1.489/2017, 1.876/2017, 2.722/2017, 2.804/2017 e 4.559/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adilson Ferreira de Paula	6.709.129-9 SESPII/PR	2016/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
Edivaldo dos Santos Silva	7.161.672-0 SESPII/PR	2016/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
Eliana Teixeira da Silva	7.747.257-6 SESPI/PR	2017/2018	20/04/2018 a 19/05/2018
Jose Aparecido Dourado	5.524.510-0 SESPII/PR	2015/2016	19/03/2018 a 17/04/2018
Lucilene Maria Ribeiro	9.704.011-7 SESPII/PR	2016/2017	19/04/2018 a 18/05/2018
Marcielle Cassiano Rego Takeda	9.793.226-3 SESPII/PR	2016/2017	06/04/2018 a 20/04/2018
Nemias Vicente de Barros	5.283.290-0 SESPII/PR	2017/2018	02/04/2018 a 01/05/2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:ADF2B34A

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2018 REF. RECURSOS RECEBIDOS – REGISTRADO NO MEMORANDO Nº 3.176/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, **NOTIFICA** a **Câmara Municipal de Vereadores**, os **Partidos Políticos**, os **Sindicatos** e as **Entidades Empresariais,** com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que no dia 19.03.2018, foi creditado na conta corrente nº 25145-3 da Agência nº 0641-6 do Banco do Brasil, o valor de **R$ 320.000,00** (Trezentos e Vinte Mil Reais), recebidos do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de **Saúde**, que tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente (unidade central de saúde, USF Bela Vista, USF Jardim Futura, USF Santa Paula, USF Vila Alta), neste município de Guaíra, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9C65EA95

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº105/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 0003 da quadra n° 0059***

do Cia Mate Laranjeira – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com os fiscais José Donizete Alves ou Paulo Cezar Pascoal de Souza através do telefone 3642 9900.

Guaíra, 09 de março de 2018.

JOSE DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matricula Funcional 27405-03

PAULO CEZAR PASCOAL DE SOUZA
Fiscal de Preceitos
Matricula Funcional 6238-1

ELIETE DE CASTRO GUEDES

Rua Pastor João Soren,1029 – Cia Mate Laranjeira – Guaíra - Pr.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6BBD9297

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0109/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 08 da quadra n° 43 e 44 do Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 12 de março de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

CASA DAS TINTAS SOBRADINHO - EIRELI – EPP

Avenida Mate Laranjeira, 1156 – Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:82A7A966

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0112/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 021 da quadra n° 083 do Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 12 de março de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

ROSIANE DA SILVA PELISSARO

Rua Mato Grosso, 30 - APTO 202 – Cia. Mate Laranjeira– Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0F544DF3

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0113/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° (15-A E 15-B)R-03 da 1ª GLEBA C.M.L. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 12 de março de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

PAULO ISIGAKI

Avenida Joaquim Dornelles Vargas, 980 – 1ª GLEBA C.M.L. – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E271D231

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0114/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 02 da quadra n° 022 da Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 12 de março de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

LUIZ ALVES

Rua Professor Galvoso, 1057 – Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:786D5ACF

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0115/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 03-A e 04-A da quadra n° 022 da Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 12 de março de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

F. ANDREIS E CIA LTDA

Avenida Almirante Tamandaré, 1058 – Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E9C585E6

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0116/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 02 da quadra n° 023 da Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 12 de março de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

ILZA JANDIRA ANDREIS

Avenida Almirante Tamandaré, 1058 – Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0D92DA7A

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0117/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 02 da quadra n° 010 da Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 12 de março de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

AMADEU MALVEZZI NETO

Rua Elias Muntoreanu, 45 – Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3122C80B

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0118/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° (07-A,08-A,09-A)-A da quadra 000A do Antigo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 12 de março de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

JOB ELEUTERIO DA SILVA

Avenida Marcelino Rolon, 457– Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:531D1B77

PROJUR
DECRETO Nº 146/2018 DATA: 19.03.2018

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2017 e anteriores no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.036/2017 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando 193/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2017, a fonte de recurso para despesa ID USO 505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento			
Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento			
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento			
Funcional: 0004.0127.0013			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
187	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	15.000,00
TOTAL			**15.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2017 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2AE9A3EB

PROJUR
DECRETO Nº 147/2018 DATA: 19.03.2018

Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 300,00 (trezentos reais), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º da Lei 2.036 de 28/12/2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 193/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 300,00 (trezentos reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem			
Ação: 1022 - Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem			
Funcional: 0020.0606.0045			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1242	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	903	300,00
Total			**300,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:05A59DA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS

CNPJ 75.845.537/0001-51	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**
	CNPJ 75.845.537/0001-51
EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO	**EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: Márcia Fernanda Ferreira Martins	Contratada: Josiane de Paula Passoni
Cargo: Educador Infantil	Cargo: Professor
Início do Contrato: 15/03/2018 a 10/09/2018	Início do Contrato: 19/03/2018 a 14/09/2018
Carga Horária Semanal: 40 horas	Carga Horária Semanal: 20 horas
Objeto: Secretaria Municipal de Educação	Objeto: Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**
CNPJ 75.845.537/0001-51	**CNPJ 75.845.537/0001-51**
EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO	**EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: Vivian Nara de Souza	Contratada: Arnaldo Santimar Menoli
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	Cargo: Auxiliar de Serviços gerais
Início do Contrato: 19/03/2018 a 14/09/2018	Início do Contrato: 19/03/2018 a 14/09/2018
Carga Horária Semanal: 40 horas	Carga Horária Semanal: 40 horas
Objeto: Secretaria Municipal de Educação	Objeto: Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**
CNPJ 75.845.537/0001-51	**CNPJ 75.845.537/0001-51**
EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO	**EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: Mismonia Ferreira Gomes	Contratada: Maria Jose do Nascimento Rodrigues
Cargo: Auxiliar de serviços gerais	Cargo: Educador Infantil
Início do Contrato: 19/03/2018 a 14/09/2018	Início do Contrato: 19/03/2018 a 14/09/2018
Carga Horária Semanal: 40 horas	Carga Horária Semanal: 40 horas
Objeto: Secretaria Municipal de Educação	Objeto: Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**
CNPJ 75.845.537/0001-51	**CNPJ 75.845.537/0001-51**
EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO	**EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: Lizete Gomes	Contratada: Mauricio Oscarino Batista de Souza
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	Cargo: Auxiliar de Serviços gerais
Início do Contrato: 19/03/2018 a 14/09/2018	Início do Contrato: 19/03/2018 a 14/09/2018
Carga Horária Semanal: 40 horas	Carga Horária Semanal: 40 horas
Objeto: Secretaria Municipal de Educação	Objeto: Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**
CNPJ 75.845.537/0001-51	**CNPJ 75.845.537/0001-51**
EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO	**EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO**
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: Marcia Fatima Teixeira	Contratada: Maria Regina da Rocha
Cargo: Educador infantil	Cargo: Educador Infantil
Início do Contrato: 19/03/2018 a 14/09/2018	Início do Contrato: 19/03/2018 a 14/09/2018
Carga Horária Semanal: 40 horas	Carga Horária Semanal: 40 horas
Objeto: Secretaria Municipal de Educação	Objeto: Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	
CNPJ 75.845.537/0001-51	
EXTRATO DE CONTRATO-PSS – EDUCAÇÃO	
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci	
Contratada: Thaynara Bianca Ferreira Bernardes	
Cargo: Educador infantil	
Início do Contrato: 19/03/2018 a 14/09/2018	
Carga Horária Semanal: 40 horas	
Objeto: Secretaria Municipal de Educação	

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:31A76684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 058/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS LARA**, Tratorista, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a partir do mês de março de 2018.
Conceder ao servidor **EVERTON DA SILVA SANTOS**, Operário Braçal, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a partir do mês de março de 2018.
Conceder ao servidor **JOAO FRANCISCO DOS SANTOS**, Operário Braçal, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a partir do mês de março de 2018.
Conceder ao servidor **MARCELO LUIZ DA SILVA**, Motorista, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 30% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a partir do mês de março de 2018.
Conceder ao servidor **JUNIOR COLOMBAR**, Motorista, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a partir do mês de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,Aos 19 dias do mês de março de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:02D76B4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARCIA DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, passando do nível 07 para o nível 09, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2018.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **ALINE NUBIA DUTRA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, passando do nível 02 para o nível 04, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2018.

Reenquadrar a servidora **SANDRA MARA DE SOUZA**, Educadora Infantil, passando do Nível E-1 para o nível F-2, conforme dispõe o artigo 6º, § 5º da Lei Municipal nº 1389 de 20 de novembro de 2015, a partir do mês de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 19 de março de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EF008FCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3742/2018

SÚMULA: Revoga termos de Decreto e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, inciso I da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar termos do **Decreto n.º 1481/2010,** que concede Adicional de Insalubridade a servidora **Sirlei de Jesus da Silva França**, a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D5497DA8

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

PARTES: CONTRATANTE: Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.

CONTRATADO: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional EIRELI (Unipública)
CNPJ Nº: 28.329.884/0001-41

VALOR: R$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso "Como o Legislativo deve fiscalizar licitações públicas", que será realizado de 21 a 23 de março de 2018 em Curitiba – PR.

Guaraniaçu, 19 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:A6CFA820

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

O **Poder Legislativo do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, torna público, a **DISPENSA** de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do elevador do Poder Legislativo Municipal de Guaraniaçu, com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: Skala Elevadores LTDA - ME.
CNPJ Nº: 05.486.913/0001-83

VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do elevador do Poder Legislativo Municipal de Guaraniaçu.

Guaraniaçu, 19 de março de 2018.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente do Legislativo

FABIANE T. DE BARBA MORETO
Presidente
Comissão de Licitação
Portaria Nº 18/2017

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:A026F185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 8/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME

CNPJ Nº: 05.613.266/0001-23
ITEM: 01
VALOR: R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais).
CONTRATO Nº: 1921

Contratado: NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS ME

CNPJ Nº: 80.577.794/0001-90
ITEM: 02
VALOR: R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinqüenta reais).
CONTRATO Nº: 1922

PAGAMENTO: Conforme repasses do convênio, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0500117511220011.002.4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias
VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas 01 carreta metálica, 01 distribuidor de fertilizantes, 01 plantadeira semeadora e 02 colhedoras de forragem/ensiladeiras.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 8/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ Nº: 17.542.364/0001-04
ITEM: 03
VALOR: R$ 68.350,00 (sessenta e oito mil trezentos e cinqüenta reais).
CONTRATO Nº: 1923.

Contratado: DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ Nº: 03.138.598/0001-78
ITEM: 04
VALOR: R$ 31.190,00 (trinta e um mil cento e noventa reais).
CONTRATO Nº: 1924.

PAGAMENTO: Conforme repasses do convênio, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0500117511220011.002.4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias
VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas 01 carreta metálica, 01 distribuidor de fertilizantes, 01 plantadeira semeadora e 02 colhedoras de forragem/ensiladeiras.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:DB32AB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

CNPJ Nº: 05.440.065/0001-71
ITEM: 01
VALOR: R$ 434.800,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).
CONTRATO Nº: 1925

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100011030110012.036.4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias
VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias.
OBJETO: Aquisição de 01 veículo novo 0 km ano 2018/2018 tipo ônibus rodoviário capacidade mínima para 40 passageiros, motor de no mínimo 06 cilindros, potência mínima 238 CV a 2200 RPM para Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F4E9D50D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:
EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: RK2 PNEUS EIRELI ME

CNPJ Nº: 26.472.570/0001-78
ITEM: 1-3-6-18-20-21-22-23-25-26-36-38-41-42-50-53-54.
VALOR: R$ 152.115,00 (cento e cinqüenta e dois mil cento e quinze reais).
CONTRATO Nº: 1926
PAGAMENTO: Até o 30º dia do fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012
030010412204012.015
030060418204012.021
040010412304022.022
040030412304062.024
050012060620012.009
050012060620012.112
050031852118012.010
060011212204012.025
060021236112011.005
060031236512021.005
060051236112012.035
070011545115012.049
070021545215012.052
070032678226011.017
070032678226012.053
070052678226012.055
080012712227012.056
090010824308016.006
090010824408012.001
100011030110012.036
100011030110012.038
100011030410022.043
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários dos diversos setores da Administração Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:
EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

CNPJ Nº: 20.707.920/0001-51
ITEM: 2-4-5-7-8-9-10-13-14-15-19-24-28-30-31-32-33-34-35-37-43-55.
VALOR: R$ 268.039,80 (duzentos e sessenta e oito mil trinta e nove reais oitenta centavos).
CONTRATO Nº: 1927
PAGAMENTO: Até o 30º dia do fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012
030010412204012.015
030060418204012.021
040010412304022.022
040030412304062.024
050012060620012.009
050012060620012.112
050031852118012.010
060011212204012.025
060021236112011.005
060031236512021.005
060051236112012.035
070011545115012.049
070021545215012.052
070032678226011.017
070032678226012.053
070052678226012.055
080012712227012.056
090010824308016.006
090010824408012.001
100011030110012.036
100011030110012.038
100011030410022.043
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários dos diversos setores da Administração Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:
EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: FABIO L. SZYCHTA EIRELI ME.

CNPJ Nº: 25.115.613/0001-03
LOTE: 12-16-17-44-45-46-47-48-49-51-52
VALOR: R$ 155.291,00 (cento e cinqüenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais).
CONTRATO Nº: 1928
PAGAMENTO: Até o 30º dia do fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012
030010412204012.015

030060418204012.021
040010412304022.022
040030412304062.024
050012060620012.009
050012060620012.112
050031852118012.010
060011212204012.025
060021236112011.005
060031236512021.005
060051236112012.035
070011545115012.049
070021545215012.052
070032678226011.017
070032678226012.053
070052678226012.055
080012712227012.056
090010824308016.006
090010824408012.001
100011030110012.036
100011030110012.038
100011030410022.043
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários dos diversos setores da Administração Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP

CNPJ Nº: 01.795.704/0001-60
ITENS: 27-29-39-40
VALOR: R$ 134.824,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais).
CONTRATO Nº: 1929
PAGAMENTO: Até o 30º dia do fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012
030010412204012.015
030060418204012.021
040010412304022.022
040030412304062.024
050012060620012.009
050012060620012.112
050031852118012.010
060011212204012.025
060021236112011.005
060031236512021.005
060051236112012.035
070011545115012.049
070021545215012.052
070032678226011.017
070032678226012.053
070052678226012.055
080012712227012.056
090010824308016.006
090010824408012.001
100011030110012.036
100011030110012.038
100011030410022.043
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários dos diversos setores da Administração Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:15C2883B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 003/2018

Súmula: Estabelece no âmbito do Município de Iguaraçu sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguaraçu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município aprovou, e eu, MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
Fica proibida, no âmbito do Município de Iguaraçu, a prática de maus-tratos contra animais.

Para os efeitos desta Lei, entende-se por maus-tratos contra animais toda e qualquer ação decorrente de imprudência, imperícia ou ato voluntário e intencional que atente contra sua saúde e necessidades naturais, físicas e mentais, conforme estabelecido nos incisos abaixo:
mantê-los sem abrigo ou em lugares em condições inadequadas ao seu porte e espécie ou que lhes ocasionem desconforto físico ou mental;
privá-los de necessidades básicas, tais como alimento adequado à espécie e água;
lesar ou agredir os animais (por espancamento, lapidação, por instrumentos cortantes, contundentes, por substâncias químicas, escaldantes, tóxicas, por fogo ou outros), sujeitando-os a qualquer experiência, prática ou atividade capaz de causar-lhes sofrimento, dano físico ou mental ou morte;
abandoná-los, em quaisquer circunstâncias;
obrigá-los a trabalhos excessivos ou superiores as suas forças e a todo ato que resulte em sofrimento, para deles obter esforços ou comportamento que não se alcançariam senão sob coerção;
castigá-los, física ou mentalmente, ainda que para aprendizagem ou adestramento;
criá-los, mantê-los ou expô-los em recintos desprovidos de limpeza e desinfecção;
utilizá-los em confrontos ou lutas, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
provocar-lhes envenenamento, podendo causar-lhes morte ou não;
eliminação de cães e gatos como método de controle de dinâmica populacional;
não propiciar morte rápida e indolor a todo animal cuja eutanásia seja necessária;
exercitá-los ou conduzi-los presos a veículo motorizado em movimento;
abusá-los sexualmente;
enclausurá-los com outros que os molestem;
promover distúrbio psicológico e comportamental;
deixar, o motorista ou qualquer outro passageiro do veículo, de prestar o devido atendimento a animais atropelados;
outras práticas que possam ser consideradas e constatadas como maus-tratos pela autoridade ambiental, sanitária, policial, judicial ou outra qualquer com esta competência.
§ 1º. Não se considera maus-tratos contra animais a prática regular de Rodeio, Prova de Montaria, Prova de Laço, Apartação, Prova de Rédeas, Prova de Balizas, Prova dos Três Tambores, Team Penning, Work Penning, Ranch Sorting, Hipismo Clássico e Hipismo Rural.

§ 2º. Serão considerados abandonados, nos termos do disposto no inciso IV do art. 2.º, *caput*, desta Lei:
os animais tutelados soltos em vias públicas;
os animais deixados em abrigos públicos e privados, salvo com orientação expressa do responsável pelo abrigo.

Entenda-se por animais, para os fins desta Lei, todo ser vivo pertencente ao reino animal, excetuando-se o *Homo sapiens*, abrangendo inclusive:
a fauna urbana não domiciliada, nativa ou exótica;
a fauna domesticada e domiciliada, de estimação ou companhia, nativa ou exótica;
a fauna nativa ou exótica que componha plantéis particulares para qualquer finalidade.
Parágrafo único. Não serão considerados maus-tratos, para efeito do disposto nesta Lei, o abate humanitário de animais criados para produção e consumo e o controle ou erradicação de animais sinantrópicos, conforme lei específica.

No caso de animais abandonados em residência cujo locatário tenha rescindido o contrato e deixado de residir no local, a responsabilidade será do locador e do locatário, que responderão solidariamente pelas penalidades previstas nesta Lei.

Toda ação ou omissão que viole as normas desta Lei é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções aqui previstas, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais previstas em legislação.
§ 1.º As infrações administrativas serão punidas com as seguintes sanções:
advertência, por escrito;
multa, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
apreensão de animais, instrumentos, apetrechos ou equipamentos de qualquer natureza utilizados na infração;
destruição ou inutilização de produtos;
suspensão parcial ou total das atividades;
sanções restritivas de direito.
§ 2.º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.
§ 3.º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições da legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.
§ 4.º O descumprimento das exigências contidas na advertência por escrito, após o decurso do prazo de 2 (dois) dias úteis para atendimento, acarretará na conversão da advertência em multa, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
§ 5.º A multa a que se refere o inciso II do § 1.º deste artigo será aplicada sempre que o agente infrator incidir nas condutas descritas nos incisos III, IV, V, IX, XIII e XIV do art. 2.º, *caput*, desta Lei.
§ 6.º Havendo reincidência no cometimento da infração, a penalidade de multa será aplicada em dobro.
§ 7.º As sanções restritivas de direito são:
suspensão de registro, licença, permissão, autorização ou alvará;
cassação de registro, licença, permissão, autorização ou alvará;
proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de 3 (três) anos;
guarda do animal.
§ 8.º Terão penalidades reguladas em legislações específicas as hipóteses em que o agente infrator:
puser embaraço aos agentes de fiscalização ambiental;
deixar de cumprir a legislação ambiental ou determinação expressa da Administração Municipal;
deixar de cumprir auto de embargo ou de suspensão de atividade.

As penalidades serão aplicadas através de impresso próprio, com a identificação do autuado, a descrição clara e objetiva das infrações administrativas constatadas, as exigências para regularização, quando possível, e a indicação dos respectivos dispositivos legais e regulamentares infringidos.

As multas previstas nesta Lei serão reajustadas anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Será assegurado ao infrator desta Lei o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos seguintes termos:
10 (dez) dias para o agente infrator oferecer defesa ou impugnação em primeira instância, contados da data da ciência da notificação da penalidade;
20 (vinte) dias para a autoridade competente julgar o processo de recurso em primeira instância;
em caso da não concordância com a decisão do processo de recurso em primeira instância, 10 (dez) dias para recorrer da decisão.

O agente infrator será notificado quanto à aplicação de qualquer sanção ou da decisão dos recursos em primeira e segunda instância:
pessoalmente ou por meio eletrônico, através do portal Acesso Cidadão;
pelo correio, através de correspondência com aviso de recebimento (A.R.);
por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido.
§ 1.º Se o agente infrator for notificado pessoalmente e se recusar a exarar ciência, deverá o agente fiscal, munido de, no mínimo, uma testemunha, cientificar no verso da notificação e/ou auto de infração a recusa do infrator, contando-se a data de ciência a partir da respectiva notificação.
§ 2.º Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo o edital será publicado no Órgão Oficial do Município, considerando-se efetivada a notificação 3 (três) dias úteis após a data da publicação.

Não será admitida a concessão de desconto no pagamento das multas estabelecidas por esta Lei, nem o seu cancelamento, salvo por vícios processuais, desde que comprovados, que culminem na nulidade do ato.

Os valores arrecadados com o pagamento das multas serão recolhidos ao Poder Executivo Municipal, através de Guia própria, sendo os valores arrecadados serão utilizados para aplicação em programas, projetos e ações ambientais voltados à defesa e proteção dos animais.

O não pagamento da multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação, implicará na inscrição do débito em dívida ativa e demais cominações contidas na legislação tributária municipal.
Parágrafo único. Não se observará o disposto no *caput* deste artigo enquanto não expirados os prazos para defesa previstos no artigo 8.º desta Lei.

Na constatação de maus-tratos, o infrator receberá as orientações técnicas que se fizerem necessárias sobre como proceder em relação ao que seja constatado com o(s) animal(is) sob a sua guarda.
§ 1.º Ao infrator, caberá a guarda do(s) animal(is).
§ 2.º Caso constatada a necessidade de assistência veterinária, deverá o infrator providenciar o atendimento particular.
§ 3.º Em caso da constatação da falta de condição mínima para a manutenção do(s) animal(is) sob a guarda do infrator, fato este constatado no ato da fiscalização pela autoridade competente, fica autorizada ao Município a remoção do(s) mesmo(s), se necessário com o auxílio de força policial. Caberá ao Município promover a recuperação do(s) animal(is) (quando pertinente) em local específico, bem como destiná-lo(s) para a adoção, devidamente identificado(s).
§ 4.º Os animais que pela sua natureza ou inadequação não sejam passíveis de adoção pela comunidade serão libertados em seu habitat ou entregues a jardins zoológicos, fundações, santuários ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados ou que possam ser absorvidos e adaptados ao ecossistema receptor.

Fica a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente a fiscalização dos atos decorrentes da aplicação desta Lei.
Parágrafo único. As ações de fiscalização a cargo da da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente poderão ser executadas em conjunto com outras secretarias e demais órgãos e entidades públicas.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 16/03/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:8850FF5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 101/2017

Primeiro Aditamento ao Contrato n.º 101/2017
Pregão Presencial n° 022/2017
Registro de Preço nº 015/2017
Compromisso de Fornecimento nº 026/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: MMHMED COM. PROD. HOSP. LTDA – ME, CNPJ N.º 21.484.336/0001-47.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 022/2017, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto: Aditando as quantidades dos itens vencidos pela empresa, conforme ata de registro de preços, por motivo de termino das quantidades licitadas sendo necessário esse aditamento, no valor de R$ 2.189,09 (dois mil cento e oitenta e nove reais e nove centavos).

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 16/03/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:DA4BB3AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012/2018

SÚMULA – Exclui servidor do Quadro Pessoal, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1°. Fica excluído do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir do dia 20 de março de 2018, a servidora **MARLI RAMOS MENEGUITI** portadora da cédula de identidade R.G. nº 106.252-0PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR DE PROJETOS**, em virtude da concessão de sua Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme benefício nº 172.928.427-0
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 19 dias do mês de março de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F3A36B8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°126/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa MARIO FORTE & CIA LTDA-ME, CNPJ: 03.743.811/0001-70, sediada na Rua Amor Perfeito, 1855, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85.420-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Michel Forte, portador do RG: 8.252.804-0 e CPF: 030.449.799-19, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 126/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Eventuais aquisições de peças e acessórios para os ônibus da Secretaria de Educação do Município de Iguatu, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 19/03/2018 até 18/09/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 19 de Março de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Mario Forte & Cia LTDA-ME
SR. MICHEL FORTE
Administrador da Empresa

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:873BD34B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

O Município de Iguatu/PR, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Pregoeira Ana Lúcia de Souza, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Edital.

1. DO OBJETO: Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Implementos Agrícolas (01 Colhedora de Forragens, 01 Carreta Agrícola 06 toneladas, 01 arado Subsolador) para o município de Iguatu/PR, conforme CONVÊNIO 245/2017- SEAB.

Conforme segue:

2. DO ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO – DOS ITENS

ONDE SE LÊ:

001: Colhedora de forragem, modelo C120 série 2 com 01 linha de corte e transmissão á cardan e polia, com 12 facas, comando hidráulico, 4 rolos recolhedores e corte de 2 a 36 mm.
002: Arado subsolador, modelo AST/ MATIC 450, 5 hastes com disco, rolo destorroador, disco de corte 18", penetração de 450 mm, largura útil de trabalho de 2000 mm
003: Careta agrícola para silagem, modelo CAH-6T/T, com capacidade para 6 toneladas, 6,5m3, rodados em tandem, com 4 pneus 750x16, com sobrecaixa, dimensões 3,5x2x1,41m com pistão.

LEIA SE:

001: Colhedora de forragem, com 01 linha de corte e transmissão á cardan e polia, com 12 facas, comando hidráulico, 4 rolos recolhedores e corte de 2 a 36 mm.
002: Arado subsolador, 5 hastes com disco, rolo destorroador, disco de corte 18", penetração de 450 mm, largura útil de trabalho de 2000 mm
003: Careta agrícola para silagem, com capacidade para 6 toneladas, 6,5m3, rodados em tandem, com 4 pneus 750x16, com sobrecaixa, dimensões 3,5x2x1,41m com pistão.

Fica alterada a data de abertura para o dia 02 de Abril de 2018 às 08h45min no setor de protocolo e às 09h00min início da Sessão.
Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 011/2018, permanecem inalterados.

Iguatu-PR, 19 de Março de 2018.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:43D9D8D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AUTO POSTO IGUATU EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.725.356/0001-31 com endereço na Av. 7 de Setembro, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, CEP: 85423-000, representada neste ato por seu administrador o Sr. Claudinei Alves da Silva, portador do CPF: 031.204.769-0 e RG: 680.244.39.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 7.991,00 (Sete mil novecentos e noventa e um reais), que será pago após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 15/03/2018 até 14/04/2018, totalizando 01 (um) mês.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
190	000	Gabinete	Material de Consumo	339030
360	000	Administração	Material de Consumo	339030
370	504	Administração	Material de Consumo	339030
380	510	Administração	Material de Consumo	339030
770	303	Saúde	Material de Consumo	339030
780	351	Saúde	Material de Consumo	339030
1590	103	Educação	Material de Consumo	339030
1660	103	Educação	Material de Consumo	339030
1670	107	Educação	Material de Consumo	339030
1680	118	Educação	Material de Consumo	339030
1690	119	Educação	Material de Consumo	339030
2370	000	Obras	Material de Consumo	339030
2380	504	Obras	Material de Consumo	339030
2390	512	Obras	Material de Consumo	339030
2550	000	Agricultura	Material de Consumo	339030
2560	504	Agricultura	Material de Consumo	339030
2780	940	Ação Social	Material de Consumo	339030
3180	000	Ação Social	Material de Consumo	339030

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 14 de Março de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:927670D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SÓ BANDEIRAS – COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.226.321/0001-10, com endereço na Av. Paraguassú, 7335, Sala 01, Centro, Cidade de Xangri - lá, Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 95.588-000, representada neste ato por seu administrador o Sr. Walmir Maciel, portador do CPF: 252.231.430-00 e RG: 4004731552.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de cadernetas plásticas/envelopes personalizados com logotipo do vigia SUS para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 2.385,00 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), que será pago após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 14/03/2018 até 13/05/2018, totalizando 02 (dois) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1190	497	Saúde	Material de Consumo.	319011

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 14 de Março de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BB4BF392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DOCES IDEAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.597.509/0001-75, com endereço na Av. Carlos Gomes, n°. 1928, Maria Luiza, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada neste ato por sua administradora a Sra. Maria Márcia de Souza Cristofolini, portadora do CPF: 906.594.309-91 e RG: 5.473.802-1.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de doces que serão distribuídos para as crianças do CMEI e Escola Municipal do Campo Cecília Meireles em comemoração á Páscoa.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 2.425,70 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), que será pago após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 16/03/2018 até 15/05/2018, totalizando 02 (dois) mês.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1880	103	Educação	Material de Consumo	339030

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 16 de Março de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AB8D460B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DIEGO OLIVEIRA DA ROSA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.843.820/0001-88, com endereço na Av. Sete de Setembro, n°. 331, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, representada neste ato por seu administrador o Sr. Diego Oliveira da Rosa, portador do RG: 9.686.936-3 e CPF: 061.738.159-31.

OBJETO: Aquisição de manilhas para construção de galerias pluviais que serão utilizadas pela secretaria de Obras do Município de Iguatu.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 7.951,80 (Sete mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), que será pago após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 19/03/2018 até 18/06/2018, totalizando 03 (três) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2210	000	Obras	Obras e Instalações	449051

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 19 de Março de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A5ACC7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 08/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Aprova viagem a Curitiba/PR, para participação em Congresso Estadual de "Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes", e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 072/95, de 29 de agosto de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar viagem para participação ao Congresso Estadual de Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes, nos dias 20 a 22 de março, em Curitiba/PR, onde participarão: Assistente Social Daiane de Lima Brandão Sardinha, Conselheira do CMDCA Juliet Mayara Catori, e as Conselheiras Tutelares Eliane Soares de Jesus e Roseli de Almeida da Gama.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 19 de março de 2018.

ANA MARIA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:342370F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL 2016

NOTAS EXPLICATIVAS ao Balanço Patrimonial de 2016

Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial: Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no art. 104 e no anexo 14 da Lei Federal 4320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade

saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – são registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos itens anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos:

Os Ativos estão segregados em Circulante e Não Circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados com circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios: estão disponíveis para a realização imediata; tem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos são classificados como não circulantes. Já a Lei 4320/64, em seu art. 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os ativos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Ativo Financeiro - compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos. Está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que o compõe, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente - compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2016.

Os valores listados nas contas de Dívida Ativa 1.1.2.5 e 1.1.2.6, que pertencem ao Ativo Permanente, encontram-se atualizados com multas e juros até a data do balanço (31/12/2016), e estão assim compostos:

DÍVITA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.816.646,85
IPTU	368.552,59
ISSQN	179.817,53
TAXAS	1.258.973,34
OUTROS TRIBUTOS	9.303,39
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**98.370,82**

Durante o exercício de 2016 foram incorporados ao Patrimônio diversos bens móveis e imóveis, conforme despesa de capital com investimentos, por exemplo, as despesas empenhadas nas naturezas 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos:

Os passivos estão segregados em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados com não circulantes. Já a Lei 4320/64, em seu art. 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial separando os passivos em dois grandes grupos, em função de sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – compreende as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e aos depósitos e consignações, ou seja, a Dívida Flutuante da entidade, bem como o valor referente ao saldo de precatórios depositado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Ativo Permanente – compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização e resgate. Está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, conforme anexo 16 – Dívida Fundada, bem como pela provisão de férias a pagar. As principais contas do Passivo Permanente são as que se seguem:

DÍVIDA FUNDADA – ANEXO 16 (PASSIVO PERMANENTE)	
Operação de Crédito	**1.874.607,20**
Curto Prazo	160.117,38
Longo Prazo	1.714.489,82
Débito e Confissões de Dívidas	**4.189.825,28**

Curto Prazo	46.759,37
Longo Prazo	4.143.065,91
Precatórios	**261.257,14**
Curto Prazo	261.257,14
Total	**6.325.689,62**

Análise do Balanço Patrimonial

Comparativo				
	Exercício atual		**Exercício anterior**	
Ativo	**2016**	**%**	**2015**	**%**
Ativo Circulante	12.945.207,57	11,77	9.554.648,76	9,45
Ativo Não Circulante	97.054.782,13	88,23	91.548.091,71	90,55
Total	**109.999.989,70**	**100**	**101.102.740,47**	**100**
Passivo	**2016**	**%**	**2015**	**%**
Passivo Circulante	2.684.860,35	2,44	950.939,44	0,94
Passivo Não Circulante	5.857.555,73	5,33	6.162.141,96	6,09
Patrimônio Líquido	101.457.473,62	92,23	93.989.659,07	92,96
Total	**109.999.989,70**	**100**	**101.102.740,47**	**100**

O Patrimônio Líquido do Município teve um aumento de 7,95% de sua representatividade perante os recursos totais da entidade, o que demonstra uma diminuição da participação do capital de terceiros perante os recursos totais da entidade;

Houve uma redução da liquidez corrente de 10,05 para 4,82, do exercício de 2015 para o exercício em exame, se deve ao fato, principalmente, do reconhecimento (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar e obrigações de curto prazo a pagar) na conta do passivo circulante no montante de R$ 2.684.960,35.

Já o ativo total da entidade apresentou um aumento de 2015 para 2016 da ordem de R$ 8.897.249,23, equivalente a 8,80% do ativo total de 2015; Já o passivo total da entidade apresentou um aumento de 2015 para 2016 da ordem de R$ 8.897.249,23, equivalente a 8,80% do passivo total de 2015.

Cabe destacar que os Restos a Pagar Não Processados, no valor de R$ 3.577.216,93não constam dos passivos de 2016 da entidade devido ao novo enfoque contábil das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional. Contudo, tal valor está presente no Passivo Financeiro, em quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2016, repercutindo diretamente na apuração do superávit financeiro.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

RAULINO VILVERT DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:84FD8FF3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 002/2018

Súmula: Convocar conselheiro tutelar suplente para cobrir vaga dos Conselheiros Tutelares que sairão de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando o pedido de férias dos conselheiros tutelares: MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, ELIDIANA CRISTINA VAZ E RODRIGO MARTINS LOPES, **a partir do dia 02/04/2018, 15 dias cada um respectivamente;**

Considerando a Deliberação da Plenária do CMDCA realizada em 15 de março de 2018;

Resolve:
Art 1°. Convocar **SOLANGE TAVARES SERVIGNINI**, conselheira tutelar suplente, **a partir do dia 02 de abril de 2018,** para cobrir as férias dos Conselheiros Tutelares, durante 45 (quarenta e cinco) dias;

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 16 de março de 2018.

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6EEE2D4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2018

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ E A BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, a viajar no dia 19 de março de 2018 a capital do estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária e nos dias 20 e 21 de março de 2018 viajar a Brasília Distrito Federal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversos Ministérios, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:491BBBF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 010/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para a Contratação de empresa para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13 Kg e 45 Kg, Botijão de 13 Kg (P -13) – Vasilhame e Kit: regulador de gás para utilização em botijão de GPL P/13 e mangueiras, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Administração Geral, Educação, Saúde, Assistência Social, Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Municipais,. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 04/04/2018 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 19 de março de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:21E7B673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018; Proc. Administrativo: nº 010/2018. Objeto: Contratação companhia Seguros para cobertura total de 02 (dois) veículos: Marca/Modelo I/M. BENZ 415 CDI SPRINTERM, Ano/Modelo 2017/2018, Cor Branca, Placa BBU 4853 e Marca/Modelo RENAULT/MASTER/AMBULANCIA, Ano/Modelo 2017/2018, Cor Branca, Placa BBU 7886, para a Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: GENTE SEGURADORA S. A;CNPJ: 90.180.605/0001-02, com o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS; CNPJ: 61.198.164/0001-60, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Itambaracá, Pr, 19 de março de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0D188A5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 004/2018; Proc. Administrativo: nº 006/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão Francês, bolo simples, pão de queijo, mini sonho lanche natural e salgados fritos e assados) destinados as Secretarias Municipais,Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Municipais. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: RITA DE CÁSSIA PERES SOARES-ME; CNPJ:72.218.977/0001-90,com o valor de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); FÁBIO PEREIRA DA SILVA 01055028996; CNPJ: 29.456.617/0001-06, com o valor de R$ 101.228,50 (cento e um mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); W.A. MARQUES & MARQUES LTDA; CNPJ: 13.786.783/0001-22, com o valor de R$ 19.365,50 (dezenove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 19 de março de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:9F7444CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018; Proc. Administrativo: nº 005/2018. Objeto: Contratação de empresa para aquisição 02 (dois) veículos automotor 0 km, tipo pick-up – ambulância simples remoção, ano/modelo de fabricação:2018/2018 ou versão superior, cor branca,potencia mínima (cv): 94 cv gasolina/ 99 cv etanol e 01(um) veiculo 0 km, novo, ano e modelo de fabricação 2018; bi-combustivel (gasolina/etanol); quatro portas, cor branca; potencia do motor mínimo 1.0; potencia não inferior a 70 cv, na gasolina e 72 cv no etanol. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: Samp Autoveículos Ltda; CNPJ: 78.066.800/0001-00, com o valor de R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais); BELLAN TRASNFORMAÇÕES VEICULARES LTDA; CNPJ: 18.093.163/0001-21, com o valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura dos Contratos, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 19 de março de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:78A44935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2018 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.312/2010, em ATA nº. 229/2018.

Considerando:

· A plenária realizada no dia dezenove de março de dois mil e dezoito, 19/03/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual - Incentivo à PCD II - exercício 2018 - FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social).

Art. 2º. Aprovar termo de adesão ao incentivo à pessoa com deficiência PCDII- deliberação nº012/2018-CEAS/PR.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá, 19 de Março de 2018.

MARIA LEODICE JUSSIANE DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4120A20A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: nº 15/2018
MODALIDADE: DISPENSA Nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ANTONIO ALVES NATEL
CPF: 359.864.769-72.
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da SALA DE FISIOTERAPIA
DO VALOR MENSAL: R$1.000,00 (Um mil e reais)
DATA DA ASSINATURA: 08 DE março DE 2018.
DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2018 à 08 de março de 2019.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:62D54157

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATO Nº 012/2018
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO, AR CONDICIONADO E OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DO VALOR: R$ 89.298,00 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO de 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:ED44E058

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018

CONTRATO Nº 013/2018
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: MARCO AURELIO TAVARES - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO, AR CONDICIONADO E OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DO VALOR: R$ 67.499,24 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO de 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:01FA11B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018

CONTRATO Nº 009/2018
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO, AR CONDICIONADO E OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DO VALOR: R$ 136.590,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO de 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:98211B46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018

CONTRATO Nº 007/2018
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: SILVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. ODONTOLOGICOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM NEBULIZAÇÃO 5LPM.
DO VALOR: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO de 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:B32BC7A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2014 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2014

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO 013/2014
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 010/2014.
OBJETO: Locação de 01 imóvel (11 salas comerciais- 270 m2) para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Ferreira Correia, centro, Ivaí – PR.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24, inciso II do artigo 57 e alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Maria Edilze Borges.
Aditivo de valor: R$ 3.806,08.
Valor global anterior: R$ 73.025,68.
Valor global com aditivo:R$ 76.831,76
Valor mensal até 28.02.2018: R$ 1.903,04
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2018

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA EDILZE BORGES
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DB4FC6E2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 045/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2016

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO 045/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 016/2016.
OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial localizada na Rua Dr. Ferreira Correia, 170, Centro, Ivaí-PR,medindo 350 m2. para fins de funcionamento de secretarias e de outros órgãos municipais
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24, inciso II do artigo 57 e alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Elder Dalazoana.
Aditivo de valor: R$ 5.961,12.
Valor global anterior: R$ 59.820,00.
Valor global com aditivo:R$ 65.781,12.
Valor mensal até 22.03.2018: R$ 2.200,00;
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2018
Vigência até 31.12.2018.
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2018

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

ELDER DALAZOANA
Contratado.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:417B6868

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 026/2018 - TOMADA DE PREÇOS 009/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 026/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Mochilas confeccionadas em nylon plastificado, gravação em serigrafia ou bordada para estudantes da rede municipal de ensino.
PARTICIPANTES HABILITADOS: Andrea C. Schuckes Bomm Eireli EPP, PNK Comércio de Bolsas Ltda. e Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares Ltda.-EPP.
ADJUDICADA: Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares Ltda.-EPP
Valor unitário: R$ 24,00.
Valor global: R$ 36.000,00.
HOMOLOGAÇÃO: 19.03.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:22B8FA0D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Transporte de estudantes universitários - 03 linhas - Ivaí a Ponta Grossa(56.760,00 km) e 01 linha Ivaí a Irati.(14.964 km).
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: G.E. Socolovski Eireli EPP.
Valor unitária-linha Ivaí a Irati: R$ 3,99
Valor unitário-linhas Ivaí a Ponta Grossa: R$ 4,15
Valor global: R$ 295.260,36.
HOMOLOGAÇÃO: 19.03.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:26828F4B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO Transporte de passageiros - pacientes para tratamento de saúde em municípios da região próximos a Ivaí, Curitiba e sua região metropolitana, estudantes para viagens intermunicipais (jogos oficiais do Estado do Paraná) e interestaduais para o desenvolvimento estudantil, atletas para jogos em que estiverem representando o Município de Ivaí, produtores rurais para eventos relacionados ao desenvolvimento agropecuário, e para outros segmentos em atendimento a população do Município. Lote 01: 20.000 km para 40 lugares e lote 02: 20.000 km para 24 lugares.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: G.E. Socolovski Eireli EPP.
Valor unitária do lote 01-: R$ 4,22
Valor unitária do lote 02-: R$ 3,46
Valor global: R$ 153.600,00.
HOMOLOGAÇÃO: 19.03.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:04A8949D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2018

Ficam instituído o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense de Ivatuba, e sua composição visando dar atendimento à Lei Estadual nº 17.734/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense de Ivatuba, gestão 2017/2019, visando dar atendimento à Lei Estadual nº 17.734/2013, que será composto por 01 (um) titular e 01 (um) suplente das seguintes Secretarias Municipais, sob a presidência da primeira, na seguinte ordem:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – Elisangela Barbara Fritzen – CPF/MF 023.350.029-45;
Suplente – Maria Andreia Moreti Lopes – CPF/MF 019.040.569-46.
II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular – Rodolfo Bogorel Lima – CPF/MF 075.273.089-40;
Suplente – Maria Aparecida Lazaretti Trevisan – CPF/MF 397.455.119-00.
III - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Marcia Andreia Tenedini Lazarin – CPF/MF 847.237.509-91;
Suplente – Silvana Aparecida Mori Padovan – CPF/MF 934.226.369-00.
IV - Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular – Jair Paulo Lourenço – CPF/MF 778.882.879-87;
Suplente – Humberto Cezar Trevizan – CPF/MF 019.040.569-46.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa do Decreto nº 190, de 23 de novembro de 2017.

Paço Municipal José Gimenes Alvares, 05 de março de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:28FA4EE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2018

Altera a composição dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 719/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Federal nº 10.880, de 09/06/2004, Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007, Lei Estadual nº 14.584, de 22/12/2004, bem como Resolução SEED nº 777, de 18/02/2013, bem como Protocolado nº 355, de 14 de março de 2018,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros cidadãos do Comitê Municipal do Transporte Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 719/2016, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 10.880, de 09/06/2004, Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007, Lei Estadual nº 14.584, de 22/12/2004, bem como Resolução SEED nº 777, de 18/02/2013, bem como Protocolado nº 355, de 14 de março de 2018, a partir do dia 16 de março de 2016, na seguinte ordem:

Nome	Representante/Órgão/Entidade
Titular: Rodolf Bogorell Lima – Titular	Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Antonio Augusto Duminelli	
Titular: Varlei Vercezi	Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Suplente: Marcia Fátima Andreatta	
Titular: Maria Luiza Macedo da Silva	Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Suplente: Luciana de Mattia Pelizer	
Titular: Valdeli Gava Scandolara	Representantes de Pais dos Alunos
Suplente: Ana Paula Jorge	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa do Decreto Municipal nº 064, de 07 de março de 2017.

Paço Municipal José Gimenes Alvares, 16 de março de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5864A54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PMI
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de equipamentos de ar condicionado para o Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 003/2018-PMI.

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: Lote único: **RCM AR CONDICIONADO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.720.686/0001-41**.

Lote Único – Equipamentos de Ar Condicionado					
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Especificação dos Produtos**	**R$ Unitário**	**R$ Total**
1.1	14	Undd	Condicionador de ar 12.000 Btus, tipo Split, ciclo frio, Inverter para redução de consumo de energia, classificação A de energia, garantia de 12 meses. Sem instalação.	1.549,15	21.688,10
1.2	13	Undd	Condicionador de ar 18.000 Btus, tipo Split, ciclo frio, Inverter para redução de consumo de energia, classificação A de energia,	2.308,60	30.011,80

			garantia de 12 meses. Sem instalação.		
TOTAL					**51.699,90**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 071/2013 e Lei 8.666/1993.
DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de Março de 2018.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/PR, 16 de Março de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:2C7A78BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018-PMI

CONTRATO Nº. 018/2018.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA**: ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 05.609.481/0001-50.**
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de ampliação da rede de iluminação pública do Município de Ivatuba.**
VALOR: **R$ 59.450,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.**
DATA DE ASSINATURA: **15 de Março de 2018.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/PR, 15 de Março de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:1A2654BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 002/2018-PMI, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de lubrificantes, fluídos e graxas para manutenção da frota municipal de Ivatuba, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002 ADJUDICO o Lote único do objeto a favor da licitante: ARASA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.012.581/0001-34, no valor de R$ 37.019,00 (Trinta e sete mil e dezenove reais).

Ivatuba/PR, 27 de Fevereiro de 2018.

LOANA DE FATIMA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0B9C6B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 009/2018-PMI, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para as festividades do Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO: o Lote 01 do objeto a favor da licitante: COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.239.572/0001-41, no valor de R$ 3.558,10 (Três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); o Lote 02 do objeto a favor da licitante: COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.239.572/0001-41, no valor de R$ 4.270,00 (Quatro mil duzentos e setenta reais) e o Lote 03 do objeto a favor da licitante: COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.239.572/0001-41, no valor de R$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais).

Ivatuba/PR, 15 de Março de 2018.

LOANA DE FATIMA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0584EC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 27 de Fevereiro de 2018 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 002/2018-PMI, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de lubrificantes, fluídos e graxas para manutenção da frota municipal de Ivatuba, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital, declarada como vencedora para o Lote único do objeto a favor da licitante: ARASA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.012.581/0001-34, no valor de R$ 37.019,00 (Trinta e sete mil e dezenove reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/PR, 27 de Fevereiro de 2018.

VALTER VASSOLER JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:92FF0E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 15 de Março de 2018 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 009/2018-PMI, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios diversos para as festividades do Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital, declarando como vencedora para o Lote 01 do objeto a licitante: COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.239.572/0001-41, no valor de R$ 3.558,10 (Três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); para o Lote 02 do objeto a licitante: COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.239.572/0001-41, no valor de R$ 4.270,00 (Quatro mil duzentos e setenta reais), e para o Lote 03 do objeto a licitante: COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.239.572/0001-41, no valor de R$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/PR, 15 de Março de 2018.

VALTER VASSOLER JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C3BF461A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA JANEIRO E FEVEREIRO – 1º BIMESTRE DE 2018

Instrução Normativa nº 36/2009 Art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Especificações	Valores – R$
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
Dotação inicial .....:	117.552,00
Dotação atualizada .....:	117.552,00
Despesas empenhadas no Bimestre .....:	15.010,25
Despesas empenhadas até o Bimestre ..:	15.010,25

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
CRC-PR 013462/O-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:64A1792B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
A T O Nº 11/2018

Súmula: Exonera o funcionário ARTHUR BAPTISTA SERA JUNIOR, do cargo Comissionado de Diretor de Gabinetes.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor ARTHUR BAPTISTA SERA JUNIOR, portador do RG nº 12336870, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Gabinetes, Simbologia DGA, da Câmara Municipal da Lapa.

Art. 2º - A exoneração a que se refere o artigo anterior dar-se-á no dia 19 de março de 2018, considerando como dia trabalhado.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de março de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6E46D6A

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 010/2018

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sr. MARIO JORGE PADILHA SANTOS, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 14 de março de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:842BCD5B

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 228, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao "Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando a Deliberação Nº 12/2018 – CEAS/PR;

• Considerando o Artigo 54 da Lei Municipal nº 3105/2015;

• Considerando o Termo de Adesão ao "Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II", apresentado pelo Órgão Gestor;

• Considerando o Plano de Ação do "Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II", apresentado pelo Órgão Gestor;

• Considerando a deliberação da plenária realizada dia 19/03/2018 em reunião extraordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao "Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II".

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Recurso pleiteado para o "Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II", no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Município de Lapa/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 19 de Março de 2018.

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60D958D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, “Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação”.

NOME	CARGO
MARIA DA GLORIA VEIGA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lapa, 19 de março de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2DFC7521

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				41.820.800,00
Previsão Atualizada da Receita				43.412.300,00
Receitas Realizadas				6.117.112,08
Déficit Orçamentário				3.825.720,77
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				20.910.400,00
Créditos Adicionais				2.565.239,22
Dotação Atualizada				23.475.639,22
Despesas Empenhadas				3.326.729,30
Despesas Liquidadas				2.291.391,31
Despesas Pagas				2.082.647,00
Superávit Orçamentário				757.557,60
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				3.326.729,30
Despesas Liquidadas				2.291.391,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				17.209.369,58
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.122.198,71	0,00 %
Resultado Primário		(1.500.000,00)	1.180.557,88	(79,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	152.483,14	0,02	150.385,12	2.098,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	909.064,32	0,00	237.941,87	1.182.296,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.061.547,46	0,02	388.326,99	1.184.394,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais % Mínimo a aplicar no exercício	anuais %Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		636.159,68	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		283.364,43	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	900.000,00
Despesa de Capital Líquida			551.274,81	3.171.565,30
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	30.205,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		305.614,21	15%	573,15 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:B33DA690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LEI N° 029/2017

SÚMULA: Estabelece valores para diárias de deslocamento do Presidente, Vereadores e Funcionários do Legislativo Municipal de Laranjal, Estado do Paraná e dá outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere por **LEI**, aprovou e EU Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ao Vereador que viajar para atividades relacionadas com exercício do mandato parlamentar ou em representação do Poder Legislativo, dentro ou fora do Estado, devidamente autorizado pelo Presidente do Poder Legislativo, será assegurado o pagamento de diárias, para indenizar despesas de viagens, de acordo com os valores fixados no anexo I desta Lei;

Art. 2° - É fixado o valor das diárias dos Funcionários do Poder Legislativo para indenizar despesa de viagens, a serviços fora do local em que o mesmo residir e para participar de cursos de especializações e/ou atualizações, a qual se dará com devida autorização do Presidente do Poder Legislativo, as quais serão indenizadas de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Para autorização de viagem, serão observados, dentre outros, os seguintes critérios:

I – Preenchimento do formulário próprio de diárias com:

a) nome do Vereador ou Funcionário que fará a viagem e seu cargo;

b) local e destino da viagem;

c) número de diárias previstas (máximo 02);

d) serviço (s) ou curso (s) a ser (em) executados;

e) período previsto para viagem e;

f) valor diário e valor total a ser liberado observando-se o art. 1° e 2º da presente Lei, bem como o Anexo I;

g) o objetivo detalhado do deslocamento, inclusive com a juntada de ofícios, convites, eventos, etc..

II – Liberação pelo Presidente da Câmara;

Art. 4º - Para ser processada em tempo hábil, a solicitação de diária(s) deverá ser encaminhada ao Presidente 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da saída, o qual deferirá e encaminhará ao Setor de Contabilidade e as despesas deverão ser devidamente comprovadas, após o retorno.

Art. 5º - As diárias de viagens serão empenhadas previamente e os recursos serão liberados aos Funcionários e/ou Vereadores antes da sua viagem.
Art. 6º - Será obrigatório, aos Funcionários a apresentação de certificado de participação em cursos, quando estes utilizarem diárias para tanto e aos Vereadores a apresentação de certificado de participação em curso ou relatórios dos eventos participados no prazo de 02 (dois) dias úteis após o retorno;
§ Único – Não serão liberadas novas diárias ao Funcionário que não comprovar despesas para prestação de serviços e/ou Certificados de Cursos e ao Vereador que não apresentar o relatório da viagem ou o Certificado de Cursos.
Art. 7º - O Funcionário ou Vereador, que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la integralmente no prazo de 02 (dois) dias úteis ao Departamento de Contabilidade.
Art. 8º - Na hipótese do Vereador ou Funcionário retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, mediante procedimento adequado, no prazo previsto no artigo anterior.
Art. 9º - Fica estipulado o máximo de 02 (duas) diárias por mês para cada Vereador, com no máximo a saída de 04 (quatro) Vereadores juntos, com exceção do Presidente do Poder Legislativo e dos Funcionários.
§ 1º - Quando da utilização de passagens áreas, as mesmas não serão consideradas como diárias, devendo ser custeadas pelo Legislativo.
§ 2º - É vedada a concessão de diárias aos sábados, domingos e feriados, com exceção da devida comprovação da realização de tais atividades nesses dias.
Art. 10 – Fica autorizado ao Presidente, Vereadores e Funcionários que não utilizarem veículos oficiais do Poder Legislativo para viagens fora do local em que residirem, o ressarcimento de quantia correspondente ao valor das passagens ou gasto com combustível do seu próprio veículo, bem como, no caso de eventual sinistro devidamente comprovado serão os mesmos ressarcidos no máximo, até o valor da franquia existente e contida na apólice de seguro do veículo.
Art. 11 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

LARANJAL, 20 de dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito

ANEXO I
PLANILHA DOS VALORES DE DIÁRIAS PARA VEREADORES E FUNCIONÁRIOS
a) **Dentro do Estado do Paraná - Viagens até 80 Km**

COM OU SEM PERNOITE	R$ 80,00 (oitenta reais)

b) **Dentro do Estado do Paraná - Viagens até 360 Km**

COM PERNOITE	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
SEM PERNOITE	R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

c) **Dentro do Estado do Paraná - Viagens acima 360 KM**

COM PERNOITE	R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
SEM PERNOITE	R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

d) **Fora do Estado do Paraná**

COM PERNOITE	R$ 802,00 (oitocentos e dois reais)
SEM PERNOITE	R$ 640,00 (seiscentos e quarenta)

LARANJAL, 20 de dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:CBA8AD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO - PDM

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Laranjal

Eu, Josmar Moreira Pereira, RG 3.604.690-2, Prefeito do Município de Laranjal, me comprometo a:

() *revisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou (X) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 16/03/2018:

(X) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou
() *com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou
() *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 31/12/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 02 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, em 16 de Março de 2018

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

WILSON BLEY LIPSKI
Superintendente Executivo do Paranacidade
Tomador do Compromisso

Testemunhas

Simone de Andrade
Arquiteta e Urbanista
CAU A-45011-1

Danilo Neves
Secretário Municipal de Planejamento e Politicas Publicas

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:AE23EF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS

DECRETO 07/2018

SUMULA: Nomeia Conselho de Desenvolvimento Municipal, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no usos de suas atribuições legais, resolve:

Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Municipal, conforme Legislação Municipal do Plano Diretor Municipal, para os anos de 2018 e 2019

Representantes:

· **Segmento Governamental (Poder Publico)**
- Danilo Neves
- Maicon Lopes Simioni
- Jesse de Mattos

· **Sociedade Civil**
- Eliezer Ferreira de Paulo
- Enio Kanarski
- Luiz Gomes Luteski
- Edgar Tavares da Silva
- Paulo Henrique Medeiros
- Simone de Andrade
- Pompilio de Almeida Araujo

Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos (16) dezesseis dias do mês de março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:03131D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: MANICA E PANDINI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.797.874/0001-75, com sede AV ABILON DE SOUZA NAVES, 731 - CEP: 85400000 - BAIRRO: CENTRO , cidade de Guaraniaçu/PR, doravante designado CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO.
DATA DO CONTRATO: 15 de Março de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 6.450,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:FFACC8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS

DECRETO 08/2018

SÚMULA: Nomeia Equipe Técnica Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no usos de suas atribuições legais, resolve:

Fica nomeado a Equipe Técnica Municipal de Acompanhamento do PDM – Plano Diretor Municipal, conforme Legislação Municipal do Plano Diretor Municipal, para os anos de 2018 e 2019

- Danilo Neves – Desenhista - Secretário de Planejamento e Politicas Publicas
- Paulo Henrique Medeiros – Engenheiro Civil CREA 168.345/D
- Simone de Andrade – Arquiteta e Urbanista CAU A 45011-1
- Osorio Anacleto – Técnico em Agrimensor CREA-PR 125.773/TD

Esta Equipe nomeada ficará responsável pelo acompanhamento técnico do PDM, concomitantemente com o Conselho de Desenvolvimento Municipal.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos (16) dezesseis dias do mês de março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:F1BD324A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 22/2018-PML
PROCESSO 32/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de bandeiras e mastros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 03 de abril de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3412199D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 23/2018-PML
PROCESSO 33/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade mínima de 01 (um) ano, eventual recargas para extintores e eventual aquisição de placa para sinalização de extintores, para atender as

necessidade das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Turismo e Lazer e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 03 de abril de 2018, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 34.005,00 (trinta e quatro mil e cinco reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A6EC0814

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 24/2018-PML
PROCESSO 34/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de bobinas de papel e cartuchos 711 para impressora plotter, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de abril de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DF9BEC86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 25/2018-PML
PROCESSO 35/2018-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de rede de proteção para a quadra poliesportiva da Escola Municipal Alvehy Alves de Assis - E.I.E.F, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de abril de 2018, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 15.537,60 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:22765B39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 26/2018-PML
PROCESSO 36/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de arbitragem para os jogos, eventos esportivos e recreativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo do Município de Loanda, previsto no Calendário oficial de Eventos Esportivos, Recreação e de Lazer, instituido pela Lei Municipal nº 068/2014,, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de abril de 2018, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 231.100,00 (duzentos e trinta e um mil e cem reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4CA0D596

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 27/2018-PML
PROCESSO 37/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material têxtil e material de consumo, (tecido, renda, forro poliester, voal, gorgurinho, percal, lençol, algodão, toalha, atoalhado, barbante, fralda, edredon, travesseiro, plastico transparente, fibra manta, soft brush light, soft lancy liso, blackout plástico laminado, colchão e jogo de tapetes), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Finanças e Administração e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda,, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de abril de 2018, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 188.129,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e nove reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:460379EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 28/2018-PML
PROCESSO 38/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de grama esmeralda em placas, para ornamentação de vias, logradouros e prédios própios, atendendo dessa forma as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de abril de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F831ED4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 29/2018-PML
PROCESSO 39/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de oficineiros, para realização de diversas oficinas no SCFV e CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 09 de abril de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:235AE43D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 30/2018-PML
PROCESSO 42/2018-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de Agência Integradora de Estágios para prestação de serviços de operacionalização e integração de programas de estágio, com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Planejamento, Esportes, Lazer e Turismo, Finanças e Administração, Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 09 de abril de 2018, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 608.572,80 (seiscentos e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AC5ECCE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 31/2018-PML
PROCESSO 43/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de vidros, acrílicos, espelhos, persianas e sanefa para persiana, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Serviço Social, Indústria, Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Meio Ambinete, Saúde, Finanças e Administração e Planejamento, do Municipio de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 10 de abril de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de março de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:684C7D17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 133/2018

PORTARIA Nº. 133/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 658/2018, de 09/02/2018;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **OLACIR DE SOUZA RIBEIRO,** CPF/MF nº. 017.040.579-65, matrícula nº. 59831, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS (BARREIRAS) - A, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 05/05/2011 a 03/05/2016, nos termos do parágrafo II, artigo 98, da Lei Municipal nº.003/92, fracionada nas seguintes condições:

30 (trinta) dias a partir de 12/03/2018 a 10/04/2018;
60 (sessenta) dias a partir de 23/04/2018 a 21/06/2018;

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:6172232A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 135/2018

PORTARIA Nº 135/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
82901	Dionisio Alves Serrano	Vigia	07/04/2017 a 06/04/2018	09/04/2018 a 08/05/2018
108981	Ivanir Ferreira de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	03/07/2016 a 02/07/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
85241	José Cícero N. Silva de Jesus	Atendente	05/03/2017 a 04/03/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
966215	Julio Andre Rogoski Filho	Engenheiro Civil	04/04/2016 a 03/04/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
109871	Luciano Aparecido Corso	Motorista	10/07/2015 a 09/07/2016	02/04/2018 a 01/05/2018
966250	Rafael José Bazzo	Oficial de Administração B	03/07/2015 a 02/09/2015 E 13/01/2017 a 13/11/2017	02/04/2018 a 01/05/2018

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:85B0E037

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 134/2018

PORTARIA Nº. 134/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1079/2018 de 12/03/2018;

Resolve:

Conceder a servidora **JOSIANE NUNES FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula nº. 965816, férias pelo período de trabalho prestado entre 25/03/2017 a 24/03/2018, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 26/04/2018 a 15/05/2018;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 16/04/2018 a 25/04/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:BDD12104

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2018

LEI COMPLEMENTAR NO. 001/2018

Súmula – Modifica a redação do artigo 39 da Lei Complementar nº. 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 011/2012 (DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LOANDA, CONSTANTE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM - DO MUNICÍPIO DE LOANDA) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado **o artigo 39** da Lei Complementar nº. 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 011/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. As Taxas de Permeabilidade e Ocupação para cada Zona encontram-se especificados no Anexo II da presente Lei.
Parágrafo Único: As taxas de Permeabilidade previstas no Anexo II da presente Lei poderão ser em até 20% aquém do mínimo previsto, desde que seja executado na edificação ou imóvel soluções para a captação das águas pluviais e seja assim deferido pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:84270BCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 8/2018 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	27/2018
	Processo de Licitação:	27/2018
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	08/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	27/2018
b) Licitação Nr.:	8/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	19/03/2018
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR - LEITE ESPECIAL, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004548 - A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP	10	0,0000	31.652,00
- 004864 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	7	0,0000	27.981,35
- 004137 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	3	0,0000	15.612,70
- 004325 - ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	4	0,0000	11.510,00
-LT00D3A467 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO	3	0,0000	5.785,90
H- 0O0S4P86IT3A-LSAARVEISMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	5	0,0000	7.616,75
	32		100.158,70

Lobato, 19 de Março de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:F6E4DD45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 10/2018 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 30/2018
	Processo de Licitação: 30/2018
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 15/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei º 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	30/2018
b) Licitação Nr.:	10/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	19/03/2018
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA,DE FRANGO E EMBUTIDOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E CAFÉ MATINAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - PR.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004686 - A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME	4	0,0000	65.088,75
- 004116 - ALONSO & SANTANA - COMERCIO DE FRIOS LTDA	2	0,0000	21.615,00
- 004865 - S. OLIVEIRA MARTINS NASSER - EIRELI	3	0,0000	8.878,75
- 003939 - SUGIHARA & HONDA LTDA - ME	7	0,0000	49.525,00
	16		145.107,50

Lobato, 19 de Março de 2018. ------

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:68FE8D0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 201/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018 -

CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PATRÍCIA MOREIRA BRONZE MACHADO

PORTARIA Nº. 201/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias,** à servidora pública municipal, **Patrícia Moreira Bronze Machado** portadora do RG. nº. 13.533.560-6-SESP/PR e CPF nº. 111.191.669-18, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, a serem usufruídas de **19/03/2018 a 17/04/2018**, referente ao período aquisitivo de **13/02/2017 a 12/02/2018**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:E97E584E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 202/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MARCOS ROBERTO SABAINI

PORTARIA Nº. 202/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias,** ao servidor público municipal, **Marcos Roberto Sabaini** portador do RG. nº. 8.868.004-9-SESP/PR e CPF nº. 046.492.419-79, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas de **13/03/2018 a 11/04/2018**, referente ao período aquisitivo de **06/02/2016 a 05/02/2017**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **13/03/2018**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:8800EF9D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 203/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018 - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELI APARECIDA GONZALES MARTINS SIVIERO PARA SUBSTITUIR O ATESTADO MÉDICO DA PROFESSORA ELAINE APARECIDA DE LIMA.

PORTARIA Nº. 203/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Sueli Aparecida Gonzales Martins Siviero, portadora do RG. nº. 1.661.170-0/SESP-PR e CPF nº. 442.500.029-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para substituir por um período de 40 dias, compreendido entre 08/03/2018 a 16/04/2018, no horário vespertino substituindo o atestado médico da professora Elaine Aparecida de Lima.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:F9778C6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 204/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018 - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GISELI APARECIDA CAVALCANTI COSTA PARA DOBRA DE PADRÃO POR UM PERÍODO DE 40 DIAS, COMPREENDIDO ENTRE 08/03/2018 A 16/04/2018, NO HORÁRIO MATUTINO.

PORTARIA Nº. 204/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Giseli Aparecida Cavalcanti Costa, portadora do RG. nº. 6.076.771-8/SESP-PR e CPF nº. 027.394.629-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para dobra de padrão por um período de 40 dias, compreendido entre 08/03/2018 a 16/04/2018, no horário matutino.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:62D43A17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 205/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018 - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILZA DO CARMO MANTUANI SILVA PARA DOBRA DE PADRÃO POR UM PERÍODO DE 277 DIAS, COMPREENDIDO ENTRE 19/03/2018 A 20/12/2018, NO HORÁRIO VESPERTINO.

PORTARIA Nº. 205/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Marilza do Carmo Mantuani Silva, portadora do RG. nº. 6.040.569-7/SESP-PR e CPF nº. 900.932.679-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para dobra de padrão por um período de 277 dias, compreendido entre 19/03/2018 a 20/12/2018, no horário vespertino.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:7984107D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 206/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018 - REVOGAR, A PORTARIA Nº. 188/2018, DATADA DE 16/02/2018, A QUAL DESIGNOU A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DAISE BELEZI ZANCAM ORTIZ PARA SUBSTITUIR POR UM PERÍODO DE 305 DIAS, A PARTIR DE 18/03/2018.

PORTARIA Nº. 206/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº. 188/2018, datada de 16/02/2018, a qual designou a servidora pública municipal Daise Belezi Zancam Ortiz, portadora do RG. nº. 2.175.66/SESP-RO e CPF nº. 577.205.9299-72, ocupante do cargo de provimento seletivo de Professor, para substituir por um período de 305 dias, a partir de 18/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:6C89E3F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Data da Realização: 03 de abril de 2018
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08h00min às 08h20min
Abertura da Sessão: 08h30min
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-00 – Lobato/PR

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 018/2018 – MENOR PREÇO POR LOTE** - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BARRACAS E SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM MONTAGEM E EXECUÇÃO, DESTINADOS A EVENTOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REQUISITANTES,** conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 018/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ramal 222 ou e-mails
lobato-licit@pref.pr.gov.br,
licitacaolobato@hotmail.com

Lobato, 19 de março de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:4D1C4990

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 184/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018 - EFETIVA A SERVIDORA ROSELI DE SOUZA MORAIS, APROVADA NA AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

DECRETO Nº. 184/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA – Efetiva a servidora Roseli de Souza Morais, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.-

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 146/2014 de 13 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 054/2017 de 02/05/2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Efetivada a partir de 18/02/2018, a servidora pública municipal Roseli de Souza Morais, portadora do RG nº. 9.150.746-3/SESP-PR e CPF nº. 049.430.499-58, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 35 horas, nível 33, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 18/02/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:51D9E4B1

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 185/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018 - EFETIVA A SERVIDORA SABRINA FRANCO FERREIRA, APROVADA NA AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

DECRETO Nº. 185/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA – Efetiva a servidora Sabrina Franco Ferreira, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.-.-.-.-.-.-.-.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 146/2014 de 13 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 054/2017 de 02/05/2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Efetivada a partir de 10/02/2018, a servidora pública municipal Sabrina Franco Ferreira, portadora do RG nº. 10.308.934-4/SESP-PR e CPF nº. 079.314.669-00, ocupante do cargo de Psicólogo, com carga horária semanal de 20 horas, nível 29, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 10/02/2018, revogando as disposições em contrário.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:53310928

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 187/2018, 15 DE MARÇO DE 2018 - EFETIVA A SERVIDORA LEDA MARIA DE OLIVEIRA GOMES, APROVADA NA AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

DECRETO Nº. 187/2018, 15 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA – Efetiva a servidora Leda Maria de Oliveira Gomes, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.-.-.-.-.-.-.-.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 146/2014 de 13 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 054/2017 de 02/05/2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Efetivada a partir de 05/02/2018, a servidora pública municipal Leda Maria de Oliveira Gomes, portadora do RG nº. 5.771.620-7/SESP-PR e CPF nº. 025.710.119-52, ocupante do cargo de Professor, com carga horária semanal de 20 horas, Classe A, Referência 1, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:C14E9CE0

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 188/2018, 15 DE MARÇO DE 2018 - EFETIVA A SERVIDORA IRENE CESNIK, APROVADA NA AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

DECRETO Nº. 188/2018, 15 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA – Efetiva a servidora Irene Cesnik, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 146/2014 de 13 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 054/2017 de 02/05/2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Efetivada a partir de 20/02/2018, a servidora pública municipal Irene Cesnik, portadora do RG nº. 3.389.6663-8/SESP-PR e CPF nº. 016.181.129-96, ocupante do cargo de Professor, com carga horária semanal de 20 horas, Classe A, Referência 1, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:D9FAA58E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELLI – EPP, CNPJ 81.896.789/0001-02.

DOMICÍLIO: Rua Alameda Virgílio Moreira, nº 255, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de recuperação do motor do veículo micro-ônibus Volare, ano 2006, placas AOG-7559, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município. Compreende o objeto da presente licitação, não apenas a retífica do motor, bem como, o fornecimento de todas as peças necessárias, as quais estão relacionadas no item III desse Contrato.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 21.876,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:826B94A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

I – OBJETO:

Aquisição de 2 (duas) mil unidades de wafer crocante coberto com chocolate para doação às crianças que frequentam as escolas municipais e para os funcionários da Prefeitura Municipal que compõem o quadro de servidores ativos em virtude da comemoração da Páscoa.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente dispensa de licitação tem por objetivo a aquisição de 2 (duas) mil unidades de wafer crocante coberto com chocolate para doação às crianças que frequentam as escolas municipais e para os funcionários da Prefeitura Municipal que compõem o quadro de servidores ativos em virtude da comemoração da Páscoa.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

Para o fornecimento dos produtos ora contratados foi escolhida a pessoa jurídica **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** inscrita no **CNPJ 10.495.215/0001-84**, domiciliada a Rua XV de Novembro, nº 491, Centro, município de Mallet, Estado do Paraná, por ser empresa que atendeu as condições apresentadas por esta Administração Municipal e aos dispositivos legais que amparam a contratação.

IV – DO PREÇO:

Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais)** a ser pago em parcela única.
Em relação aos valores a serem pagos, entendemos que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo em vista os orçamentos apresentados pela vencedora em comparação com as demais cotações de preços apresentadas.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **90 (noventa) dias após**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.04.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Manut. Unidade Administrativa–Sec. Educação.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, em vigor**.**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de março de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:26159B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 21.129.497/0001-12.

DOMICÍLIO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, Bairro Cidade Monções, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

OBJETO: Prestação de serviço referente à captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, de âmbito municipal, estadual e federal, no intuito de fomentar as atividades jurídicas da Procuradoria Municipal e seus órgãos administrativos.

VALOR: Pela prestação de serviços ora ajustada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R$ 248,97 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)** mensais, totalizando **R$ 5.975,40 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) pelos 24 (vinte e quatro) meses** de Contrato.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de **18 de março de 2018** e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D664F44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 088.2018

DECRETO N.º 088 de 19 de março de 2018.

Súmula: Considera Recesso e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Tendo em vista a Semana Santa da Páscoa, fica considerado Recesso no dia 29 de março de 2018 quinta-feira das 13:00 h às 17:00 h e 02 de abril de 2018 segunda-feira o dia todo, nas Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Fazenda, Obras e Serviços Públicos, Planejamento, Família e Desenvolvimento Social, Esportes, Cultura e Turismo, Agropecuária e Abastecimento e Saúde.
Art. 2 º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos por cada Secretaria específica e a Secretaria Municipal de Educação deverá cumprir conforme o calendário escolar.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 083 de 15.03.2018 e com efeitos na data acima mencionada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8D1BDCF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 087.2018

DECRETO N.º 087 de 15 de março de 2018.

Súmula: Exonera servidor público por aposentadoria e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria IVO SLIVINSKI, do cargo efetivo de Pedreiro, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1228C05A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 10-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 10/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios:
contratos de repasse nº 858969/2017 MAPA/CAIXA e 851791/2017 MAPA/CAIXA.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **06/04/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de maquinas e implementos agrícolas, mediante licitação.
PROTOCOLO: 06/04/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 06/04/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 02/03/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:69F5B61D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TP 03-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº 3/2018
Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/04/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 3/2018 do tipo: Menor Por lote, regime Empreitada Por Preço Global, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014, para:
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantilado, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis, conforme projeto, mediante licitação.
PROTOCOLO: 13/04/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 13/04/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 19/03/2018.

ANTONIO VALDUIR SERAFINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:AB33D9C5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Maycon Mateus Rodrigo de Souza.	FUNÇÃO: Contador
DESTINO	Toledo – PR.	
MOTIVO	• Curso de Prestação de Contas Anuais Encerramento e Abertura de Exercício. TCE-PR	
PERÍODO DA VIAGEM	21/03/2018 à 21/03/2018	
NUMERO DE DIÁRIAS	1 (uma diária), (conforme art. 3º, inciso I, da lei nº 628/2017).	
VALOR PAGO	R$ 401,30 (quatrocentos e um reais e trinta centavos);	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:DDA4D6FE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 009, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 29 de março de 2018 (Quinta-Feira Santa).
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 19 de março de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:0AE8C559

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO

Exercício: 2018
Decreto nº 87/2018 de 09/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 88.768,00 (eighty-eight thousand seven hundred sixty-eight and xx / 100),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Basica	
146 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.768,00
Total Suplementação:			**88.768,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Basica	
135 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.768,00
Total Redução:			**88.768,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA , Estado do Paraná, em 09 de março de 2018.

Prefeito

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:AE44063F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 101/2018.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, Processo Administrativo nº 021/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de óleos lubrificantes de motor, óleos de transmissão e graxa, destinados a manutenção da frota de veículos utilizados nas secretarias do Município de Marilena-PR.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018 em favor das empresas: **CAMIOPAR – MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA**, **CNPJ 03.447.538/0001-37**, com sua proposta no valor total de R$ 38.478,00 (-Trinta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais-) e **FPM – LOJA DE CONVENIENCIA LTDA EPP, CNPJ Nº 10.814.503/0001-54**, com sua proposta no valor total de R$ 34.402,00 (-Trinta e quatro mil quatrocentos e dois reais-)**.**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:091F1E2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: CAMIOPAR – MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - CNPJ Nº 03.447.538/0001-37.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DE MOTOR, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO E GRAXA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR**.**

VALOR: R$ 38.478,00 (-TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS-).

FONTE DE RECURSO:
15 - 01000 – Recursos Ordinários Livres
16 - 01510 – Taxas – Exercício Poder Policia
17 - 01511 – Taxas – Prestação de Serviços
18 – 01512 – CIDE (Lei 10866/04, art 1º B) Exerci. Corrente
45 - 01000 – Recursos Ordinários Livres
81 - 01000 – Recursos Ordinários Livres
89 - 01000 – Recursos Ordinários Livres
111 - 01000 – Recursos Ordinários Livres
157 - 01303 – Saúde e Receitas Vinculadas (EC 29/00)
158 - 01495 – Atenção Básica
177 - 01369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento
178 - 01496 – Atenção de Media e Alta complexidade
234 - 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
235 - 01104 – Demais Impostos vinculados a Educação Básica
246 - 01103 – 5% Sobre transferências Constitucionais FUNDEB
247 - 31118 – PNATE – Transporte Escolar Exercício Corrente
248 - 31123 – PETE 2007 Exercício Corrente
280 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corr
306 - 01000 – Recursos Ordinários Livres Exercício Corrente
12 - 01000 – Recursos Ordinários Livres Exercício Corrente
367 - 33725 – PETI/Bolsa – Exercício Anterior
368 - 33728 – IGD BF Exercício Anterior
313 – 31936 – Componentes para qualificação da gestão SUAS
314 – 31940 – Bloco de financiamentos da gestão do programa
369 – 33935 – Bloco de financiamento da proteção social
364 – 33936 – Componentes para qualificação da gestão
360 – 33940 - Bloco de financiamento da gestão do programa

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:21BADB92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - CNPJ Nº 10.814.503/0001-54.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DE MOTOR, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO E GRAXA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR**.**

VALOR: R$ 34.402,00 (-TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS-).

FONTE DE RECURSO:

15 - 01000 – Recursos Ordinários Livres
16 - 01510 – Taxas – Exercício Poder Policia
17 - 01511 – Taxas – Prestação de Serviços
18 – 01512 – CIDE (Lei 10866/04, art 1º B) Exerci. Corrente
45 - 01000 – Recursos Ordinários Livres
81 - 01000 – Recursos Ordinários Livres
89 - 01000 – Recursos Ordinários Livres
111 - 01000 – Recursos Ordinários Livres
157 - 01303 – Saúde e Receitas Vinculadas (EC 29/00)
158 - 01495 – Atenção Básica
177 - 01369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento
178 - 01496 – Atenção de Media e Alta complexidade
234 - 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
235 - 01104 – Demais Impostos vinculados a Educação Básica
246 - 01103 – 5% Sobre transferências Constitucionais FUNDEB
247 - 31118 – PNATE – Transporte Escolar Exercício Corrente
248 - 31123 – PETE 2007 Exercício Corrente
280 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corr
306 - 01000 – Recursos Ordinários Livres Exercício Corrente
12 - 01000 – Recursos Ordinários Livres Exercício Corrente
367 - 33725 – PETI/Bolsa – Exercício Anterior
368 - 33728 – IGD BF Exercício Anterior
313 – 31936 – Componentes para qualificação da gestão SUAS
314 – 31940 – Bloco de financiamentos da gestão do programa
369 – 33935 – Bloco de financiamento da proteção social
364 – 33936 – Componentes para qualificação da gestão
360 – 33940 - Bloco de financiamento da gestão do programa

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1A510CE4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 099/2018

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a partir do dia 19 de Março de 2018 a Servidora Pública abaixo nominado, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2016, realizado em 05/06/2016, Lei Municipal nº 1225/2014 de 12 de Maio de 2014 à saber:
NOME: CPF CARGO
JORDANA HADDAD 099.332.329-40 EDUCADOR INFANTIL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:647DC14C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 100/2018

De 19 de Março de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal por Tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1129/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidadem temporária de excepcional interesse público, DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora OSMILDA SORRILHA, portadora do CPF n. 064.413.549-26 do RG sob n. 6.789.408-1 SSP-PR, para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE previsto na Estrutura Administrativa do Município.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 19 de Março de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:7CAC68FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 049/2018

De 19 de MARÇO 2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Sra. Bruna Furlan , referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir do dia 19 de Março de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 19 de MARÇO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:EF90D196

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 147/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA - ME, CNPJ 08.898.134/0001-83.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPE DE RUAS, TUDO COM TST, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MARILENA/PR – NÚMERO PROCESSO CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 1029127-85/2016 - CONVÊNIO Nº 829183.

VALOR: R$ 262.422,29 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

RECURSOS FINANCEIROS:

09.002.17.451.0009.1052.4.4.90.51 – MC PAV E RECAPE CR 829183/16 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE DE RECURSOS:
369 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE;
368 - 779 - MC PAV E RECAPE CR 819183/16 - EXERCÍCIO CORRENTE.

ALTERA O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A CONTRATANTE COM BASE NO ART. 57, ITEM II DA LEI 8.666/93 ALTERA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUIANTA E SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 08 DE MARÇO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2018, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 09 DE MAIO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2018

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MARILENA, 19 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:16294334

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 136/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE OBRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA CNPJ Nº 08.898.134/0001-83.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/GALERIAS PLUVIAIS E RECAPE ASFALTICO EM T.S.T/GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MARILENA/PR – NÚMERO PROCESSO CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 1023435-59/2015 - CONVÊNIO Nº 819840.

VALOR: R$ 1.278.380,46(-HUM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:

09.002.17.451.0009.1043.4.4.90.51 – MC PAV/GAL/RECAPE CR Nº 819840/15 OBRAS E INSTALAÇÕES
341 - 01000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) – EXERCICIO CORRENTE.
342 - 31771 – MC PAVIM/GAL/RECAPE CR 819840/15 – EXERCICIO CORRENTE.

ALTERA O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A CONTRATANTE COM BASE NO ART. 57, ITEM II DA LEI 8.666/93 ALTERA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUIANTA E SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 16 DE MARÇO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2018, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 16 DE MAIO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MARILENA, 19 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:7880D924

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – CMM
Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____
Fax:_____
Pessoa para contato: _____
Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local:_____, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura

Senhor licitante,
Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por e-mail: *licitacamaramatinhos@hotmail.com*
O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

FRANCIELLI S. RISDEN
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018– CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 – CMM

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL N° 003/2018 – CMM, do TIPO MENOR PREÇO**

GLOBAL no dia *28 de março de 2018, às 10:00* horas na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e também, de acordo com os princípios e normas da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e seu regulamento, Decreto Municipal nº 283/2005, Decreto Municipal nº 001/2015, Decreto Municipal nº 007/2015, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal nº 027/2016, das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – CMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira e equipe de apoio, designada sob Portaria nº 115/2017 de 04/07/2017, pelo Presidente da Câmara Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

1.2. Este Edital observará, em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, as normas legais e regulatórias voltadas para a sustentabilidade ambiental, incluindo as definidoras de especificações expedidas por entidades de normalização, tais como ABNT e INMETRO, quando couber.

1.3 Esclarece-se que a não utilização do Pregão Eletrônico se dá em função de que não há até o momento a implantação da plataforma necessária para tal procedimento, bem como se entende que a utilização desta forma de pregão poderá prejudicar as empresas enquadradas como ME e EPP sediadas local e regionalmente para participar do certame.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste procedimento de licitação é o pregão para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, conforme as características e especificações constantes no Termo de Referência do **Anexo I** deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2. As quantidades indicadas no **Anexo I** representam estimativa de necessidade anual.

2.3. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características e Especificações do Objeto – Termo de Referência
ANEXO II – Modelo De Carta Proposta
ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação
ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V – Declaração de Idoneidade;
ANEXI VI – Modelo de Credenciamento.
ANEXO VII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal
ANEXO VIII – Modelo de Procuração
ANEXO IX – Minuta de Contrato

3.2. As empresas licitantes que não seguirem os modelos apresentados, dentro de seu conteúdo, serão automaticamente desabilitadas do certame.

3.3. As Declarações exigidas neste Edital deverão ser apresentadas separadamente, nos termos dos modelos anexos.

3.4. O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM estará à disposição no site *www.camaramatinhos.pr.gov.br,* poderá também ser solicitado através do e-mail *licitacamaramatinhos@hotmail.com* ou retirado no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Albano Muller, nº 47, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fone: (41) 3453-3131.

3.5. Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolada e endereçada ao Departamento de Licitações.

3.6. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de Licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária, assim alocadas:

MATERIAL DE CONSUMO	
DESPESA	8
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.3.3.90.30.22
Reserva de Saldo	R$ 7.487,46

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e vincula a licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais aqui estabelecidos.

5.3 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto licitado.

5.4. - Nos casos de empate:

5.4.1 - Para Cota Principal, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido, para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada.

5.4.1.1 O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

5.4.1.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante.

5.5 - Para Cota Reservada, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME e MEI, depois de esgotadas as possibilidade levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal, desde que:

a) Não reste enquadrada como EPP, ME e MEI;

b) Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para Cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.

c) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

5.6 - Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos, nos casos em que na cota principal haja participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais:

5.7. - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.7.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.8 - Em todas as situações o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido o melhor preço.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) Credenciar os interessados;
b) Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
c) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
d) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
e) Abrir as propostas de preços;
f) Analisar a aceitabilidade das propostas
g) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
h) Proceder adjudicação da proposta de menor preço;
i) Desclassificar propostas indicando os motivos;
j) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
k) Declarar o vencedor;
l) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
m) Elaborar a ata da sessão;
n) Receber o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
o)Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
p)Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. CREDENCIAMENTO
7.1. Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de **01 (um) representante legal por licitante**, que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a **Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.**
7.2. Para que o representante legal seja legalmente constituído e devidamente credenciado, o mesmo **DEVE OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS DE ACORDO COM O ANEXO VI.**
7.2.1. O **instrumento de procuração (Anexo VIII)** que deverá estar acompanhado da **cópia do contrato ou estatuto social** e da **cédula de identidade daquele que for representar a licitante**, **salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**
7.2.2. Quando a empresa se fizer representar **por procurador**, este deverá apresentar procuração, da qual constem **poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**
7.2.3. Quando a empresa se fizer representar **por diretor, sócio ou gerente,** a capacidade de representação será verificada em face do próprio **contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**
7.2.4. Deverá ser apresentada Certidão Simplificada da Junta Comercial, que conste os nomes dos representantes legais do licitante, o ramo de atividade e o teor da última alteração contratual, com data de expedição não superior a 02 (dois) meses.
7.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**
7.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
7.5 Os documentos necessários **para o credenciamento do proponente** serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em **via original**; por qualquer processo de **cópia autenticada** por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública, por **publicação em Órgão de Imprensa Oficial** ou, ainda, por **cópia acompanhada do respectivo original**, **que será autenticada pela Comissão.**
7.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais:
a) **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do ANEXO IV;**
7.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, estes que serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8. ABERTURA
8.1 No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes impreterivelmente até às 09:45 horas na Recepção da CMM**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO PROPONENTE:

8.1.1. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar dentro do envelope
01 – proposta de preços: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**
8.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
8.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances **verbais** e **sucessivos**, até a proclamação do vencedor.
8.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
8.5. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.
8.6. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
8.7. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
8.8. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 05 (cinco) dias prorrogáveis por igual período, conforme Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e alterações na Lei Complementar 147/2014, à critério da Administração Pública.
8.9. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
8.10. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do

recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.
8.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.12. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
8.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9. PROPOSTA
As propostas deverão ser apresentadas em 2 (dois) envelopes lacrados e rubricados, contendo as seguintes indicações:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO PROPONENTE:

9.1 – O envelope "1" deverá conter a proposta de preços devidamente assinada pelo representante legal do licitante.
9.2 – O envelope "2" deverá conter toda a documentação relativa a habilitação de que trata o item 11 do presente edital, junto com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos Legais que é parte integrante deste edital.

10. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
10.1. Fica estabelecido em **30 (trinta) dias** o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
11.1. A documentação referente à habilitação deverá ser inserida no envelope 02, este que deverá conter o seguinte:
Pessoa Jurídica:
I - Cédula de Identidade (sócios) (Autenticado);
II - Contrato Social e a ultima alteração (se existir) (Autenticado);
III - Registro Comercial (no caso de empresa individual);
IV - Certidão negativa de Débitos INSS;
V - Certidão negativa de Débitos FGTS;
VI - Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
VIII - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal;
IX - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
X - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal de sede da empresa;
XI - Declaração de que a Empresa é considerada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando assim se enquadrarem.
XII – Declaração expressa da licitante de não ter recebido da Câmara Municipal de Matinhos ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (artigo 43, caput, da Lei Complementar nº 123/2006).

Obs.: Não serão admitidos protocolos de certidões, nem documentos com prazos de validade vencidos.

12. VALOR MÁXIMO
12.1. Fixado o valor máximo global de **R$7.487,46 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).**
12.2. O valor global, descrito no **ANEXO I** do presente Edital, é o valor máximo em que a Câmara Municipal de Matinhos se limita a pagar.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
13.1. Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (FEDERAL/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas, conforme constante na Nota de Empenho.
13.2. A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.
13.3. Os pagamentos serão efetuados **através depósito em conta corrente vinculado ao CNPJ da Contratada,** mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento, e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.
13.4. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Câmara de Matinhos.
13.5. Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciado a contagem do prazo para pagamento.
13.6. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

14.CRITÉRIO DE JULGAMENTO
14.1. Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

15. RECURSOS
15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.
15.1.1 A manifestação da intenção de interpor recurso será **feita no final da sessão**, com registro em ata da síntese das suas razões.
15.1.2. O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito **suspensivo**.
15.1.3. O acolhimento de recursos importará a invalidação **apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.**
15.1.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
15.2. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.
15.3. Depois de decidido pela Pregoeira, caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Matinhos deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.
15.4. Não havendo recurso, a Pregoeira fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Presidente da Câmara Municipal, para homologação.

16. HOMOLOGAÇÃO

16.1. Homologada a licitação, o representante da Câmara Municipal de Matinhos convocará o adjudicatário, que deverá

assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Poderão ser aplicadas a prestadora dos serviços quaisquer penalidades arroladas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, garantida ampla defesa e o contraditório.

18. RESCISAO CONTRATUAL

18.1 A Câmara Municipal de Matinhos poderá revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificá-la; devendo anulá-la por ilegalidade, mediante parecer escrito e fundamentado, observando-se quanto ao dever de indenizar, o preceituado no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A Pregoeira reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

19.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

19.4 – Os casos omissos a este certame serão regidos pela lei nº 8.666/93.

19.5. – A Câmara Municipal de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos - PR, 14 de março de 2018.

FRANCIELLI DA SILVA RISDEN
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor **MÁXIMO GLOBAL** é de **R$7.487,46 (seis mil quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos),** conforme especificado por item abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5	Vassoura tradicional / cabo madeira		
02	4	Rodo para limpeza 40cm / cabo Madeira e base em borracha resistente		
03	5	Vassoura para piso – tipo escovão		
04	2	Balde centrífuga com esfregão – tipo MOP		
05	20	Panos de chão em algodão		
06	20	Álcool etílico líquido (1 litro)		
07	20	Flanela branca em algodão para limpeza		
08	50	Lâmpada LED 9w ou superior		
09	3	Balde 15 litros		
10	10	Saco de lixo 20 litros reforçado (pct 100 unidades)		
11	5	Saco de lixo 60 litros reforçado (pct com 100 unidades)		
12	5	Saco de lixo 200 litros reforçado (pct com 100 unidades)		
13	2	Espanador eletrostático		
14	2	Herbicida para jardinagem (gliofosfato) 5litros		
15	20	Panos de prato de algodão		
16	30	Desodorizador de ambientes - aerossol		
17	10	Desengripante aerossol		
18	10	Limpador de vidro com álcool		
19	1	Óleo lubrificante de máquina		
20	200	Toalhas de papel celulose com 1000 unidades		
21	150	Papel higiênico rolo com 300 metros branco de alta qualidade		
22	80	Papel higiênico rolo com 60 metros folha dupla		
23	6	Sabonete líquido 5 litros		
24	18	Água sanitária 5 litros		
25	20	Copo plástico descartável 150 ml caixa com 2500 unidades		
26	5	Escova sanitária com suporte		
27	5	Inseticida aerossol		
28	10	Esponja multiuso pct com 4 unidades		
29	18	Hipoclorito de sódio 5 litros		
30	50	Limpa piso de 2 litros		
31	50	Desinfetante perfumado de 2 litros		
32	12	Esponjas de aço inoxidável 10 gramas / tipo realça brilho		
33	50	Máscaras descartável com elástico		
34	200	Luvas de látex descartável tamanho GG		
35	2	Rodo limpa vidros base em borracha resistente		

2. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1 Da proposta de preços:

a) As empresas participantes do processo licitatório deverão indicar na proposta de preços **marca e o valor unitário de cada objeto.**

b) A qualquer momento, a pregoeira poderá suspender a sessão do Pregão para análise detalhada das propostas, por equipe designada.

2.2. Prazo e Local de entrega:

a) O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias.

b) O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias após emissão da Nota de Empenho.

c) O local de entrega será na sede da Câmara Municipal de Matinhos.

2.3. Forma de Pagamento:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

2.4. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos recursos orçamentários, conforme dotação destacada no Edital.

3. DA FISCALIZAÇÃO

a) Nos termos do artigo 67, § 1º, da lei 8.666/93, a Contratante designará uma comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura ocorrerem e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

b) Da mesma forma, a Contratada deverá indicar um preposto devidamente aceito pela Contratante, para representá-la na execução do Contrato.

c) Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante.

d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão designada deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;

b) Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;

c) Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;

d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

e) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;

f) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;

g) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado;

h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Câmara Municipal de Matinhos, conforme consta neste Termo de Referência, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e da Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando o detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;

b) Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
d) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à Contratante e plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;
f)Os materiais a serem entregues deverão obedecer rigorosamente: I) Às normas e especificações contidas no presente Termo de Referência; e II) Às prescrições e recomendações do fabricante.
g)Comunicar imediatamente ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;
j) A contratada será responsabilizada por prejuízos havidos na utilização do objeto contratado mesmo após o término de sua duração;
k)Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas neste Termo de Referência;
l)Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
m) A contratada deverá manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS PENALIDADES
a) Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos artigos 77 a 80, 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório;

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº_____, nome do representante da empresa:_____.e-mail:_____.

1. DO OBJETO
1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é R$ _____ (por extenso).

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5	Vassoura tradicional / cabo madeira		
02	4	Rodo para limpeza 40cm / cabo Madeira e base em borracha resistente		
03	5	Vassoura para piso – tipo escovão		
04	2	Balde centrífuga com esfregão – tipo MOP		
05	20	Panos de chão em algodão		
06	20	Álcool etílico líquido (1 litro)		
07	20	Flanela branca em algodão para limpeza		
08	50	Lâmpada LED 9w ou superior		
09	3	Balde 15 litros		
10	10	Saco de lixo 20 litros reforçado (pct 100 unidades)		
11	5	Saco de lixo 60 litros reforçado (pct com 100 unidades)		
12	5	Saco de lixo 200 litros reforçado (pct com 100 unidades)		
13	2	Espanador eletrostático		
14	2	Herbicida para jardinagem (gliofosfato) 5 litros		
15	20	Panos de prato de algodão		
16	30	Desodorizador de ambientes - aerossol		
17	10	Desengripante aerossol		
18	10	Limpador de vidro com álcool		
19	1	Óleo lubrificante de máquina		
20	200	Toalhas de papel celulose com 1000 unidades		
21	150	Papel higiênico rolo com 300 metros branco de alta qualidade		
22	80	Papel higiênico rolo com 60 metros folha dupla		
23	6	Sabonete líquido 5 litros		
24	18	Água sanitária 5 litros		
25	20	Copo plástico descartável 150 ml caixa com 2500 unidades		
26	5	Escova sanitária com suporte		
27	5	Inseticida aerossol		
28	10	Esponja multiuso pct com 4 unidades		
29	18	Hipoclorito de sódio 5 litros		
30	50	Limpa piso de 2 litros		
31	50	Desinfetante perfumado de 2 litros		
32	12	Esponjas de aço inoxidável 10 gramas / tipo realça brilho		
33	50	Máscaras descartável com elástico		
34	200	Luvas de látex descartável tamanho GG		
35	2	Rodo limpa vidros base em borracha resistente		

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS
2.1 **- Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho
2.2 **- Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias.
2.3 **Prazo de entrega:** Até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.
2.4 **- Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.
2.5 – A empresa vencedora do certame fica responsável pela entrega dos materiais.
3 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
4 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

Matinhos, ___de_____de 2018.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante / Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO III
DECLARAÇÃO
(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO*)*

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ nº_____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, ...

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018 - CMM
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º_____,está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, ...

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____ - __, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM, instaurado pela Câmara Municipal de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
ANEXO – VI – MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM
TERMO DE CREDENCIAMENTO
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CREDENCIA** o (a) Senhor (a) ____ , _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante a Câmara Municipal de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM, PROCESSO Nº 005/2018,** que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
b) Certidão Simplificada – nos termos do Edital
c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Câmara Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMM
PROCURAÇÃO

A empresa (----------), inscrita no CNPJ sob nº (----------), com sede na (----------), na cidade de (----------) Estado (----------), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS – PR, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão (Presencial) nº 003/2018, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

_____
(Nome e número da identidade do declarante)
(representante legal da empresa)

RECONHECER FIRMA

ANEXO IX - MINUTA
PREGÃO N.º 003/2018 – CMM

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS** e **XXXXXXXXXXXXXX**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Albano Muller, n.º 47, Centro, inscrito no CNPJ n.º 01.615.975/0001-97, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Legislativo Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Gerson da Silva Junior, CPF: 274.908.758-97 e RG: 2.430.163-59 e,

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXX, inscrita na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXX n.º XXXXXXXXXXX, Bairro XXXXXXXXX, XXXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXX, neste ato representado por seu representante legal Sr. Ou Sr.ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG n.º XXXXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX .

Assinam as partes o presente termo de contratação de prestação de serviços consoante as disposições expressas no Processo nº 005/2018 — Pregão Presencial 003/2018, tudo em conformidade com as Leis

Federais números 8.666/93 e alterações posteriores, sob as seguintes cláusulas e condições**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1 O preço ajustado para a execução do objeto contratual é de R$ _____.
2.2 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Câmara Municipal de Matinhos/PR.
2.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
2.4 Fica expressamente estabelecido que o preço contratado inclua os custos diretos e indiretos para a completa execução.
CLÁUSULA TERCEIRA– DOS TRIBUTOS
3.1 É da inteira responsabilidade do CONTRATADO os ônus tributários e/ou encargos sociais decorrentes deste Contrato.
3.2 A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 A despesa decorrente da prestação do serviço, objeto deste Pregão, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos na seguinte dotação:

MATERIAL DE CONSUMO	
DESPESA	8
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.3.3.90.30.22.00
Reserva de Saldo	R$ 7.487,46

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 A vigência do contrato inicia-se com a assinatura sendo sua eficácia condicionada à publicação oficial do extrato deste Termo, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
A CONTRATADA se obriga a:
a) assegurar a entrega do objeto deste contrato, sempre que a CONTRATANTE solicitar;
b) A entrega do presente objeto será na sede da empresa CONTRATADA mediante requisição de entrega assinada pela autoridade competente.
c) O fornecimento do objeto do presente contrato deverá ser efetuado nas instalações do contratante.
d) manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo processo licitatório.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1 Proporcionar condições para que o CONTRATADO possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas neste Contrato.
7.2 Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar o CONTRATADO em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução do certame.
7.3 Autorizar livre acesso às suas dependências.
7.4 Comunicar ao CONTRATADO quaisquer irregularidades na execução contratual.
7.5 Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às penalidades seguintes:
I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
II. Pela inexecução total ou parcial das condições deste Instrumento, a Administração poderá garantida a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
a. Advertência;
b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, a juízo da Administração;
c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.2 A aplicação das multas e penalidades dependerá de Processo Administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
8.3 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo.
8.4 Após encerramento do Processo Administrativo, a CONTRATADA será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO
A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato; (c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo de 10 (dez) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) por razões de interesse público, ficando o município livre do pagamento de qualquer indenização a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes, o Foro da Cidade de Matinhos/PR, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
10.2 Por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, reconhecendo o CONTRATADO os direitos da Administração, previstos no artigo 58, da Lei nº. 8.666/93.

Matinhos, xx de xxxx de 2018.

Câmara de Matinhos
GERSON DA SILVA JUNIOR
CPF: 274.908.758-97
RG: 2.430.163-59
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos

_____
Nome da Empresa
CPF N.º
RG:
Representante Legal

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:A7BA0863

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____

Cidade: _____ Estado: __ Telefone: _____ Fax:_____
Pessoa para contato: _____ Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local:_____, _____ de _____ de2018.

_____
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por e-mail: licitacamaramatinhos@hotmail.com

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

FRANCIELLI S. RISDEN
Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018– CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 – CMM

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL N° 004/2018 – CMM, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL no dia 28 de março de 2018, às 13:30 horas na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS,** garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e também, de acordo com os princípios e normas da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e seu regulamento, Decreto Municipal nº 283/2005, Decreto Municipal nº 001/2015, Decreto Municipal nº 007/2015, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal nº 027/2016, das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO
1.1. O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – CMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira e equipe de apoio, designada sob Portaria nº 115/2017 de 04/07/2017, pelo Presidente da Câmara Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.
1.2. Este Edital observará, em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, as normas legais e regulatórias voltadas para a sustentabilidade ambiental, incluindo as definidoras de especificações expedidas por entidades de normalização, tais como ABNT e INMETRO, quando couber.
1.3 Esclarece-se que a não utilização do Pregão Eletrônico se dá em função de que não há até o momento a implantação da plataforma necessária para tal procedimento, bem como se entende que a utilização desta forma de pregão poderá prejudicar as empresas enquadradas como ME e EPP sediadas local e regionalmente para participar do certame.

2. OBJETO
2.1. O objeto deste procedimento de licitação é o pregão para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO,** conforme as características e especificações constantes no Termo de Referência do **Anexo I** deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.
2.2. As quantidades indicadas no **Anexo I** representam estimativa de necessidade anual.
2.3. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL
3.1. Integram o presente Edital, os seguintes documentos:
ANEXO I – Características e Especificações do Objeto – Termo de Referência
ANEXO II – Modelo De Carta Proposta
ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação
ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V – Declaração de Idoneidade;
ANEXI VI – Modelo de Credenciamento.
ANEXO VII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal
ANEXO VIII – Modelo de Procuração
ANEXO IX – Minuta de Contrato
3.2. As empresas licitantes que não seguirem os modelos apresentados, dentro de seu conteúdo, serão automaticamente desabilitadas do certame.
3.3. As Declarações exigidas neste Edital deverão ser apresentadas separadamente, nos termos dos modelos anexos.
3.4. O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM estará à disposição no site www.camaramatinhos.pr.gov.br, poderá também ser solicitado através do e-mail licitacamaramatinhos@hotmail.com ou retirado no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Albano Muller, nº 47, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fone: (41) 3453-3131.
3.5. Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolada e endereçada ao Departamento de Licitações.
3.6. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de Licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária, assim alocadas:

MATERIAL DE CONSUMO	
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.3.3.90.30.16
	(materiais de expediente)
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.3.3.90.30.17
	(cartuchos de tinta)
Total	R$ 21.835,26

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e vincula a licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais aqui estabelecidos.
5.3 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto licitado.
5.4. - Nos casos de empate:
5.4.1 - Para Cota Principal, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido, para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada.
5.4.1.1 O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.
5.4.1.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante.

5.5 - Para Cota Reservada, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME e MEI, depois de esgotadas as possibilidade levadas em consideração as prerrogativas das referidas ao vencedor da Cota Principal, desde que:
a) Não reste enquadrada como EPP, ME e MEI;
b) Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para Cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.
c) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;
5.6 - Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos, nos casos em que na cota principal haja participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais:
5.7. - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
5.7.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará aproposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
5.8 - Em todas as situações o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido o melhor preço.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO
6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) Credenciar os interessados;
b) Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
c) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
d) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certam e; empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado
e) Abrir as propostas de preços;
f) Analisar a aceitabilidade das propostas;
g) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
h) Proceder adjudicação da proposta de menor preço;
i) Desclassificar propostas indicando os motivos;
j) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
k) Declarar o vencedor;
l) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
m) Elaborar a ata da sessão;
n) Receber o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
o) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
p) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. CREDENCIAMENTO
7.1. Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de **01 (um) representante legal por licitante,** que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a **Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.**
7.2. Para que o representante legal seja legalmente constituído e devidamente credenciado, o mesmo **DEVE OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS DE ACORDO COM O ANEXO VI.**
7.2.1. O **instrumento de procuração (Anexo VIII)** que deverá estar acompanhado da **cópia do contrato ou estatuto social** e da **cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**
7.2.2. Quando a empresa se fizer representar **por procurador**, este deverá apresentar procuração, da qual constem **poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**
7.2.3. Quando a empresa se fizer representar **por diretor, sócio ou gerente,** a capacidade de representação será verificada em face do próprio **contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**
7.2.4. Deverá ser apresentada Certidão Simplificada da Junta Comercial, que conste os nomes dos representantes legais do licitante, o ramo de atividade e o teor da última alteração contratual, com data de expedição não superior a 02 (dois) meses.
7.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação.
Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**
7.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
7.5 Os documentos necessários **para o credenciamento do proponente** serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em **via original;** por qualquer processo de **cópia autenticada** por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública, por **publicação em Órgão de Imprensa Oficial** ou, ainda, por **cópia acompanhada do respectivo original**, **que será autenticada pela Comissão.**
7.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais:
a) **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do ANEXO IV;**
7.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes,** estes que serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8. ABERTURA
8.1 No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes impreterivelmente até às 13:15 horas na Recepção da CMM.** No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO PROPONENTE:

8.1.1. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar dentro do envelope
01 – proposta de preços: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**
8.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances **verbais** e **sucessivos,** até a proclamação do vencedor.
8.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
8.5. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.
8.6. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
8.7. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
8.8. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 05 (cinco) dias prorrogáveis por igual período, conforme Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e alterações na Lei Complementar 147/2014, à critério da Administração Pública.
8.9. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
8.10. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.
8.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.12. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
8.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9. PROPOSTA
As propostas deverão ser apresentadas em 2 (dois) envelopes lacrados e rubricados, contendo as seguintes indicações:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO PROPONENTE:

9.1 – O envelope "1" deverá conter a proposta de preços devidamente assinada pelo representante legal do licitante.
9.2 – O envelope "2" deverá conter toda a documentação relativa a habilitação de que trata o item 11 do presente edital, junto com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos Legais que é parte integrante deste edital.

10. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
10.1. Fica estabelecido em **30 (trinta) dias** o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
11.1. A documentação referente à habilitação deverá ser inserida no envelope 02, este que deverá conter o seguinte:

Pessoa Jurídica:
I - Cédula de Identidade (sócios) (Autenticado);
II - Contrato Social e a ultima alteração (se existir) (Autenticado);
III - Registro Comercial (no caso de empresa individual);
IV - Certidão negativa de Débitos INSS;
V - Certidão negativa de Débitos FGTS;
VI - Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
VIII - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal;
IX - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
X - Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal de sede da empresa;
XI - Declaração de que a Empresa é considerada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando assim se enquadrarem.
XII – Declaração expressa da licitante de não ter recebido da Câmara Municipal de Matinhos ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (artigo 43, caput, da Lei Complementar nº 123/2006).

Obs.: Não serão admitidos protocolos de certidões, nem documentos com prazos de validade vencidos.

12. VALOR MÁXIMO
12.1. Fixado o valor máximo global de **R$21.835,26 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).**
12.2. O valor global, descrito no **ANEXO I** do presente Edital, é o valor máximo em que a Câmara Municipal de Matinhos se limita a pagar.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
13.1. Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (FEDERAL/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas, conforme constante na Nota de Empenho.
13.2. A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.
13.3. Os pagamentos serão efetuados **através depósito em conta corrente vinculado ao CNPJ da Contratada,** mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento, e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.
13.4. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Câmara de Matinhos.
13.5. Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciado a contagem do prazo para pagamento.
13.6. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

14.CRITÉRIO DE JULGAMENTO
14.1. Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL.**

15. RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada,** em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

15.1.1 A manifestação da intenção de interpor recurso será **feita no final da sessão,** com registro em ata da síntese das suas razões.

15.1.2. O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito **suspensivo.**

15.1.3. O acolhimento de recursos importará a invalidação **apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.**

15.1.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

15.2. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

15.3. Depois de decidido pela Pregoeira, caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Matinhos deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. Não havendo recurso, a Pregoeira fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Presidente da Câmara Municipal, para homologação.

16. HOMOLOGAÇÃO

16.1. Homologada a licitação, o representante da Câmara Municipal de Matinhos convocará o adjudicatário, que deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Poderão ser aplicadas a prestadora dos serviços quaisquer penalidades arroladas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, garantida ampla defesa e o contraditório.

18. RESCISAO CONTRATUAL

18.1 A Câmara Municipal de Matinhos poderá revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificá-la; devendo anulá-la por ilegalidade, mediante parecer escrito e fundamentado, observando-se quanto ao dever de indenizar, o preceituado no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A Pregoeira reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

19.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

19.4 – Os casos omissos a este certame serão regidos pela lei nº 8.666/93.

19.5. – A Câmara Municipal de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos - PR, 14 de março de 2018.

FRANCIELLI DA SILVA RISDEN
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO,** com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor **MÁXIMO GLOBAL** é de **R$21.835,26 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos),** conforme especificado por item abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	*VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	42	Arquivo morto papelão 340x140x241 mm	4,61	193,62
02	1	Calculadora grande	23,80	23,80
03	5	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas Bic ou Faber Castel, validade mínima de 11 meses. (caixa com 50 unidades)	43,56	217,80
04	33	Caneta marca texto de cor amarela em gel	5,69	187,77
05	20	Cartucho impressora HP 664 2ml colorido	63,10	1262,00
06	20	Cartucho impressora HP 664 2ml preto	63,10	1262,00
07	38	Cartucho impressora HP 662 2ml colorido	87,10	3309,80
08	42	Cartucho impressora HP 662 2ml preto	79,10	3322,20
09	2	Clips 2/0 (caixa contendo 720 unidades)	13,45	26,90
10	1	Clips 6/0 (caixa contendo 220 unidades)	10,93	10,93
11	6	Cola branca líquida 250g	6,06	36,36
12	1	Caixa de correspondência simples em acrílico	22,50	22,50
13	1	Caixa de correspondência tripla articulada em acrílico	61,60	61,60
14	300	Capa para encadernação A4 transparente	0,50	150,00
15	40	Envelope branco 17x25	0,20	8,00
16	40	Envelope branco 24x34	0,43	17,20
17	5	Prancheta em poliestireno - ofício	16,90	84,50
18	30	Fita adesiva transparente 24mm	2,68	80,40
19	20	Fita adesiva transparente 50mm	4,09	81,80
20	20	Fita adesiva dupla face 12mm	4,81	96,20
21	1	Grampeador de mesa - 50 folhas	116,56	116,56
22	3	Grampeador de mesa – 25 folhas	22,13	66,39
23	1	Grampeador de mesa – 100 folhas	99,60	99,60
24	1	Perfurador de papel – 1 furo	9,93	9,93
25	1	Grampeador de mesa – 60 folhas	69,69	69,69
26	100	Mídia CD gravável	0,94	94,00
27	13	Grampo 26/6 galvanizado – caixa com 5000 unidades	4,46	57,98
28	10	Fita crepe 18mm	3,41	34,10
29	30	Fita adesiva dupla face 12mm - forte fixação	11,26	337,80
30	10	Molha dedo – pasta	3,10	31,00
31	140	Pasta A/Z lombo largo	11,00	1540,00
32	3	Agenda semanal 2018	43,60	130,80
33	30	Bloco auto adesivo – embalagem com 4 blocos	4,13	123,90
34	1	Porta caneta e clips triplo em acrílico	13,65	13,65
35	15	Estilete escolar	3,50	52,50
36	3	Tesoura grande	19,10	19,10
37	11	Saco plástico ofício 4 furos – pacote com 100 unidades	25,30	278,30
38	190	Resma papel A4 branco	22,10	4199,00
39	15	Grampo prendedor plástico (macho/fêmea) – pacote com 50 pares	13,23	198,45
40	100	Pasta suspensa	2,25	225,00
41	1	Elástico amarelo – pacote com 500g	12,46	12,46
42	5	Livro de protocolo	12,57	62,85
43	2	Perfurador de papel até 60 folhas	129,60	259,20
44	7	Pendrive 32 GB	86,20	603,40
45	32	Pasta A/Z lombo estreito	11,45	366,40
46	2	Porta cartões de visita	22,14	44,28
47	10	Caneta corretiva 7 ml	3,77	37,70
48	20	Etiqueta adesiva (impressora marca Brother) térmica DK 1201 29X90,3 contendo 400 etiquetas	87,01	1740,20
49	10	Apontador com depósito	5,18	51,80
50	4	Organizador de escritório vertical triplo em acrílico	57,67	230,68

***valor unitário para simples base obtido pela média de valores das cotações tomadas. Lembrando que o julgamento do certame é pelo VALOR GLOBAL e NÃO por item!**

2. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1 Da proposta de preços

a) As empresas participantes do processo licitatório deverão indicar na **marca e o valor unitário de cada objeto.**

b) A qualquer momento, a pregoeira poderá suspender a sessão do Pregão para análise detalhada das propostas, por equipe designada.

2.2. Prazo e Local de entrega:

a) O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias.

b) O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias após emissão da Nota de Empenho.

c) O local de entrega será na sede da Câmara Municipal de Matinhos.

2.3. Forma de Pagamento:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

2.4. Dotação Orçamentária
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos recursos orçamentários, conforme dotação destacada no Edital.

3. DA FISCALIZAÇÃO
a) Nos termos do artigo 67, § 1º, da lei 8.666/93, a Contratante designará uma comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura ocorrerem e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
b) Da mesma forma, a Contratada deverá indicar um preposto devidamente aceito pela Contratante, para representá-la na execução do Contrato.
c) Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante.
d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão designada deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
a) Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;
b) Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;
c) Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;
d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
e) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;
f) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;
g) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado;
h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Câmara Municipal de Matinhos, conforme consta neste Termo de Referência, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e da Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando o detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;
b) Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
d) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à Contratante e plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;
f) Os materiais a serem entregues deverão obedecer rigorosamente: I) Às normas e especificações contidas no presente Termo de Referência; e II) Às prescrições e recomendações do fabricante.
g) Comunicar imediatamente ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;
j) A contratada será responsabilizada por prejuízos havidos na utilização do objeto contratado mesmo após o término de sua duração;
k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas neste Termo de Referência;
l) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
m) A contratada deverá manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS PENALIDADES
a) Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos artigos 77 a 80, 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório;

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)_____estabelecida na cidade de_____à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº_____, nome do representante da empresa:_____. e-mail:_____

1. DO OBJETO
1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO com as características e especificações constantes deste Edital.
1.2. O valor global da nossa proposta é R$ _____ (por extenso).

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	42	Arquivo morto papelão 340x140x241 mm		
02	1	Calculadora grande		
03	5	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas Bic ou Faber Castel, validade mínima de 11 meses. (caixa com 50 unidades)		
04	33	Caneta marca texto de cor amarela em gel		
05	20	Cartucho impressora HP 664 2ml colorido		
06	20	Cartucho impressora HP 664 2ml preto		
07	38	Cartucho impressora HP 662 2ml colorido		
08	42	Cartucho impressora HP 662 2ml preto		
09	2	Clips 2/0 (caixa contendo 720 unidades)		
10	1	Clips 6/0 (caixa contendo 220 unidades)		
11	6	Cola branca líquida 250g		
12	1	Caixa de correspondência simples em acrílico		
13	1	Caixa de correspondência tripla articulada em acrílico		
14	300	Capa para encadernação A4 transparente		
15	40	Envelope branco 17x25		
16	40	Envelope branco 24x34		
17	5	Prancheta em poliestireno - ofício		
18	30	Fita adesiva transparente 24mm		
19	20	Fita adesiva transparente 50mm		
20	20	Fita adesiva dupla face 12mm		
21	1	Grampeador de mesa - 50 folhas		
22	3	Grampeador de mesa – 25 folhas		
23	1	Grampeador de mesa – 100 folhas		
24	1	Perfurador de papel – 1 furo		
25	1	Grampeador de mesa – 60 folhas		
26	100	Mídia CD gravável		
27	13	Grampo 26/6 galvanizado – caixa com 5000 unidades		
28	10	Fita crepe 18mm		
29	30	Fita adesiva dupla face 12mm - forte fixação		
30	10	Molha dedo – pasta		
31	140	Pasta A/Z lombo largo		
32	3	Agenda semanal 2018		
33	30	Bloco auto adesivo – embalagem com 4 blocos		
34	1	Porta caneta e clips triplo em acrílico		
35	15	Estilete escolar		
36	3	Tesoura grande		
37	11	Saco plástico ofício 4 furos – pacote com 100 unidades		
38	190	Resma papel A4 branco		
39	15	Grampo prendedor plástico (macho/fêmea) – pacote com 50 pares		
40	100	Pasta suspensa		
41	1	Elástico amarelo – pacote com 500g		
42	5	Livro de protocolo		
43	2	Perfurador de papel até 60 folhas		
44	7	Pendrive 32 GB		
45	32	Pasta A/Z lombo estreito		
46	2	Porta cartões de visita		
47	10	Caneta corretiva 7 ml		
48	20	Etiqueta adesiva (impressora marca Brother) térmica DK 1201 29X90,3 contendo 400 etiquetas		
49	10	Apontador com depósito		
50	4	Organizador de escritório vertical triplo em acrílico		

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS
2.1 **- Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho
2.2 **- Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias.
2.3 **Prazo de entrega:** Até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.
2.4 **- Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.
2.5 – A empresa vencedora do certame fica responsável pela entrega dos materiais.
3 – Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
4 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

Matinhos, ___de_____de 2018.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante / Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO III

DECLARAÇÃO
(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:_____, inscrita no CNPJ nº_____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, ...

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018 - CMM
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º_____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, ...

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____ - __, inscrita no CNPJ sob nº _____, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM, instaurado pela Câmara Municipal de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data
Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
ANEXO – VI – MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM
TERMO DE CREDENCIAMENTO
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CREDENCIA** o (a) Senhor (a) ____ , _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante a Câmara Municipal de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM, PROCESSO Nº 007/2018,** que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data
Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
b) Certidão Simplificada – nos termos do Edital
c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – CMM

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Câmara Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CMM
PROCURAÇÃO

A empresa (----------), inscrita no CNPJ sob nº (----------), com sede na (----------), na cidade de (----------) Estado (----------), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS – PR, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão (Presencial) nº 004/2018, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

_____
(Nome e número da identidade do declarante)
(representante legal da empresa)
Reconhecer Firma

ANEXO IX - MINUTA
PREGÃO N.º 004/2018 – CMM

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS** e **XXXXXXXXXXXXXX,** na forma abaixo:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Albano Muller, n.º 47, Centro, inscrito no CNPJ n.º 01.615.975/0001-97, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Legislativo Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Gerson da Silva Junior, CPF: 274.908.758-97 e RG: 2.430.163-59 e,
CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXX, inscrita na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXX n.º XXXXXXXXXXX, Bairro XXXXXXXXX, XXXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXX, neste ato representado por seu representante legal Sr. Ou Sr.ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG n.º XXXXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX .
Assinam as partes o presente termo de contratação de prestação de serviços consoante as disposições expressas no Processo nº 007/2018 — Pregão Presencial 004/2018, tudo em conformidade com as Leis Federais números 8.666/93 e alterações posteriores, sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1 O preço ajustado para a execução do objeto contratual é de R$ _____.
2.2 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Câmara Municipal de Matinhos/PR.
2.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
2.4 Fica expressamente estabelecido que o preço contratado inclua os custos diretos e indiretos para a completa execução.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOS TRIBUTOS
3.1 É da inteira responsabilidade do CONTRATADO os ônus tributários e/ou encargos sociais decorrentes deste Contrato.
3.2 A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 A despesa decorrente da prestação do serviço, objeto deste Pregão, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos na seguinte dotação:

MATERIAL DE CONSUMO	
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.3.3.90.30.16
	(materiais de expediente)
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.3.3.90.30.17
	(cartuchos de tinta)
Total	R$ 21.835,26

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 A vigência do contrato inicia-se com a assinatura sendo sua eficácia condicionada à publicação oficial do extrato deste Termo, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
A CONTRATADA se obriga a:
a) assegurar a entrega do objeto deste contrato, sempre que a CONTRATANTE solicitar;
b) A entrega do presente objeto será na sede da empresa CONTRATADA mediante requisição de entrega assinada pela autoridade competente.
c) O fornecimento do objeto do presente contrato deverá ser efetuado nas instalações do contratante.
d) manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1 Proporcionar condições para que o CONTRATADO possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas neste Contrato.
7.2 Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar o CONTRATADO em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução do certame.
7.3 Autorizar livre acesso às suas dependências.
7.4 Comunicar ao CONTRATADO quaisquer irregularidades na execução contratual.
7.5 Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às penalidades seguintes:
I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
II. Pela inexecução total ou parcial das condições deste Instrumento, a Administração poderá garantida a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
a. Advertência;
b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, a juízo da Administração;

c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.2 A aplicação das multas e penalidades dependerá de Processo Administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
8.3 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo.
8.4 Após encerramento do Processo Administrativo, a CONTRATADA será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO
A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato; (c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo de 10 (dez) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) por razões de interesse público, ficando o município livre do pagamento de qualquer indenização a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes, o Foro da Cidade de Matinhos/PR, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
10.2 Por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, reconhecendo o CONTRATADO os direitos da Administração, previstos no artigo 58, da Lei nº. 8.666/93.

Matinhos, xx de xxxx de 2018.

Câmara de Matinhos
GERSON DA SILVA JUNIOR
CPF: 274.908.758-97
RG: 2.430.163-59
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos

_____
Nome da Empresa
CPF N.º
RG:
Representante Legal

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:B627A842

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018.

COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1° Secretário – JAIR DE BORBA ROSA; 2° Secretário – JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; RENATO PEREIRA DA SILVA; SANDRO PAULO RAMOS e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 14:00 horas. Na ausência do Sr. Presidente, o **Sr. Vice-Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os Projetos de Lei de n° 007 a 016/2018 todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda Projeto de Lei 003/2018 de iniciativa da Mesa Diretiva. Em seguida, o **Sr. Vice-Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O **Sr. Vice-Presidente** agradece aos presentes. **ORDEM DO DIA:** O **Sr. Vice-Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 007/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 305.402,47 (trezentos e cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Vice-Presidente** informa que o Vereador e Presidente desta Casa, Sr. Gerson da Silva Junior se faz presente e o convida para que assuma a presidência e dê continuidade aos trabalhos da sessão. Sendo assim, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 007/2018** em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 001/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 008/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 008/2018** em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 008/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 009/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 009/2018** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Rodrigo Gregório dos Santos e Sandro Moacir Braga. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 009/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 010/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão.

O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 010/2018** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Rodrigo Gregório dos Santos; Sandro Moacir Braga; Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 010/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 011/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) no Orçamento Geral do Município"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão.

O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 011/2018** em 1ª discussão.

Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 011/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 012/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) no Orçamento Geral do Município"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 012/2018** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Rodrigo Gregório dos Santos; Sandro Paulo Ramos e José

Carlos do Espírito Santo. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 012/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, tendo votos contrários apenas dos vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Mario Braga Neto; Rodrigo Gregório dos Santos e Renato Pereira da Silva. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 013/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 013/2018** em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 013/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 014/2018**, Súmula: "*Concede Reajuste Geral Linear nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Municipais da Administração Geral do Poder Executivo de Matinhos, Constantes da Lei Nº 1430/2011, 1819/2016, 1823/2016 E dá Outras Providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 014/2018** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Mario Braga Neto; Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo; Jair de Borba Rosa; Renato Pereira da Silva; Rodrigo Gregório dos Santos; Sandro Paulo Ramos e José Fernando de Lima. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 014/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 015/2018**, Súmula: "*Concede o Reajuste aos Aposentados e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência Municipal que se Enquadrem nas Situações Descritas nos Artigos 42, 43,44, 50, Ou No Art. 51, Da Lei Municipal Nº 1209/2009, E Dá Outras Providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 015/2018** em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 015/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 016/2018**, Súmula: "*Fixa o Valor do Salário Mínimo da Administração Pública Municipal Para o Exercício de 2018 aos Servidores ou Empregados Públicos Ativos e Inativos, e dá Outras Providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 016/2018** em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 016/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 003/2018**, Súmula: "*Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências"*, de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 003/2018** em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 003/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as votações dos projetos em pauta, o **Sr. Presidente** informa que fica marcada para amanha, dia 15 de março de 2018, a 2ª Sessão Extraordinária referente aos projetos incluídos na pauta da presente Sessão. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 14 de março de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA
1ºSecretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:4B6A3426

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2018.

COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1° Secretário – JAIR DE BORBA ROSA; 2° Secretário – JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; RENATO PEREIRA DA SILVA; SANDRO PAULO RAMOS e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 14:00 horas. O **Sr. Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os Projetos de Lei de n° 007 a 016/2018 todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda Projeto de Lei 003/2018 de iniciativa da Mesa Diretiva. Em seguida, o **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O **Sr. Presidente** agradece aos presentes. O **Sr. Presidente** coloca em discussão e votação a Ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de março de 2018, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 007/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 305.402,47 (trezentos e cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 007/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 001/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 008/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 008/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 008/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 009/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 009/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 009/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 010/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 010/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 010/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 011/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) no Orçamento Geral do Município"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 011/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 011/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 012/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) no Orçamento Geral do Município"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 012/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 012/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, tendo votos contrários apenas dos vereadores: Mario Braga Neto e Rodrigo Gregório dos Santos. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 013/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 013/2018** em 2ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador **Marcio Fabiano Mesquita Duarte.** Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 013/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 014/2018**, Súmula: "*Concede Reajuste Geral Linear nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Municipais da Administração Geral do Poder Executivo de Matinhos, Constantes da Lei Nº 1430/2011, 1819/2016, 1823/2016 E dá Outras Providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 014/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 014/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 015/2018**, Súmula: "*Concede o Reajuste aos Aposentados e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência Municipal que se Enquadrem nas Situações Descritas nos Artigos 42, 43,44, 50, Ou No Art. 51, Da Lei Municipal Nº 1209/2009, E Dá Outras Providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 015/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 015/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 016/2018**, Súmula: "*Fixa o Valor do Salário Mínimo da Administração Pública Municipal Para o Exercício de 2018 aos Servidores ou Empregados Públicos Ativos e Inativos, e dá Outras Providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 016/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 016/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 003/2018**, Súmula: "*Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências"*, de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 003/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 003/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as discussões e votações, o Vereador **Marcio Fabiano Mesquita Duarte** solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta tendo em vista já terem sido aprovados por duas votações, sendo a terceira somente para efeito de redação. O **Sr. Presidente** coloca em discussão e votação o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Tendo em vista o pedido do vereador Marcio, o **Sr. Presidente** suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o **Sr. Presidente** solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o **Sr. Presidente** coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 15 de março de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA
1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:B4EE2FC2

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		100.314.022,29
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.572.743,73	3,56
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	6.018.841,34	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.717.899,27	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	120.376.826,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.069.084,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	16.050.243,57	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.021.981,56	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, emitido em 19/mar/2018 as 10h e 14m.		

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controlador Interno

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:18BC9F5C

GABINETE
DECRETO N.º 155/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **ANDRE LUIZ SPRICIGO,** inscrito no CPF sob o nº. 054.961.599-70 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.551.885/SC, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:E92B43E7

GABINETE
REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 144/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SINDICÂNCIA, ficando composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis em conformidade com o artigo 235 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

ADRIANO LUIZ PEREIRA, mat. 103-1 – Presidente
MARIA DO ROCIO DA SILVA CARVALHO, mat. 2198/9 – Secretaria
MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5059/8 - Membro
LUCIANA ROCHA DOS SANTOS, mat. 5329/5 - Membro
RUTHLENE MACEDO VIANA E SILVA, mat. 5673/1 - Membro
ADRIANA SILMARA ACHE POSTAL, mat. 6666/4 - Suplente

Art. 2º Nomeação de **RAUL DE CASSIUS MARCIUS BATISTA RANGEL**, como Apoio Jurídico em conformidade com o artigo 261 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Art. 3º Ficando a presente Comissão responsável por todas as sindicâncias no âmbito da Administração Pública Municipal, exceto as que exigiram técnica e especialidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2018, revogando o Decreto nº552/2017, e suas disposições em contrário.

Matinhos, 15 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:4391F192

GABINETE
DECRETO N.º 156/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **SILVANA CASAGRANDE SILVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº. 847.001.149-91e portador da cédula de identidade RG nº. 5.155.417-5/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:BA74716A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 108/2017 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 108/2017 – PMM, firmado com a empresa **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 24.616.322/0001-28**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2017 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO,** no valor de R$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:5D9A8BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2018 – PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 - PMM

PROCESSO Nº 009/2018 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 21.217.345/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEOCÁDIA ORLOWISKI DOS SANTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria M. de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.1005		
Projeto/Atividade:	Construção/Reformas de Escolas		
Reduzido: 4649	**Categoria Econômica:**	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido:	5427	44.90.51.01.05	Escolas/Colégios
Fonte de Recurso:	104	**Reserva de Saldo nº 790**	

VALOR: R$964.135,36 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:427F69FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239-2018 LOTAR RAQUEL FERRARI

PORTARIA Nº239/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 095/2018, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Administração, a servidora **RAQUEL FERRARI GONÇALVES CEZAR** Matricula n° 7795/0, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais.
.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Telma Lucia Freire
Código Identificador:20BF133B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - PMM

PROCESSO Nº 020/2018 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SÓ ROLOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 07.592.452/0001-59

OBJETO: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, COM PESO OPERACIONAL DE 6.800 A 7.000 KG, PARA USO EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, SEM OPERADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Serviços Urbanos		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0112.2051		
Projeto/Atividade:	Recuperação de Vias Urbanas		
Reduzido: 2836	**Categoria Econômica:**	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4701	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	**Reserva nº 777**	

VALOR: R$58.680,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:1A419CDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240-2018 SUSPENDER FERIAS NILTON C SCHETTINI

PORTARIA Nº 240/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº114/2018, resolve:

SUSPENDER

Do servidor **NILTON CARLOS SCHETTINI,** matrícula nº. 1662/4, ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 18 (dez) dias de férias concedida através da Portaria nº 111 de 06 de fevereiro de 2018; o restante do período será retirado de 13 de agosto de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de março de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Telma Lucia Freire
Código Identificador:238068DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 824/2017 de 24/10/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante **SÓ ROLOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ Nº 07.592.452/0001-59,** no valor global de R$58.680,00 (cinqüenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - PMM**, que prevê a **LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, COM PESO OPERACIONAL DE 6.800 A 7.000 KG, PARA USO EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, SEM OPERADOR.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:F8F81671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241-2018 LIC. TRATAMENTO SAÚDE SEC. EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 241/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº008/2018, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
7329/6	Maria Aparecida A. Amorim	06/03/2018 a 04/04/2018(30 dias)
5941/2	Raquel Fontoura do Pilar	16/03/2018 a 30/03/2018 (15 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Telma Lucia Freire
Código Identificador:BD8C4E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n° 823/2017, de 24/10/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGA READJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à licitante vencedora **PM9 EMGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ nº 21.217.345/0001-71,** no valor global de R$964.135,36 (novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEOCÁDIA ORLOWISKI DOS SANTOS.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:6A2BE704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 242-2018 LIC. TRATAMENTO SAÚDE MICILIA TEREZA F. LOURENÇO

PORTARIA Nº 242/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº008/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **MICÍLIA TEREZA FERMINO LOURENÇO**, matrícula nº 6582/0, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 14 de março de 2018 a 11 de junho de 2018, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Telma Lucia Freire
Código Identificador:19E42F1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243-2018 LOTAR EDUARDO ALQUATI

PORTARIA Nº243/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 095/2018, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, o servidor **EDUARDO ALQUATI** matricula n° 1586/5, ocupante do cargo público de motorista de veículos pesados/carga e ônibus (D).
.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Telma Lucia Freire
Código Identificador:49D44905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, MOTOR TURBO DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 04 de abril de 2018, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971- 6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 19 de março de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:55233EF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 – PMM

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA – PEDRA 4ª EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 03 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971- 6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 19 de março de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:8928FC8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 - PMM

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – PMM
PROCESSO N° 034/2018 – PMM

A Pregoeira designada sob Decreto nº 824/2017 de 24/10/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOEDUCACIONAIS, CONSULTAS NEUROPEDIÁTRICAS E EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL – PAC**, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia **06/04/2018 às 09:00 HORAS.**

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA – DO OBJETO E ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

No campo "especificação" **ALTERAR** conforme descrito abaixo:

NO ITEM 03:
Onde se lê: Sendo 8(oito) crianças atendidas por mês, totalizando 16(dezesseis) atendimentos mensais e 80 (oitenta) atendimentos anuais. **Leia-se:** Sendo 10 (dez) crianças atendidas por mês, totalizando 10 (dez) atendimentos mensais e 100 (cem) atendimentos anuais.

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

Matinhos, 19 de março de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:EADF66D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 056/2018

PORTARIA Nº 056/2018

SÚMULA – Exonera a pedido servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. ADELIO NEVES DE CASTRO, portador da cédula de identidade civil nº 5.734.225-0 e inscrição no CPF nº 795.940.779-72, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços, admitido em 18/05/2015, sob matricula nº 200766, a partir de 20/03/2018.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 118/2015 de 18/05/2015, as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 19 de março de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A1351CAB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 34 - 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/201-8

CONTRATANTE: Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida das Araucarias, inscrito no CGC/MF nº 95.684.510/0001-31, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcel Jayre Mendes dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.418.844-7 e do CPF/MF nº 856.501.889-04, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA M. DE MELO - ME - CNPJ: 21.303.780/0001-19 .

OBJETO: Execução de uma Capela Mortuaria com area construida de 91,80 m2, no Centro de Mato Rico. Rua das Gabirobeiras, sem numero, ao lado do Paço Municipal, da Licitação em epigrafe.

VALOR: R$ 154.980,10 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05.05.003.05.003.15.451.1501.1.046 - 4.4.90.51.00.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 280 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Março de 2018.

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Mato Rico, 16 de Março de 2018.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:B8473507

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 35 - 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/201-8

CONTRATANTE: Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida das Araucarias, inscrito no CGC/MF nº 95.684.510/0001-31, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcel Jayre Mendes dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.418.844-7 e do CPF/MF nº 856.501.889-04, e

CONTRATADA: CIA. DE AUTOMOVEIS SLAVIERO - CNPJ: 76.484.161/0006-74, localizada na BR. 476, KM, 103,5, Nº 15.625, Xaxim - Curitiba/PR, CEP 81690-200.

OBJETO: Fornecimento de um Caminhao, marca Ford, modelo 2629, ano modelo 2017/2018, novo motor com 290 cv, a diesel, com gerenciamento eletronico, tração 6x4, direção hidraulica, cambio com 10 marchas a frente e 3 ré, PBT de 23.000 e demais especificaçoes contidas no edital.

VALOR: R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05.05.0001.05.001.26.782.260.1.023 - 4.4.90.52.00.00.

O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Março de 2018.

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Mato Rico, 19 de Março de 2018.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:C5BCD853

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 36 - 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 36/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 19/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: SISGRAF - R. R. VECCHI - GRAFICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.775.997/0001- 09

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias e Departamentos Municipais.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/03/2018 e terá vigência até 19/03/2019**.**

VALOR TOTAL: R$ 51.356,60(cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0301.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.0501.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.0502.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.0503.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0601.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo

06.001.12.361.0602.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.0602.2018 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.0602.2018 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.0603.2018 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.0605.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.0701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.0801.2008 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.08.244.0901.2020 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0902.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0901.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0933.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0902.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0908.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.0801.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1101.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:BE8F9852

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 02/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido extraordinariamente as 09:00hrs no dia 16 de Março de 2018 no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 174/2012, que define as atribuições do Conselho.

Súmula: Aprovação e Autorização de locação da Nova Casa Lar.

Considerando: As prerrogativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Lei Federal 069/90, Lei Municipal 174/2012.

Resolve: Autorizar o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Ação Social a locação do imóvel para funcionar a nova Casa Lar do Município.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 19 de Março de 2018

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:8DE2E52A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 03/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido extraordinariamente as 09:00hrs no dia 16 de Março de 2018 no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 174/2012, que define as atribuições do Conselho.

Súmula: Aprovação e Solicitação pedindo expediente a Promotoria sobre a situação do Termo de Ajuste de Conduta – TAC.

Considerando: As prerrogativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Lei Federal 069/90, Lei Municipal 174/12.

Resolve: Solicitar que a Secretaria Executiva do CMDCA elabore e encaminhe ofício a Promotoria para marcar reunião com o colegiado para falar sobre a situação do atual TAC – Termo de Ajuste de Conduta.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 19 de Março de 2018

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:E58F074C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 04/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido extraordinariamente as 09:00hrs no dia 16 de Março de 2018 no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 174/2012, que define as atribuições do Conselho.

Súmula: Aprovação e solicitação através da Secretaria Executiva, ofício para o Juiz sobre a situação das crianças da Associação Metodista de Assistência Social – AMAS.

Considerando: As prerrogativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Lei Federal 069/90, Lei Municipal 174/2012.

Resolve: Solicitar que a Secretaria Executiva do CMDCA elabore e encaminhe ofício ao Juiz sobre a situação das crianças da AMAS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 19 de Março de 2018

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:01F6CD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 79/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 23/2018 assumir emprego público, de 13/03/2018;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 19 de março de 2018, sob o Regime da CLT, o Sr. **DELI JORGE DE AQUINO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.962.485-7/PR, CPF nº 797.252.109-30, PIS/PASEP 200.34988.37-2, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** carga horária de 40 h/s, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 16 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:63EE1553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 80/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 24/2018 assumir emprego público, de 16/03/2018;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 19 de março de 2018, sob o Regime da CLT, a Sr.ª **MARRIMÃ XAVIER ZELA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.480.865-0/PR, CPF nº 055.562.859-00, PIS/PASEP 130.98459.52-1, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** carga horária de 40 h/s, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 16 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:3B9FA45A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 81/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 24/2018 assumir emprego público, de 16/03/2018;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 19 de março de 2018, sob o Regime da CLT, a Sr.ª **PAMELA CASTRO FORTES**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.446.051-4/PR, CPF nº 071.611.599-97, PIS/PASEP 165.564.839-16, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** carga horária de 40 h/s, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 16 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:14D5725D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 24/2018

PRAZO PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 20/2018 de Entrega de documentos, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, a saber:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- De acordo com os requisitos para contratação item 4 – Edital 01/2015-Abertura do Concurso, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, documentação regular e foram considerados aptos na avaliação médica;

1.2- Estão CONVOCADOS a comparecer no dia **19 de março de 2018**, as 08h00, na sede da Prefeitura Municipal de Morretes, situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e ASSINATURA do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
MARRIMÃ XAVIER ZELA	0217735005	11°

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
PÂMELA DE FREITAS CASTRO	0107438005	33°

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- OS CANDIDATOS convocados que deixarem de se apresentar serão considerados **DESISTENTES** e serão **ELIMINADOS** do Concurso Público 01/2015.

3.2- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 16 de Março de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:19D4458B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 25/2018

NÃO COMPARECIMENTO CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 20/2018 de Entrega de Documentação para o dia 15/03/2018, nos itens 1.2, 1.3, 4.2 e 4.4, **TORNA PÚBLICO** conforme relação abaixo os Candidatos eliminados:

1. CANDIDATOS ELIMINADOS NÃO COMPARECIMENTO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
ROSIMERI REZENDE DO NASCIMENTO	0062802005	16º

Morretes, 16 de Março de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:7AE0DF9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2018

ENTREGA DOCUMENTAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2015 de Abertura de Concurso Público e o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação datado de 12 de agosto de 2015, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- Os documentos deverão ser entregues, no dia **02 de abril de 2018** das 08:00 as 11:00 ou das 13:00 as 16:00 horas, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

1.3- Serão eliminados do Concurso Público os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015-Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
RUBIELI HENK	0043402005	17º

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pág. da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) cópia autenticada do documento de Identificação;
f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
g) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; o candidato que não tiver em mãos o diploma ou certificado da conclusão de curso, pode solicitar à instituição de ensino que emita uma Certidão;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) cópia autenticada do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;
n) cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
o) Laudo de avaliação psicológica;
p) Laudo de avaliação médica/exame admissional (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação:
OBS: os exames para todos os cargos compreende:
a) Hemograma completo;
b) Glicemia;
c) Sumário de urina;
d) Parasitológico de fezes;
e) Acuidade visual
Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do Candidato; A avaliação médica/exame médico pre admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos ;
q) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local quando da entrega dos documentos)
r) Conta-corrente ou Conta Salário no Banco Itaú.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1- A data e local para a entrega da carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o Edital de Aptidão;
4.2- NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.
4.3- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;
4.4- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 16 de Março de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:6C42AEAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 34/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 34/2018 de 16/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 424/2017 de 21/07/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 434.146,91 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		INFRAESTRUTURA	
09.001.15.451.0040.2.027.		Manutenção de Secretaria de Infraestrutura	
301 - 4.4.90.52.00.00	01005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.284,35
09.001.26.782.0330.1.020.		Obras e Pavimentação Vias Urbanas e Rurais	
300 - 4.4.90.51.00.00	01005	OBRAS E INSTALAÇÕES	267.862,56
Total Suplementação:			434.146,91

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.10.91.01.00000000	Fonte: 1000	267.862,56
Receita:2.4.2.8.10.91.02.00000000	Fonte: 1000	166.284,35
Total da Receita:		434.146,91

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

Prefeito

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:E9C9DD13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 27/2018

PRAZO PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 22/2018 de Entrega de documentos, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, a saber:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- De acordo com os requisitos para contratação item 4 – Edital 01/2015-Abertura do Concurso, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, documentação regular e foram considerados aptos na avaliação médica;

1.2- Estão CONVOCADOS a comparecer no dia **21 de março de 2018**, as 08h00, na sede da Prefeitura Municipal de Morretes, situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e ASSINATURA do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
JHENIFER ANDRIOLI DE SIQUEIRA KESSELI	0008738005	34°

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- OS CANDIDATOS convocados que deixarem de se apresentar serão considerados **DESISTENTES** e serão **ELIMINADOS** do Concurso Público 01/2015.

3.2- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 19 de Março de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:8D228273

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, tendo como objeto o Execução de pavimentação asfáltica na estrada de acesso a Comunidade de Linha Guarani, conforme Convênio nº 051/2017 - Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, em favor a empresa **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 27.629.533/0001-93.**
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 20 de março de 2018.

VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Pozzebon Engenharia EIRELI – EPP – CNPJ nº 27.629.533/0001-93 - Cascavel - Pr.
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica na estrada de acesso a Comunidade de Linha Guarani, conforme Convênio nº 051/2017 - Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER.
VALOR: R$ 720.239,14 (setecentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).
PAGAMENTO: Conforme cronograma de execução, vistoria e aprovação dos órgãos competentes.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: Recursos oriundo da modalidade Convênio nº 051/2017 - Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL; e contrapartida do Município prevista na dotação orçamentária nº 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.1-049 Pavimentação e Adequação de Estradas, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:3A47CA23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, tendo como objeto o Execução de pavimentação asfáltica na estrada de acesso ao Loteamento Sombra da Mata, conforme Convênio nº 029/2017 - Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, em favor a empresa **POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 27.629.533/0001-93.**
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 20 de março de 2018.

VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Pozzebon Engenharia EIRELI – EPP – CNPJ nº 27.629.533/0001-93 - Cascavel - Pr.
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica na estrada de acesso ao Loteamento Sombra da Mata, conforme Convênio nº 029/2017 - Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER.
VALOR: R$ 296.170,00 (duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta reais).
PAGAMENTO: Conforme cronograma de execução, vistoria e aprovação dos órgãos competentes.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: Recursos oriundo da modalidade Convênio nº 029/2017 - Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL; e contrapartida do Município prevista na dotação orçamentária nº 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.1-049 Pavimentação e Adequação de Estradas, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:D53AD832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 792/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.Empresa vencedora: ROBERTO REVELINO DA SILVA ESPORTES E SERVIÇOS - ME, portadora do CNPJ: 25.262.694/0001-66 com o valor total de R$ 131.865,50 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Publique-se.

19 de março de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:BB079AC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 792/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.Empresa vencedora: ROBERTO REVELINO DA SILVA ESPORTES E SERVIÇOS - ME, portadora do CNPJ: 25.262.694/0001-66 com o valor total de R$ 131.865,50 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Publique-se.

19 de março de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0E494ACE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2340/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às 09h15min. do dia 05/04/2018, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para abertura de nova trincheira para a disposição de resíduos sólidos domiciliares no aterro municipal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de março de 2018

CRISTIANE PEREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:7783BF96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 466/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de vaso e assento sanitário através da Secretaria Municipal de Saúde.Empresa vencedora: EVELYN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- LTDA - ME, portadora do CNPJ: 23.062.436/0001-00 com o valor total de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Publique-se.

19 de março de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:89D1BF97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 466/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de vaso e assento sanitário através da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: EVELYN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- LTDA - ME, portadora do CNPJ: 23.062.436/0001-00 com o valor total de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Publique-se.

19 de março de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DBE3A429

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
ABERTURA DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.23/2018

ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 23/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 644/2018

O Municipio de Palmeira, Estado do Paraná, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto edital de CREDENCIAMENTO, na seguinte especificação:
OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados á hospitais de Campo Largo, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Os interessados deverão entregar os envelopes até as 09h00min. do dia 20/04/2018, sendo que a abertura acontecerá no mesmo dia às 09h15min. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de março de 2018

CRISTIANE PEREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CD3B3FBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.32/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 830/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 04/04/2018, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas para implantação de sistema de controle da manutenção da frota municipal. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de março de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CFE67A51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.33/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2231/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 04/04/2018, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de rufos no telhado da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de março de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:7FE5F168

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.34/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1845/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 06/04/2018, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de março de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:7D379819

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.35/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2128/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 10/04/2018, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para confecção de camisetas para o PROERD através da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de março de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:19FE6042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.36/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1647/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 02/04/2018, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de Bandeiras, através da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Relações Públicas. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de março de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:384DB4C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1893/2018

Através deste retifica – se o Extrato do Termo de Ratificação, Extrato de Homologação e Extrato de Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 26/2018, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2018. Edição 1460, conforme exposto abaixo:
Onde se lê: Dotação Orçamentária:11001121220022208333903000000. Fonte: 1026. Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO.
Leia – se:
Dotação Orçamentária: 11001121220022208333903100000000. Fonte:01000. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT.DESPORT. E OUTRAS .As demais informações permanecem sem alterações.

Publique-se.

19 de março de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:51584F86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1610/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 11/04/2018, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem visando atender as necessidades das Secretarias municipais. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de março de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:0CB03409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.27/2018

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1259/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para confecção de uniformes escolares e mochilas que serão destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital.

Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 19 de março de 2018.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:5CDD7596

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1175/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de equipamentos (lavadoras de alta pressão, sofás e aparelhos de ar condicionado) e contratação de empresa especializada para instalação dos aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias municipais.Empresa vencedora: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME, portadora do CNPJ: 12.654.502/0001-15 com o valor total de R$ 7.697,94 (sete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se.

19 de março de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:EF273727

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1175/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de equipamentos (lavadoras de alta pressão, sofás e aparelhos de ar condicionado) e contratação de empresa especializada para instalação dos aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias municipais.Empresa vencedora: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME, portadora do CNPJ: 12.654.502/0001-15 com o valor total de R$ 7.697,94 (sete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se.

19 de março de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F81ACB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/18 - APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARACO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL " INCENTIVO A PCD II".

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 19/03/2018
Resolve:
Art.1º - Aprovar o do Plano de Ação paraco-financiamento do Governo Estadual " Incentivo a PCD II" 2018.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 19 de março de 2018.

ERHARDFRIESEN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E26071AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 03/2018 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 4.180 de 11 de agosto de 2016, conforme deliberação da Comissão realizada no dia 16 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de sindicância, com fundamento no artigo 224 da Lei Municipal n.º 1700/94 e Lei Municipal n.º4.180/16 artigo 9º inciso XVII, considerando os seguintes fatos: apurar denuncia recebida junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no dia 06 de fevereiro de 2018 contra o Conselho Tutelar.

Art. 2º. Conforme previsto pelo Art. 224 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 1700/1994 e Resolução n.º139/10 do CONANDA, fica constituída Comissão de Sindicância, composta pelos conselheiros:
- *Tania Mara Trindade-*
- *Andrieni Caldas*
- *Mara Federhem*

- Aline Bach Almeida

Art. 3º Preside a Comissão de Sindicância, dentre os conselheiros indicados, a *Sra.Tânia Mara Trindade*.

Art. 4º Nos termos da Lei Municipal n.º4.180/16 a Comissão terá 15 dias para averiguação e repasse para plenário do CMDCA, contados da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual período, mediante fundamentação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

ALINE BACH DE ALMEIDA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:808AD65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº. 14.134 DE 16/03/2018 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA ROSELI MARITZ RAIMUNDO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade, pelo período de 20/03/2018 á 30/09/2018, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal Roseli Maritz Raimundo, ocupante do cargo de Agente Combate a Dengue - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:74BD21B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICA POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 13/2018 - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA– PSS – JOCIELI MARQUES PIETCZAK

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 13/2018 - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA– PSS – JOCIELI MARQUES PIETCZAK
EXTRATO Nº. 13/2018
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: JOCIELI MARQUES PIETCZAK
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA– PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.560,62 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
Vigência: 07/03/2018 à 09/07/2018.
Data: 06/03/2018

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:7454694C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICA POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 12/2018 - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA– PSS – DURCILEIA DA FONSECA BENTO BARSCZ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 12/2018 - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA– PSS – DURCILEIA DA FONSECA BENTO BARSCZ
EXTRATO Nº. 12/2018
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: DURCILEIA DA FONSECA BENTO BARSCZ
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA– PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.560,62 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
Vigência: 07/03/2018 à 04/08/2018.
Data: 06/03/2018

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1E26405B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
REFRIGERAÇÃO ASTECA
CNPJ: 82.942.269/0001-51
Data: 08/03/2018
Objeto: Contrato n° 036/2018. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Utensílios Domésticos das diversas Secretarias Municipais de Paranaguá, em atendimento à Procuradoria Geral do Município, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 5577/2018 Concorrência Pública nº 004/2017, Registro de Preços nº 045/2017.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 11.378,40
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Ícaro José Wolski Pires
Douglas Baldessar Barbosa

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:7EBE90EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
REFRIGERAÇÃO ASTECA
CNPJ: 82.942.269/0001-51
Data: 08/03/2018
Objeto: Contrato n° 035/2018. Constitui objeto deste contrato a "Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Utensílios Domésticos das diversas Secretarias Municipais de Paranaguá, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 5528/2018, Concorrência Pública nº 004/2017, Registro de Preços nº 045/2017.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 85.878,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Levi de Andrade
Douglas Baldessar Barbosa

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:8FC024EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA
Data: 13/03/2018
CNPJ: 03.210.810/0001-60
Objeto: Aditivo 07 ao Contrato nº. 151/2014. Ficam prorrogados os prazos de **vigência** e **execução** do presente contrato por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **16/03/2018**, devendo encerrar-se em **15/09/2018,** em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 4113/2018, Pregão Presencial nº 056/2013.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 2.174.400,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura:
Raphael Rolim de Moura
Marcelo Crivano Lopes

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:383BCA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 703

DECRETO Nº 703

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), **RAFAELA ELIAS RODRIGUES**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor da Divisão de Controle e Distribuição de Medicamentos, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de março de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:DEF8A377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, ANA MARIA ARBOLEIA DANTAS,** Cozinheira, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/03/2018 até 03/04/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 16 de março de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:BA7E80C7

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 021/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº17.483/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 756.344.739-34 e, como interveniente a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela sua Secretária **Tasiane Cristina de Souza** e de outro lado a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.136.589/0001-11, neste ato representado pela Presidente **Ana Cristina Rodrigues Amaral,** portador da Cédula de Identidade RG nº 4.161.780-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 556.270.139-15, ora simplesmente denominado PARCEIRO, formalizam o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração o estabelecimento de ações para garantir o atendimento devidamente capacitado para pessoas de 0 à idade adulta que apresentam deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtorno global do desenvolvimento. Para isso a entidade estará engajada em proporcionar uma oferta de serviços, que possibilitem promover a inclusão social e melhoria das condições de vida dos usurários participantes e articular ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência. Os serviços dessa parceira terão como proposta promover, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos diretos e à participação plena e efetiva na sociedade. **Número de atendimentos**: 283

2 – VALOR: R$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais) de recursos livre e R$ 88.887,48 (Oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) recurso do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social), com o **total de R$ 170.287,48** (Cento e setenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

3 – DA VIGENCIA : O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 21/03/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANA CRISTINA RODRIGUES AMARAL
Presidente

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:AEF16AF6

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARANAVAÍ - RESOLUÇÃO Nº 003/2018

SÚMULA: Aprovação Projeto Político Pedagógico do Abrigo Anjo da Guarda de Paranavaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranavaí - CMAS, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.784/2011;

Considerando a em plenária ordinária realizada em 07 de março de 2018:
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Abrigo Anjo da Guarda de Paranavaí.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Paranavaí, 16 de março de 2018.

LUCIANE ESTEVAM DE PONTES COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:4395861C

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARANAVAÍ - RESOLUÇÃO Nº 004/2018

SÚMULA: Aprovação o Plano de Ação e o Termo de Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II - Deliberação nº 012/2018 - CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranavaí - CMAS, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.784/2011;

Considerando a em plenária extraordinária realizada em 19 de março de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II - Deliberação nº 012/2018 - CEAS/PR.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II - Deliberação nº 012/2018 - CEAS/PR.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Paranavaí, 19 de março de 2018.

LUCIANE ESTEVAM DE PONTES COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:D4A45708

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°010/2018

SÚMULA: Aprovação Projeto Político Pedagógico do Abrigo Anjo da Guarda de Paranavaí

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí - CMDCA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.579/2010.

Considerando a em plenária ordinária realizada em 02 de março de 2018:
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Abrigo Anjo da Guarda de Paranavaí.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Paranavaí, 16 de março de 2018.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:E881B6A0

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N° 011/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Paranavaí/PR 2016-2025.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí - CMDCA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.579/2010.

Considerando os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando o Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Paranavaí;

Considerando a em plenária ordinária realizada em 02 de março de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão e Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Paranavaí, composta dos seguinte membros: Ângela Carvalho Kotsubo, Flávia Laura Soares, Silvania Maria de Souza Dias e Bruna Cristina da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Paranavaí, 16 de março de 2018.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:94638D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) FABIANA LOPES DA SILVA RIBEIRO nº 770007870 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) FABIANA LOPES DA SILVA RIBEIRO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matricula nº 894, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, referente os períodos aquisitivos de 03/08/1998 a 01/03/2003 (43 dias), 02/03/2003 a 01/03/2008 (40 dias), 02/03/2013 a 01/03/2018 (19 dias), conforme protocolo nº 770007870.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 102 dias, com início em 19/03/2018 e término em 28/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DE MARÇO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal Nº 170, 16 de Março de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:7D388285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2018

Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão do Concurso Público nº 001/2018, com a finalidade de organizar o concurso público para provimento de cargos efetivos, com a seguinte composição:

Presidente: LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA – Procurador do Município;
Secretário: ELICIANE BARBOSA DA SILVA – Contadora;
Membro: SILVANIA MARIA DE SOUZA – Enfermeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:63A18801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº172/2018

PORTARIA Nº 172/2018

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal.

JULIARA DIAS DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0009854, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 16/03/2018 e término em 16/09/2018, à servidora **JULIARA DIAS DOS SANTOS,** no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 07 de janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:1959D4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Processo Nº.: 22/2018
Pregão eletrônico Nº. 17/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2018

No dia 2 do mês de Março do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 17/2018, Processo Licitatório nº. 22/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) registro de preços para contratação de emoresa para fornecimento de oxigênio medicinal e demais acessórios através da Secretaria Municipal de Saúde Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
85941	MARCOS A. S. SIMONETTI - OXIGENIO SIMONE
97446	SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
MARCOS A. S. SIMONETTI - OXIGENIO SIMONE	78.907.235/0001-59	MARCOS ANTONIO SONEGO SIMONE3T0T0I.968.129-15	
SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.129.835/0001-60		. . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a

Administração Pública, objetivando: registro de preços para contratação de emoresa para fornecimento de oxigênio medicinal e demais acessórios através da Secretaria Municipal de Saúde

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 85941 - MARCOS A. S. SIMONETTI – OXIGENIO SIMONE						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³ 180 A 200 LIBRAS, OTC 50	UN	AIR LIQUIDE	200,000	143,3000	28.660,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL 3 M³ 150 LIBRAS, OTC 20	UN	AIR LIQUIDE	110,000	104,3000	11.473,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M³, OTC 05	UN	AIR LIQUIDE	110,000	86,4000	9.504,00
8	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO.	UND	UNITEC	30,000	79,4000	2.382,00
13	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO.	UND	UNITEC	4,000	222,9000	891,60
14	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO.	UND	UNITEC	4,000	199,9000	799,60
17	OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³ 180 A 200 LIBRAS, OTC 50	UN	AIR LIQUIDE	600,000	143,3000	85.980,00
Total Fornecedor:						**139.690,20**
Fornecedor: 97446 - SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
4	REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO	UND	PROTEC	10,000	173,5000	1.735,00
5	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO	UND	PROTEC	20,000	107,0000	2.140,00
6	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNO PARA AR COMPRIMIDO.	UND	PROTEC	10,000	88,0000	880,00
7	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNO PARA OXIGÊNIO.	UND	PROTEC	10,000	64,5000	645,00
9	Conjunto para nebulização individual adulto, contendo máscara plástica (não silicone) transparente adulto com válvula de escape, extensão com conector 9/16 e micronebulizador. Marca com registro do produto na ANVISA (OXIGÊNIO).	CONJ	PROTEC	20,000	137,0000	2.740,00
Fornecedor: 97446 - SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
10	Conjunto para nebulização individual infantil, contendo máscara plástica (não silicone) transparente infantil com válvula de escape, extensão com conector 9/16 e micronebulizador. Marca com registro do produto na ANVISA (OXIGÊNIO)	CONJ	PROTEC	10,000	133,0000	1.330,00
11	Conjunto para nebulização individual adulto, contendo máscara plástica (não silicone) transparente adulto com válvula de escape, extensão com conector 9/16 e micronebulizador. Marca com registro do produto na ANVISA (AR COMPRIMIDO).	KIT	PROTEC	20,000	80,2000	1.604,00
12	Conjunto para nebulização individual infantil, contendo máscara plástica (não silicone) transparente infantil com válvula de escape, extensão com conector 9/16 e micronebulizador. Marca com registro do produto na ANVISA (AR COMPRIMIDO).	KIT	PROTEC	10,000	67,0000	670,00
15	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL SEM REINALAÇÃO, ADULTO, DE VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM TUBO EXTENSOR DE APROXIMADAMENTE 2 METROS OU SUPERIOR, ISENTO DE REGISTRO ANVISA.	UND	ADVANTIVE	40,000	39,5000	1.580,00
16	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO UNIDIRECIONAL SEM REINALAÇÃO, INFANTIL, DE VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, COM TUBO EXTERNSOR DE APROXIMADAMENTE 2 METROS OU SUPERIOR, ISENTO DE REGISTRO ANVISA.	UND	ADVANTIVE	10,000	37,0000	370,00
Total Fornecedor:						**13.694,00**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitados pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de fornecimento dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de fornecimento dos materiais e serviços será conforme consta no Edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pela Secretaria Municipal Ordenadora da Despesa, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do produto, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n°8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos produtos será realizado pelo membro da Comissão de Recebimento de Bens, , Fernanda Sakuno Pezzoti, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada através do Decreto nº 18.289/2017 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Enio Caetano de Paula Junior, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 2 de Março de 2018

ENIO CAETANO DE PAULA
Diretor de Compras

JUNIOR BENJAMIN MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

MARCOS A. S. SIMONETTI - OXIGENIO SIMONE
CNPJ: 78.907.235/0001-59

SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.129.835/0001-60

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:36DA8129

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 33/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**21/2018**
	Processo de Licitação:	**42/2018**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**27/02/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	42/2018		
b) Licitação Nr.:	33/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	16/03/2018		
e) Data da Adjudicação:	16/03/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de OFICINAS DE JUDÔ, destinadas aos alunos das Escolas Municipais de Tempo Integral, através da Secretaria Municipal de Educação.		

(em Reais R$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CENTRO DE ESPORTES MERCÚRIO LTDA (92023)					
1 OFICINA DE JUDÔ - CONTRATAÇÃO DE OFICINA PRESTADAS ATRAVÉS DE AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS DE JUDÔ, COORDENADA POR PROFESSOR DE JUDÔ	HORA	5.880,00	0,0000	29,98	176.282,40

DEVIDAMENTE REGISTRADO NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ COM GRADUAÇÃO DE 3º GRAU FAIXA PRETA. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: MANHÃ E TARDE, EM DIAS DA SEMANA A DEFINIR. PARTICIPANTES: 200 ALUNOS, COM IDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, NUM TOTAL DE 5.880 HORAS AULA NO ANO. ESCOLAS PARTICIPANTES: ESCOLAS MUNICIPAIS - 1. AYRTON SENNA DA SILVA: 16 HORAS; 2. DÁCIA FIGUEREDO FORTES: 16 HORAS; 3. DEUSDETE FERREIRA DE CERQUEIRA NETO: 16 HORAS; 4.ELZA GRASSIOTO CASELLI: 16 HORAS; 5. ILDA CAMPANO SANTINI: 16 HORAS; 6.JAYME CANET: 16 HORAS; 7. PROFESSORA NOÊMIA RIBEIRO DO AMARAL: 16 HORAS; 8. ROTARY ARENITO: 8 HORAS; 9. SANTOS DUMONT: 12 HORAS; 10. EDITH EBINER ECHERT: 8 HORAS. - Marca: PROPRIA					
Total do Fornecedor:					**176.282,40**
Total Geral:					**176.282,40**

Paranavaí, 16 de Março de 2018.

_____
NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.450.3.3.90.39.00.00.00.00 (529)
Saldo: 559.459,48

Paranavaí, 16 de Março de 2018.

_____
NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:4C233950

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - DECRETO Nº 18.733/2018

DECRETO Nº 18.733/2018
CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art.1º. - Nomear os senhores: **FÁBIO YONEYAMA**, **SUELI ANTUNES**, **NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES, ALINE DA SILVA FERREIRA e FERNANDA CAROLINE LIMA DE CAMARGO**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, encarregada da abertura, análise e julgamento da Licitação sob **nº 006/2018**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO TIPO SEXTAVADO INTERTRAVADO NA ESTRADA CAIUÁ – Convênio nº 003/2018 - SEIL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme Edital, que se realizará às 09:30 horas do dia 03 de Abril de 2018.
Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:6E28A6B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2018 - CONTRATO Nº 188/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 08/2018 - Contrato nº 188/2014.GP. Concorrência nº 32/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Tallento Construtora de Obras Ltda. OBJETO: A construção, sob regime de empreitada global, de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, totalizando 2.945,00m², na Rua Setembrino Tomazzi, Bairro São João, no Município de Pato Branco – PR em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 32469/2014, firmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, inciso VI, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, através do protocolo 382197, as partes pactuam a prorrogação do prazo de Execução até 10 de junho de 2018 e de Vigência até 29 de novembro de 2018. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 07 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

DENILSON JOSÉ GONÇALVES
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:2B4E1F0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 24/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 24/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA - EPP***. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de antena receptora de sinal GLONASS/GPS, junto ao aparelho receptor GNSS, marca/modelo *Topcon Hiper V RTK,* série 1143-10174, n.º de patrimônio 49.629, 49.630 e 49.631, atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: A contratada deverá entregar o aparelho na Secretaria de Planejamento Urbano, com a devida substituição da peça e demais configurações, em **até 15 (quinze) dias**, a contar da retirada do equipamento. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto da presente dispensa é de ***R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).*** PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o15° dia útil do mês após a entrega do equipamento, com apresentação da Nota Fiscal. ORÇAMENTO: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 04.02.15.45100182.238.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – Departamento de Desenvolvimento Urbano – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (121-4754) - Reserva de Saldo 128. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: "II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Pato Branco, 19 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

EMERSON CARLOS MICHELIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:BA4EEBF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 25/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 25/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***BATTISTELLA BOLSAS PERSONALIZADAS LTDA - ME***. OBJETO: Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de mochilas personalizadas (Mochila em Nylon amassado Azul, bolso principal 45x38x15cm, zíper nº08 para fechamento, com porta notebook interno 28x35cm em espessuara Pack 4mm, revestido de forro magnetado, com alça e velcro 40mm, reforço duplo de tecido no fundo 32x15cm. Bolso intermediário com 31x34cm com zíper nº 08. Bolso frontal aplicado 20x20cm, com zíper nº 08, com bordado do Brasão da Prefeitura + Agente Comunitário de Saúde. 02 bolsos laterais15x15cm de telinha com acabamento em elástico 25mm. Alças de ombro em espuma 40mm revestida em nylon amassado e acabamento em viés canelado 25mm com castelinhos plásticos pretos de 25mm. Alça para pendurar em 25mm), a ser utilizada pelos Agentes Comunitários de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho, na Secretaria de Saúde, sito à Rua Paraná n.º 340, no prazo não superior a 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto da presente dispensa é de ***R$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinqüenta e seis reais).*** PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) após entrega do material, com apresentação da Nota Fiscal. ORÇAMENTO: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.02.10.30400432.124.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (749-4743) - Reserva de Saldo 124. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: "II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Pato Branco, 19 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:4488C154

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 19/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária a Servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 20/18, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para a Servidora Elizete Maria Ronhaki, pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso "Contratação na Administração Pública (Fiscalização e Aplicação de Penalidades)" a realizar-se pela UNICURSOS nos dias 21 a 23 de março de 2018, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 19 de março de 2018.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:30EBF81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2018
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Casa Lar, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.

_____
FORNECEDOR: 6516 – PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA
ITEM que venceu:
ITENS: Qtde: 32,00 – Valor Total: R$ 7.850,33.
FORNECEDOR: 8574 – JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
ITEM que venceu:
ITENS: Qtde: 28,00 – Valor Total: R$ 9.746,37.

TOTAL GERAL: R$ 17.596,70.

_____
Paula Freitas, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7D8FD0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018

A Pregoeira Municipal, Sra. LETICIA LESOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 25/2018, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018
LICITAÇÃO Nº 25/2018-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Casa Lar, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.

_____
FORNECEDOR: 6516 – PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA
ITEM que venceu:
ITENS: Qtde: 32,00 – Valor Total: R$ 7.850,33.
FORNECEDOR: 8574 – JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
ITEM que venceu:
ITENS: Qtde: 28,00 – Valor Total: R$ 9.746,37.
TOTAL GERAL: R$ 17.596,70.

_____

Paula Freitas, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:C9FB086E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2018
CONTRATADOS: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA E JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018
HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2018
CONTRATADOS: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA E JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Casa Lar, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.

VALOR DA DESPESA: R$ 17.596,70 (Dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Paula Freitas, 19 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:64711049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 46/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA
Valor.....: R$ 7.850,33 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).
Vigência.....: Início: 19/03/2018 - Término: 19/03/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2018
Recursos....: 09001 08.243.0011.2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção da Casa Lar (249)
09002 08.244.0011.2.057 3.3.90.30.00.00.00.00 1934 – Proteção Social Básica – PAIF e SCFC (293)
09003 08.243.0012.6.046 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Políticas e Programas de Atendimento a criança e ao Adolescente (297)
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Casa Lar, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.

Paula Freitas, 19 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:96799440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 47/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Valor.....: R$ 9.746,37 (Nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).
Vigência.....: Início: 19/03/2018 - Término: 19/03/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2018
Recursos....: 09001 08.243.0011.2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção da Casa Lar (249)
09002 08.244.0011.2.057 3.3.90.30.00.00.00.00 1934 – Proteção Social Básica – PAIF e SCFC (293)
09003 08.243.0012.6.046 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Políticas e Programas de Atendimento a criança e ao Adolescente (297)
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Casa Lar, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.

Paula Freitas, 19 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:0602D9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Casa Lar, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.
Fornecedor:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA
CNPJ: 68.805.563/0001-90
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 04.283.864/0001-19
Vigência: 19/03/2018 à 19/03/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D78E77E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018
HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2018
CONTRATADO: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação (incluindo materiais) de projeto preventivo (alarme de incêndio) nas edificações do Centro Comunitário de Paula Freitas/PR.

VALOR DA DESPESA: R$ 7.397,00 (Sete mil e trezentos e noventa e sete reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 19/03/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:69889209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 48/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA
Valor.....: R$ 7.397,00 (Sete mil e trezentos e noventa e sete reais).
Vigência.....: Início: 19/03/2018 - Término: 31/12/2018
Licitação....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços nº 10/2018
Recursos....:0401 04.122.0003.2.005 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (45).
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação (incluindo materiais) de projeto preventivo (alarme de incêndio) nas edificações do Centro Comunitário de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 19 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:65C9B892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2018

O Prefeito Municipal, Valdemar Antônio Capeleti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações após analisado o resultado da Dispensa de Licitação nº 10/2018, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2018
LICITAÇÃO Nº 10/2018 - PR
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação (incluindo materiais) de projeto preventivo (alarme de incêndio) nas edificações do Centro Comunitário de Paula Freitas/PR.
FORNECEDOR: 10567– PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA
ITEM 01 – Qtde: 1,00 - Valor Total: R$ 7.397,00.
TOTAL GERAL: R$ 7.397,00.

_____

Paula Freitas, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:A6D41D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2013

Proíbe a realização de horas extras pelos empregados públicos do Município de Paula Freitas e dá outras providências.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando ser fundamental assegurar a continuidade dos atendimentos à população do Município de Paula Freitas suas necessidades essenciais;

Considerando a necessidade de manter a responsabilidade na gestão Fiscal do Município, que se efetiva, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

Considerando defasagem da receita corrente líquida decorrente, principalmente da crise institucionalizada no Brasil, projetada em desfavor dos Municípios brasileiros, que há tempos são acometidos pela diminuição da arrecadação e aumento gradativo de despesas;

Considerando os limites com despesa de pessoal estabelecida pela Lei Complementar n.º 101/2000;

Considerando a necessidade de manter um controle efetivo da realização de horas extras, contando com a carga horária normal de cada Secretaria;

Considerando que a realização de horas extras deve ocorrer em situações de emergência atípica e excepcionais;

Considerando a imperiosa necessidade de contenção de despesas, para adequá-las à receita;

Considerando que a atual administração visa estabilizar e manter o equilíbrio orçamentário e financeiro nos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, a realização de horas extras, sujeitando o servidor que descumprir a ordem, à imposição das penalidades previstas em lei.

Art. 2º No caso de necessidade da realização de horas extras, em virtude de situação excepcional ou serviço essencial, o Secretário Municipal competente deverá justificar e planejar o tempo de duração da situação atípica, seguida de autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º Ficam suspensas, ainda, por prazo indeterminado:
I - A concessão de vantagens, aumentos, reajustes, adequação de remuneração a qualquer título e concessão de licenças, salvo quando decorrentes de obrigação legal e judicial;
II - A realização de contratações, ressalvada as reposições nas áreas da educação, saúde e segurança, decorrentes de falecimento e aposentadoria.

Art. 4º A partir desta data ficam revogadas as gratificações concedidas a servidores em todos os níveis da Administração Municipal.

Art. 5º Cabe à Administração Municipal acompanhar o cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, bem como adotar as demais medidas necessárias à sua implementação.

Art. 6º No caso de descumprimento do contido neste Decreto por parte de qualquer servidor municipal, será contra o mesmo instaurado processo disciplinar, nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 19 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretaria de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:8C98846C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 82

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Alexandra Wiese e Gideoni Abmael Mossini
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R$ 225,00 cada
Prefeito Valdemar Antonio Capeleti
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 310,55 e 01 com pernoite de R$ 621,10
Valor Total: R$ 1.381,65
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Viagem á Curitiba ao Palácio do Iguaçu, Casa Civil e Instituto das Águas nos dias 19 e 20/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:89D418F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 16/2018 – TIPO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 16/2018 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 16/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do MELHOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM SENDO NA PROPORÇÃO DE 60 (SESSENTA) POR CENTO PARA PEÇAS E 40 (QUARENTA) POR CENTO PARA MAO DE OBRA tem por objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento peças e mão de obra para auto elétrica para manutenção, preventiva, corretiva ou recuperativa, da frota de veículos da linha leve e máquinas pesadas da frota municipal do município de Perola D'Oeste, estado do Paraná**, (demais especificações constantes no edital e anexos).
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 06/04/2018 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 20 de março de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:78D910E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 007/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **20 de março de 2018,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Odontólogo

Classificação	Nome do Candidato
3º	Luana Beber Yoshizumi

Cargo: Professor de Series Iniciais

Classificação	Nome do Candidato
36º	Clatiane Osinski

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EDBF3211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Detentor da Ata: ALBERY LUIZ KUROVSKI- ME.
CNPJ 12.131.619/0001-14.
Objeto: Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
09.002.27.812.0011.2023.3390391700;
03.001.04.122.0003.2004.3390391700;
09.002.27.812.0011.2023.3390391700;
06.001.08.244.0012.2025.3390391700;
08.001.12.361.0009.2017.3390391700;
05.001.15.452.0005.2009.3390391700.
Data de assinatura: 19 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3B89EF8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Detentor da Ata: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA. EPP.
CNPJ nº 83.483.990/0001-93.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.
Valor Total: R$ 24.515,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.
Data de assinatura: 19 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5C165C67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Detentor da Ata: BPC – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME.
CNPJ nº 22.573.493/0001-91
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.
Valor Total: R$ 29.674,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.
Data de assinatura: 19 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B4004795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Detentor da Ata: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA.
CNPJ nº 07.859.451/0001-28
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.
Valor Total: R$ 25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.
Data de assinatura: 19 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C1893E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Detentor da Ata: POSTEFIBRA LTDA –EPP.
CNPJ nº 17.970.699/0001-15
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.
Valor Total: R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.
Data de assinatura: 19 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F1DAB6DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Detentor da Ata: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP.
CNPJ nº 02.068.549/0001-43
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Valor Total: R$ 12.595,00 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400.
Data de assinatura: 19 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:87942846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2018

PROCESSO N° 644/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Conjunto Coletor de Recicláveis, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 17:00 horas do dia 02 de abril de 2018.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 12:00 horas do dia 03 de abril de 2018.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 14:00 horas do dia 03 de abril de 2018**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **20 de março a 02 de abril de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 16 de março de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5F769988

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2018

REFERENTE AO PREGÃO Nº 028/2018
CONTRATADA: ISOLINA PATRICIA RIBEIRO TAVARES, pessoa física.
CPF nº 026.684.519-30
Objeto Contratação de fonoaudióloga para atendimento dos alunos da Educação Infantil ao 5° ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
Valor: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), divididos em 10 (dez) parcelas de R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-3390360600;
08.001.12.361.0009.2017-3390390500.
O prazo de execução e vigência inicia-se com a assinatura do presente contrato, encerrando-se em 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 16 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9B724251

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº26 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das ações administrativas através da publicação de imagens e vídeos no site oficial do município e suas respectivas manutenções incluindo a captação de imagens em foto e vídeo, edição e pós-produção para cobertura das ações e eventos do município, desenvolvimento de redação e matéria para publicação, entre outras atividades conforme descrito no edital de licitação por um período de 12 meses, conforme processo de Pregão nº 10/2018.

CONTRATADO: FERNANDO SKREYPCZAK MEI.

VALOR CONTRATADO: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.002.04.122.0402.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 13/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:598AFBD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº25 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa de radiodifusão de abrangência local e regional para divulgação das informações e realizações do Município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 11/2018.

CONTRATADO: RADIO AMPERE LTDA - ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.002.04.122.0402.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 13/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:2A1B5A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos de farmácia para entrega em balcão para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saude, conforme processo de Pregão nº 12/2018.

CONTRATADO: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 17.309,50 (Dezessete Mil, Trezentos e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2380	06.002.10.305.1001.2044	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 13/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:AEB48428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 20/2018, na forma presencial.

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **03/04/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de produtos para higiene, limpeza e desinfecção, com registro na ANVISA para serem utilizados pelos departamentos da Secretaria de Saúde deste município, mediante licitação.

PROTOCOLO: 03/04/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 03/04/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 19/03/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:720A202C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1802/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1133/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de autoria do **VEREADOR JOSÉ EUGÊNIO HELLER**, e eu, **LEONEL DE BARROS CASTRO,** Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 1133/2011, com a seguinte redação:

Art. 6º. (...)
"Parágrafo único – Os estabelecimentos e/ou organizadores de eventos que permitirem a permanência de menores de 18 anos em suas dependências, sem denunciar imediatamente o fato às autoridades competentes, terão o alvará de localização e funcionamento suspenso a partir da terceira autuação, mediante o devido processo legal, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis. "

Art. 2º O art. 13 da Lei nº 1133/2011, passará a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 13. A presente lei não se aplica a festas tradicionais do Município, festas de Igrejas, e estabelecimentos que tenham alvará de localização e funcionamento, salvo em casos de locação dos espaços a terceiros; respeitadas as demais exigências municipais e pedidos de concessões junto aos demais órgãos de saúde e segurança pública."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de março de 2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:E5D9C5B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: SHALON MED LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.252.907/0001-07. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste termo o Aditivo de Valor (Quantidade) na prestação de serviços especializados na área de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O presente aditivo importa no valor total de **R$ 172.393.60**, subdividido da seguinte forma: A) - 85 Plantões Médico Diurno – Item 01, implicando em um montante total de **R$ 132.600,00** - 11,8055%, (Valor por plantão: R$ 1.560,00). B) – 85 Plantões – Enfermeiro diurno – Item 03, implicando em um montante total de **R$ 39.793,60** – 23,61%, (Valor por plantão: R$ 468,16). **Vigência**: O presente instrumento tem como validade os prazos estabelecidos no 6º Termo Aditivo. **Processo Administrativo 422/2014 – Pregão Presencial 01/2014. DATA DA ASSINATURA**: 15 de março de 2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B2B8C60C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 4.596/2018 – DISPENSA N.º 07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 24, II da Lei 8.666/1993, **RATIFICA** o **Processo n.º 4.596/2018** na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 07/2018**, de contratação da empresa **AFA LOCAÇÕES LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ n.º** 06.134.559/0001-90, que tem por objeto a locação de container para montagem da sala de limpeza do peixe, para a 23ª feira do Peixe Vivo, que será realizado nos dias 29 e 30 de março de 2018, sob o valor total de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Piraquara, 19 de março de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AF5030B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23.552/2017 – CONCORRÊNCIA N.º 07/2017

No extrato do termo de retificação do Processo n.º 23.552/2017 – Concorrência n.º 07/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 1465, de 19/03/2018, página 167; Diário Oficial do Paraná n.º 10151, de 19/03/2018, página 33; Diário Oficial da União n.º 53, de 19/03/2018, página 187, **ONDE SE LÊ:** sagrada vencedora, pelo valor de R$ 919.479,97 (novecentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). **LEIA-SE:** sagrada vencedora, pelo valor de R$ 919.478,97 (novecentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos.

Piraquara, 19 de março de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0B4D778D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 6.422/2018 – INEXIGIBILIDADE N.º 04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 25, II da Lei 8.666/1993, **RATIFICA** o **Processo n.º 6.422/2018** na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018**, de contratação da empresa **IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA,** CNPJ: 02.310.921/0001-86, que tem por objeto a capacitação e qualificação de servidores na condução das sindicâncias e processos administrativos disciplinares que ocorrerá nos dias 16 e 17 de Abril de 2018, na Cidade de Recife/PR, sob o valor de R$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

Piraquara, 19 de março de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:05048AB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA N.º 98982018

Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, o servidor abaixo relacionado, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Denílson de Mattos	784171

Parágrafo Primeiro. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.
Parágrafo Segundo. Considerando as especificidades e abrangência do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT.
Parágrafo Terceiro. Considerando a necessidade de centralismo para o melhor controle de todos os contratos objeto do programa de Modernização Administrativa e Tributária, o servidor acima nomeado será o gestor de todos os contratos financiados pelo Programa de Governo denominado PMAT - Programa de Modernização Administrativa e Tributária do BNDES.
Art. 2º. Nomear, o servidor abaixo relacionado, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral dos contratos derivados da operação de crédito do PMAT.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Denílson de Mattos	784171

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3º. A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, porém ficam mantidos os efeitos da Portaria n° 9.697/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de março de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E6ADBD61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4755/2018

DECRETO Nº 4755 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Nomeia o Senhor MAURO SERGIO DE MOURA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2014.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 19 da Lei n° 624/89 de 01/12/89.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor MAURO SERGIO DE MOURA, portador da cédula de identidade RG nº 9.284.632-6 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 08, Grupo Ocupacional 04.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:CAC2095C

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4757/2018

DECRETO Nº 4757 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Nomeia o Senhor CEZAR EBERTZ, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2014.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 19 da Lei n° 624/89 de 01/12/89.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor CEZAR EBERTZ, portador da cédula de identidade RG nº 6.693.074-2 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 08, Grupo Ocupacional 04.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:FFC239A9

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4756/2018

DECRETO Nº 4756 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Exonera o Senhor CEZAR EBERTZ, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor CEZAR EBERTZ, portador da cédula de identidade RG nº 6.693.074-2 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão do Horto e Recursos Florestais, nomeado pelo Decreto nº 4541/2017.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:CC12BA03

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4754/2018

DECRETO Nº 4756 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Exonera o Senhor CEZAR EBERTZ, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor CEZAR EBERTZ, portador da cédula de identidade RG nº 6.693.074-2 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão do Horto e Recursos Florestais, nomeado pelo Decreto nº 4541/2017.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8D41651C

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 10/2018

PORTARIA N* 10 DE 14 DE MARCO DE 2018.

Designa membros da comissão Municipal para avaliação de Imóveis para Caução.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 6º Inciso X e Artigos 35, 36, § 1º e 2§ da Lei Municipal N.º 1752 de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1.º - Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CAUÇÃO, pelo período de I (um) ano.

1 - RUDINEI PAULO MARQUES CORRÊA - RG nº 7.649.973-0 SSPPR.
2 - IVO BAGGIO -RG nº 3.674.161-9 SSPPR.
3 - FÁBIO SABINO DA SILVA - RG nº 9.914.989-2 SSPPR.

Art. 2.º - Os serviços prestados, pelos membros da comissão são considerados de relevante valor social a comunidade não sendo remunerados.

Art. 3.º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação dos imóveis doados pelo Loteador, de que trata os Artigos 35 e 36 § 1º e § 2.® da Lei supracitada.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:3FF7C452

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-2168
camaraplanalto@hotmail.com – www.cmvp.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO – PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 06/2018
DISPENSA 05/2018

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produtos a este ente público, que está tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

1. DO OBJETO:
1.1 Aquisição de 01 (um) condicionador de ar do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades da Secretária da Câmara Municipal de Planalto-PR, conforme quantitativo abaixo e especificação e exigências técnicas constantes neste Termo.

ITEM	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo total
01	Ar condicionado potência mínima 18.000 BTUs, modelo Split, ciclo quente e frio, fabricação nacional, funções: climatiza/refrigera/desumidifica, mínimo 3 velocidade, controle remoto, painel digital, compressor rotativo, saída de ar frontal resfriamento rápido, voltagem 220v; Selo Procel (Eficiência Energética): A; tubos de cobre; garantia mínima de 24 meses.	01	UN	

2. DA JUSTIFICATIVA:
2.1 O objeto deste Termo será instalado na sala da secretaria da Câmara visando substituir aparelho que apresentou defeito insanável.

3. FORMA E PRAZO DE ENTREGA:
3.1 O prazo para entrega do aparelho de Ar Condicionado será de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação da Câmara Municipal.

4. LOCAL DE ENTREGA:
4.1 O produto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Planalto-PR, localizado na Praça São Francisco de Assis nº 1586, centro de Planalto-PR. Sendo recebido/conferido pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, no horário de expediente das 08:00 horas às 11h30min e 13h30min às 17:00 horas.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1 O objeto deste Termo será fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1 Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
100	01.031.0101.2001	4.4.90.52.34.00

7. DO PAGAMENTO:
7.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Depósito Bancário, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do Item, e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo setor competente**.**
7.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

8. DA GARANTIA DO PRODUTO
8.1 A garantia do aparelho deverá ser de no mínimo 24 meses, caso maior prevalecerá a do fabricante.

9. DO CONTRATO
9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.
9.1.1 São obrigações da Contratante.
9.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente termo;
9.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do no Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo:
9.1.4 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão / servidor especialmente designado.
9.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo:
9.1.7 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:
9.2.2 Efetuar a entrega do Objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência, e prazo de garantia ou validade:
9.2.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, para o Município de Planalto:
9.2.4 Responsabilizar – se pelos vícios e danos decorrentes do objeto:
9.2.5 Substituir, reparar ou corrigir, ás suas expensas, no prazo fixado neste termo, o objeto com avarias ou defeitos.
9.2.6 Comunicar à Contratante, no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
9.2.7 Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.2.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato**.**

9.3 DO PRAZO DE VIGÊNCIA
9.3.1 O prazo de vigência é em conformidade com a garantia do objeto adquirido, atendendo ao exposto no Item 08.1 deste Termo.

10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
10.1 Referida proposta deverá ser apresentada em documento da Empresa interessada, contendo o número do CNPJ e assinatura do administrador proprietário, podendo ser entregue em mãos junto a Secretária da Câmara Municipal de Planalto e/ou encaminhada via e-mail camaraplanalto@hotmail.com até a data de 21 de março de 2018.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS.
11.1 Para a presente aquisição, aplica-se todas as disposições legais vigentes no ordenamento jurídico nacional, em especial as da Lei 8.666/93.

12. DA RECISÃO:
12.1 A inadimplência de quaisquer objetivos pela contratada implicará na sua rescisão ou na suspensão do pagamento relativo ao fornecimento do objeto da contratante, independentemente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Planalto – PR, 15 de março de 2018.

MARCELO R. ZIMMER
Presidente
CPL

FERNANDA RUP
Membro

JACSON M. BIONDO
Membro

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:D5670453

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 12/2018
Data:19 de março de 2018.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas), diárias no valor unitário de R$ 444,00 total de R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, e Lei Municipal n° 2.250/2017, ao Servidor Marcelo Ribeiro Zimmer, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba - PR, nos dias 20 e 21 de março de 2018, para o curso: GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE – PR, com os seguintes temas: A gestão de pessoas e a Adm. Pública, Regime Jurídico e Contratações Temporárias, Noções Gerais sobre Regime Próprio de Previdência –RPPS, Organização Funcional, Acúmulo de Cargos/Empregos, Processo de Seleção de Pessoal, Sistema Remuneratório, LRF e Gestão de Pessoa, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:C4C5D2F7

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 13/2018
Data:19 de março de 2018.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 3 (três), diárias no valor unitário de R$ 444,00 total de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, e Lei Municipal n° 2.250/2017, ao Vereador Marcelo Felipe Schmitt, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba - PR, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2018, para o curso: Técnicas Legislativas – Funções do Vereador, com os seguintes temas: Técnica e Processo Legislativo e Funções da Vereança, promovido pela UVEPAR.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:34812134

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 14/2018
Data:19 de março de 2018.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 3 (três), diárias no valor unitário de R$ 444,00 total de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, e Lei Municipal n° 2.250/2017, ao Servidor Jacson Marcelo Biondo, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba - PR, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2018, para o curso: Técnicas Legislativas – Funções do Vereador, com os seguintes temas: Técnica e Processo Legislativo e Funções da Vereança, promovido pela UVEPAR.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:C8DE5CA0

CONTABILIDADE
LEI 2327

LEI Nº2327
Data: 16 de Março de 2018.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R$ 117.622,00 (Cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e dois reais), conforme se especifica a seguir:

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais
002724– 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
1031 – EQUIPAMENTOS CONTRATO REPASSE 853230-2017 - .....**.....**R$ 117.622,00 (Excesso Arrecadação)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

Excesso De Arrecadação	
FONTE – 1031	R$ 117.622,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezesseis dias do mês de Março de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:A8E1A6BB

CONTABILIDADE
DECRETO 4758

DECRETO Nº. 4758
Data: 16 de Março de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2327 de 16 de Março de 2018, ***Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018, no valor de R$ 117.622,00 *(Cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e dois reais), conforme se especifica a seguir:*

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais
002724– 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
1031 – EQUIPAMENTOS CONTRATO REPASSE 853230-2017 - .....**.....**R$ 117.622,00 (Excesso Arrecadação)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

Excesso De Arrecadação	
FONTE – 1031	R$ 117.622,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezesseis dias do mês de Março de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:64CCE1AE

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018
CONVITE Nº 003/2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018

CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Lirio Laudenir Braun.
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, visando os consertos e reparos em roçadeira, motor de poda, soprador, trator roçadeira e motosserra, deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 300 (trezentos) horas
VALOR: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2019

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:034D79A9

LICITAÇÃO
CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 003/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 003/2018 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, visando os consertos e reparos em roçadeira, motor de poda, soprador, trator roçadeira e motosserra, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Lirio Laudenir Braun.
QUANTIDADE: 300(trezentos) horas
VALOR TOTAL: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
DATA: 19 de março de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:953BC23C

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018
CONVITE Nº 004/2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de serviços/equipamentos para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água para utilização do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.
VALOR: R$ 30.917,04 (trinta mil, novecentos e dezessete reais ne quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:83062F21

LICITAÇÃO
CONVITE

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 004/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 004/2018 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de serviços/equipamentos para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água para utilização do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.
EMPRESA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 30.917,04 (trinta mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos).
DATA: 19 de março de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:0527DF61

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018
CONVITE Nº 005/2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de serviços/equipamentos para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água dos moradores residente na Linha KM 47, deste Município de Planalto.
VALOR: R$ 40.056,52 (quarenta mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:7916ACDD

LICITAÇÃO
CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 005/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 005/2018 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de serviços/equipamentos para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água dos moradores residente na Linha KM 47, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 40.056,52 (quarenta mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
DATA: 19 de março de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:00BBEBD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 23/2018, dispensa de licitação nº 09/2018, que tem por objeto a aquisição de chocolates para a Secretaria de Educação, no valor de R$ 4.534,30 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) com a dotação orçamentária 2.033.3390.30.00.00-561, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Supermercado Bela Vista Ltda, CNPJ nº 00.503.896/0002-23 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 19 de março de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:EE392549

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 03 de abril de 2018, às 14:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para aquisição fracionada de hidrômetros para o Consórcio e autarquias consorciadas licitantes, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme quantidades e especificações do Anexo I do edital. O limite máximo estimado de preços é o de R$ 1.148.861,50 (um milhão cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.cismae.com.br e no portal www.bllcompras.org.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com

Maringá, 19 de março 2018.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:CB6636FE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVAO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA <Últimos 12 meses>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	260.383,92
Pessoal Ativo	260.383,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	260.383,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.281.544,80
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	1,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	796.892,69
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	757.048,05
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	717.203,42
FONTE: Contabilidade Municipal de Prado Ferreira	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F7D6DF81

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 30/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 03/04/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 4.700,79 (Quatro Mil e Setecentos Reais e Setenta e Nove Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 19/03/2018

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:632033D2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 horas do dia 03/04/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS P45 E P13, DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 77.727,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 19/03/2018

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1236E0AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6098/2018

Súmula: Constitui Comissão especial de avaliação de bens imóveis para fins de alienação, por meio de procedimento licitatório, doação, permuta ou desapropriação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Constitui Comissão especial de avaliação de bens imóveis para fins de alienação, por meio de procedimento licitatório, doação, permuta ou desapropriação, no âmbito do município, ficando composta pelos seguintes servidores:

Presidente: PATRICIA DE FÁTIMA VIEIRA

Membros: EDINA ANDREATTA MOCELIN

LUCAS DE CARVALHO BUDNIAK

CLEVERSON SANTOS FORTES

Art. 2º Os serviços da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processo administrativo que terá por objetivo avaliar o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente, as condições e características do imóvel.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis contará com o apoio administrativo da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, que disponibilizará recursos humanos, materiais e financeiros.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis poderá utilizar-se de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica emitido por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5607/2017.

Quatro Barras, 15 de março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:0F3C9566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA CONTRATO REFERENTE A DISPENSA Nº 04/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2080/2018.
CONTRATO Nº 456/2018 - SEQUENCIA 4737

Objeto: Contratação da empresa para gerenciar as contas de e-mail desta Prefeitura, sendo um total de 350 (trezentos e cinquenta) caixas de e-mail, com fulcro no **artigo 24, inciso XVI,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 99/2018**
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR - CNPJ: 76.545.011/0001-19.
VALOR: R$ 4.578,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais).
VIGENCIA :12 MESES- PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:12312E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA CONTRATO REFERENTE A DISPENSA Nº 07/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3218/2018.
CONTRATO Nº 461/2018 - SEQUENCIA 4747

Objeto: Contratação da empresa para serviço de servidor virtual para hosting, pelo período de doze meses, com fulcro no **artigo 24, inciso XVI,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 116/2018.**
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR - CNPJ: 76.545.011/0001-19.
VALOR: R$ 15.984,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
VIGENCIA :12 MESES- PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:532C066F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 11/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 306/2018.
Objeto: Contratação de prestação de serviços e vendas de produtos com a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com fulcro no **artigo 24, inciso VIII,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 64/2018.**

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0020-76.**
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 65 – 041220004200833039000 0 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.
DATA: 15/03/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6A90E276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 12/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 4309/2018.
Objeto: Contratação de empresa para emissão de Certificação Digital (e-CPF) em Tokem, com fulcro no **artigo 24, inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 164/2018.**
CONTRATADA: **SERASA S.A. - CNPJ: 62.173.620/0001-80.**
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 459,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130 – 42428244520183390300000 - Material de Consumo.
135 – 42428244520183390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA: 16/03/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:661F275F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 16/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 4069/2018.
Objeto: Contratação da Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Paraná – ASSOFUTSAL para realização de serviços de arbitragem, com fulcro no **artigo 25, *caput*** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 154/2018.**
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ - ASSOFUTSAL - CNPJ: 79.197.448/0001-05.
VALOR TOTAL DE: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 576 – 10242272431520183390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA: 14/03/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3D71572B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 17/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 306/2018.
Objeto: Contratação de prestação de serviços e vendas de produtos com a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com fulcro no **artigo 25, *caput*** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 64/2018.**
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0020-76.**
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 65 – 041220004200833039000 0 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.
DATA: 15/03/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C1943A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP / MENOR PREÇO POR ITEM ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5910/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 21/03/2018 às 08h20 do dia 04/04/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h21 às 08h55 do dia 04/04/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 04/04/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 19 de março de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4817C90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5910/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para Academia da Saúde, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 21/03/2018 às 13h20 do dia 04/04/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 04/04/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 04/04/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao

Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 19 de março de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:43ECC7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 1435/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 15/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para prestar serviços especializados de medicina e segurança do trabalho (realização de exames médicos, pré-admissionais, periódicos, admissional e perícia médica), **conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital** Aos, 19(dezenove) dias do mês de março de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) KAPP RCZ CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO – CNPJ: 17.431.088/0001-07 – EMPRESA HABILITADA,** Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/02. O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, no site da prefeitura, site BLL e encaminhado para todos os licitantes que participaram do certame. Todos os itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 19 (dezenove) de março de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:0A68D3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por meio da Comissão de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº 5909/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da pré-qualificação ao edital de Chamamento Público nº 02/2017 para **Credenciamento de instituições de Ensino Superior (IES) que ofereçam curso de graduação e pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* e de instituições que ofereçam cursos de idioma, com intuito de proporcionar descontos sobre o valor do curso, matrícula e mensalidades aos servidores públicos e seus respectivos dependentes.**

A Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 5790/2017, com base nos critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 02/2017 procedeu à análise e avaliação dos documentos de habilitação apresentados, verificando todos os requisitos do Edital, e após a análise criteriosa, apresenta o seguinte resultado:

PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
MP RODRIGUES – CURSOS PROFISSIONALIZANTES ME	21.682.397/0001-19	Não qualificada
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	78.791.712/0001-63	Pré-Qualificada

Publicado o resultado, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, os quais deverão ser encaminhados conforme normativas estabelecidas pelo edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Quatro Barras, 19 de março de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:DEC09D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 16251/2017 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 05/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de locação de máquinas pesadas, para execução de serviços de manutenção em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas**, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital** Aos, 12(doze) dias do mês de março de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) DOIS IRMÃOS lOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO – CNPJ: 08.505.155/0001-91 – EMPRESA HABILITADA 2)TRAC TEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 12.848.707/0001-31 – EMPRESA HABILITADA.** . Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/02 e entrega de documentos. O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, no site da prefeitura, site BLL e encaminhado para todos os licitantes que participaram do certame, Os itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 12 (doze) de março de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3F2ABFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N°33/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2018.

Objeto: Constituiu objeto do presente instrumento o acolhimento de pessoa idosa, acima de sessenta anos, em situação de risco social e pessoal, encaminhadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, **acolhimento institucional de longa permanência, garantindo alimentação, vestuário, transporte, lazer, serviço de enfermagem 24 horas, atendimento médico, psicológico, odontológico, medicamentos e demais necessidades.**
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: FRATERNITAS**.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.173.674/0001-97
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Data Assinatura: 03/01/2018

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A28924CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6092/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Nomeia o Senhor Jean Luiz Ribeiro Rodrigues para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor JEAN LUIZ RIBEIRO RODRIGUES, RG nº. 9.646.079-1/PR, para exercer em comissão o cargo de "Chefe de Divisão", junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas.

Este Decreto entra em vigor em 13 de Março de 2018.

Quatro Barras, 12 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:46A27FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6095/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Matheus Heindyk Alberti para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor MATHEUS HEINDYK ALBERTI, RG nº. 12.848.397-7/PR, para exercer em comissão o cargo de "Chefe de Divisão", junto a Secretaria Municipal de Urbanismo Infraestrutura e Frotas.

Este Decreto entra em vigor em 06 de Março de 2018.

Quatro Barras, 13 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A98DE531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 59/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA o Servidor Municipal Senhor DIVONSIR REPINOSKI, RG nº. 7.207.150-6/PR e CPF n° 025.581.829-78, cargo em comissão de "Assessor Técnico I", para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2018.

Quatro Barras, 16 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E0C2B64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6096/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Cidenei Costa Dalagrama para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor CIDENEI COSTA DALAGRAMA, RG nº. 8.257.812-9/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico II", junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Este Decreto entra em vigor em 06 de Março de 2018.

Quatro Barras, 13 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:903D5E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6101/2018

Súmula: Designa o servidor municipal OSVALDO PEREIRA para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA o servidor municipal Senhor OSVALDO PEREIRA, RG nº 3.613.885-8/PR e CPF nº. 792.530.599-15, cargo efetivo de "Pedreiro", para o exercício de função gratificada de "Responsabilidade Técnica 4", junto a Secretaria Municipal Saúde.

Este Decreto entra em vigor em 01 de Março de 2018, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 06 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:61F1BB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6102/2018

Súmula: Exonera e Nomeia o Senhor CELSO CORDEIRO CLEPLIVE para o cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA o Servidor Municipal o Senhor CELSO CORDEIRO CLEPLIVE, RG nº. 2015771/PR, ocupante do cargo em comissão de "Assessor Técnico II", e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Gabinete", junto a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Este Decreto entra em vigor em 01 de Março de 2018, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 16 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:36AE29BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6100/2018

Súmula: Designa o Senhor Gerson José da Cruz para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA o Servidor Municipal Senhor GERSON JOSE DA CRUZ, RG nº. 2081414/PR, cargo efetivo de "Pedreiro", para o exercício de função gratificada por "Responsabilidade Técnica II", junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Este Decreto entra em vigor em 01 de Março de 2018.

Quatro Barras, 16 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B465B9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 1020/2018
ANGELICA MOCELIN POLAK – RG 7.922.959-8/PR;
I) número de diária: três diárias integrais.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 186,48 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para participação no "Congresso Estadual de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes: Formas de expressão da violência na contemporaneidade".

Requerimento de Diária nº 1021/2018
NADIR PEDROSO – RG 2.427.045-91/PR;
I) número de diária: três diárias integrais.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 186,48 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para participação no "Congresso Estadual de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes: Formas de expressão da violência na contemporaneidade".

Requerimento de Diária nº 1022/2018
DEBORA DE BRITO RODRIGUES – RG 4.975.585-6/PR;
I) número de diária: três diárias integrais.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 186,48 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para participação no "Congresso Estadual de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes: Formas de expressão da violência na contemporaneidade".

Quatro Barras, 19 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:FA9C3707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6091/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Nomeia a Senhora Izabela Adamoski Lima para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Senhora IZABELA ADAMOSKI LIMA, RG nº. 13.125.766-0/PR, para exercer em comissão o cargo de "Chefe de Divisão", junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Este Decreto entra em vigor em 12 de Março de 2018.

Quatro Barras, 12 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C70FB91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 60/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente CONCEDE extensão de carga horária aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação indicados a seguir:
- BRUNA CRISTOFOLI – RG Nº 10.144.157-1/PR, para mais 20 (vinte) horas semanais;
- THALITA VENINA DE MOURA BANDEIRA – RG Nº 12.399.456-6/PR, para mais 20 (vinte) horas semanais;
- EDUARDO EMILIO LANG MARES DA COSTA – RG Nº 8.282.425-1/PR, para mais 3 (três) horas semanais;

Esta Portaria entra em vigor em 15 de Março de 2018.

Quatro Barras, 16 de Março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:1FC0A489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 38/2017, decorrente da inexigibilidade n° 31/2015 objeto: Contratação de empresa para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública disponibilizando os sistemas web, seguindo as diretrizes dos programas da Secretaria de Administração e planejamento CONTRATANTE: Município de Quatro Barras, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.105.568/0001-39 com sede na Avenida Dom Pedro II nº110 – Centro – 83.420-000 – Quatro Barras - Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Ângelo Andreatta. CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95 com sede na RUA LOURENÇO PINTO, N° 196 - centro - Curitiba- PR. Neste ato representada pelo Senhor Rudimar Barbosa dos Reis. DO OBJETO : Objeto com PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA do contrato até 31/03/2019 com inicio a partir de 31/03/2018, conforme termos previstos em sua CLAUSULA

SEGUNDA – "DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO – DO PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA". DO VALOR DO TERMO ADITIVO o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do contrato, pelo período entre 31/03/2018 a 31/03/2019. Tem o total de R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) DO FUNDAMENTO LEGAL decorre pelo Prefeito Municipal de Quatro Barras - PR conforme processo administrativo nº18442/2017 com parecer jurídico nº 085/2018 e encontra amparo legal no artigo 57 § de Lei n.º 8.666/93.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:451A1CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 04/2018. Data de homologação:14/03/2018. Objeto da Homologação: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material de odontologia ser ultilizados nas unidades de saúde do Municipio. Homoloção em favor dos seguintes fornecedores:1) DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - CNPJ: 08.849.206/0001-00 no valor de R$ 15.660,60 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos) 2) DENTAL OESTE EIRELI - EPP - CNPJ: 05.412.147/0001-02 no valor de R$ 20.285,30 (vinte mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) .3) Num: 059 274,00 Total: 1.370,00
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - CNPJ: **85.081.446/0001-40** no valor de R$**1.370,00 (**um mil e trezentos e setenta reais**). 4) ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -** CNPJ: **06.194.440/0001-03** no valor de R$ **26.254,40 (**vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos**). 5) DENTAL UNIVERSO EIRELI -** CNPJ: **26.395.502/0001-52** no valor de R$ **6.131,94 (**seis mil e cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos**). 6) SALVI E LOPES E CIA LTDA. -**CNPJ: **82.478.140/0001-34** no valor de R$ **10.347,49 (**dez mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos**). 7) VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** - CNPJ: **21.589.432/0001-50** no valor de R$ **20.000,00 (**vinte mil reais**). 8) VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME -** CNPJ: **10.841.010/0001-03** no valor de R$ **9.000,00** (nove mil reais). **9) ELISVANDIA MATOS DONINI-ME -** CNPJ: **13.547.970/0001-53** no valor de R$ **2.703,80** (dois mil e setecentos e três reais e oitenta centavos). **10) COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME-** CNPJ**: 11.768.299/0001-45** no valor de R$ **54.825,00 (**cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais**). 11) VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME -** CNPJ**: 73.318.693/0001-39** no valor de R$ **5.854,50 (**cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos**).**

Quatro Barras,19 de março de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6825772C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5909/2018, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Credenciamento de instituições para atendimento de crianças e adolescentes, com faixa etária até 18 (dezoito) anos, que encontre em situação de risco social e pessoal, encaminhados pelo Poder Público através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura.
MODALIDADE / TIPO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018.
DATA DE ABERTURA: DE 24/04/2018 À 24/04/2019.
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site:
www.quatrobarras.pr.gov.br ou
licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 19 de março de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6D54CDCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 8/2018-PMQ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 8/2018-PMQ
PROCESSO N. 45/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIAS

Com base nas informações constantes do Processo nº. **45/2018**, referente à Dispensa de Licitação nº. **8/2018-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24, XXVI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **8/2018-PMQ**, referente à aquisição de bolsas de ostomias, com ao CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAUDE - COMESP, inscrita sob o CNPJ. N° 08.061.295/0001-18, com o valor global de **R$ 25.000,00, (vinte e cinco mil e seiscentos reais),** para AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIAS, fundamentada no Art. 24, XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 19, de março de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8AEFADE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 05/2015

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA
CONTRATADA: A.M.R COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM).
ADITIVO: REAJUSTAR O PREÇO DA GASOLINA COMUM EM R$ 0,24 CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65 I DA LEI FEDERAL N.º 8666/93 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:6D485758

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÕES NO PREGÃO Nº 06/2018

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 06/2018 – Processo Licitatório Nº 10/2018. As alterações estão na descrição dos itens 01, 02, 03 e 04 do lote 07 e na data de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 19 de Março de 2018.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:BF2CDEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.415/18 19/03/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 dias de férias** para o servidor abaixo relacionado, a partir do dia 19/03/2018, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
Zaida Terezinha dos Santos Lorscheitter	17/18

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:DC94B0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.416/18 19/03/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 01/2015, publicado no dia 06 de Abril de 2015 e Homologado através do Edital nº 09.01/2015 de 17 de Julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a partir do dia 19/03/2018 a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo em provimento Efetivo conforme segue:

FISCAL DE TRIBUTOS DO NÍVEL 01 GO 03

SONIA DANIELI BEDRA	RG: 8.604.072-7 SESP/PR

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:1C184063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.417/18 19/03/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a partir do dia 19/03/2018 a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado conforme segue:

MONITOR EDUCACIONAL DO NÍVEL C-8 DO GO 01

CARLY TEREZINHA NOTTAR	RG: 4.041.056-2 SESP/PR

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:0DD9926B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	99.218.060,00
Previsão Atualizada da Receita	99.218.060,00
Receitas Realizadas	17.742.528,92
Déficit Orçamentário	11.464.481,52
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	49.609.030,00
Créditos Adicionais	2.334.236,99
Dotação Atualizada	51.943.266,99
Despesas Empenhadas	8.516.867,78
Despesas Liquidadas	6.278.047,40
Despesas Pagas	5.558.939,46
Superávit Orçamentário	3.187.203,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	8.516.867,78
Despesas Liquidadas	6.278.047,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	45.503.484,29
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a) bimestre	Resultado apurado até o (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	3.189.348,49	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	3.140.289,58	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	953.392,13	1.051,95	792.868,80	159.471,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	224.476,16	4.852,54	43.493,33	187.383,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.177.868,29	5.904,49	836.362,13	346.854,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.067.855,71	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.234.384,85	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	198.357,83		4.645.467,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no % exercício	Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.214.282,27	15%	18,93 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:E4E31FB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 005/2018 devidamente justificado, atendendo solicitação da Servidora Juliane Tonon Eberlle, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente ao seguinte objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Renascença.

Empresa Vencedora
Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
Total: R$ 1.413,00 (hum mil, quatrocentos e treze reais)
Joslei Pancera ME - Panificadora JN
CNPJ: 05.727.477/0001-97
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Valor total da dispensa: Total: R$ 1.413,00 (hum mil, quatrocentos e treze reais).
Dotação Orçamentária:
01001 – Recursos do Tesouro
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.00012.001000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.0000 Material de consumo

Renascença (PR), 16 de março de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:2342338A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime do valor unitário do lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, destinados à frota pertencentes ao município de Renascença - PR.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 05 de abril de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 05 de abril de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 / 3550-8316, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 19 de março de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:81155542

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas, destinado às necessidades da secretaria solicitante.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 06 de abril de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 06 de abril de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 19 de março de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:B4A30101

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PMR

O município de Renascença torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 23 de abril de 2018, na Rua Getulio Vargas nº 901 em Renascença – Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de execução (dias)
Rua da Sede	Recape em CBUQ	2.770,50m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@renascenca.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3550-8316.

Renascença, 19 de março de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:0126C3A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 248/2017 (VINCULADO AO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda.
ACRESCIMOS: Ficam acrescidos os serviços de Imagens aéreas do Voo com VANT e BEE com georreferenciamento no Datum Sirgas 2000, em uma área aproximada de 400 hectares; Mosaico ortorretificado com resolução espacial de 10cm/pixel; Modelo Digital de Superfície (DSM); Mapa de vetorização das feições como arruamento, corpos hídricos e perímetro de quadras, lotes e edificações bem como áreas dos mesmos e Banco de Dados em planilha editável.
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) divididos em duas parcelas, iguais uma durante o levantamento e outra na entrega e aprovação dos serviços.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de Março de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 19 de Março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:8418EEA1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1858 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 1858, de 14 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.000,00

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1556, de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 495 – Atenção Básica SUS		
08 – Secretaria Municipal de Saúde.		
08.01 – Fundo Municipal de Saúde.		
1030100342.031 – Atenção Básica Fixa – FMS		
3390.14 (417) – Diárias – Pessoal Civil.....	R$	3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do **Cancelamento Total/Parcial** das dotações orçamentárias no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** conforme discriminado abaixo:

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)		
08 – Secretaria Municipal de Saúde		
08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100342.031 – Atenção Básica Fixa		
3350.43 (414) Subvenções Sociais.....	R$	3.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença - PR, aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:CE4E26CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 086 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Edina Silveira Grafetti.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Municipal Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **Edina Silveira Grafetti,** portadora do R.G. nº 5.268.302, inscrita no CPF nº 060.889.779-57, **Auxiliar de Serviços Gerais "A",** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir 12 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:BF0F7E88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Exonera a servidora Patricia Aparecida Boito Nunes.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **Patricia Aparecida Boito Nunes**, portadora do R.G. nº 5.450.467-5 inscrita no CPF nº 782.451.099-91, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais "A",** Nível 5-B, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:CCEE0C68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 EDITAL Nº 021 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08.09.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 21 de novembro de 2014, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **03 de abril de 2018**, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais "B"

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
4º	693	Eliane Domingos de Souza	6.666.882-7 SSP/PR	27/01/1977	76,75

Art. 2º - A convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X- Comprovante de residência

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VI - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).
VII- Comprovante de quitação eleitoral;
VIII – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais "B",** deverá realizar o exame abaixo relacionado para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Avaliação Cinésio Funcional
II – Vacinas obrigatórias

§ 1º - O exame deverá ser apresentado por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 03 de abril de 2018.
§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 03 de abril de 2018, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:AB99DF90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
LEI MUNICIPAL Nº: 995/18, EM 16 DE MARÇO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº: 995/18, em 16 de Março de 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, com amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Feral e no artigo 8º, incisos I e XIV, c/c art. 35, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o imite de R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Parágrafo Único – O valor das operações de crédito, estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos, legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar n 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão ás normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federias, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta lei serão destinados a:

I – Aquisição de Maquinários/Equipamentos/veículos Rodoviários.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta lei, fica o poder Executivo Municipal autorizado a ceder à agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º- Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agencia de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financeira, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Reserva do Iguaçu, estado do Paraná em 16 Março de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito municipal de Reserva do Iguaçu

Publicado por:
Marta Gorete da Silva
Código Identificador:0E6BCF16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 223/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU E A PESSOA FÍSICA Srtª MARRIE LOUISE CAVALLI, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017.

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n°. 01.612.911/0001-32, com na sede situada a Av. 4 de Setembro, 614, Bairro Centro, na cidade de Reserva do Iguaçu estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº. 741.126.199-87, e no RG sob o nº. 5.359.703-3 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARRIE LOUISE CAVALLI**, pessoa física, sito a Rua Trifon Hanycz Nº. 292, Bairro São João, CEP 86170-000, Cidade de Pinhão, Estado Paraná inscrita no CPF sob o nº. 064.383.599-71e RG 11090424-0 SSP/PR -6, doravante denominada **CONTRATADA,** tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços em veterinária decorrente do Processo de Licitação Pregão Presencial nº. 64/2017, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA -A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até o décimo quinto dia útil do mês de Março.

CLÁUSULA SEGUNDA- A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Reserva do Iguaçu/PR, 19 de março de 2018.

MARRIE LOUISE CAVALLI
CPF: 064.383.599-71
Contratada

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
CPF: 741.126.199-87
Prefeito Municipal

Testemunha:

_____
ROMILDO DE OLIVEIRA CALDAS
CPF: 985.004.309-15
Secretaria de Agropecuária

Publicado por:
Bruna Ribeiro Ruzin
Código Identificador:366A78DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
TIPO VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº 01.612.911/0001-32, com endereço à Avenida 04 de Setembro, nº. 614, Centro, Reserva do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Sebastião Almir Caldas de Campos, residente no interior do município, s/nº, CEP 85.195-000, Reserva do Iguaçu – PR, inscrito no RG sob o nº. º5.359.703-3 SSP/PR, e no CPF n.º 741.126.199-87.

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.236.267/0001-84, com sede Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3678, zona I - CEP: 87.501-200 - Bairro: CENTRO, na cidade de Umuarama/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, CREDENCIADA PELO MEC, PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, E DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU".

Modalidade/nº: Tomada de Preço, 004/2017.
Contrato nº. 227/2017
Valor: Constitui objeto do PRIMEIRO TERMO ADITIVO o valor do contrato, no qual passa a ser acrescida a importância de 80% do valor original do contrato, ou seja, R$ 67.791,28 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Foro: Comarca de Pinhão - Paraná.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:CCCBE9C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 18/2018

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.:18/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para a contratação de rádio difusora AM ou FM, com cobertura em toda a extensão do município, para divulgação de anúncios, informações e divulgações pertinentes aos trabalhos e serviços prestados pelo município de Rio Azul de interesse da população, sendo a data de abertura para o dia 02 de abril de 2018 às 08h e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07h e 45min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.brlicitacao a partir do dia 20 de março de 2018.

Rio Azul, 19 de março de 2018

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:93B72F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL19/2018

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.:19/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para execução de tapa buraco em ruas e vias do Município, com fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ (inclusive transporte, carga, descarga e compactação), sendo a data de abertura para o dia 02 de abril de 2018, às 13h e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07h e 45min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.brlicitacao a partir do dia 20 de março de 2018.

Rio Azul, 19 de março de 2018

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:20627D01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2018 (CONTRATO 19/2018)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2018
OBJETO: CURSO DE MOTIVAÇÃO DO TRABALHO PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FAVORECIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
CNPJ nº.: 03.541.088/0015-42

Rio Azul, 19 de março de 2018

(a) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 19/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.14/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
CNPJ nº.: 03.541.088/0015-42
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Duração do contrato: 19/03/2018 até 31/12/2018
ASSINATURA: 19/03/2018
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) VITOR SALGADO MONASTIER
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:937F9C6E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 903/2018

LEI Nº 903/2018

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Ficam extintas as projeções de vias que se localizam ao longo do curso d'água localizado no imóvel de Matrícula nº 11.816 do Registro de Imóveis de Rebouças/Paraná, localizado na Vila Veronez, alterando-se os Mapas dos Anexos II, IV, VII, VIII, IX e X da Lei nº 561/2010 - Plano Diretor Municipal.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,Em Rio Azul, 16 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:E319FA31

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 41/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, **LIDIO KARPINSKI**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento Territorial, da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:75631628

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, JOELCIO GONÇALVES SOARES, representante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para integrar a Comissão de Recebimentos de Bens e Serviços, constituída através da Portaria nº 010/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:15E5882A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
NORMATIVA 02/2018

Estabelece critérios para a organização de 1/3 da HORA-ATIVIDADE–ENSINO FUNDAMENTAL nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino de Rio Branco do Sul-PR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO a Lei ordinária Federal 11.738/2008, que Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e que define no parágrafo quarto, do artigo segundo o tempo limite da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, fica definido a seguinte normativa para o êxito do trabalho;
CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios e responsabilidades dos professores na realização e organização da hora-atividade, no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, expede a presente normativa.

1. Das disciplinas:

1.1 Português /Matemática, deveram ser ministradas pelo professor titular da turma, pois este terá uma carga horária maior com a referida turma, sendo assim os componentes curriculares não terão perda e sim ganho, pois a carga horária dessas disciplinas precisar ser de maior quantidade. É de extrema importância que seja distribuída as horas para port/mat de forma a priorizar ambas as disciplinas por sua importância no currículo nas séries iniciais.

1.2 Ensino Religioso deverá ser ministrada pelo professor titular da turma, o mesmo que ministra port/mat, sendo ela uma disciplina de caráter facultativo na matrícula porém de obrigatoriedade na grade curricular, ela poderá ser ministrada quinzenalmente dentro da proposta pedagógica do professor, seguindo as orientações da PPC.

1.3 História, Ciências e Geografia, devem ser ministradas semanalmente, tendo em vista que essas disciplinas demandam de avaliações e notas, devendo ser respeitada a sua grade e priorizadas nas possíveis trocas para evitar atrasos de conteúdo.

1.4 Educação Física e Arte, devem ser ministradas semanalmente respeitando o direito de aprendizado das crianças. Por serem disciplinas que não possuem obrigatoriedade de nota, elas poderão ser ministradas pelos professores de hist/cien/geo conforme as adequações que se fizerem necessárias na grade horária.

É importante salientar que dentro dos direitos de aprendizagem das crianças, todas as disciplinas deverão ser ministradas semanalmente evitando, ao máximo, interrupções e trocas. Sabemos que essas trocas se fazem necessárias, porém elas deverão ser programadas para não prejudicar a aprendizagem e andamento das ações pedagógicas, as trocas, mudanças e alterações não poderão prejudicar alunos e professores, bem como o funcionamento e andamento da proposta curricular dentro da escola.

2. Das Escolhas turma/disciplinas

O critério de escolha de disciplinas e turmas dar-se-á respeitando os critérios disposto na Lei nº 982/2011 CAPITULO IV Art.45 que diz:
Art. 45 – A distribuição de turmas para área de atuação de Professor da Educação Básica dar-se-á no estabelecimento de ensino, considerando critérios definidos no mês de novembro, de cada ano, em reunião específica, em comum acordo entre Diretor, Coordenador Pedagógico e Professor, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
Parágrafo Único – não havendo demanda de turmas suficiente no estabelecimento de ensino, o professor que tiver menor tempo de serviço no estabelecimento, será colocado à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para nova lotação, possibilitando-lhe a participação no concurso de remoção.
2.1 A Secretaria Municipal de Educação define que a escolha dar-se-á da seguinte forma:
1º Respeitar a formação inicial de cada professor, entendemos que para uma aprendizagem significativa e de qualidade é de extrema importância e relevância respeitar a área de atuação de cada professor.
2º Aptidão para determinada disciplina,
3ºTempo de trabalho do funcionário na referida escola.
4º Respeitando o Estatuto do idoso no critério de desempate, tendo o direito aquele que é mais velho.

3. Do número de professores

Um Regente por turma para lecionar português, matemática e ensino religioso.
Professores por áreas específicas conforme o quadro abaixo:

Número de turmas	Número de Prof. Área Específica
01	01
02	02
03	01
04	02
05	03
06	03
07	04
08	05
13	08

O professor que lecionará as áreas específicas poderá assumir mais de uma disciplina até completar sua grade horária de acordo com o porte de sua escola.

4. Das grades

Cada escola terá autonomia para desenvolver sua grade visando a necessidade e rotina escolar, respeitando: As divisões de horário; Número de aulas semanais; e os direitos de aprendizagem.

5. Das divisões de Horário

Três aulas diárias com a duração 1h15min, totalizando 15 aulas semanais 10 destinados ao trabalho com aluno e 5 destinados a hora atividade.

É importante salientar que o professor que não completar os 2/3 de aulas de suas respectivas disciplinas, deverá completar sua grade com o apoio escolar.

6. Das Faltas

6.1 Quando houver a necessidade do professor se ausentar, o mesmo deverá procurar a equipe pedagógica da escola para a solicitação da troca de sua Hora atividade para o dia de sua ausência, para que não haja prejuízo nas ações pedagógicas e no funcionamento das ações escolares.

6.2 Quando houver imprevistos e o professor ausentou-se da escola sem comunicação prévia, a coordenação reorganizará a grade escolar para o suprimento desse professor, sendo assim o mesmo deverá repor a aula de sua falta no dia de sua hora atividade. No caso da substituição por auxiliar o mesmo deverá repor a aula planejada para aquele dia.

6.3 No caso de atrasos ou necessidade de sair antes do término da aula, o professor deverá repor a aula perdida sem prejuízo ao aluno.

A Falta dar-se-á do fato de não estar num lugar onde se poderia ou deveria estar; ausência, independente do motivo e se justificada ou não.

7. Da Bonificação
O professor que não precisou ausentar-se da escola no período de um mês, sem faltas ou atrasos, ganhará o direito de uma Hora atividade mensal no mês recorrente, para a realização de atividades extraclasse.
8 Da Hora Atividade

8.1 Momento em que o educador tem disponível dentro da sua grade horária para preparar seus conteúdos, planejar, replanejar, elaborar seus planos de aulas, organizar suas práticas, corrigir avaliações, tirar dúvidas dosalunos.
8.2 Tempo disponível para atender pais e responsáveis, para a formação continuada dentro e fora da escola e atualizar sua formação cultural, pedagógica e outros.
8.3 Oportunidade de revisão e registro de notas no documento de classe.
8.4 Analise e finalização dos pareceres descritivos.

Parágrafo único: A Hora atividade ou permanência será orientado e supervisionado pela coordenação pedagógica. Garantindo a interação pedagógica com a prática docente, a fim de obter resultados significativos na ação e na qualidade do aprendizado dos alunos.

9 Das disposições Gerais

9.1 Nas Escolas Rurais seriadas ou multisseriadas o 1/3 de H.A (hora atividade) será efetivado de acordo com a realidade de cada escola.
9.2 Nas escolas que possuírem Educação Infantil, as áreas específicas e o 1/3 de H.A(hora atividade) se darão conforme normativa do segmento.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
"A hora-atividade não é um benefício de professores e professoras. Ela é um mecanismo da política educacional"

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Rio Branco do Sul, 09 de março de 2018.

GISLAINE CRISTINA SLITINGG DIAS
Secretária Municipal de Educação
Decreto 5.021/2017

NEUSELI AP MACHADO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

LORAINE DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA
Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:8674C570

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 001/2018

RESOLUÇÃO 001/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – Pela aprovação do Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual, conforme Deliberação nº 65/2017 – CEAS/PR e Deliberação 102/2017 – CEAS/PR.
Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-Pr, em 19 de março de 2018.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B6A4BA3A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 002/2018

RESOLUÇÃO 002/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº012/2018 – CEAS/PR "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência.
Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-Pr, em 19 de março de 2018.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B632EFA3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 003/2018

RESOLUÇÃO 003/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – Pela aprovação da Prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo, Piso Paranaense de Assistência Social IV – Período Julho/2017 a Dezembro/2017.
Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-Pr, em 19 de março de 2018.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:85B74362

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 004/2018

RESOLUÇÃO 004/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – Pela aprovação do Plano de Ação Incentivo Benefício Eventual, conforme Deliberação nº 65/2017 – CEAS/PR e Deliberação 102/2017 – CEAS/PR.
Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-Pr, em 19 de março de 2018.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:52A1EF27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 17/2018

CNPJ: 76.205.699/0001-98	**PREGÃO PRESENCIAL**	
	Nr.: 17/2018 - PR	
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	**Processo Administrativo:**	**25/2018**
	Processo de Licitação:	**25/2018**
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	**Data do Processo:**	**22/02/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	25/2018
b) Licitação Nr.:	17/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	15/03/2018
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para execução de recuperação da Motoniveladora Fiatallis FG 85, Escavadeira Hidráulica New Holland E135B SR, Retroescavadeira JCB 3C e Compactador de Solo Catterpilar CS-423E, incluindo o fornecimento de peças e serviços.

(em Reais R$)					
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)					
1 Serviço de recuperação da Motoniveladora Fiatallis FG 85, com fornecimento mínimo de peças e serviços	UN	1,00	0,0000	85.000,00	85.000,00
Total do Fornecedor:					**85.000,00**
LOTE: 2					
INDUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUS (6055)					
2 Serviço de recuperação da Escavadeira Hidráulica New Holland E135B SR, com fornecimento mínimo de peças e serviços	UN	1,00	0,0000	39.300,00	39.300,00
Total do Fornecedor:					**39.300,00**
LOTE: 3					
ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)					
3 Serviço de recuperação da Retroescavadeira JCB 3C, com fornecimento mínimo de peças e serviços	UN	1,00	0,0000	45.000,00	45.000,00
Total do Fornecedor:					**45.000,00**

Salgado Filho, 15 de Março de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

LOTE: 4					
ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (4021)					
4 Peças para recuperação do Compactador de Solo Catterpilar CS-423E	UN	1,00	0,0000	19.000,00	19.000,00
Total do Fornecedor:					**19.000,00**
Total Geral:					**188.300,00**

Salgado Filho, 15 de Março de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:614162F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PP 16/2018

CNPJ: 76.205.699/0001-98	**PREGÃO PRESENCIAL**	
	Nr.: 16/2018 - PR	
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	**Processo Administrativo:**	**24/2018**
	Processo de Licitação:	**24/2018**
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	**Data do Processo:**	**21/02/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.: 24/2018
b) Licitação	Nr.: 16/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	15/03/2018
e) Objeto da Licitação	Aquisição de um caminhão com conjunto coletor de recicláveis para o município de Salgado Filho, conforme termos do convênio nº230/2017 do Programa de coleta seletiva - Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANA.

(em Reais R$)					
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

Salgado Filho, 15 de Março de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ICAVEL VEICULOS LTDA (825)

1 Conjunto Coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero horas , com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500Kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf- entre eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elipticas ou parabólica. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28"; com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais, livre de contato com a carga; com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito emborrachado para o armazenamento de vidro de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; com carregamento e descarregamento traseiro de forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para containers de ferro padrão de 1,20 m3 e automatizado para 01 conteiner de plástico de 240 litros, por vez; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12 v. A fixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 2.100mm; Comprimento mínimo total do equipamento 5.540 mm; Taxa de acomodação de carga 3:1; taxa de compactação 4:1 ou superior; A capacidade de carga deve ser de no mínimo 12,00m³. O Fabricante deve possuir código 'NIEV' (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi). - Marca: VOLKSWAGEN	UN	1,00	0,0000	278.000,00	278.000,00
Total do Fornecedor:					**278.000,00**
Total Geral:					**278.000,00**

Salgado Filho, 15 de Março de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:457A73BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PR 24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Instituição especializada para realização de pesquisa de opinião pública sobre a satisfação dos usuários de serviços públicos do município de Salgado Filho/PR.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 03 de abril de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada provisoriamente na Rua Irno Rafael Delazari, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 03 de abril de 2018 com início às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Irno Rafael Delazari, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho, 19 de março de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:5FE7A31D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº..: 50/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
Valor.....: 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)
Vigência.....: Início: 15/03/2018 Término: 15/03/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2018
Recursos.....: Dotação:
2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262),
2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: Contratação de empresa para execução de recuperação da Motoniveladora Fiatallis FG 85, Escavadeira Hidráulica New Holland E135B SR, Retroescavadeira JCB 3C e Compactador de Solo Catterpilar CS-423E, incluindo o fornecimento de peças e serviços.

Salgado Filho, 15 de Março de 2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:119E5DE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº..: 51/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: INDUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUS
Valor.....: 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)
Vigência.....: Início: 15/03/2018 Término: 15/03/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2018
Recursos.....: Dotação:
2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262),
2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: Contratação de empresa para execução de recuperação da Motoniveladora Fiatallis FG 85, Escavadeira Hidráulica New Holland E135B SR, Retroescavadeira JCB 3C e Compactador de Solo Catterpilar CS-423E, incluindo o fornecimento de peças e serviços.

Salgado Filho, 15 de Março de 2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:A0DADDC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº..: 52/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: ICAVEL VEICULOS LTDA
Valor.....: 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)
Vigência.....: Início: 15/03/2018 Término: 15/03/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2018
Recursos.....: Dotação:
2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (281),
2.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (435)
Objeto.....: Aquisição de um caminhão com conjunto coletor de recicláveis para o município de Salgado Filho, conforme termos do convênio n°230/2017 do Programa de coleta seletiva - Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANA.

Salgado Filho, 15 de Março de 2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:48BF581C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: EDISON FRANCISCO ALMEIDA
CPF/MF: 358.225.541-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163.35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 19 de março 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:A8219365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: VALDEVINA DA CUNHA GUERREIRO
CPF/MF: 500.768.689-15
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 66.24
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO PARA PROCESSO FORMATIVO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AVALIADORES EDUCACIONAIS PARA PLANO DE CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 19 de março 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:949E65C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR: FRANCISCO ANTÔNIO BONI
CPF/MF: 030.415.519-50
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO: CURITIBA- PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 880.96
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO NO SEIL, CASA CIVIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVAE PARANÁ CIDADE.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 19 de março 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:68812D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 160/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR: FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF: 030.415.519-50
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO: BRASÍLIA - DF
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 505.83
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNASA, CÂMARA E SENADO FEDERAL.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 160/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 19 de março 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:D1D21C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: ANA MARIA JUSTO PIRES BONI
CPF/MF: 006.667.559-65
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGA
DESTINO: MARINGÁ- PR

N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 157.71
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO DO PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA PARA SECRETÁRIOS E COORDENADORES.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 19 de março 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:6D116161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 162/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF/MF: 928.459.911-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ- PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213.00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 162/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 19 de março 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:2C6342B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Extrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017, publicado em 03 de março de 2017, na edição nº 1343, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz de Monte Castelo. **Erro de digitação.**

Onde se Lê: PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados da data da assinatura da ata de registro de preço.

Ler: PRAZO DE VALIDADE: 04 (quatro) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santa Cruz de Monte Castelo, 19 de março de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:96BC2CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Decreto nº 538/2017, homologa PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017, publicado em 03 de março de 2017, na edição nº 1343, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz de Monte Castelo. **Erro de digitação.**

Onde se Lê: Homologo ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 010/2016 c/c Registro de Preço nº 006/2016, e da outras providências.

Ler: Homologo ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 010/2017 c/c Registro de Preço nº 006/2017, e da outras providências.

Santa Cruz de Monte Castelo, 19 de março de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:CC5E72BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017

REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 12/2017
Contratação Remanescente de Obra ref. a Construção da Primeira Etapa do Estádio Municipal com área total de 230,08m², sob o Lote nº 01-A- Remanescente-3, da Gleba 10 - Matrícula nº 17.560 do CRI de Capitão Leônidas Marques, referente ao Contrato de Repasse nº 789779/2013 - Processo nº 1008398-65/2013-ME (MINISTÉRIO DO ESPORTE).

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo do referido contrato em mais 90 (Noventa) Dias, com início em 19/03/2018 e término em 19/08/2018, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 19/08/2018.

Prazo de Vigência: 19/08/2018.

Data da Assinatura: 19/03/2018.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:2E151FDA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 32/2018

Ref. Licitação Tomada de preços nº 1/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** IPPEC - INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL

Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior Especializada ou Empresa Especializada em Processo de Concurso Público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal.

Valor: R$ 93.980,00 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 14/09/2018.

Prazo de Vigência: 14/09/2018.

Data da Assinatura: 19/03/2018.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:664D1AFB

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	1.698.991,39	378.487,31	375.039,31	1.320.504,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.698.991,39	378.487,31	375.039,31	1.320.504,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(1.698.991,39)	(378.487,31)	-	(1.320.504,08)

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:FC36D4BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 013/2018

PORTARIA N.º 013/2018

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Politico deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Politico deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**009**
SERVIDOR AUTORIZADO:	**NOELI VARGAS GOMES OLDRA**
CPF N.º	**662.996.329-68**
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**4.635.592-0 / SSP / PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**
INICIO:	**21/03/2018**
FIM:	**23/03/2018**
TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**
VALOR DA DIÁRIA R$:	**707,90**
TOTAL AUTORIZADO R$:	**1.769,75**
OBJETIVO:	**Curso junto a UNICURSOS – Contratação na administração pública e fiscalização e aplicação de penalidades.**
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEÍCULO PRÓPRIO**

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 19 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:BDB84B32

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 014/2018

PORTARIA N.º 014/2018

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Politico deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Politico deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**010**
SERVIDOR AUTORIZADO:	**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**
CPF N.º	**893.111.759-00**
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**5.212.980-0 / SSP / PR**
DESTINO:	**FOZ DO IGUAÇU – PR**
INICIO:	**21/03/2018**
FIM:	**23/03/2018**
TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**
VALOR DA DIÁRIA R$:	**707,90**
TOTAL AUTORIZADO R$:	**1.769,75**
OBJETIVO:	**CURSO JUNTO A EMPRESA JORGE RIEGER & RIEGER LTDA – ME, SOBRE GESTÃO PÚBLICA PRODUTIVA E INOVADORA.**
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEÍCULO PRÓPRIO**

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 19 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:D6C4FE45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO Nº 186/2018
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/04/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:28FEF00C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
CPF: 007.197.389-38
OBJETO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 6.264,05 (Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 12/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:64B8E023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
PROCESSO Nº 188/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/04/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:0E04E8D2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2018.

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 1236/95 de 24 de março de 1995.

Considerando a Assembléia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste (CMDCA), realizada em 19 de Março de 2018, Ata nº 02/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar integralmente o Plano de Ação para o incentivo financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) repassado ao município em parcela única pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência com a finalidade do fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, declarando para os devidos fins que as informações contidas no referido instrumento foram validadas e confirmadas, de acordo com as orientações constantes na Deliberação 051/2016 CEDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de Março de 2018.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:FAF69F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. ISRAEL VICTOR DA SILVA, Operário, contratado por esta Prefeitura Municipal em 29/04/1992, conforme Portaria 243/92 de 20/05/1992, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 29/04/2013 a 28/04/2014, a partir de 19/03/2018, devendo retornar ao trabalho em 08/04/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 19 de março de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:D9F6E793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **IVAN CORDEIRO,** Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado por esta Prefeitura Municipal em 10/08/2006, conforme Portaria 152/06 de 10/08/2006, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 10/08/2014 a 09/08/2015, e 20 (vinte) dias pelo período de trabalho de 10/08/2015 a 09/08/2016, a partir de 26/03/2018, devendo retornar ao trabalho em 05/05/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 19 de março de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:DBCC1950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REVOGAÇÃO - PP 001/2018

ATA DE REVOGAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/93, decide REVOGAR OS ITENS Nº 02 e 06 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 001/2018, sendo vencedora a empresa **RAFAEL DOS SANTOS GOMES E CIA LTDA-ME**, cujo objeto é **Contratação de Serviços terceirizados de Transporte Escolar, para suprir a demanda do Município de São Jerônimo da Serra, referente ao ano letivo de 2018,** pela seguinte motivação:

02	Transporte Escolar rota Terra Nova - Apae. Terra Nova, Santa Rita /Encruzilhada do passo liso/Apae São Jerônimo da Serra e retorno.
06	Transporte Escolar rota 315. Escola de Terra Nova/Josefina/Estrada Holandês/Estrada Assentamento e retorno.

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
2º - CONSIDERANDO A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização conforme consta no item 19.4 do referido Edital.
3º CONSIDERANDO Conforme Oficio 063/2018 recebido da Secretaria Municipal de Educação no qual se refere ao item Nº 02, que esclarece ter baseado a quantidade de alunos no estabelecimento escolar que utilizariam o transporte pelo número de alunos matriculados no estabelecimento escolar, posteriormente em conversa com a diretora da APAE constatou que alguns alunos necessitam de acompanhamento dos pais, pois os mesmos não têm condições de serem transportados sem os responsáveis, tornando assim o numero de passageiros maior que o transporte ofertado oferece. Item 06 transporte escolar rota 315; a empresa que participou do Processo Licitatório apresentou na licitação um veiculo com capacidade de 17 lugares, alegando 16 lugares mais 01 do motorista, tal situação é incoerente, pois o solicitado por esta secretaria "Veiculo com capacidade mínima de 17 passageiros", por ser uma linha que adentra assentamentos e fazendas tal veiculo não consegue atender o numero de alunos transportados nos períodos, diante das situações a Secretaria Municipal de Educação solicitou revogação das linhas acima citadas.

Deste modo esta Comissão de Licitação torna os dois itens acima citados REVOGADOS. Como já mencionado a revogação esta prevista no artigo 49 da lei nº 8.666/93, onde por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente justificar tal conduta, a Administração Pública tem competência para rever seus atos, assegurando sua finalidade precípua.

Diante dos fatos convoca-se a Empresa **RAFAEL DOS SANTOS GOMES E CIA LTDA-ME**, para assinatura do Contrato item 18: **Transporte Escolar rota José Ferreira de Mello/encruzilhada tigre/venda tigre /estrada do Pinhal/Família Caetano e retorno**, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data desta convocação**,** nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

São Jerônimo da Serra, 19 de março de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:725E4444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2018 - RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
O MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 03 de abril de 2018, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:
CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h:50min do dia 03 de abril de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:00min do dia 03 de abril de 2018.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR MÁXIMO – R$ 118.945,21 (Cento e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)
Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 19 de março de 2018.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:68D7623C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Reconhecemos pelo Processo Administrativo de Licitação Nº 001/2018, a Dispensa de Licitação Nº 001/2018, e autorizamos a contratação com a empresa **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. – ME.,** visando a contratação de empresa especializada em serviços mensal de **Gestão do Processo Legislativo, Transmissão em Áudio e Vídeo, e Portal Webcamara -** permite compilação das legislações, tudo atrelado ao Portal, Transmite as Sessões e Audiências Públicas ao vivo em áudio e vídeo, Portal para Câmara que atenda todas as exigências da LAI (Lei Nº 12.527/11), Portal customizável com hospedagem e 20 (vinte) e-mails institucionais, integrado aos sistemas ofertados, para 12 meses, com vigência de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
Com fundamento legal no Artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Tendo em vista o constante do Processo, o qual foi submetido à exame de Parecerista Jurídico, que emitiu parecer favorável.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

RENATO BRAVO
Presidente da Câmara Municipal

Ratificamos a Dispensa de Licitação Nº 001/2018 de acordo com o que estabelece o Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

RENATO BRAVO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES	***JOSÉ AROLDO MALVESTIO***
Primeiro Vice-Presidente	Segundo Vice-Presidente
ENIO GONZAGA NEVES	***FERNANDO LUIZ FRISSO***
Primeiro Secretário	Segundo Secretário

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:6498501D

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018 TESTE SELETIVO 02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

TESTE SELETIVO 02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo nº 02/2017, de acordo com Edital de Teste Seletivo nº 04/2018, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 20 a 26 de março de 2018,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré - admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 19 de Março de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR I (20H)			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
20.204	Tatiane Lazarini	01/10/1980	17º
20.161	Karoline Langer da Silva	27/10/1988	18°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:07F39C0A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 041, DE 19 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº. 041, de 19 de Março de 2018.

Férias a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 a 16 de abril de 2018, para a servidora, **Ivanete Teresinha Kochhann / Farmacêutica.**

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 16 a 30 de abril de 2018, para a servidora, **Rozemere Luiz Pego / Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:8B01F6AE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 042, DE 19 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº. 042, de 19 de Março de 2018.

Nomeia servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2017, a Sra°**. JULIANA PORTELA DE ANDRADE DE DEUS**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.202.659-0 SSP/PR e CPF nº 054.231.039-24 para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor I (20H), em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:6D42BCA7

GABINETE PREFEITO
DECISÃO FINAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2016

São Pedro do Iguaçu/PR, 19 de março de 2018.

DECISÃO FINAL: Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016

RELATÓRIO:

A Comissão, designada pela Portaria n°. 145, de 18 de outubro de 2016, reuniu-se e para identificar pelo Processo Disciplinar nº 001/2016, ocorrência de descumprimento de deveres funcionais, contidas no Art. 94, incisos I, II. III, IV, IX e X da Lei Municipal nº 649/2011, pelo servidor público municipal **ERNANDES LUIZ BACCIN**, ocupante do cargo de Motorista V, Matrícula nº 11052-1.

A Comissão reuniu-se para abertura do procedimento.

Foram anexados documentos ao processo.

Foi concedida oportunidade de defesa ao servidor que não constituiu defensor.

A Comissão emitiu parecer com base nos documentos reunidos.

É o relatório.

ANÁLISE:

Dos documentos apresentados pela Comissão bem como do teor do Processo Administrativo Disciplinar 001/2016, conclui-se que as provas são frágeis e insuficientes para acarretar punição ao servidor, sob pena de atuação contraria aos princípios da administração pública.

Por tudo que foi apresentado e considerando que no decorrer do presente Processo, não se pode constatar efetivamente que o servidor municipal **ERNANDES LUIZ BACCIN** de fato se ausentou de suas atividades sem a devida autorização.

Dessa forma, decido:

Os argumentos e provas juntados ao processo não são suficientes para comprovar a falta grave cometida pelo servidor e muito menos acarretar sanções.

Por todo o exposto, determino a absolvição do servidor **ERNANDES LUIZ BACCIN** por não existirem provas sólidas da ocorrência de violação de deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 649, de 07 de outubro de 2011.

Constatada a inocência pela comissão, caso existam descontos na folha de pagamento do servidor **ERNANDES LUIZ BACCIN**, em virtude dos fatos narrados neste Processo Administrativo Disciplinar**,** ou seja, descontos dos dias que foram devidamente trabalhados em plantões e atividades correlatas na Secretária Municipal de Saúde compensando eventuais faltas. Determino a imediata devolução dos valores que lhe foram descontados indevidamente, acolhendo de forma integral o Parecer Final da Comissão especialmente designada para o PAD N° 001/2016.

Encaminhe-se cópia desta decisão ao servidor e ao Departamento de Recursos Humanos.

Publique-se o ato, obedecidas às formalidades legais.

É a DECISÃO.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:53B51BD5

GABINETE PREFEITO
DECISÃO FINAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2016

São Pedro do Iguaçu/PR, 19 de março de 2018.

DECISÃO FINAL: Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016

RELATÓRIO:

A Comissão, designada pela Portaria n°. 146, de 18 de outubro de 2016, reuniu-se e para identificar pelo Processo Disciplinar nº 002/2016, ocorrência de descumprimento de deveres funcionais, contidas no Art. 94, incisos I, II. III, IV, IX e X da Lei Municipal nº 649/2011, pela servidora pública municipal **ROSELI APARECIDA PUEHLER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 1.525-1.

A Comissão reuniu-se para abertura do procedimento.

Foram anexados documentos ao processo.

Foi concedida oportunidade de defesa a servidora que não constituiu defensor.

A Comissão emitiu parecer com base nos documentos reunidos.

É o relatório.

ANÁLISE:

Dos documentos apresentados pela Comissão bem como do teor do Processo Administrativo Disciplinar 002/2016, conclui-se que as provas são frágeis e insuficientes para acarretar punição a servidora, sob pena de se cometer injustiça.

Por tudo que foi apresentado e considerando que no decorrer do presente Processo, não se pode constatar efetivamente que a servidora municipal **ROSELI APARECIDA PUEHLER** de fato se ausentou de suas atividades sem a devida autorização.

Dessa forma, decido:

Os argumentos e provas juntados ao processo não são suficientes para comprovar a falta grave cometida pela servidora e muito menos acarretar sanções por motivos óbvios.

Por todo o exposto, determino a absolvição da servidora **ROSELI APARECIDA PUEHLER** por não existirem provas sólidas da ocorrência de violação de deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 649, de 07 de outubro de 2011.

Constatada a inocência pela comissão que foi devidamente designada para as investigações e condução de todo o procedimento mencionado, caso existam descontos na folha de pagamento da servidora **ROSELI APARECIDA PUEHLER**, em virtude dos fatos narrados neste Processo Administrativo Disciplinar**,** ou seja, descontos dos dias que foram devidamente trabalhados em plantões e atividades correlatas na Secretária Municipal de Saúde, compensando eventuais faltas. Determino a imediata devolução dos valores que lhe foram descontados indevidamente, acolhendo de forma integral o Parecer Final da Comissão especialmente designada para o PAD N° 002/2016.

Encaminhe-se cópia desta decisão a servidor e ao Departamento de Recursos Humanos.

Publique-se o ato, obedecidas às formalidades legais.

É a DECISÃO.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:F139FA55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1125/2018

LEI Nº. 1125/2018

SÚMULA – *Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Sapopema, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.*

A Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal de Sapopema sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Sapopema, que tem por objetivo a realização de despesas de capital que não possam ser absorvidas pelos recursos da programação orçamentária anual.
Art. 2º - O Fundo Especial de que trata o artigo 1º desta Lei deverá assegurar recursos para reforma do prédio da sede da Câmara Municipal de Sapopema.
Art. 3º - Constituem recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Sapopema a economia das interferências financeiras recebidas do Poder Executivo, dos créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos para o custeio das despesas do exercício nos termos do contido na Constituição Federal, assim como sobras financeiras de exercícios pretéritos devolvidos aos cofres do legislativo municipal em decorrência de sentença judicial transitada em julgado.
§ 1º - Os eventuais valores referentes aos rendimentos de aplicações financeiras serão repassados ao Poder Executivo, antes do encerramento do corrente exercício na forma da lei.
§ 2º - O valor da economia de recursos utilizados na constituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Sapopema será considerado para efeito da verificação do limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo conforme art. 29-A da Constituição Federal, apenas no exercício do repasse da interferência financeira.
§ 3º - Os recursos financeiros do Fundo Especial da Câmara Municipal de Sapopema serão depositados e movimentados em conta corrente bancária específica em instituição financeira oficial, sendo controlados pelo código de fonte 068 no grupo de receitas 3.
§ 4º - O fundo especial referido na presente lei não terá natureza executora e será contabilmente centralizado na unidade orçamentária da Câmara Municipal de Sapopema.
§ 5º - Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Sapopema somente poderão ser utilizados para a realização de despesas inerentes aos objetivos previstos no art. 2º desta Lei.
Art. 4º - O Fundo Especial da Câmara Municipal de Sapopema terá vigência limitada ao cumprimento dos objetos de sua criação, devolvidos ao Poder Executivo, na ocasião, eventuais sobras de recursos, apuradas em balanço patrimonial.
Art. 5º - O Fundo Especial da Câmara Municipal de Sapopema terá como representante legal e ordenador das despesas o Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, que deverá assinar juntamente com o 1º secretário os atos atinentes.
Art. 6º - Para fins do § 1º, do art. 167 da Constituição Federal, os investimentos vinculados ao objeto do Fundo Especial da Câmara Municipal de Sapopema, cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ficarão condicionados à compatibilização do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Art. 7º - Aplicam-se ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Sapopema a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e a Lei Complementar Federal no101, de 5 de maio de 2000.
Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:17B036D4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 256/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 256/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 83/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibiporã - PR -Rua Luiz carlos Zani, nº 3315 - Pq Industrial cep: 86.200-000 - fone 43 3158-1368 - e-mail: carlos-rossato@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.499.940/0001-00 neste ato representada pela Srª. Adriana Gomes Rossato, brasileira, maior, empresária, portador do RG nº 76.732.827-2 SSP/PR e C.P.F. nº

000.330.939-89, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 867,29, (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) totalizando o valor de R$:4.389,96 (quatro mil trezentos e oitenta e nove mil e noventa e seis reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR,16 de março de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A3783DBD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 257/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 257/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 83/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: Campos e Gava Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Sapopema/PR. Avenida Manoel Ribas, 818 - sede - CEP: 84290000 - BAIRRO: Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87 neste ato representada pelo **Ovidio Gava Junior** , maior, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 489.296.709-20, residente e domiciliado na cidade DE Londrina/PR. Av Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 571,30 (quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos) totalizando o valor de R$: 2.886,30 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR,16 de março de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D01EA2E9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 258/2017

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 258/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 83/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 1.268,17 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) totalizando o valor de R$: 7.216,74 (sete mil duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR,16 de março de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:476195A9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 259/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 259/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 83/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assai Pr, Rua Pres Getulio Vargas, 908-Sala 1 - cento, Cep: 86.220-000 - fone 43 - 3262-29-79, devidamente inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, neste ato representado pela Srª. Sandra Miyuki Yamaoka, C.P.F. nº 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, residente e domiciliada na cidade de Assai Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$:455,79 (quatrocentos e cinquent e cinco reais e setenta e nove centavos) totalizando o valor de R$: 2.306,69 (dois mil trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR,16 de março de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D615433E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 262/2017

1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 262/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 84/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibiporã - PR -Rua Luiz carlos Zani, nº 3315 - Pq Industrial cep: 86.200-000 - fone 43 3158-1368 - e-mail: carlos-rossato@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.499.940/0001-00 neste ato representada pela Srª. Adriana Gomes Rossato, brasileira, maior, empresária, portador do RG nº 76.732.827-2 SSP/PR e C.P.F. nº 000.330.939-89, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 655,20 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos) totalizando o valor de R$: 3.276,00**,** (três mil duzentos e setenta e seis reais)

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR,16 de março de 2018

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:15874390

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 263/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 263/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão n.º 84/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: CAMPOS & GAVA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina-Pr, Av. José Ventura Pinto nº 720 - California Cep: 86.040.570, 980, devidamente inscrita no CNPJ: 75.652.305/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Ovidio Gava Junior maior, C.P.F. nº 48.296.709-20, RG: 3.684.673-9, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 944,64 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) totalizando o valor de R$: 4.746,24 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8746B1B9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 264/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 264/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 84/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assaí Pr, Rua Pres Getulio Vargas, 908-Sala 1 - cento, Cep: 86.220-000 - fone 43 - 3262-29-79, devidamente inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Sandra Miyuki Yamaoka, C.P.F. nº 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, residente e domiciliado na cidade de Assaí Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 621,96(seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) totalizando o valor de R$: 3.118,56 (tres mil cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR,16 de março de 2018.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3EFBF46C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 265/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 265/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 84/2017**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Sapopema/PR. Avenida Manoel Ribas, 818 - sede - CEP: 84290000 - BAIRRO: Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87 neste ato representada pelo **JAIR SILVA DE ANDRADE** , maior, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema/PR. AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 1387 - CEP: 84290000 - BAIRRO: CENTRO

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 830,85 (oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$: 4.173,35 (quatro mil cento e setenta e tres reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR,16 de março de 2018.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:983A8A8C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 063/2018

DECRETO Nº 063/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.049/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 039/2017, que nomeou o Sr. Emerison Tiradentes de Souza Netto, RG nº 4.113.586-7 e CPF nº 779.717.879-87, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8358D8DF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 064/2018

DECRETO Nº 064/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 027/2017 que nomeou o Sr. João Miranda Konycki, portador da cédula de Identidade nº 4.099.300-2 SSP/PR, C.P.F. nº 577.783.969-04, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, para a função de Secretário da Escola Municipal do Campo Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B484B8F2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 065/2018

DECRETO Nº 065/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª. Karina Regina de Paula Costa, Matrícula nº 542-1, servidora efetiva do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, para a função de Secretária da Escola Municipal do Campo Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4DFFA665

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

OBJETO: Chamamento Público para fins de credenciamento instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que estejam interessadas em prestar serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, e respectiva prestação de contas dos valores arrecadados, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através da rede de atendimento da Instituição credenciada, pelo período contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/04/2018, os quais deverão ser executados conforme disposições e especificações contidas no Edital e Anexos.

O Município de Sengés comunica aos interessados no credenciamento do objeto do Edital em epigrafe, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, DECLAROU INABILITADO a instituição financeira abaixo, face ao não atendimento de todas as exigências do Edital:

CREDENCIADO	CNPJ nº
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES – SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP	07.206.072/0001-39

Sengés,19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F33682CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2018 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 037/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) unidades de destilador de água para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 3.513,80 (três mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/04/2018 às 8h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2018 às 08h15min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/2018 às 08h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:3F529BE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 262/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar o valor contratual, acrescendo em mais R$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais) o valor global deste contrato, bem como incluir contas de dotações orçamentárias do exercício de 2018 que farão jus à despesa. Para tanto, modifica-se os c*aputs* das CLÁUSULAS OITAVA E DÉCIMA do Contrato n.º 262/2017, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 196/2017 – Tomada de Preços nº 029/2017, nos termos do art. 65, inciso I, a, § 2º da Lei 8.666/93.
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 98.519,39 (noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), sendo o valor de R$ 34.551,79 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos) em mão de obra e o valor de R$ 64.157,60 (sessenta e quatro mil cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos) em materiais referente ao(s) LOTE(s) 01 a 04, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes. Sendo o valor por LOTE de:-
- LOTE 01 (Escola Municipal Prefeito Aristides Pereira Matos Netto), com o valor global de R$ 19.883,81 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).
- LOTE 02 (Escola Municipal Prefeito Durval Jorge), com o valor global de R$ 25.242,36 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
- LOTE 03 (Escola Municipal Profª Lhubina B. da Rosa), com o valor global de R$ 21.587,70 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
- LOTE 04 (Escola Municipal do Campo Presidente Médici), com o valor global de R$ 32.005,32 (trinta e dois mil, cinco reais e trinta e dois centavos."
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- O caput da Cláusula Décima passa a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico:
Exercício de 2017:-
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Básica
Manut. Departamento de Ensino Fundamental
2065 – 104 – 3.390.30.00 - Material de Consumo
2110 – 104 – 3.390.39.00 - O. Serv. Terc.P.Jurídica OSTPJ
Exercício de 2018:-
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Básica
Reforma/Recuperação de Escolas
2020 – 104 – 3.390.30.00 - Material de Consumo
2040 – 104 – 3.390.39.00 - O. Serv. Terc.P.Jurídica OSTPJ."
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 07/03/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:A0094E49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO III AO CONTRATO Nº 194/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA EPP.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar o valor contratual, acrescendo em mais R$ 2.623,45 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) o valor global deste contrato, bem como incluir contas de dotações orçamentárias do exercício de 2018 que farão juz à despesa. Para tanto, modifica-se o *caput* das CLÁUSULAS OITAVA e DÉCIMA do Contrato n.º 221/2017, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 180/2017 – Tomada de Preços nº 027/2017, nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO: O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 13.178,65 (treze mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor de R$ 4.612,53 (quatro mil seiscentos e doze reais e cinqüenta e três centavos) em mão de obra e o valor de R$ 8.566,12 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos) em materiais, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes."
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- O caput da Cláusula Décima passa a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico:
Exercício de 2017:
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Básica
Manut. Departamento de Ensino Fundamental
2050 – 000 – 3.390.30.00 - Material de Consumo
2090 – 000 – 3.390.39.00 - O. Serv. Terc.P.Jurídica OSTPJ
Exercício de 2018:
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Básica
Manut. Departamento de Ensino Fundamental
2050 – 000 – 3.390.30.00 - Material de Consumo
2090 – 000 – 3.390.39.00 - O. Serv. Terc.P.Jurídica OSTPJ."
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 14/03/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:FE63982D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 183/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME.**
OBJETO DO ADITIVO: Este termo aditivo tem por fim alterar o valor contratual, acrescendo em mais R$ 17.603,16 (dezessete mil, seiscentos e três reais e dezesseis centavos) o valor global deste contrato, bem como incluir contas de dotações orçamentárias do exercício de 2018 que farão jus à despesa. Para tanto, modifica-se o § 2º da CLÁUSULA PRIMEIRA e os c*aputs* das CLÁUSULAS OITAVA e DÉCIMA do Contrato n.º 183/2017, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 148/2017 – Tomada de Preços nº 015/2017, nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
OBJETO: O §2º da CLÁUSULA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação: "§ 2º. Os serviços, objeto desta licitação, totaliza 2.562,06 m2 de pavimentação com pedras irregulares, 562 m de assentamento de meio-fio com sarjetas, assentamento de 158 ml de tubos de concreto de 600 mm de diâmetro para águas pluviais, assentamento de 5 ml de tubos de concreto de 400mm de diâmetro para águas pluviais, e execução de 11 caixas de boca de lobo em alvenaria, e serão executados nas Ruas Rio de Janeiro, Padre Anchieta e Salvino Fernandes, localizadas na Vila São Pedro, Zona Urbana do Município de Sengés."
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 124.625,18 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), sendo R$ 43.618,82 (quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) em mão de obra e R$ 81.006,36 (oitenta e um mil e seis reais e trinta e seis centavos) em material, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes."
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- O caput da Cláusula Décima passa a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico descrito abaixo:
Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento.
Pavimentação e Infraestrutura de Vias Urbanas
Exercício 2017
00640.4490.51.00.000 – Obras e Instalações
Exercício 2018
00750.4490.51.00.000 – Obras e Instalações."
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 07/03/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:B82AD0E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 175/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **MKT GUTIERREZ COMUNICAÇÃO LTDA - ME.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato, ambos por mais um período de 06 (seis) meses, e consequentemente alterar o valor total da contratação em mais R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), bem como, acrescer as contas de dotações orçamentárias do exercício de 2018 que farão jus à despesa. Para tanto, modifica-se o § 1º da CLAUSULA SEGUNDA, *Caput's* das CLÁUSULAS SEXTA, OITAVA e NONA, todas do Contrato n.º 175/2017, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 138/2017 – Tomada de Preços n.º 010/2017, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.
DAS CONDIÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: O §1º da CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação: "§ 1º. - O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. É facultado a critério da Administração, prorrogar o prazo de execução, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93."
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:- O caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 61.800,00 (sessenta mil e oitocentos), sendo o valor mensal de R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais), incluídos todas as despesas, impostos, e demais encargos incidentes".
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico:
Exercício de 2017-Gabinete do Prefeito
160.3390.39.000 – OSTPJ
Departamento Comunicação Social
195.3390.39.000 – OSTPJ
Exercício 2018- Gabinete do Prefeito
160.3390.39.000 – OSTPJ
Departamento Comunicação Social
270.3390.39.000 – OSTPJ
DA VIGÊNCIA:- O caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:"O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses à partir da assinatura deste instrumento".
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 12/03/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:C6824055

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018 PROCESSO N.º 024/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **A K MEDINA DE CARVALHO – ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva, para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, lotes 13, 16 e 18 conforme especificações constantes no Edita, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 3.434,55 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
001650.3390.30.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002590.3390.30.00.107 / 003420.3390.30.00.000
003440.3390.30.00.104
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004470.3390.30.00.303 / 004710.3390.30.00.000
004970.3390.30.00.510
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
006620.3390.30.00.000
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO
005420.3390.30.00.000 / 005430.3390.30.00.504
005440.3390.30.00.510
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:CB8D6A84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018 PROCESSO N.º 024/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de óleos lubrificantes, filtros e produtos de limpeza automotiva, para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, lotes 03, 05, 06, 09, 17 e 32 conforme especificações constantes no Edita, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 7.022,70 (sete mil, vinte e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
001650.3390.30.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002590.3390.30.00.107 / 003420.3390.30.00.000
003440.3390.30.00.104
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004470.3390.30.00.303 / 004710.3390.30.00.000
004970.3390.30.00.510
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
006620.3390.30.00.000
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO
005420.3390.30.00.000 / 005430.3390.30.00.504
005440.3390.30.00.510
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:37D5A773

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018 PROCESSO N.º 024/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de óleos lubrificantes, filtros e produtos de limpeza automotiva, para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, lotes/itens 01, 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 conforme especificações constantes no Edita, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 84.057,75 (oitenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
001650.3390.30.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002590.3390.30.00.107 / 003420.3390.30.00.000
003440.3390.30.00.104
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004470.3390.30.00.303 / 004710.3390.30.00.000
004970.3390.30.00.510
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
006620.3390.30.00.000
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO
005420.3390.30.00.000 / 005430.3390.30.00.504
005440.3390.30.00.510
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:E14B43F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018 PROCESSO N.º 033/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração; Saúde; Assistência Social; Educação e de Transportes e Viação, nos lotes 02, 03, 18, 24, 35, 46, 49, 51 e 57 conforme especificações contidas no Edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 8.260,15 (oito mil duzentos e sessenta reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
00420.3390.30.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001900.3390.30.00.000 / 02600.3390.32.117
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004140.3390.30.00.303 / 004470.3390.30.00.303
004710.3390.30.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
005230.3390.30.00.000 / 006340.3390.30.00.000
006620.3390.30.00.000 / 006630.3390.30.00.934
006380.3390.30.00.934 / 006870.3390.30.00.000
006880.3390.30.00.934
SECRETARIA MUNICIPAL DE Transportes e Viação
005320.3390.30.00.000
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 30/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:2D2757AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018 PROCESSO N.º 033/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração; Saúde; Assistência Social; Educação e de Transportes e Viação, lotes/itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 50,52, 53, 54, 55 e 56 conforme especificações contidas no Edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 53.828,21 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00420.3390.30.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001900.3390.30.00.000 / 02600.3390.32.117
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004140.3390.30.00.303 / 004470.3390.30.00.303
004710.3390.30.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
005230.3390.30.00.000 / 006340.3390.30.00.000
006620.3390.30.00.000 / 006630.3390.30.00.934
006380.3390.30.00.934 / 006870.3390.30.00.000
006880.3390.30.00.934
SECRETARIA MUNICIPAL DE Transportes e Viação
005320.3390.30.00.000
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 30/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:9D2FE815

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018 PROCESSO N.º 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **LAURO VIEIRA BRAZIL ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de órteses (óculos – armações e lentes) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 20.460,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4510 3.3.90.32.00.00.303
3520 3.3.90.32.00.00.495
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 28/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D6D6083E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018 PROCESSO N.º 030/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para prestação de serviços consistentes na recuperação de 1.000,00 m2 de pavimentação de pedras irregulares, conforme memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante deste Edital e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- Unitário de R$ 17,00 (dezessete reais) por m2, totalizando o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) em mão de obra incluídos todos os impostos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5620 – 000 – 3.390.39.00
VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:5F2BB2D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018 PROCESSO N.º 031/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, consistentes na execução de meio fio com sarjetas, na Rua C no Loteamento Bela Vista, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme croqui, orçamento e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- Global de R$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais), sendo o valor de R$ 2.756,25 (dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos) em mão de obra e o valor de R$ 5.118,75 (cinco mil cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos) em materiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
00680.3390.30.000 / 00700.3390.39.000
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:45D1D131

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018 PROCESSO N.º 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **A. J. VIEIRA SENGÉS ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de materiais de construção, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme LOTES nº 02 e 03 e especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 81.771,96 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE MEIO AMB, AGRICULTURA E PECUÁRIA
001650.3390.30.00.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001910.3390.30.00.103 / 001920.3390.30.00.104
002590.3390.30.00.107 / 002890.3390.30.00.000
002900.3390.30.00.103 / 002910.3390.30.00.104
002340.3390.30.00.107
SECRETARIA DE SAÚDE
004470.3390.30.00.303 / 004710.3390.30.00.000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06620.3390.30.00.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
005590.3390.30.00.000 / 005890.3390.30.00.000
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:52CD2C17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018 PROCESSO N.º 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de materiais de construção, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme LOTE nº 01 e especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 79.896,78 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seus reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE MEIO AMB, AGRICULTURA E PECUÁRIA
001650.3390.30.00.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001910.3390.30.00.103 / 001920.3390.30.00.104
002590.3390.30.00.107 / 002890.3390.30.00.000
002900.3390.30.00.103 / 002910.3390.30.00.104
002340.3390.30.00.107
SECRETARIA DE SAÚDE
004470.3390.30.00.303 / 004710.3390.30.00.000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06620.3390.30.00.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
005590.3390.30.00.000 / 005890.3390.30.00.000
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2018.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 19 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:CD4AD75A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COPEL, PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;

- A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminção Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública no Município;

- O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sengés, 16 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B091E183

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 02/2018
Inviabilidade de Competição

Assunto: Dispensa de Licitação.
Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da empresa **N.G.B Pires e Cia Ltda. ,** CNPJ nº 10.487.701/0001-50, situada a Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 750 - Centro, Sertanópolis, Paraná, visando a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do serviço de aluguel de rede e interligação de link de dados em fibra óptica gigabits para o Departamento de Educação e Escolas Municipais, englobando despesas administrativas e de manutenção**, no valor de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)** ao ano por ponto de instalação, perfazendo o montante total de **R$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)** ao ano, fica estabelecida a prestação do serviço contratado pelo período de 12 (doze) meses, com base no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, conforme o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 19 de março de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:226BC7E0

ASSESSORIA GERAL
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 001/2018
Inviabilidade de Competição

Assunto: Dispensa de Licitação.

Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP,** CNPJ nº 76.694.132/0001-22, situada Praça Osório, 400, Ed. Wawel, conj 401, Curitiba, Paraná, visando a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do SIGPub para efetuar publicações e outros, englobando despesas administrativas e de manutenção**, no valor de R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, fica estabelecida a prestação do serviço contratado pelo período de 12 (doze) meses, com base no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, conforme o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 19 de março de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B4BF1BC7

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 02 de abril de 2018, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 17/2018 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Compra de Totem de identificação para o Departamento de Educação

SERTANÓPOLIS, 16 de março de 2018

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:3965D79A

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO TP 01/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	12717/2018
b) Licitação Nrº :	1/2018
c) Modalidade :	Tomada de Preços
d) Data Adjudicação :	19/03/2018
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa especializada em construção civil para: Execução de drenagem pluvial, compactação de sub-base e construção de meio fio, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, conforme pedido, planilha de serviço, cronograma fisico-financeiro, ART nº 20175093581, memorial descritivo e projeto

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 18.026.426/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,40M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	20	R$ 647,57	R$ 12.951,40
2	POÇO DE VISITA TIPO A - DN 800 COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1.50M "Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução do poço de visita, inclusive escavação, reaterro, compactação, retirada e recomposição de pavimento da parte excedente a largura da vala, bem como o assentamento do tampão. Todos os materiais estão inclusos nos preços, exceto o fornecimento do tampão e caixilho (ferro ou concreto)."	3	R$ 576,86	R$ 1.730,58
3	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 900 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA SEM ASSENTAMENTO.	3	R$ 107,66	R$ 322,98
4	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO OU CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA.	950	R$ 7,30	R$ 6.935,00
5	Regularização e compactação de subleito	3181	R$ 2,74	R$ 8.715,94
6	ESCAVAÇÃO MANUAL OU MECANICA DE VALA	226,16	R$ 24,50	R$ 5.540,92
7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	135	R$ 38,50	R$ 5.197,50
8	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	123,5	R$ 55,70	R$ 6.878,95
9	Demarcação de projetos de terraplanagem. Acima de 2000m2	0,7	R$ 3.181,00	R$ 2.226,70
10	Estaqueamento para alinhamento de ruas e meio fio. Acima de 100m	0,9	R$ 3.181,00	R$ 2.862,90
11	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,40M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
12	POÇO DE VISITA TIPO A - DN 800 COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1.50M "Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução do poço de visita, inclusive escavação, reaterro, compactação, retirada e recomposição de pavimento da parte excedente a largura da vala, bem como o assentamento do tampão. Todos os materiais estão inclusos nos preços, exceto o fornecimento do tampão e caixilho (ferro ou concreto)."	3	R$ 425,00	R$ 1.275,00
13	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 900 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA SEM ASSENTAMENTO.	3	R$ 390,00	R$ 1.170,00
14	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO INCLUSIVE ESTRUTURA DE APOIO	2	R$ 300,00	R$ 600,00
15	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO INCLUSIVE ESTRUTURA DE APOIO	2	R$ 40,00	R$ 80,00
16	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	2	R$ 454,10	R$ 908,20
Valor Total Adjudicado- R$ 66.396,07 sendo R$ 53.442,87 de mão de obra e R$ 12.953,20 de material.				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 19 de março de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:0C7A20E1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 02/2018

Referência: RECURSO ADMINISTRATIVO

Requerente: N. DA CRUZ ALVES – ME

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS 02/2018

-------**EMENTA:**

EMENTA: TOMADA DE PREÇOS. RECURSO ADMINISTRATIVO. HABILITAÇÃO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO. INADMISSIBILIDADE.

------1. **ADMISSIBILIDADE:**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, no exercício de suas atribuições, conferidos pelo Decreto nº 024/2018, em resposta ao recurso interposto por: N. DA CRUZ ALVES – ME, em 12 de março de 2018, às 15:46, versando sobre a desabilitarão face ao descumprimento do item 6.1.10 do edital do presente processo licitatório, conhece a tempestividade do Recurso Administrativo, vez que o término do prazo para as interposições de recursos findará as 17 horas do dia 13 de março de 2018, contudo, não conhece a admissibilidade do referido recurso, vez que ausente o instrumento de procuração outorgando poderes à nobre advogada, Dra. Larissa Novais Ayme Parpinelli (OAB –PR 64.989), signatária digital, e não dispondo, também, de maiores informações do signatário da empresa N. DA CRUZ ALVES –ME, mesmo em consulta aos documentos apresentados pela empresa durante o processo licitatório, não foi possível identificar a assinatura dentre os representantes legais desta empresa.

Pelo exposto, nega-se o conhecido ao Recurso Administrativo pela ausência de pressupostos básicos para sua admissibilidade, todavia, aproveita para juntar memorando 07/2018 da Divisão de Engenharia,

que corrobora com o entendimento da Comissão de Licitação acerca da desabilitação da requerente no certame.

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente da Comissão de Licitação do Município

Pelo Parecer.

Sertanópolis, de março de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:5A2CC32B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA 023/2018

PORTARIA no 023/2018

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO /SAAE** de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1) Conceder a partir de 02 de Abril de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulares ao Sr **ÉBER FERREIRA**, lotado no setor de Distribuição, como Leiturista, no período aquisitivo de 26/01/2016 a 25/01/2017.

Artigo 2) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposição em contrário.

Sertanópolis, 19 de Março de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Anote-se
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:1BC0C032

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Claudinei da Silva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	02/2018
b) Licitação Nº :	01/2018
c) Modalidade :	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação :	19/03/2018
e) Objeto Homologado :	**Aquisição parcelada de Biorremediador de efluentes domésticos para Estação de Tratamento de Esgoto do SAAE de Sertanópolis.**

Dotação**: 33.040.17.512.0017.2.321 33.90.30.00.00 FONTE 1076**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: BRBAC PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 12.121.926/0001-14

item	qtd	unid	descrição	preço unit	preço total
1	360	Litros	Aquisição de Biorremediador de Efluentes Domésticos (pastoso, em pó, gel ou gel pastoso), de Efluentes Domésticos para aditivo biológico a base de bactérias para biodegradação de matéria orgânica e neutralização de odores do efluente doméstico. O produto deverá atender a Resolução CONAMA Nº 463/2014, com registro junto ao IBAMA, compreendendo a quantidade estimada de 30 litros / mês.	130,00	46.800,00
TOTAL					46.800,00

Valor Total Homologado - R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Sertanópolis, 19 de Março de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:C9D9AE46

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PREÇO 03/2017

PARECER: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO SERMUSA – TOMADA DE PREÇOS 03/2017

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 03/2017. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO SERMUSA. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL 8.666/1993 E RESOLUÇÕES SESA 169/2016 E 221/2016. VALORES SUPERIORES AO PREVISTO – NÃO HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de pedido de autorização para Homologação de Licitação na modalidade Tomada de Preços 03/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores novos para o SERMUSA, conforme condições e especificações constantes da minuta do Edital e demais anexos.

O valor máximo estimado para a aquisição é de R$ 376.570,00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

Realizada a abertura das propostas de preço (fls. 205/206) os licitantes fizeram as seguintes ofertas, nos itens:

METRONORTE *VALOR PREVISTO*
Caminhonete R$ 141.990,00 *R$ 130.590,00*
Carro de passeio R$ 44.990,00 *R$ 34.000,00*

RODOSERVICE *VALOR PREVISTO*
Van R$ 194.000,00 *R$ 160.000,00*

Vê-se, portanto, que os valores superam, em muito, o inicialmente estimado para a aquisição, não haverá qualquer economia ou vantagem para a Administração em referida contratação.

Portanto, a hipótese é a não homologação do certame.

Sendo assim, o presente certame deve ser revogado, com a consequente instauração de novo certame licitatório, caso ainda remanesça interesse do Serviço Municipal de Saúde, a quem compete autorizar o procedimento licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sertanópolis, 1 de março de 2018.

HENRIQUE ZANONI
Advogado
Matrícula 100.332
OAB/PR 46.883

DESPACHO

Acolho os fundamentos constantes do presente parecer jurídico e revogo o Processo Licitatório Tomada de Preços 03/2017.

Sertanópolis, 1 de março de 2018.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:8E8EF413

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 05/2018
CONTRATO N.º 15/2018 ART. 24, IV DA LEI N.º 8.666/93 – EMERGÊNCIA.

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a prestação de serviço de exames de laboratório para o Serviço Municipal de Saúde – Sermusa, considerando o aumento da demanda por atendimento médico e consequentemente mais exames para apoio diagnóstico

DO CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua São Paulo n.º 569, representada por sua Diretora Superintendente, Zenaide Aparecida Arruda, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 4.541.374-8/SSP-PR, inscrita no CPF(MF) sob n.º 645.533.889-87, residente e domiciliada na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: Empresa **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas s/c Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.133.077/0001-28, com sede na cidade de Sertanópolis, CEP - 86170-000, por seu representante legal infra-assinado, Rodrigo Araújo, portador da cédula de identidade de nº 26.767.745-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 254.423.548-99, residente e domiciliado à rua Dr. Gervásio Morales, nº 638, Sertanópolis _ Pr. *Doravante denominada contratada.*

DA JUSTIFICATIVA: Há necessidade de contrato para realização de exames de laboratório para o Serviço Municipal de Saúde – Sermusa, considerando o aumento da demanda por atendimento médico e consequentemente mais exames para apoio diagnóstico.

DO VALOR TOTAL: R$ 60.740,85 (sessenta mil setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

DO PRAZO: O presente terá sua vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação, considerando que está em andamento o processo de licitação e este contrato poderá ser reincidido com a nova licitação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: *É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: "Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."* Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Artigo 55 da Lei Federal n.º 9.784/1999.

Sertanópolis, 19 de março de 2018.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:7F265F4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017

Referente à Tomada de Preços n 01/2017. **Contratada:** SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA. **CNPJ nº** 07.151.208/0001-50**. Objeto do aditivo: DE PRAZO:** Fica acrescido ao contrato mais 60 (sessenta) dias, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 16 de maio de 2018. **DE VALOR:** O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), baseando-se no valor presentemente adicionado de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). **Fundamento:** artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Sulina, 15 de março de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:18181288

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

O Município de Sulina, por intermédio de sua Pregoeira e visando o melhor atendimento às necessidades da Administração Municipal, TORNA PÚBLICO aos interessados, a alteração do edital de licitação relativo ao procedimento licitatório de nº 20/2018, para ***AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA, COM SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 344/2016), QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***.
Ficam acrescentados, na cláusula **14 – DA HABILITAÇÃO**, os seguintes itens:
14.4.5.7 - Para os itens 5 e 6, além da documentação descritas nos itens anteriores, exige-se:
14.4.5.7.1 - Certidão de Registro de Pessoa jurídica junto ao CREA/CAU em nome da proponente, contendo o Responsável(eis) Técnico(s) registrado(s).;
14.4.5.7.2 - Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração assinada pela proponente;
14.4.5.7.3 - Certidão de Registro de Pessoa física junto ao CREA/CAU em nome do responsável técnico indicados pela proponente;
14.4.5.7.4 - Comprovação de que o Responsável Técnico, pertence ao quadro de empregados da empresa na data da abertura da licitação através de Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, Contrato de Prestação de Serviços, com identificação da empresa. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.
Fica retificado o Preço máximo/Referência de preço, no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos seguintes termos:
De "**R$ 56.829,90**" Para "R$ **56.649,90**"

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Sulina, 19 de março de 2018.

EDICEIA SCHAEFER ROSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:84BDE44E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 300, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 461.613,51 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) DESTINADOS A COBRIR DESPESAS DO PODER EXECUTIVO NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.785 de 11 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 461.613,51 (Quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos) destinados a cobrir despesas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
03.001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0200-2009 – Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
0500-00510-3390.39.0000 – ..... Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 7.700,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO
04.121.0001.3016 – Outros Encargos Especiais
0760-00000-3320.93.0000 – Indenizações e Restituições..... R$ 7.000,00
0763-00140-3320.93.0000 – Convênio Aquis Equip e Mobiliário Creche..... R$ 15.468,51
05.00 – SECRETARIA OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
05.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.451.0303.2022 – Manutenção da Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia
1150-00511-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 8.900,00
06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
04.122.0304.1025 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
1220-00000-4490.51.0000 – Obras e Instalações..... R$ 50.000,00
1250-00826-4490.51.0000 – Pavimentação Asfáltica Blumenau 2..... R$ 193.000,00
08.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
08.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
18.122.0405.2032 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, Ecologia e Recursos Hídricos
1830-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 21.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0505.2041 – Execução das Atividades do Ensino Fundamental – Séries Iniciais,
2180-00107-3390.30.0000 – Material de Consumo..... R$ 2.400,00
12.361.0506.2044 – Manutenção do Transporte de Alunos da Rede de Ensino
2710-00104-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 35.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0331.2054 – Programa de Assistência Farmácia Básica
3541-00494-3390.32.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.. R$ 106.145,00
10.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0440.2061 – Manutenção da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
3910-00936-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00
TOTAL..... R$ 461.613,51

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1°, nos termos do Art. 43, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 277.408,88 (Duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos) o superávit financeiro nas fontes 104, 107, 140, 510, 511, 826 e 936; R$ 59,63 (Cinquenta e nove reais e sessenta e reais) o excesso de arrecadação na fonte 140; e R$ 184.145,00 (Cento e oitenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais) a anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO
04.123.0206.2018 – Manutenção da Secretaria de Finanças, Atividades Econômicas e Orçamento
0860-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 7.000,00
06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
04.122.0304.2026 – Manutenção da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1380-00000-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
07.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.122.0404.2030 – Programas da Secretaria de Agricultura
1620-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo..... R$ 10.000,00
08.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
08.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
18.122.0405.2032 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Ecologia e Recursos Hídricos
1810-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo..... R$ 11.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0331.2054 – Programa de Assistência Farmácia Básica
3540-00495-3390.32.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.. R$ 106.145,00
TOTAL..... R$ 184.145,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:45C8873A

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 304, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA ADRIANE DE PAULA BARBIERI EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento de decisão judicial emanada da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em pedido liminar, subscrita pela MMª Juíza de Direito Substituta em 2º Grau, Drª Cristiane Santos Leite, datada de 15 de março de 2.018, nos Autos de Agravo de Instrumento sob nº 0009044-95.2018.8.16.0000, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, fica REINTEGRADA ao cargo de Diretor de Projetos, Símbolo CC-4, **"Adriane de Paula Barbieri"**, com efeito retroativo a 13 de março de 2.018 (inclusive), nomeada pelo Decreto nº 086 de 2017 e exonerada pelo Decreto nº 302 de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:F01A54C4

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 305, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR ALYSON PLATINI XAVIER PRZYBYSZ DE SOUZA EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento de decisão judicial emanada da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em pedido liminar, subscrita pela MMª Juíza de Direito Substituta em 2º Grau, Drª Cristiane Santos Leite, datada de 15 de março de 2.018, nos Autos de Agravo de Instrumento sob nº 0009044-95.2018.8.16.0000, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, fica REINTEGRADO ao cargo de Diretor de Esporte e Lazer, Símbolo CC-4, **"Alyson Platini Xavier Przybysz De Souza"**, com efeito retroativo a 13 de março de 2.018 (inclusive), nomeado pelo Decreto nº 278 de 2018 e exonerado pelo Decreto nº 302 de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:56E919B8

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 306, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA ANA ALICE ANTUNES TULLIO EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento de decisão judicial emanada da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em pedido liminar, subscrita pela MMª Juíza de Direito Substituta em 2º Grau, Drª Cristiane Santos Leite, datada de 15 de março de 2.018, nos Autos de Agravo de Instrumento sob nº 0009044-95.2018.8.16.0000, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, fica REINTEGRADA ao cargo de Assessor de Logística e Transporte de Pacientes, Símbolo CC-2, **"Ana Alice Antunes Tullio"**, com efeito retroativo a 13 de março de 2.018 (inclusive), nomeada pelo Decreto nº 275 de 2018 e exonerada pelo Decreto nº 302 de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:01372ADE

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 307, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR ANDERSON DE ANDRADE EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento de decisão judicial emanada da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em pedido liminar, subscrita pela MMª Juíza de Direito Substituta em 2º Grau, Drª Cristiane Santos Leite, datada de 15 de março de 2.018, nos Autos de Agravo de Instrumento sob nº 0009044-95.2018.8.16.0000, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, fica REINTEGRADO ao cargo de Diretor da Unidade Municipal de Representação do DETRAN-PR, Símbolo CC-4, **"Anderson de Andrade"**, com efeito retroativo a 13 de março de 2.018 (inclusive), nomeado pelo Decreto nº 145 de 2017 e exonerado pelo Decreto nº 302 de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:D1FD7C44

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 308, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR FELIPE RUPPEL EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento de decisão judicial emanada da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em pedido liminar, subscrita pela MMª Juíza de Direito Substituta em 2º Grau, Drª Cristiane Santos Leite, datada de 15 de março de 2.018, nos Autos de Agravo de Instrumento sob nº 0009044-95.2018.8.16.0000, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, fica REINTEGRADO ao cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito e das Secretarias, Símbolo CC-5, **"Felipe Ruppel"**, com efeito retroativo a 13 de março de 2.018 (inclusive), nomeado pelo Decreto nº. 196 de 2017 e exonerado pelo Decreto nº. 302 de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:0228E45B

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 309, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA GILVANE APARECIDA BITENCOURT DE SOUZA EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento de decisão judicial emanada da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em pedido liminar, subscrita pela MMª Juíza de Direito Substituta em 2º Grau, Drª Cristiane Santos Leite, datada de 15 de março de 2.018, nos Autos de Agravo de Instrumento sob nº 0009044-95.2018.8.16.0000, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, fica REINTEGRADA ao cargo de Assessor de Secretaria, Símbolo CC-1, **"Gilvane Aparecida Bitencourt de Souza"**, com efeito retroativo a 13 de março de 2.018 (inclusive), nomeada pelo Decreto nº. 066 de 2017 e exonerada pelo Decreto nº. 302 de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:F643EC53

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 310, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA KELLY CRISTINA XAVIER BRAGA EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento de decisão judicial emanada da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em pedido liminar, subscrita pela MMª Juíza de Direito Substituta em 2º Grau, Drª Cristiane Santos Leite, datada de 15 de março de 2.018, nos Autos de Agravo de Instrumento sob nº 0009044-95.2018.8.16.0000, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, fica REINTEGRADA ao cargo de Assessor de Agendamento de Consultas e Exames Especializados, Símbolo CC-2,

"Kelly Cristina Xavier Borges", com efeito retroativo a 13 de março de 2.018 (inclusive), nomeada pelo Decreto nº 273 de 2018 e exonerada pelo Decreto nº 302 de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:130BAF59

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 311, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA MARA APARECIDA VALDENEZ DE OLIVEIRA EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento de decisão judicial emanada da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em pedido liminar, subscrita pela MMª Juíza de Direito Substituta em 2º Grau, Drª Cristiane Santos Leite, datada de 15 de março de 2.018, nos Autos de Agravo de Instrumento sob nº 0009044-95.2018.8.16.0000, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, fica REINTEGRADA ao cargo de Assessor de Atendimento e Humanização, Símbolo CC-2, **"Mara Aparecida Valdenez de Oliveira"**, com efeito retroativo a 13 de março de 2.018 (inclusive), nomeada pelo Decreto nº 274 de 2018 e exonerada pelo Decreto nº 302 de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:F4C62B1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

Fundo de Previdência Municipal de Terra Boa		Exercício 2015
Balanço Patrimonial		
Período: Dezembro/2015		
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.220.025,23	11.253.886,06
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	14.220.025,23	11.253.886,06
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**14.220.025,23**	**11.253.886,06**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.729,00	2.729,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	29.412,13	679,87
Total do Passivo Circulante	32.141,13	3.408,87
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	11.255.617,74	9.815.988,83
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	11.255.617,74	9.815.988,83
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.932.266,36	1.434.488,36
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.932.266,36	1.434.488,36
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.220.025,23**	**11.253.886,06**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	14.220.025,23	11.253.886,06
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	14.220.025,23	11.253.886,06
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	32.141,13	3.408,87
Passivo Permanente	11.255.617,74	9.815.988,83
Total do Passivo	11.287.758,87	9.819.397,70
Saldo Patrimonial (I- II)	**2.932.266,36**	**1.434.488,36**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**

00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	778,48
00040-Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.392.001,71	9.858.656,03
00094-Retenções em Caráter Consignatário	29.412,13	679,87
00551-Compensação entre Regimes Previdenciários	1.798.611,39	1.393.771,68
Total das Fontes de Recursos	14.220.025,23	11.253.886,06
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:72630B9F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

Fundo de Previdência Municipal de Terra Boa		Exercício 2016
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.398.104,95	14.220.025,23
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	17.398.104,95	14.220.025,23
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**17.398.104,95**	**14.220.025,23**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.729,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	29.412,13
Total do Passivo Circulante	0,00	32.141,13
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	14.220.025,23	11.255.617,74
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	14.220.025,23	11.255.617,74
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.178.079,72	2.932.266,36
Superávits ou Déficits do Exercício	-113.407,86	-359.221,22
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.291.487,58	3.291.487,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	3.178.079,72	2.932.266,36
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.398.104,95**	**14.220.025,23**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	17.398.104,95	14.220.025,23
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	17.398.104,95	14.220.025,23
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	32.141,13
Passivo Permanente	14.220.025,23	11.255.617,74
Total do Passivo	14.220.025,23	11.287.758,87
Saldo Patrimonial (I- II)	**3.178.079,72**	**2.932.266,36**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
00040-Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.174.032,21	12.392.001,71
00094-Retenções em Caráter Consignatário	0,00	29.412,13
00551-Compensação entre Regimes Previdenciários	2.224.072,74	1.798.611,39
Total das Fontes de Recursos	17.398.104,95	14.220.025,23
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AFE62AF4

GABINETE
LEI N.º 1.493/2018

"Denomina o Parque Industrial III de Carmelo Ferreira Laranhaga, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:
Art. 1º - Denomina-se **"*CARMELO FERREIRA LARANHAGA*"** o ***Parque Industrial III,*** localizado na quadra 126 da Planta Urbana dessa cidade, compreendido entre a Rua Guardiana e Avenida Brasil, passando pela faixa de domínio da Rodovia PR 082, todas da planta Urbana dessa cidade de Terra Boa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 19 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E373D90F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO N.º 320/2015. TOMADA DE PREÇO N° 13/2015

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de **TERRA BOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40., situado na Rua Tancredo Neves , nº 240, nesta cidade de Terra Boa-PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valter Peres, brasileiro, casado , residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado como **CONTRATADA "LOTEADORA SAN RAFAEL LTDA"** sob CNPJ 02.763.049/0001-21, com sede na Av. Allan Kardec, 484, Centro, CEP 87200-051 – Cianorte/PR, sendo denominado sócio responsável o Sr. **RAFAEL DOMINGOS LAGUILO**, portador do CPF n° 030.212.289-33 e cédula de identidade civil RG n° 6.830.669-8 SSP-PR, residente na Rua Boa Viagem, 95, Cep 87204-042, Cianorte/PR, tem justos e contratados as seguintes cláusulas.

PRIMEIRA: Alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**: Pela Prestação dos Serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 262.320,35 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), Passando para o valor de R$ 255.003,87 (duzentos e cinquenta e cinco mil três reais e oitenta e sete centavos), assim sendo, com a redução de valor de R$ 7.316,48 (sete mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

SEGUNDA: As demais cláusulas e termos do Contrato de prestação de serviços de n.º 320/2015, permanecem inalterados.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:80AAAF94

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017 CONTRATO Nº 56/2017

CONTRATADA: **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: aditivar o prazo do referido contrato até 20/03/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:F7D4FDC5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº224/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a Senhora **CLEZEIDE MARIA TEIXEIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **26/02/2018 a 13/03/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/02/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:43B8BA96

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 225/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **CINTIA COSTA,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/03/2018 a 29/03/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D65A94B4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 226/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **19/03/2018 a 02/04/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7A018FCF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 227/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **MARIA LUCIA ROSSI PEREIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **19/03/2018 a 02/04/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:84E0514E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº228/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias do servidor o Senhor **ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO JUNIOR**, concedida através da Portaria Nº 212/2018 para 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D68479A5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº229/2018

Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 03/2014,

RESOLVE

Art.1º Convocar o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 14 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no cargo em que foi aprovado:
Cargo: AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MOTORISTA

Nome do Candidato
JHONATAN MORAES DE SOUZA
Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BC33DAA3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº230/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008 de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data, o servidor efetivo o Senhor **FRANCISCO ADELSON DEMITO**, portador do RG nº 4.089.706-2 SSP/PR, para exercer o cargo de Assistente de Fiscalização, lotado na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º Fica concedido a Gratificação de função de Confiança – GFC 10, a qual terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que o servidor deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art. 3º A Gratificação de Função de Confiança constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4A0F6453

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.594.672/0001-35.
CONTRATADO: RHS – Soluções em informática LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lourdes Loiola de Paula, nº 95, bairro Uberaba, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 063.305.88/0001-28, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: Aquisição, instalação e programação de central telefônica para a **Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul**, que consiste em 01 (uma) central telefônica Impacta 16, com 02 (duas) linhas e 08 (oito) ramais, 300 (trezentos) metros de cabo cci 2 pares, 06 (seis) tomadas telefônicas, 01 (um) aparelho telefônico intelbras TI5000 e 05 (cinco) aparelhos telefônicos intelbras pleno com fio, e serviço de mão de obra de instalação.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: equipamentos e serviço de instalação - **R$ 3.151,00** (três mil cento e cinquenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Tijucas do Sul PR, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:2DA893CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora **KÁTIA IZABEL DA ROCHA**, inscrita no R.G. sob o nº 9.733.575-3/SSP/PR, ao cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por interrupção de licença concedida por meio da Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2018, em virtude do interesse do serviço público, conforme § 1º, do art. 86, da Lei Municipal nº 50, 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3F3FDC18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora **KARINA DE JESUS ROCHA**, inscrita no R.G. sob o nº 9.415.290-9/SSP/PR, ao cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por interrupção de licença concedida por meio da Portaria nº 51, de 20 de julho de 2017, em virtude do interesse do serviço público, conforme § 1º, do art. 86, da Lei Municipal nº 50, 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:623287AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que a ASSESSORIA JURÍDICA atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº.**04/2018**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto da Dispensa: Aquisição de móveis para escritório;
Contratado:JCM COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA;
Valor: R$ 3.171,00 (três mil, cento e setenta e um reais);

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 04/2018;

Dotação Orçamentária:
44.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 19 de março de 2018

RODRIGO CAMARGO
Superintendente

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:9ECAE353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO 12/2018

O Pregão Presencial nº 12/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SAIBRO E BRITA SEM FRETE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL/PR**, encontra-se suspenso temporariamente até o dia 22/03/2018 para análise e esclarecimentos.

O aviso de reabertura será publicado somente após a análise dos pedidos de esclarecimentos.
A publicação do aviso de suspensão será divulgada no Diário Oficial de 20/03/2018.

Tijucas do Sul, 19 de março de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:21773F39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 054/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder a partir de 19 de Março de 2018, a reintegração do(a) servidor(a) **LAIRTON NUNES PEREIRA**, portador(a) do RG nº 1.620.667 PR, CPF: 275.380.019-72 e da CTPS nº 6885 série 525 PR, ao cargo de "Motorista", em atenção à decisão judicial proferida no processo n.º0000238-43.2018.8.16.0171".

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 19 de Março de 2017.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:C3E81C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de caçambas para a coleta de entulhos tipo brooks 4m³ e equipamento de poliguindaste para o Município de Tomazina/PR, de acordo com demais especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I)
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 13/03/2018, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 05/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor da Licitante a empresa WALAÇO COMERCIO DE AÇO DE CHAPAS LTDA ME CNPJ Nº 24.083.850/0001-69, valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 19 de março de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 11/2018

Contratado: WALAÇO COMERCIO DE AÇO DE CHAPAS LTDA ME CNPJ Nº 24.083.850/0001-69
Pregão Presencial Nº: 05/2018
Objeto: Aquisição de caçambas para a coleta de entulhos tipo brooks 4m³ e equipamento de poliguindaste para o Município de Tomazina/PR, de acordo com demais especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I)
Valor : R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
Vigência: 19/06/2018

Tomazina, 19 de março de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:88880F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Mão de Obra para Manutenção da Frota Municipal nos Veículos Médios e Leves e outros serviços, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do edital.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 13/03/2018, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 06/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor da Licitante a empresa JULIANO DANIEL LOUZANO VERA ME CNPJ Nº 72.223.340/0001-92, valor total de R$ 164.350,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Junte-se ao procedimento;
Publique-se;

Tomazina, 19 de março de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 12/2018

Contratado: JULIANO DANIEL LOUZANO VERA ME CNPJ Nº 72.223.340/0001-92
Pregão Presencial Nº: 06/2018
Objeto Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Mão de Obra para Manutenção da Frota Municipal nos Veículos Médios e Leves e outros serviços, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do edital.
Valor : R$ 164.350,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 18/03/2019

Tomazina, 19 de março de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:096ED93F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 001/2018

RESOLUÇÃO N.º001/2018 , de 12 de março 2018, doConselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR, relativas ao exercício de 2017, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR, em reunião ordinária realizada em 12 de marçode 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 54/97;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR, referentes ao ano de 2017.

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2018.

JOSEANE APARECIDA CARDOSO CALGAROTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:1BBE2DCE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3178

DECRETO Nº3178/2018
Data 19/03/2018

Súmula. Suspende licença especial de servidor efetivo e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, do servidor, Senhor **Avenir Gonçalves de Azevedo**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº303-4/1, portador da CI/RG nº 9.641.891-1 SSP PR e do CPF 488.535.429-34, concedida através do Decreto nº3100/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:23C0B39C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº 32

EDITAL Nº. 32/2018
19/03/2018

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/17

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação das aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2017, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionadas:

PROFESSOR

Classif.	Nome	Estabelecimento de Ensino
28º	Cleuza C. Teodoro	Escola Mun. Carlos Gomes
29º	Debora A. Sanches Lima	Escola Mun. Carlos Gomes

Ficam convocadas as aprovadas acima descritas para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 19 de março de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:0C03324F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 12/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS DE EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto às empresas vencedoras**: J. C. ZIGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA - ME – CNPJ 29.409.986/0001-30** e **PRIME EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA – ME – CNPJ 28.008.657/0001-14,** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:69A7052C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 11/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK (6X4 E 6X2), CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora**: ADACIR DIAS DOS SANTOS TRANSPORTES – CNPJ nº 29.792.674/0001-58,** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:626A3E76

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **03 de abril de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, também poderá ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:6AB7069C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **04 de abril de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, também poderá ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:AD17B83E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3179/2018

DECRETO Nº 3179/2018
Data 19.03.18

Súmula. Exonera servidora ocupante do cargo de Assessor de Programas Especiais (cargo em comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a senhora **Aida Chiapetti,** portadora da CI/RG nº. 3.112,460-3 SSP PR e do CPF nº. 488.535.429-34, ocupante do cargo de Assessor de Programas Especiais (cargo em comissão).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:E416409B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 071/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LENI APARECIDA LOURENÇO.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária)

VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 15,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 21/03/2018.

Tunas do Paraná, 13 de Março de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:173F440A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 072/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ALANI CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 15,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 21/03/2018.

Tunas do Paraná, 13 de Março de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8E70879A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 073/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JALMIR BRUSAMOLIN

NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (diária) sem redução de 50%
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 600,00
DESTINO: MARINGÁ - PR
Período: 14/03/2018 á 17/03/2018.

Tunas do Paraná, 13 de Março de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AB965D05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 074/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: SILMARA DE OLIVEIRA CORDEIRO

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00
VALOR TOTAL: R$ 66,67
DESTINO: MORRETES - PR
Período: 22/02/2018.

Tunas do Paraná, 22 de Fevereiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B29F9C20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 075/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JOSILENE BONETE DE FARIA DOS SANTOS

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00
VALOR TOTAL: R$ 66,67
DESTINO: MORRETES - PR
Período: 22/02/2018.

Tunas do Paraná, 22 de Fevereiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0A685456

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 076/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LUANA BEBER YOSHIZUMI.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) Com redução de 50%
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 20/03/2018).

Tunas do Paraná, 19 de Março de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:42981F95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 077/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LUANA BEBER YOSHIZUMI.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) Com redução de 50%
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 13/04/2018).

Tunas do Paraná, 19 de Março de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C23C7EE2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 078/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ROSÂNGELA SOUZA DOS SANTOS.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) Com redução de 50%
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 13/04/2018).

Tunas do Paraná, 19 de Março de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:048E1A5D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 079/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: MIRIAM PAGANINI.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) Com redução de 50%
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 13/04/2018).

Tunas do Paraná, 19 de Março de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FAE6AF1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 080/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ELENIANI ANDREOLA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) Com redução de 50%
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 13/04/2018).

Tunas do Paraná, 19 de Março de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:79DAC65E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 13-2018

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 13/2018 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Publica: troca de reatores, e ou fotocélula e ou lâmpadas, e confecção de placas de indicação residencial**,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: MULTIPLUS BALSA NOVA EIRELI-ME– CNPJ: 19.657.644/0001-85**, no valor total de R$: **31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 19 de março de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4F973EE9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 80-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial- Nº 80/2017 para Aquisição de Uniformes Escolares, Mochilas, Tênis e Meias, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital**, para as Empresas: 3 S & SEQUINEL CONFECÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA-EPP–CNPJ: 12.083.849/0001-55,** lote: 1 no valor total de R$: 54.500,00 (cinquenta e nove mil quinhentos) e Lote 2 R$11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais) **TRILHA IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 13.874.521/0001-10**, Lote 3 no valor total de R$:65.750,00 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) e Lote 5 R$1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais) .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 19 de março de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9FF544DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º18/2018

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados a alteração de data para a abertura do Pregão Presencial. º18/2018, que passa a ser: Dia **04 de abril 2018 ás 09h00 para Protocolo das propostas e ás 09h30 para o inicio da sessão pública.**

O Valor total da Licitação com a alteração promovida passa a ser: R$221.774,83 (duzentos e vinte e um mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 19 de março de 2018.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:77F75AB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 047 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Tunas do Paraná e dá outras providencias.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base nos documentos da XI Conferência Municipal de Assistência Social registrada e encaminhada ao Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Municipais de Assistência Social para o mandato de 02 (dois) anos;

Ednéia de Melo, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 6.259.044-0. Representação: Governamental – Serviço Social. **Suplente:** Elisiane Rodrigues Zelinski, R.G. 5.940.279-0.
Ronaldo de Oliveira, portador da cédula de identidade sob o nº de R.G. 9.932.003-63. Representação: Governamental – Indicação do Executivo. **Suplente:** Genesis Elias de Souza, R.G. 8.937.771-4.
Edgar Antônio Machado Júnior, portador da cédula de identidade sob o nº de R.G. 7.500.232-7 – Representação: Governamental - Trabalhadores. **Suplente:** Patrícia Graciele Machado Andrade, R.G. 7.370.404-9.
Izilda Pereira Ribeiro, portadora da cédula de identidade sob o nº de R.G. 6.563.657-3. Representação: Não Governamental – Pastoral da criança. **Suplente:** Anicélia Candido de Andrade, R.G. 6.900.503-7.
Ângela Maria dos Santos, portador da cédula de identidade sob o nº de R.G. 8.571.876-2. Representação: Não Governamental – Usuários do Sistema Único de Assistência Social. **Suplente**: Rosemeri dos Santos Bueno, R.G. 12.575.684-0.
Elizandra Gonçalves Calixto, portador da cédula de identidade sob o nº de R.G. 8.688.959-5. Representação: Não Governamental - APAE. **Suplente**: Otaviano Oliveira de Paula, R.G. 5.180.949-1.
Art. 2º. Ficam ratificadas todos os atos e decisões do Conselho Municipal de Assistência Social, desde a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 15 de março de 2018.
.
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B590E179

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 048/2017 14 DE MARÇO DE 2018

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - A pedido de ***ELISANGELA APARECIDA MENDES***, portadora da carteira de identidade nº 6.120.172-6/SSP/PR. Fica exonerada do cargo efetivo de ***Auxiliar de Serviços Gerais***.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C6BADBB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 051/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

DECRETA
Art. 1° - Fica nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Ensino Fundamental Área Rural* ***Luci Mara Costa de Jesus***, portadora da carteira de identidade n° 9583.139-7/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 049.683.149-65.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A095D2B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 052/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

DECRETA
Art. 1° - Fica nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de *Diretora de Departamento de Saúde,* ***Elisiane Rodrigues Santos Zelinski***, portadora da carteira de identidade n° 5.940.279-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 962.821.189-72.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A7FAF884

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 053/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Saúde Pública,* ***Andreia Ribeiro dos Santos***, portadora da carteira de identidade n° 7.719.427-9/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 033.708.509-90.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:153E79C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 054/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado para o Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Faturamento,* ***Leandro Mota dos Santos***, portador da carteira de identidade n° 41.545.470-0/SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 416.038.928-77.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9CC09E98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 055/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado para o Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de PSF I,* ***Admilson Vieira Marinho***, portador da carteira de identidade n° 1.542.382-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 255.075.599-53.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C9BE2724

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 056/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado para o Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Programas Desportivos,* ***Edgar Antonio Machado Junior***, portador da carteira de identidade n° 7.500.232-7/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 039.158.479-09.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3D1E5122

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 057/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado para o Cargo de provimento em Comissão de *Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos,* ***Carlos Roberto de Moraes Junior***, portador da carteira de identidade n° 35.664.888-6/SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 325.452.378-41.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BBFBA7C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 058/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado para o Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Obras,* ***Vanderlei da Silva***, portador da carteira de identidade n° 4.984.848-0/SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 699.684.389-87.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E9A9032F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 059/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado para o Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Coleta de Lixo,* ***Osni Sebastião Nunes de Siqueira***, portador da carteira de identidade n° 4.918.917-6/SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 704.437.699-15.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:96E7D1E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 060/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

DECRETA
Art. 1° - Fica nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Finanças,* ***Paula Emanoela Nunes Trappel***, portadora da carteira de identidade n° 9.231.996-2SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 065.922.429-14.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B19A555B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º80/2017
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS, TÊNIS E MEIAS***, conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
O Município de Tunas do Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, torna publico, para o conhecimento dos interessados o resultado da análise das amostras referente ao Pregão Presencial n.º80/2017, de acordo com a análise realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.
Lote 4: Mochila Escolar: Empresa Vencedora: MÉTODO UIFORMES EIRELI – CNPJ: 22.723.564/0001-95 – Conclusão: A empresa apresentou apenas amostra do tamanho grande em desacordo as seguintes especificações: bolso frontal tipo canguru, carrinho removível, protetor das costas e encaixe do carrinho, conforme detalhamento descrito no relatório, portanto foi reprovada.
O prazo para impugnação do resultado da análise é de 05 (cinco) dias uteis contados a partir da publicação deste, sendo até o dia 29 de março até ás17h30.
Os relatórios na integra encontram-se disponíveis na Secretaria de Educação para vistas.

Tunas do Paraná, 19 de março de 2018.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:796E38B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 081/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: NEY ESTEVÃO DO NASCIMENTO.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 20/03/2018 á 31/03/2018.

Tunas do Paraná, 19 de Março de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E14FD235

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 082/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ÉDIPO DAMASCENO DE ALMEIDA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 20/03/2018 á 21/03/2018.

Tunas do Paraná, 19 de Março de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:12968D58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 083/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: DORACI NOEL LUCIO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 20/03/2018 á 21/03/2018.

Tunas do Paraná, 19 de Março de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:651A4793

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: MARCELO AUGUSTO GUIMARÃES ROTH, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.132.409-68, portador da cédula de identidade RG nº 3.377.447-8, residente e domiciliado na Av. Pres Kennedy, 9797, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.043-488.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2018

OBJETO: Exploração de cascalheira de sua propriedade, localizada entre as comunidades "Cachoeira" e "Rio Pedrinho", e, dela, extraia cascalho bruto destinado à restauração das estradas rurais do Município.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 19/03/2018 a 18/09/2018

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:77CCDDC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

Através do presente termo, ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial (SRP) Nº 21/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de caixas de bombons de chocolate, em favor da empresa SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA EPP (CNPJ Nº 05.207.050/0001-68), pelo valor de R$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais), nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro Municipal designado pela Portaria Nº 11/2018, em 19/03/2018.
Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa vencedora em face das exigências previstas pelo Instrumento Convocatório, e ainda, o conteúdo do Parecer Jurídico Nº 403001-2018, HOMOLOGO procedimento do Pregão Presencial Nº 21/2018, nos termos do parágrafo anterior.
Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração da Ata de Registro de Preço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 19 de março de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5A1A1160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Através do presente termo, ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial Nº 14/2018, cujo objeto é a aquisição de "kit's natalidade" compostos por banheiras, produtos de higiene infantil, roupas para bebê e outros, em favor da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP (CNPJ Nº 84.949.668/0001-70), pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro Municipal designado pela Portaria Nº 11/2018, em 19/03/2018.
Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa vencedora em face das exigências previstas pelo Instrumento Convocatório, e ainda, o conteúdo do Parecer Jurídico Nº 402004-2018, HOMOLOGO procedimento do Pregão Presencial Nº 14/2018, nos termos do parágrafo anterior.
Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 19 de março de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:664251A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 (SRP)

Através do presente termo, ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial SRP Nº 17/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel s-10 e s-500), em favor das empresas abaixo relacionadas, nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro Municipal designado pela Portaria Nº 11/2018, em 19/03/2018.

LOTE Nº 01	FOPA E GOLANOSKI LTDA	R$ 79.000,00
Etanol	CNPJ Nº. 05.678.197/0001-36	
LOTE Nº 02	FOPA E GOLANOSKI LTDA	R$ 816.400,00
Óleo Diesel S-500	CNPJ Nº. 05.678.197/0001-36	
LOTE Nº 03	VILMA APARECIDA ROSA & CIA LTDA	R$ 504.000,00
Óleo Diesel S-10	CNPJ Nº 01.755.451/0001-00	
LOTE Nº 04	VILMA APARECIDA ROSA & CIA LTDA	R$ 371.700,00
Gasolina Comum	CNPJ Nº 01.755.451/0001-00	

Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas vencedoras em face das exigências previstas pelo Instrumento Convocatório, e ainda, o conteúdo do Parecer Jurídico Nº 502006-2018, HOMOLOGO procedimento do Pregão Presencial Nº 17/2018, nos termos do parágrafo anterior.
Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a elaboração das atas de registro de preço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 19 de março de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C71D4931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 20 de março de 2018, às 08h30m, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de manutenção automotiva.
Data de abertura: 04/04/2018, às 08h30min
Motivo: Adequações necessárias no Edital e melhor atendimento ao interesse público

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 19 de março de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N° 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A2CBE141

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 – REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 46/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de areia média lavada, destinada à manutenção de vias urbanas, estradas vicinais, parques, praças e demais obras do Município de União da Vitória - PR, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 09/04/2018.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **10/04/2018 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **10/04/2018 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail:
licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site:
www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 16 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:DE317734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 – REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 47/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA RURAL E URBANA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 05/04/2018.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **06/04/2018 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **06/04/2018 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 16 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:8542F1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para a realização de serviços na área de Dermatologia, referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº. 07/2018 - SEQUENCIAL N° 173
CONTRATADO (A): CLÍNICA MÉDICA G.E.L.M**.**
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 19 de março de 2018

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:8F89D39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa, para a realização de serviços na área de Radiologia e Diagnóstico por imagem, referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº. 08/2018 - SEQUENCIAL N° 174
CONTRATADO (A): CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICA DOMIT LTDA S/C**.**
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 19 de março de 2018

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:1A51A399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para a realização de serviços na área de Anestesista, Ginecologia, Obstetrícia e Urologia, referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº. 09/2018 - SEQUENCIAL N° 175
CONTRATADO (A): SERVIÇOS MÉDICOS MANFRONI & POLATI LTDA**.**
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Setenta mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 19 de março de 2018

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:133CD6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para a realização de serviços na área de Clínico Geral, Ginecologia e Obstetrícia, referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.

CONTRATO Nº. 10/2018 - SEQUENCIAL N° 176
CONTRATADO (A): CLÍNICA E.S LTDA**.**
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 19 de março de 2018

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:C117B159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 430/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDSON ANTONIO OLEINIK	2007/2008	TECNICO EM CONTABILIDADE	03/01/2018 A 01/02/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:28A7DEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 442/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARCIO WILLIAN FAUSTINO	2017/2018	ZELADOR	26/03/2018 A 04/04/2018 +10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C3E471DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 444/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARLENE LIMA DE CRISTO	2015/2016	AUXILIAR ENFERMAGEM SAUDE DA FAMILIA	08/03/2018 A 27/03/2018 +10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6CCF7BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 445/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CRISTIANE APARECIDA CUTCHMA	2016/2017	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	12/03/2018 A 21/03/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5671B3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 446/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Pública Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ANGELA MARA FOLTZ	2009/2014	DIGITADORA	19/03/2018 A 16/06/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7E4396CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 – REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 43/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel S10, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: **Dia 06 de abril de 2018 às 14h00min**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 16 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:464C2EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 17/2017 - PROCESSO DE COMPRA N.º 19/2017

OBJETO DO CONTRATO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA EM PRAÇAS, RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.*
CONTRATADO:
UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP: Termo de Aditamento de Licitação nº 0004/2018 (4490), referente ao Contrato nº 75/2017 (3919);
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 75/2017 (3919), fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a iniciar 11/03/2018 e a terminar em 11/05/2018.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 75/2017 (3919) a importância de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de março de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:A8EC5F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.° 20/2017 - PROCESSO DE COMPRA N.º 199/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Credenciamento de pessoa jurídica, para prestar serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, exames laboratoriais constantes na tabela SUS, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, pacientes oriundos do tratamento fora de domicílio; encaminhados pela Secretaria para especialidades diversas; para especialidades não disponíveis pelo SUS e pacientes avaliados socialmente.*
CONTRATADO:
ROSANGELA APARECIDA SILVEIRA – ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2018 (4483), referente ao Termo de Contrato n.° 365/2017 (4407);
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 365/2017 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 02/03/2018 e a terminar em 01/06/2018.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 365/2017 o valor estimado para seu período de vigência de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para pagamento de exames laboratoriais conforme tabela SUS.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 01 de março de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:0D9364BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 37/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**, para o período (biênio) de março/2018 a março/2020, o qual fica assim constituído:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

ANA M. KOCHAN	Titular
ARLETE REBEIKA	Suplente
LECIR KONKEL	Titular
ROSEMERI F. DE SOUZA	Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SANDRA SCHMIKLER	Titular/CEMEI Herbet P. Woehl
JACIELE MARCENIUK	Suplente/Escola Mun. Melvin Jones

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

GLAUCIA NOGARA	Titular/Escola Mun. Didio Augusto
RAFAEL COSTA DE LIMA	Suplente/CEMEI Zilá P. Fernandes Luiz

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

FERNANDA APARECIDA MAIA	Titular/Escola Mun. Guia Lopes
ROSANGELA SANTOS LIMA	Suplente/Escola Municipal Padre Jacinto Pasin
VALI I. B. SILVEIRA	Titular/CEMEI Lavinia D. Romanzini
KELLY MARIA KREVE	Suplente/Escola Mun. Clementina Lona Costa

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EJA

MANOEL DA LUZ	Titular/Escola Mun. Miguelina Hessa Treuke
LAURECI MAIER	Suplente/Escola Mun. Maridalva Palamar
ELIZANE DE FATIMA WOITOWICZ	Titular/Escola Mun. Maridalva Palamar
EDGAR DUARTE CHARPINEL	Suplente/Escola Mun. Prof. Serapião

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

CELINA MORETTI	Titular
VANUZA APARECIDA MACEDO	Suplente

REPRESENTANTES DO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS

DARIO LUSECHEN	Titular
MARISE APARECIDA CORRÊA DA SILVA	Suplente

Art. 2º Fica Revogado o Decreto nº 108 de 03 de março de 2016.
Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:44AEE5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 38/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os membros para comporem o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE,** de União da Vitória para o período (quadriênio) de março/2018 a março/2022**,** a seguir indicados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
LUIZ EDUARDO SCHAPPO	Lions Club União da Vitória	Titular
IOMAR OTTO	ARES	Suplente
ELIANE KELNER DA SILVA	APAE	Titular
MARISLEY DISSENHA	Lar de Nazaré	Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS

NOME	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
MARCIO NUNES	Escola Maridalva de Fátima Palamar	Titular
ELUANA MAXIMO	Escola Padre João Piamarta	Suplente
ANA CLAUDIA BUENO	Escola Profª Judith Goss de Lima	Titular
DENISE AP. DA SILVA ZELLA	CEMEI Maria Flenik	Suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÀREA DE EDUCAÇÃO (professores)

NOME	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
CHIRLEY TEREZINHA DE P. CORDEIRO	Escola Prof. Serapião	Titular
CESAR LUZ COLERAUS	Escola Maridalva de Fátima Palamar	Suplente
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	Escola José Moura	Titular
MARCIA DE LIMA RIBEIRO	Escola Melvin Jones	Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

NOME	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
ARLETE REBEIKA	Professora	Titular
EDISON VALERIANO CARDOSO	Merenda Escola	Suplente

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 428 de 19 de novembro de 2013 e nº 257 de 17 de junho de 2016.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D9330C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 109/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto nº 91 de 02 de março de 2018, que concedeu aposentadoria a Senhora MARLI SOARES DOS SANTOS.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:47D05A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 110/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal em exercício de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória;

Considerando o Mandado de Segurança, **Autos nº 0002765-56.2018.8.16.0174**, da 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória-PROJUDI;
Considerando a decisão do Magistrado onde determina a suspensão dos efeitos do Decreto nº 84/2018 que revogou o Decreto nº 58/2018, o qual concedeu aposentadoria a Senhora IVONE DALLA ZUANA ZABOROSKI;

DECRETA:

Art. 1º Suspende os efeitos do Decreto nº 84 de 1º de março de 2018, baseado nos Autos nº 0002765-56.2018.8.16.0174.
Art. 2º Fica restabelecido a partir da data de 15 de fevereiro de 2018, todos os efeitos constantes do Decreto nº 58/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **IVONE DALLA ZUANA ZABOROSKI,** portadora do RG nº 43841890/SSP/PR, CPF nº 760.342.249-34, servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 707/2, ocupante do cargo de PROFESSORA, nível 11-MG, com investidura em 02 de maio de 1991, com proventos integrais no valor de R$ 5.039,33 (cinco mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos).
Art. 3º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0F003F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 111/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º e art. 10º da Lei nº. 4714/2017, de 28 de Novembro de 2017 e art. 38º, art. 39º, art. 40º da Lei nº 4698/2017, de 06 de Setembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO 1026 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
816	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390.000,00
TOTAL CRÉDITO			**390.000,00**

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 19 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***DANIELE BORGES DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0D5F396D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESOLUÇÃO N.º 11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova a alteração e adequação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso de Graduação de Engenharia Civil da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou esta Comissão, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2017, a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2017 e do Parecer n.º 7/2017 – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a alteração e adequação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil, com funcionamento no Campus Universitário de União da Vitória, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, especificadamente quanto a grade implantada no ano de 2013, a fim de retirar a disciplina de Libras e incluir a disciplina de Tópicos Especiais.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2017.

ALYSSON FRANTZ
Presidente

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:340C3A76

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PARECER N.º 7/2017 - CEPE

Aprova a alteração e adequação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso de Graduação de Engenharia Civil da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou esta Comissão, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2017 e com base no Parecer da Pró-Reitoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração e adequação do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil, com funcionamento no Campus Universitário de União da Vitória, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, especificadamente quanto a grade implantada no ano de 2013, a fim de retirar a disciplina de Libras e incluir a disciplina de Tópicos Especiais.

Art. 2.º Este Parecer entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2017.

ALYSSON FRANTZ
Presidente

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:1F288864

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 55/2018

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006, e tendo em vista o disposto pelo CONAES na Resolução n.º 01, de 17 de junho de 2010, e o disposto na Portaria n.° 1/2012-GR,

RESOLVE

Nomear os servidores Alison Klein, portador da CI n.º 4.819.536/SC, Bruno Sucharski, portador da CI n.º 5.794.295/SC, Danilo Alessandro Ludke Pereira, portador da CI n.º 10.035.983-9/PR, Juliane Boiko Bohone, portadora da CI n.º 8.443.465-5/PR e Soraya Caroline Abrahão, portadora da CI n.º 8.214.682-2/PR, membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, para mandato de 2 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

União da Vitória, 16 de março de 2018.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:D4185361

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.412 DE 16 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.412 DE 16 DE MARÇO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	001/2018	**Vigência:**	01/2018 a 10/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	006/2018		
Contratado:	CISNOP-CONS.INTERM.SAUDE NORTE DO PARANA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES EXTRA COTA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUIÇÃO MENSAL SAMU, CONTRIBUIÇÃO MENSAL CISNOP.		
Valor:	R$ 671.065,20		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	58	**Vigência:**	**13/05/2018**
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	31 / 2016		
Contratado:	EQUIPOS COMERCIAL LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E INSTALAÇÃO PARA OS POSTOS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 76235.761000/1140-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 25560004		
Valor:	R$123.415,00		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	2	**Vigência:**	05/01/2017 á 04/01/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	31 / 2016		
Contratado:	ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E INSTALAÇÃO PARA OS POSTOS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 76235.761000/1140-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 25560004		
Valor:	R$ 19.800,00		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	3	**Vigência:**	05/01/2017 á 04/01/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	32 / 2016		
Contratado:	EQUIPOS COMERCIAL LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E INSTALAÇÃO PARA OS POSTOS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 09257.839000/1140-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 28450007		
Valor:	R$ 100.099,00		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	4	**Vigência:**	05/01/2017 á 04/01/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	32 / 2016		
Contratado:	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E INSTALAÇÃO PARA OS POSTOS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 09257.839000/1140-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 28450007		
Valor:	R$ 34.590,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	5	**Vigência:**	24/01/2017 á 23/01/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	1 / 2017		
Contratado:	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA – ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA APARELHO ACCUCHEK/ACTIVE, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$19.200,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		

Contrato nº	7	**Vigência:**	01/02/2017 á 31/01/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	53 / 2016		
Contratado:	SAMP AUTOVEICULOS LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, PARA APLICAÇÃO DE AÇÕES DOS PLANOS DO VIGIASUS - 2013/2014/2015 - RECURSOS DE DESPESAS DE CAPITAL DE COMPRA PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 059/2013 - SESA/PR Nº 174/2014 - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 022/2015 ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 37.000,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	8	**Vigência:**	01/02/2017 á 31/01/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	53 / 2016		
Contratado:	RETHA MÁXIMA LTDA EPP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, PARA APLICAÇÃO DE AÇÕES DOS PLANOS DO VIGIASUS - 2013/2014/2015 - RECURSOS DE DESPESAS DE CAPITAL DE COMPRA PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 059/2013 - SESA/PR Nº 174/2014 - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 022/2015 ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$66.000,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	10	**Vigência:**	13/02/2017 á 12/02/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	1 / 2017		
Contratado:	CORE - CLINICA DE ORTOPEDIA E ENDOCRINOLOGIA - LTDA - ME		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$72.000,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	15	**Vigência:**	01/03/2017 á 28/02/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	2 / 2017		
Contratado:	G F GOMES & GOMES LTDA		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA GESTANTES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 168.000,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	18	**Vigência:**	02/03/2017 á 01/03/2018
Modalidade:	Tomada de Preços		
Nº licitação	1 / 2017		
Contratado:	RODO SERVICE LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM DO TIPO MICRO ÔNIBUS ANO/MODELO 2017 OU SUPERIOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 (TRINTA TRÊS) PASSAGEIROS COM MOTORISTA E AUXILIAR OU SUPERIOR, CONFORME REPASSE DE RECURSOS E INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, E RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ Nº 434/2014, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$240.000,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	29	**Vigência:**	28/03/2017 á 27/03/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	5 / 2017		
Contratado:	MARCHITTO E BATALINI CLINICA MEDICA – LTDA		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 72.000,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	38	**Vigência:**	12/04/2017 á 11/04/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	16 / 2017		
Contratado:	RODRIGO BORDIGNON		
Objeto:	AQUISIÇÃO de 06 unidades de Bateria modelo 48AH 12V, para cadeiras de roda motorizada, para atender as necessidades de Flavio da Silva, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.		
Valor:	R$ 1.950,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	40	**Vigência:**	19/04/2017 á 18/04/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	7 / 2017		
Contratado:	SOC.HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA		
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços Médico-Hospitalares, para atendimento toda a população Andiraense, na área da saúde, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde		
Valor:	R$ 1.729.680,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	46	**Vigência:**	16/08/2017 á 15/08/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	50 / 2017		
Contratado:	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$421.640,87		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	56	**Vigência:**	05/05/2017 á 04/05/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	21 / 2017		
Contratado:	SHOPPING DO 9 COMERCIAL EIRELI – EPP		
Objeto:	Aquisição de produtos para atender as demandas da Campanha de Vacinação do exercício de 2017, composta por Recursos Federais específicos a campanha do Ministério da Saúde, visando atrair através de atividades lúdicas um maior percentual de crianças durante a respectiva campanha, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.		

Valor:	R$4.236,77		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	57	**Vigência:**	08/05/2017 á 07/05/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	22 / 2017		
Contratado:	HM BRITO		
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e Corretiva de equipamentos odontológicos pertencentes aos Centros de Odontologia do Município de Andirá , atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde		
Valor:	R$5.200,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	62	**Vigência:**	06/06/2017 á 05/06/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	25 / 2017		
Contratado:	R.A.R. DE LIMA-MATERIAIS ELÉTRICOS-ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE 01 (UM) PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA COM FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA READEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO, NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 5.059,47		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	68	**Vigência:**	14/06/2017 á 13/06/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	38 / 2017		
Contratado:	RODRIGO BORDIGNON		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA ORIGINAL PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER ALTECHAMB, PLACA: AWF 6348, CHASSI Nº 93YADC1H6DJ449541, ANO 2012 MODELO 2013, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 15.000,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	69	**Vigência:**	16/06/2017 á 15/06/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	29 / 2017		
Contratado:	JOSÉ CARLOS BARRETO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA IGUAÇU Nº 231, BAIRRO BARBOSA FERRAZ, EM ANDIRÁ PR, DESTINADO A ATENDER AO GRUPO DE LIBERTAÇÃO DO ÁLCOOL (GLA), ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$3.200,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	74	**Vigência:**	22/06/2017 á 21/06/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	32 / 2017		
Contratado:	TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E ARTIGOS DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 3.008,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	75	**Vigência:**	22/06/2017 á 21/06/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	32 / 2017		
Contratado:	STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E ARTIGOS DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 1.340,00		
Fiscal Titular:	**THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	76	**Vigência:**	22/06/2017 á 21/06/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	32 / 2017		
Contratado:	RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E ARTIGOS DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 2.670,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	77	**Vigência:**	22/06/2017 á 21/06/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	32 / 2017		
Contratado:	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E ARTIGOS DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$6.375,00		
Fiscal Titular:	**THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	78	**Vigência:**	22/06/2017 á 21/06/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	32 / 2017		
Contratado:	GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E ARTIGOS DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		

Valor:	R$ 1.780,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	81	**Vigência:**	04/07/2017 á 03/07/2018
Modalidade:	Inexigibilidade 11 / 2017		
Nº licitação	11 / 2017		
Contratado:	MUSTAMED CLINICA MEDICA EIRELI – ME		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA GERAL SENDO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, PARA ATENDIMENTO AS ÚNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$56.400,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	82	**Vigência:**	04/07/2017 é 03/07/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	12 / 2017		
Contratado:	OLIVEIRA E CARTELLI - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA GERAL SENDO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, PARA ATENDIMENTO AS ÚNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 56.400,00		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	98	**Vigência:**	13/07/2017 á 12/07/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	14 / 2017		
Contratado:	SOC.HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO TODA A POPULAÇÃO ANDIRAENSE, NA ÁREA DA SAÚDE, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$155.050,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	100	**Vigência:**	17/07/2017 á16/07/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	17 / 2017		
Contratado:	HV GEST CLINICA MÉDICA CALIXTO S/S LTDA		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA GERAL SENDO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, SENDO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, PARA ATENDIMENTO AS ÚNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$18.000,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	13/2018	**Vigência:**	01/02/2018 á 01/02/2019
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	27/ 2018		
Contratado:	MARIA ROSA DE OLIVEIRA SANCHES		
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA CEZÁRIO CASTILHO , NÚMERO 1355, JARDIM HORIZONTEMEDCAL EM ANDIRÁ - PR, DESTINADO A SEDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: COMPREENDENDO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDÊMICA DO MUNICÍPIO.		
Valor:	R$10.800,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	106	**Vigência:**	27/07/2017 á 26/07/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	19 / 2017		
Contratado:	V.RIBEIRO HOMEM FISIOTERAPIA - ME		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA GERAL SENDO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, SENDO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, PARA ATENDIMENTO AS ÚNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$18.000,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	108	**Vigência:**	27/07/2017 á 26/07/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	46/ 2017		
Contratado:	BIOFARMA ANDIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL TIPO NAN-1 CONFORT, LATAS DE 400G		
Valor:	R$ 1.344,50		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	109	**Vigência:**	31/07/2017 á 30/07/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	47 / 2017		
Contratado:	DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS EIRELI - EPP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SENHA NO ATENDIMENTO DO GUICHÊ DA FARMÁCIA PÚBLICA E RECEPÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL		
Valor:	R$ 4.716,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	110	**Vigência:**	31/07/2017 á 30/07/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	48 / 2017		
Contratado:	LIGIANE APARECIDA BONACIN FERREIRA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA CESÁRIO CASTILHO Nº 1355, JARDIM BELO HORIZONTE, EM ANDIRÁ PR, DESTINADO A ATENDER À SEDE DO CAPS I DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ PR		
Valor:	R$ 10.800,00		
Fiscal Titular:	**SARA FLORIANO DE OLIVEIRA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	112	**Vigência:**	02/08/2017 á 01/08/2018
Modalidade:	Tomada de Preços		
Nº licitação	4 / 2017		

Contratado:	HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE E CLINICA MEDICA LTDA –ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COORDENAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O CAPS I – CENTRO DE ATENDIMENTO PSÍQUICO SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 348.000,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO JOSÉ OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	113	**Vigência:**	02/08/2017 á 01/08/2018
Modalidade:	Tomada de Preços		
Nº licitação	3 / 2017		
Contratado:	OMBRO GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE E CLINICA MEDICA LTDA– ME 02/08/2017 á 01/08/2018		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O NASF I PARA O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.		
Valor:	R$ 325.200,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	129	**Vigência:**	10/08/2017 á 09/08/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	50 / 2017		
Contratado:	PESENTI & PELAIS LTDA EPP		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA		
Valor:	R$ 2.048,60		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	143	**Vigência:**	13/09/2017 á 12/09/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	59 / 2017		
Contratado:	TEC-ONE - ASSISTÊNCIA TECNICA PARA LABORATORIO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO JUNTO A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.		
Valor:	R$ 3.566,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	144	**Vigência:**	22/09/2017 á 21/09/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	23 / 2017		
Contratado:	CLINICA DE OMBRO E COTOVELO C.H.RAMOS LTDA - ME		
Objeto:	credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na especialidade de clínica geral, para atender as unidades básicas de saúde pertencente à Secretaria Municipal De Saúde.		
Valor:	R$ 112.800,00		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	147	**Vigência:**	09/10/2017 á 08/10/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	82 / 2017		
Contratado:	MARILDA F. DE JESUS COLETI – CONFECCOES AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PARAMENTAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDICIPLINARES DAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AOS PLANOS DE APLICAÇÕES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SECRETARIA DE ESDADO DE SAÚDE DO PARANÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:			
Valor:	R$ 6.028,30		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	148	**Vigência:**	09/10/2017 á 08/10/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	82 / 2017		
Contratado:	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PARAMENTAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDICIPLINARES DAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AOS PLANOS DE APLICAÇÕES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SECRETARIA DE ESDADO DE SAÚDE DO PARANÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 11.620,00		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	149	**Vigência:**	09/10/2017 á 08/10/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	82 / 2017		
Contratado:	ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PARAMENTAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDICIPLINARES DAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AOS PLANOS DE APLICAÇÕES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SECRETARIA DE ESDADO DE SAÚDE DO PARANÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 5.300,00		
Fiscal Titular:	**MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	150	**Vigência:**	09/10/2017 á 08/10/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	82 / 2017		
Contratado:	PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PARAMENTAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDICIPLINARES DAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AOS PLANOS DE APLICAÇÕES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SECRETARIA DE ESDADO DE SAÚDE DO PARANÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 6.378,00		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	151	**Vigência:**	09/10/2017 á 08/10/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	82 / 2017		
Contratado:	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PARAMENTAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDICIPLINARES DAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AOS PLANOS DE APLICAÇÕES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SECRETARIA DE ESDADO DE SAÚDE DO PARANÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 3.719,82		

Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	153	**Vigência:**	13/10/2017 á 12/10/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	63 / 2017		
Contratado:	APARECIDO DOS SANTOS		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ALAGOAS Nº 116, CENTRO, EM ANDIRÁ PR		
Valor:	R$ 12.000,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	154	**Vigência:**	17/10/2017 á 16/10/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	64 / 2017		
Contratado:	LIGIANE APARECIDA BONACIN FERREIRA		
Objeto:	Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de Locação mensal de 01 (um) Imóvel localizado à Av. Cesário Castilho n° 1355, Jardim Belo Horizonte em Andirá PR, destinado a atender à sede da Vigilância Sanitária do Município de Andirá PR.		
Valor:	R$ 2.700,00		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	155	**Vigência:**	20/10/2017 á 19/10/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	24 / 2017		
Contratado:	MISSÃO FILADÉLFIA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, PARA MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DO SEXO MASCULINO		
Valor:	R$ 8.000,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	156	**Vigência:**	20/10/2017 á 19/10/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	25 / 2017		
Contratado:	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA A VOZ DO QUE CLAMA		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, PARA MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DO SEXO MASCULINO		
Valor:	R$ 20.000,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	169	**Vigência:**	17/11/2017 á 16/11/2018
Modalidade:	Inexigibilidade		
Nº licitação	29 / 2017		
Contratado:	MEDICAL CLINICA MÉDICA CALIXTO S/S LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Valor:	R$ 11.250,00		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	174	**Vigência:**	24/11/2017 á 23/11/2018
Modalidade:	Dispensa		
Nº licitação	73 / 2017		
Contratado:	CISNOP-CONS.INTERM.SAUDE NORTE DO PARANA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES EXTRA COTA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA A SEGUIR E TABELA DA RESOLUÇÃO N° 14/2017 DO CISNOP		
Valor:	R$ 71.115,00		
Fiscal Titular:	**ANDRÉIA DA CUNHA MANFRIN**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	5	**Vigência:**	10/03/2017 á 09/03/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	52 / 2016		
Contratado:	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CONSUMO MÉDICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 949.649,90		
Fiscal Titular:	**ANDRÉIA DA CUNHA MANFRIN**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	5	**Vigência:**	10/03/2017 á 09/03/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	52 / 2016		
Contratado:	C E CARVALHO COMERCIAL - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CONSUMO MÉDICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 110.487,30		
Fiscal Titular:	**MAURO MARCELO ALBONETI**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	18	**Vigência:**	19/04/2017 á 18/04/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	20 / 2017		
Contratado:	DONIZETTI & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SENDO PACIENTES EM TRATAMENTO DE ESPECIALIDADE PARA DIVERSAS LOCALIDADES, SENDO EXECUTADO POR QUILOMETROS CORRIDOS, COM VEÍCULO VAN COM CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS COM MOTORISTA OU SUPERIOR, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, E ATENDIMENTO A TODAS NORMAS TÉCNICAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 249.000,00		
Fiscal Titular:	**MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº		**Vigência:**	
Modalidade:			
Nº licitação			
Contratado:			
Objeto:			

Valor:	R$		
Fiscal Titular:	**ALESSANDRO OTENIO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	33	**Vigência:**	2/06/2017 á 21/06/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	39 / 2017 **Data**		
Contratado:	CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JULIO CÉSAR PEDRÃO S/C LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA - SUS E AS UBS - UNIDADES BASICAS DE SAÚDE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 357.714,40		
Fiscal Titular:	**ANDRÉIA DA CUNHA MANFRIN**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	44	**Vigência:**	03/08/2017 á 02/08/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	57 / 2017		
Contratado:	GRAFICA MANANCIAL LTDA - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GRÁFICOS SENDO OS FORMULÁRIOS, RECEITUÁRIOS E CARTÕES DE CONTROLE DE TRABALHOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 19.820,00		
Fiscal Titular:	**ANDRÉIA DA CUNHA MANFRIN**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	44	**Vigência:**	2032017 á 03/08/2017
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	57 / 2017		
Contratado:	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GRÁFICOS SENDO OS FORMULÁRIOS, RECEITUÁRIOS E CARTÕES DE CONTROLE DE TRABALHOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 5.121,40		
Fiscal Titular:	**ANDRÉIA DA CUNHA MANFRIN**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	44	**Vigência:**	03/08/2017 á 02/08/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	57 / 2017		
Contratado:	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GRÁFICOS SENDO OS FORMULÁRIOS, RECEITUÁRIOS E CARTÕES DE CONTROLE DE TRABALHOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 3.207,00		
Fiscal Titular:	**ANDRÉIA DA CUNHA MANFRIN**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	44	**Vigência:**	03/08/2017 á 02/08/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	57 / 2017		
Contratado:	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GRÁFICOS SENDO OS FORMULÁRIOS, RECEITUÁRIOS E CARTÕES DE CONTROLE DE TRABALHOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 17.483,00		
Fiscal Titular:	**ANDRÉIA DA CUNHA MANFRIN**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	44	**Vigência:**	03/08/2017 á 02/08/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	57 / 2017		
Contratado:	IRMÃOS SANCHES VILELA DE SOUZA - LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GRÁFICOS SENDO OS FORMULÁRIOS, RECEITUÁRIOS E CARTÕES DE CONTROLE DE TRABALHOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 14.240,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	46	**Vigência:**	16/08/2017 á 15/08/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	50 / 2017		
Contratado:	ROBERTO THOMAZ FILHO EIRELI - EPP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 410.000,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	49	**Vigência:**	22/08/2017 á 21/08/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	68 / 2017		
Contratado:	ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TABLETS DE 10 (DEZ) POLEGADAS PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO BÁSICO A SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELAS AGENTES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR, NAS VISITAS DOMICILIARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 37.500,00		
Fiscal Titular:	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	61	**Vigência:**	06/10/2017 á 05/10/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	76 / 2017		
Contratado:	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Valor:	R$ 37.900,00		
Fiscal Titular:	**ANDRÉIA DA CUNHA MANFRIN**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	65	**Vigência:**	09/10/2017 á 06/10/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	88 / 2017		
Contratado:	ANGELA MARIA SILVESTRE DE MORAES-ME		

Objeto:	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 12.850,00		
Fiscal Titular:	**ANDRÉIA DA CUNHA MANFRIN**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	65	**Vigência:**	09/10/2017 á 08/10/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	88 / 2017		
Contratado:	BIOFARMA ANDIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 12.980,00		
Fiscal Titular:	**ANDRÉIA DA CUNHA MANFRIN**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	65	**Vigência:**	09/10/2017 á 08/10/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	88 / 2017		
Contratado:	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		
Objeto:	BIOFARMA ANDIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME		
Valor:	R$ 21.100,00		
Fiscal Titular:	**RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	72	**Vigência:**	03/11/2017 á 02/11/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	99 / 2017		
Contratado:	VIACAO GARCIA LTDA		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS EM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE ESPECIALIDADES FORA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR		
Valor:	R$ 530.724,20		
Fiscal Titular:	**THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	76	**Vigência:**	21/11/2017 á 20/11/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	108 / 2017		
Contratado:	BIOFARMA ANDIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA INDITEC DE A a Z PARA OS PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR, CONFORME NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.		
Valor:	R$ 80.000,00		
Fiscal Titular:	**THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO**		
Gestor:	**EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**		
Contrato nº	76	**Vigência:**	21/11/2017 á 20/11/2018
Modalidade:	Pregão		
Nº licitação	108 / 2017		
Contratado:	N A KAIRALLA & SALAMEH LTDA - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA INDITEC DE A a Z PARA OS PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR, CONFORME NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.		
Valor:	R$ 160.000,00		

Art. 2° - Os Fiscais assim como o Gestor de Contrato, serão responsáveis por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:10DDDCEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA N° 31/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 16/03/2018 à 15/03/2019)
CONTRATADA: LUCAS JOSE PRECHLAK ME
CNPJ: 19.657.007/0001-09
OBJETO: aquisições de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, a serem utilizados em todos os departamentos municipais e em coffee-breaks do município de Bom Sucesso do Sul, de conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 05/2018, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	UND.	MARCA	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
1	Abacaxi: formato cônico, coroa longa e com espinhos. Unidades médias (de 1,2 a1,5 kg). Grau de maturação adequado para o consumo imediato. Ausência de frutos com podridão e amassados. Frescos e em adequado padrão de qualidade.	unid.	Cantu	500	5,50	2.750,00
5	Alho: "in natura" em perfeitas condições de conservação, livre de mofos e umidade, com odor característico. Pacote de 200 g	unid.	Cantu	50	7,10	355,00
6	Amendoim descascado, de primeira qualidade, pacote de 500g,	unid.	Beija flor	150	4,50	675,00

7	Amendoim torrado e moído, umidade máxima de 15%, embalado em pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, contendo 500g.	unid.	Select	150	6,60	990,00
10	Azeitona verde, em conserva, embalagem contendo 300g. Em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid.	Huber	50	6,50	325,00
11	Banana: tipo caturra, de primeira qualidade. Limpas, íntegras com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Pesando entre 100 e 150 gramas a unidade.	Kg.	Terra	1.500	2,60	3.900,00
12	Batata inglesa: lavada, de primeira qualidade. Coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Pesando entre 100 e 300 gramas a unidade.	Kg	Cantu	300	1,95	585,00
13	Batata palha, contendo no mínimo 140 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	Elma chips	50	5,40	270,00
14	Bebida láctea sabor côco: consistência líquida e odor característico. Com certificado de inspeção. Embalagem plástica de 1 litro, com data de fabricação de no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega.	unid.	Santa clara	200	3,80	760,00
15	Bebida láctea sabor morango: consistência líquida e odor característico. Com certificado de inspeção. Embalagem plástica de 1 litro, com data de fabricação de no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega.	unid.	Santa clara	200	3,70	740,00
22	Carne bovina moída: sem osso, limpa. Deve ter certificado de inspeção. Embalagem plástica transparente, 1 kg em cada embalagem.	Kg.	Novi carnes	250	11,80	2.950,00
23	Carne bovina tipo músculo, carne bovina, corte músculo, fracionada em cubos e aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses da entrega.	Kg.	Novi carnes	250	11,99	2.997,50
24	Carne de frango: coxa e sobrecoxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1 kg a 2 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacote, devidamente selado, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	Kg.	Copagril	180	4,80	864,00
25	Carne de frango: peito de frango desossado in natura, congelado. Apresentar consistência firme não amolecida, odor ecor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas epenugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem depolietileno atóxico resistente, com rotulagem constando data devalidade, peso líquido da embalagem e do produto.	Kg.	Lar	100	8,75	875,00
26	Cebola de cabeça: de primeira qualidade. Nacional ou importada. Limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 a200 gramas a unidade.	Kg.	Cantu	80	3,40	272,00
27	Cenoura: não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 70 a140 gramas a unidade.	Kg.	Cantu	80	2,99	239,20
34	Creme de leite. 100% de origem animal, embalado em embalagens tetra pak limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado, pesando 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	unid.	Latco	150	1,95	292,50
37	Emulsificante neutro para sorvetes, contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.0	unid.	Selecta	100	6,35	635,00
38	Ervilha: ervilha cozida em conserva de salmora (água e sal). A embalagem do produto deveconter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo daembalagem	unid.	Quero	100	1,99	199,00
40	Farinha de trigosem fermento, embalada em sacos limpos, não violados,resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Oproduto deverá apresentar validade mínima de 70 dias a partir da data deentrega. Embalagem de 5 kg	unid.	Dona hilda	100	7,20	720,00
46	Leite condensado. Procedência nacional. Embalagem tetra pak, atóxico, capacidade de 390 a 400 g. Embalagem secundária resistente, com marca, nome do produto, lote e prazo de validade em evidência. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo 9,98estabelecimento.	unid.	Fazendeira	100	2,95	295,00
48	Leite ultrapasteurizado (uht), integral ou padronizado, com teor mínimo de 3,0% (três por cento) de gordura. Caixa longa vida com 1000ml, rotulado conforme legislação vigente e atendendo as normas da rdc nº 12, de 01/01/01 da anvisa/ms. Data de fabricação máxima de 30 dias.	unid.	Latco	500	2,39	1.195,00
49	Maçã gala: de primeira qualidade. Limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio	Kg.	Cantu	1.000	4,49	4.490,00
52	Mamão formosa: limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500 g a unidade.	Kg	Cantu	1.000	4,10	4.100,00
53	Manga tommy de 1ª qualidade – aspectogloboso - mista verdes e maduros cor própriaclassificada como fruta com polpa firme eintacta, isenta de enfermidades, boa qualidade,livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	Kg	Cantu	600	3,99	2.394,00
54	Manteiga sem sal, contendo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	Frimesa	100	5,50	550,00
56	Melancia: deve ter cascafirme, lustrosa e resistente, decor verde, rajada, suculenta edoce, sem imperfeições erachaduras.	Kg	Cantu	1.500	1,45	2.175,00
57	Melão: amarelo, a cascadeve ser firme, semrachaduras e de cor vibrante,doce, suculento, de 1ªqualidade.	Kg	Cantu	800	4,00	3.200,00
64	Ovo de galinha: classe a, tamanho grande: de 50 a55 gramas a unidade. Validade: mínimo de 20 dias após o ato da entrega. Embalagem de 1 dúzia.	Unid.	Avicola italia	150	4,75	712,50
66	Presunto fatiado. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Embalagem de 1 kg	Kg.	Frireggio	150	13,95	2.092,50
67	Presunto peça inteira. Peça de 2,5 kg	Unid.	Frireggio	50	28,79	1.439,50
69	Queijo peça inteira. Peça de 4 kg.	Kg.	Frireggio	100	76,00	7.600,00
71	Requeijão. Cremoso; embalado em copo hermeticamente fechado – copo 200 g. Embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente.	Unid.	Frireggio	150	4,60	690,00
74	Salsichas tipo vina devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos. Não deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data devencimento (validade)	Kg.	Seara	200	7,80	1.560,00
75	Sorvete sem gordura trans: contendo leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, xarope de glicose. Embalagens plásticas de 02 litros.	Unid.	Sabory	100	15,00	1.500,00
78	Tomate: tipo especial, longo ou redondo de primeira qualidade, maduro. Limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Tamanho médio, pesando de 100 a200 gramas a unidade.	Kg.	Cantu	150	3,75	562,50
79	Vinagre: de vinho tinto. Ingredientes:fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante ins 224 - acidez 4,0%.não contém glúten.	Unid.	4 estações	50	2,88	144,00

1. O valor total da Ata de Registro é de **R$ *56.094,20(cinquenta e seis mil e noventa e quatro reais e vinte centavos).***
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2018.

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:A00F30CF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA N° 32/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 16/03/2018 à 15/03/2019)
CONTRATADA: VICCINI E VICCINI LTDA - ME
CNPJ: 01.544.831/0001-97
OBJETO: aquisições de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, a serem utilizados em todos os departamentos municipais e em coffee-breaks do município de Bom Sucesso do Sul, de conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 05/2018, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	UND.	MARCA	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
82	Cuca tradicional com cobertura, sem recheio. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Unidades de 500g.	Unid.	Viccini	200	3,89	778,00
83	Quibe tamanho pequeno. Aproximadamente 5 cm de comprimento.	cento	Viccini	100	38,000	3.800,00
84	Massa de pizza. Sem recheio, em unidades com 35 cm de diâmetro.	Unid.	Viccini	500	2,00	1.000,00
85	Mini pão de queijo.	Kg.	Viccini	300	9,00	2.700,00
86	Pão de forma, unidades de 500 gramas. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	Unid.	Viccini	200	3,45	690,00
87	Pão sovado, tipo cachorro-quente, em embalagem específica, com rótulo e com descrição de peso na mesma. Unidade de 50 a 100 g.	Kg.	Viccini	100	8,90	890,00
88	Pastel pequeno de carne. Massa com aproximadamente 10 cm de diâmetro. Recheados com carne moída devidamente temperada para pastel.	Cento	Viccini	100	29,80	2.980,00
89	Esfira. Recheio de carne moída ou frango desfiado.	cento	Viccini	100	29,90	2.990,00
90	Grostoli frito tamanho médio aproximadamente 10 cm. polvilhado com açúcar.	Kg.	Viccini	150	12,00	1.800,00
92	Bolo de chocolate simples com cobertura de chocolate.	Kg.	Viccini	150	10,00	1.500,00
93	Sonho recheado. Tamanho pequeno aproxim. 8 cm recheado com goiabada ou chocolate.	Kg.	Viccini	100	8,50	850,00
94	Bolacha simples. Tamanho de aprox. 10 cm. polvilhada com açúcar.	Kg.	Viccini	100	9,50	950,00
95	Bolacha simples. Tamanho de aprox. 10 cm com cobertura de chocolate ou glacê.	Kg.	Viccini	100	10,50	1.050,00
96	Croissant salgado assado de massa folhada em formato de meia lua. Com tam. Aprox. de 10 cm. Recheado com presunto e queijo.	Kg.	Viccini	100	19,80	1.980,00
97	Croissant doce assado de massa folhada em formato de meia lua. Com tamanho aprox. 10 cm. Recheado com banana e açúcar ou chocolate.	Kg.	Viccini	100	19,80	1.980,00
98	Bolo recheado com recheio diversos e cobertura de glacê ou chantilly.	Kg.	Viccini	100	17,00	1.700,00
99	Rissoles frito. Tamanho de aproximadamente 10 cm. Com recheio de carne moída temperado ou frango desfiado temperado.	cento	Viccini	50	38,00	1.900,00
100	Coxinha de massa frita. Tamanho de aprox. 10 cm. Com recheio de carne moída temperado ou frango desfiado temperado.	cento	Viccini	50	38,00	1.900,00
101	Bolinhas de massa frita recheada com queijo mussarela. Aprox. 8 cm	cento	Viccini	50	33,50	1.675,00
102	Trouxinha de massa assada. Recheada com calabresa ou bacon. Aproximadamente 10 cm.	cento	Viccini	50	40,00	2.000,00
103	Pastelzinho de massa assada. Recheada com presunto e queijo ou calabresa. Aprox. 10 cm.	cento	Viccini	50	39,50	1.975,00
104	Torta Salgada recheado com vários ingredientes como: tomate, cebola, presunto, queijo, milho, calabresa, ervilha e salsinha.	Kg.	Viccini	50	12,00	600,00
105	Docinhos de chocolate tipo brigadeiro. Aprox. 4 cm	cento	Viccini	50	36,50	1.825,00
107	Docinhos branco com coco ralado. Aprox. 4 cm.	cento	Viccini	50	39,00	1.950,00
108	Docinho com chocolate branco e chocolate preto. Tipo casadinho envolto em açúcar de confeiteiro. Aprox. 5 cm.	cento	Viccini	50	39,50	1.975,00
109	Cupcake simples com cobertura de chocolate ou chantilly.	Unid.	Viccini	300	2,18	654,00

1. O valor total da Ata de Registro é de **R$ 44.092,00(Quarenta e quatro mil e noventa e dois reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2018.

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:778E22AB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA N° 33/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 16/03/2018 à 15/03/2019)

CONTRATADA: KREDENS E SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.496.863/0001-02
OBJETO: aquisições de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, a serem utilizados em todos os departamentos municipais e em coffee-breaks do município de Bom Sucesso do Sul, de conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 05/2018, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	UND.	MARCA	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
80	Biscoito amanteigado. Tamanho pequeno.	Kg.	Arte pão	300	17,50	5.250,00
81	Bolo simples sem recheio.	Kg.	Arte pão	100	10,40	1.040,00
91	Nozinho de massa. Tamanho médio aproximadamente 10 cm. Passada na calda com açúcar e coco ralado.	Kg.	Arte pão	300	6,50	1.950,00
106	Docinhos de leite ninho. Aprox. 4 cm.	cento	Arte pão	50	36,00	1.800,00

1. O valor total da Ata de Registro é de **R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais centavos).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2018.

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:772EBAC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 027/2018

SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Municipio de Cafelândia, para o exercicio de 2018. Conforme Lei nº 1.544/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1544 (art. 7º parag. 1º) de 21 de dezembro de 2017, resolve:
DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar para o exercício de 2018, até o valor de R$ 100.518,00 (Cem mil quinhentos e dezoito reais), no orçamento geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:
1 - Inclusão de valor na dotação orçamentária:

	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1646	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	Superávit	456,00
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1806	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	Superávit	9.062,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.122.0008.2028		GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2930	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	5.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3190	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	5.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.1034		EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
3700	107	Salário-Educação	Acréscimo	8.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3790	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	5.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3890	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	15.000,00

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.002	COORDENAÇÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2041		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4410	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	5.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4580	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	6.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4620	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	3.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4640	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	22.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.002	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.241.0012.2045		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO -		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4720	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Superavit	3.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.002	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.241.0012.2045		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO -		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4810	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	Superavit	500,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.002	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.242.0012.6046		SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - FAMÍLIA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4872	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Superavit	2.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.002	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0012.6047		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4970	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Superavit	2.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.002	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0012.6048		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5080	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	2.500,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.002	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0012.6048		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5090	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	1.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.002	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0012.6048		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5160	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	1.500,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.003	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0013.6050		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5405	938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média	Superavit	2.000,00
	11	SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
18.541.0017.2061		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E DO VIVEIRO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6270	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	2.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I e lll da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e superavit financeiro, a seguir especificados:

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.122.0008.2028		GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2890	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	5.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3340	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	5.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3950	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	5.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		

12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3980	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	15.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4080	107	Salário-Educação	Anulação	8.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.002	COORDENAÇÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2041		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4440	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	5.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4570	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	9.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.002	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0012.6047		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO -		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4960	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	22.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.003	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.242.0013.2049		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO -		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5270	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	5.000,00
	11	SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
15.452.0017.2060		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6170	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	2.500,00
SUPERAVIT/2017			**FONTE**	**VALOR**
INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			**500**	**9.518,00**
BLOCO DE FINANC DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			**934**	**7.000,00**
BLOCO DE FINANC DE GESTÃO DO PROGRAMA B. FAMÍLIA			**940**	**500,00**
BLOCO DE FINANC DE PROT. SOCIAL ESPECIAL			**938**	**2.000,00**
TOTAL				**19.018,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor da Contabilidade

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4A9C933F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 216 - CMAS

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) reuniram-se na Secretaria Municipal de Ação Social, Esporte e Cultura (SEAEL), situada à Rodovia Gumercindo Boza nº 21.255, Centro, Campo Magro/PR, para reunião ordinária deste Conselho e contaram com a presença da Senhora Márcia Regina Ferreira da Silva, Secretária da SEAEL, e representantes da Associação Ita Wegman, Senhora Mônika R. Lustosa Polati e Daniel Havro.	4ª Reunião do CMAS 13/03/2018
A presidente deste CMAS, Senhora Marisa Alex Kloss deu início à reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a Senhora Márcia Regina Ferreira da Silva, atual Secretária da SEAEL. Esta fez uma breve apresentação de sua trajetória profissional e ressaltou a importância da participação da sociedade civil, representada pelas organizações não governamentais, na construção da Política de Assistência Social. Nomeada ao cargo de Secretária em cinco de março do presente ano, Senhora Márcia define sua vinda para esta Secretaria com o intuito de somar.	Abertura e apresentação da atual Secretária da SEAEL.
Na sequência a Secretária Executiva proferiu a leitura da ata nº 215/2018. A mesma foi aprovada pelos presentes sem ressalvas.	Ata nº 215/2018.
O CMAS também aprovou o relatório apresentado pela Fraternidade Espírita Allan Kardec – FEAK (CNPJ 07.317.684/0001-07), referente às atividades realizadas no período de março/2017 a janeiro/2018, e certificou que a FEAK encontra-se em pleno e regular funcionamento durante os últimos doze meses.	Declaração - Fraternidade Espírita Allan Kardec
Quanto ao Plano de Ação do CMAS (2018) ficou estipulado que sua aprovação deverá ocorrer na próxima reunião deste Conselho. O conselheiro Gabriel Dalledone sugeriu manter as ações que não foram contempladas no ano anterior e que seja acrescentado a contratação de um psicólogo efetivo (quarenta horas semanais) para atuação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A Conselheira Andrea Carla Lima Casagrande, também coordenadora do CREAS, avaliou que esta contratação é fundamental, pois contribuirá com os atendimentos e acompanhamentos ao público atendido, atividade essencial para o equipamento.	Plano de Ação CMAS 2018
Referente ao Projeto "A Tríplice Educação: questão pedagógica como questão social", já apresentado pela Associação Ita Wegman ao CMDCA no ano anterior, a plenária foi favorável e aprovou o projeto destinado à crianças e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social. O mesmo destina dezoito vagas ao município, destas quinze estão voltadas ao público infantil (seis a oito anos) e as atividades serão desenvolvidas no contra turno escolar, as demais (três vagas) estão direcionadas à pessoa com deficiência intelectual (adolescentes a partir de catorze anos até a fase adulta) podendo as atividades ser desenvolvidas apenas no contra turno ou manhã e tarde, visando atender a necessidade do público alvo. Quanto à indicação dos participantes ficou definido que as escolas municipais ou equipamentos da Assistência Social que identifique o perfil condizente à proposta do projeto deverão comunicar formalmente a Rede de Proteção para que esta possa direcionar a criança ao Projeto. O pagamento das vagas será por vagas reservadas (total de dezoito), assim, a executora deverá encaminhar relatório de frequência mensalmente à Rede de Proteção e, sendo identificado a não assiduidade a vaga deverá ser substituída, respeitando o perfil. Foi ressaltado que o custo total do projeto é de R$ 251.278,57 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), porém desse montante ficará a cargo do município o valor de R$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais), sendo a fonte do recurso o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A diferença será custeada por fontes externas, parceiros da Associação Ita Wegman. Os representantes da Instituição Ita Wegman, Senhora Mônika Lustosa e Daniel Havro informaram que estão abertos a receber sugestões que visem o aprimoramento do projeto mencionado.	Projeto Ita Wegman – A Tríplice Educação: questão pedagógica como questão social
Os presentes foram convidados a prestigiar a reunião com os empresários locais sobre Aprendizagem Profissional, a ser realizada em vinte e sete de março de dois mil e dezoito no Centro de Eventos às nove horas. O objetivo deste encontro é fomentar a contratação de aprendizes pelas empresas locais, a fim de propiciar aos adolescentes e jovens do município acesso ao mercado de trabalho de forma regulamentada, conforme dispõe o Capítulo V – Do Direito À Profissionalização e À Proteção no Trabalho - do	Convite - aprendizagem profissional

Estatuto da Criança e do Adolescente.
Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerra e eu, Veneza Pedrina Barbieri, declaro que lavrei a presente ata e que a lista de presença encontra-se em anexo.

VENEZA PEDRINA BARBIERI	***MARISA ALEX KLOSS***
Secretária Executiva do CMDCA	Presidente do CMAS
RG 6.391.314-6	RG 4.131.048-0
CPF 024.826.969-09	CPF 574.762.929-87

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5D663975

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 217 - CMAS

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) reuniram-se na Secretaria Municipal de Ação Social, Esporte e Cultura (SEAEL), situada à Rodovia Gumercindo Boza nº 21.255, Centro, Campo Magro/PR, para reunião extraordinária deste Conselho.	5ª Reunião do CMAS 16/03/2018
A presidente deste CMAS, Senhora Marisa Alex Kloss, iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e mencionou a motivação desta reunião extraordinária, sendo a aprovação ou não deste CMAS sobre a Deliberação 012/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).	Abertura
Os conselheiros presentes aprovaram sem ressalvas o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 012/2018, denominada "Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD". Esta deliberação estabelece o Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência. A referida Deliberação consiste no repasse de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na modalidade Fundo a Fundo, com recurso oriundo do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) para aquisição de um veículo adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares, propiciando o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, que atua com crianças e adolescentes com deficiência, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social.	Deliberação 012/2018 - CEAS
Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerra e eu, Veneza Pedrina Barbieri, declaro que lavrei a presente ata e que a lista de presença encontra-se em anexo.	

VENEZA PEDRINA BARBIERI	***MARISA ALEX KLOSS***
Secretária Executiva do CMDCA	Presidente do CMAS
RG 6.391.314-6	RG 4.131.048-0
CPF 024.826.969-09	CPF 574.762.929-87

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:634E73CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2017

Exercício 2017					
Período: Janeiro à Dezembro					
Página: 1					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.992.714,98	9.050.929,62	PASSIVO CIRCULANTE	10.113.878,36	6.898.920,07
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	7.428.748,62	6.188.889,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	3.686.183,75	948.186,36
DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	396.264,58	2.668.235,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	3.704,34	128,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	133.958,69	161.967,22	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	6.275.848,78	5.277.023,92
ESTOQUES	33.743,09	31.837,89	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	148.141,49	673.581,31
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.669.550,53	28.595.002,77	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.147.470,35	7.130.448,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.489.431,93	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A	879.138,87	162.830,28
IMOBILIZADO	30.180.118,60	28.595.002,77	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.403.252,98	5.102.539,39
			DEMAIS OBRIGAÇÕESALONGO PRAZO	1.865.078,50	1.865.078,50
			TOTAL DO PASSIVO	17.261.348,71	14.029.368,24
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.677.866,68	13.677.866,68
			RESULTADOSACUMULADOS	8.723.050,12	9.938.697,47
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-318.287,35	753.843,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	9.938.697,47	6.184.854,47
			AJUSTES DE EXERCÍCIOSANTERIORES	-897.360,00	3.000.000,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.400.916,80	23.616.564,15
TOTAL	39.662.265,51	37.645.932,39	TOTAL	39.662.265,51	37.645.932,39
ATIVO FINANCEIRO	7.539.486,43	6.329.435,65	PASSIVO FINANCEIRO	14.179.789,98	9.524.957,63
ATIVO PERMANENTE	32.122.779,08	31.316.496,74	PASSIVO PERMANENTE	7.147.470,35	7.130.453,98
SALDO PATRIMONIAL				18.335.005,18	20.990.520,78
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	7.131.631,46	3.162.229,75	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	72.163.939,08	45.275.858,43
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	6.015.352,96	5.185.088,28			
TOTAL	13.146.984,42	8.347.318,03	TOTAL	72.163.939,08	45.275.858,43

Notas:
Nota 1 - Apresentação do Município
O Município de Campo Magro, situado na região metropolitana de Curitiba, com população estimada em 24.843 habitantes (fonte: https://cidades.ibge.gov.br), constitui-se como um dos municípios mais novos do Estado do Paraná, tendo sua emancipação ocorrida em 1997.Possui como atividade econômica principal a agricultura e destaca-se por possuir áreas de preservação ambiental, sendo APA - Área de proteção Ambienta do Passaúna a UTP - Unidade Territorial de Planejamento de Campo Magro, que visa garantir a proteção dos afluentes do Rio Verde, assim como abriga dois mananciais para abastecimento público, sendo o manancial subterrâneo do Karst e o manancial do Rio Passaúna e Rio Verde.
Nota 2 - Contexto Operacional

A administração direta compreende órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 15 Secretarias Municipais, 05 Fundos Públicos e Poder Legislativo.
Nota 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público e demais normativas vigentes
Nota 4 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis Receitas e Despesas
As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n. 163 DE 04/05/2011 e alterações e estão em conformidade com o elenco de Contas expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
A classificação do ativo e passivo considera a segregação em "circulante" e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, conforme disposto na Lei n. 6404/1976 e suas atualizações, bem como a NBCT 16.6 - Demonstrações Contábeis".
4.1 - Ativo e Passivo Imobilizado
O registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão dos bens adquiridos até 31/12/2017 serão realizados após a etapa de término do inventário, previsto para o exercício de 2018. Até o momento não temos uma base confiável para realização da ação.
Dívida Ativa
Os valores listados nas contas de dívida ativa, R$ 133.958,69 a curto prazo e R$ 1.489.431,93 a longo prazo, encontram-se atualizados com multas e juros até a data do balanço, 31/12/2017.
Dívida Ativa - ajuste a valor recuperável
Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte III, baseada no Histórico de Recebimentos Passados, cuja técnica é a seguir apresentada, em 04 passos:
1.º Passo : constitui-se o referido ajuste pela média percentual de recebimentos totais (considerando o principal, multas e juros) ao longo dos últimos três exercícios, demonstrados no quadro seguinte:
Saldo da conta Dívida Ativa início do exercício
2015 - 3.864.111,25
2016 - 3.216.379,90
2017 - 2.668.235,20
Saldo de recebimentos da conta dívida ativa ao término do exercício
2015 - 647.731,35
2016 - 548.144,70
2017 - 762.040,53
Saldo de inscrições durante o exercício
2015 - 0,00
2016 - 0,00
2017 - 7.164.776,75
Saldo da dívida ativa ao final do exercício financeiro
2015 - 3.216.379,90
2016 - 2.668.235,20
2017 - 9.070.971,42
Recebimento da dívida ativa
2015 - 16,76%
2016 - 17,04%
2017 - 28,56%
2. Passo: calculou-se a média percentual de recebimentos, ou seja, o êxito médio na arrecadação, nos seguintes termos:

Notas (16,76% + 17,04% + 28,56%)/3 =20,79%
3. Passo: obteve-se o percentual de frustração: 100 - 20,79 = 79,21%
4. passo: obtenção do montante recuperável
1 - Saldo global da dívida ativa Curto Prazo - 1.906.194,67
2 - Índice da provisão - 79,21%
3 - Valor da Provisão para perdas da dívida ativa Curto Prazo - 1.509.930,09
1 - Saldo global da dívida ativa Longo Prazo - 7.164.776,75
2 - Índice da provisão - 79,21%
3 - Valor da Provisão para perdas da dívida ativa Longo Prazo - 5.675.344,82
O valor obtido no item 3 e 4. Passo representa o saldo da provisão para perdas em dívida ativa, demonstrado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017.
Estoques
Os estoques foram mensurados pelo custo de aquisição e referem-se aos combustíveis, sendo que em 31/12/2017 o valor de R$ 33.743,09 é referente a 3.379,500 litros de gasolina e 7.046,400 litros de diesel.
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
No passivo os Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, com saldo de R$ 4.403.252,98 são compostos pelas seguintes dívidas:
* Número Contrato: 3401; Valor Contratado: 3.500.000,00; Prazo Amortização: 96 meses; Linha de Financiamento: FDU/INFRA; Data Assinatura: 05/02/2015; Saldo em 31/12/2017: 2.981.024,47; Taxa de Juros: TJLP
* Número Contrato: 1792; Valor Contratado: 400.000,00; Prazo Amortização: 120 meses; Linha de Financiamento: FDU/INFRA
Data Assinatura: 25/03/2008; Saldo em 31/12/2017: R$ 18.319,13; Taxa de Juros: TJLP
*Número Contrato: 3189; Valor Contratado: 1.500.000,00; Prazo Amortização: 96 meses; Linha de Financiamento: FDU/INFRA
Data Assinatura: 29/11/2013; Saldo em 31/12/2017: R$ 1.005.286,35; Taxa de Juros: TJLP
* Número Contrato: 870; Valor Contratado: 247.002,81; Prazo Amortização: 180 meses; Linha de Financiamento: Modalidade Parcelamento da Lei 12.996/2014 - parcelamento diferenças PASEP período de janeiro/2012 até agosto/2013; Data Assinatura: Consolidação em 21/09/2015; Saldo em 31/12/2017: 180.335,04; Taxa de Juros: taxa selic
* Número Contrato: 857; Valor Contratado: 307.295,48; Prazo Amortização: 180 meses; Linha de Financiamento: Modalidade Parcelamento da Lei 12.996/2014 - Processo 10980.727.822/2013-21, auto de infração 4771695 RFB (PASEP); Data Assinatura: Consolidação em 21/09/2015
Saldo em 31/12/2017: 218.287,98; Taxa de Juros: taxa selic
Encargos Sociais a Pagar

As contribuição ao RGPS sobre salários e remunerações, com saldo de R$ 404.123,70, refere-se à competência de dezembro 2017, devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

CAMPO MAGRO, 16/03/2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

LEONARDO ALMADA SANTANA
Secretário Municipal de Fazenda

KARINA ALVES DASILVA
Contadora

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:76A3B6BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2018

Ao dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.949.668/0001-70, estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 2067, Centro, CEP 85.010-280, Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 213.894.899-49 e no RG sob o nº. 759.124-1, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava – PR:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS

3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX C/ 100 UN	DESCARPACK		CX	200,00	4,79	958,00
1	10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 CX C/ 100 UN	DESCARPACK		CX	350,00	4,77	1.669,50
1	11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 CX C/ 100 UN	DESCARPACK		CX	350,00	4,79	1.676,50
1	12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 CX C/ 100 UN	DESCARPACK		CX	350,00	4,90	1.715,00
1	17	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS COM 4,5 KG	CLEAN		UN	24,00	22,90	549,60
1	19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 06 CM X 1M PCT C/ 12 UN	ORTOFEN		PCT	40,00	2,30	92,00
1	21	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1 M PCT C/ 12 UN	ORTFEN		PCT	100,00	5,07	507,00
1	22	ALICATE CORTA ANEL, CROMADO CABO CROMADO ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEO ENTRE DEDO E ANEL APOIO PARA OS DEDOS SERRILHA AFIADA.	MD		UN	4,00	90,00	360,00
1	23	ALMOTOLIA (PLÁSTICO ESCURO) 250 ML	J PROLAB		UN	200,00	1,79	358,00
1	40	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM X 4 M CX C/ 20 UN	ORTOFEN		CX	20,00	32,60	652,00
1	46	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO CRÚ, RESGATE, TAMANHO: G	MARIMAR		UN	15,00	4,95	74,25
1	47	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO CRÚ, RESGATE, TAMANHO: M	MARIMAR		UN	15,00	3,90	58,50
1	48	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO CRÚ, RESGATE, TAMANHO: P.	MARIMAR		UN	15,00	3,20	48,00
1	52	BISNAGA 85 GRAMAS, GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO.	CONVATEC		UN	75,00	29,95	2.246,25
1	54	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 150 MM X 100 M. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO	HOSPFLEX		UN	100,00	52,30	5.230,00
1	61	CABO DE CONEXÃO PARA APARELHO DE ELETROTERAPIA COMBINADA (IBRAMED)	IBRAMED		UN	10,00	57,39	573,90
1	62	CABO DE CONEXÃO PARA APARELHO DE ELETROTERAPIA ENDOPHASYS (KLD)	KLD		UN	35,00	80,00	2.800,00
1	66	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX		UN	250,00	3,57	892,50
1	67	CAIXA DE ISOPOR PARA TRANSPORTE DE EXAME B.A.R. - MEDIDAS INTERNAS 19,5 X 10,5 X 15 CM; - MEDIDAS EXTERNAS 23 X 14,5 X 18,5 CM;	ISOTERM		UN	20,00	26,60	532,00
1	68	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS TIPO MALETA, MATERIAL PLÁSTICO EM PVC, NA COR BRANCA, COM 2 BANDEJAS ARTICULADAS. MEDIDAS: 44 X 24 X 22 CM	POLLYMER		CX	20,00	41,10	822,00
1	69	CAIXA TÉRMICA DE 22,0 A 22,7 LITROS. PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINA ENTRE OUTROS. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA (EXTERNAMENTE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO DE MEDIA DENSIDADE), QUE RESISTEM À TEMPERATURA - 80C° A 90C. AS PAREDES DE ESPESSURAS MAIS FINAS QUE A LINHA PESADA PERMITEM UM TRANSPORTE MAIS LEVE. ACOMPANHA TERMÔMETRO DIGITAL, COM REGISTRO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA. SUPORTE PARA LACRE. TAMPA BASCULANTE.	INVICTA		UN	6,00	314,60	1.887,60
1	70	CAIXA TÉRMICA DE 8 LITROS. PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINA ENTRE OUTROS. A CAIXA DEVEM SER CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA (EXTERNAMENTE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO DE MEDIA DENSIDADE), QUE RESISTEM À TEMPERATURA – 80C° A 90C. AS PAREDES DE ESPESSURAS MAIS FINAS QUE A LINHA PESADA PERMITEM UM TRANSPORTE MAIS LEVE. ACOMPANHA TERMÔMETRO DIGITAL, COM REGISTRO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA. SUPORTE PARA LACRE. TAMPA BASCULANTE.	INVICTA		UN	6,00	214,24	1.285,44
1	76	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E DROGAS INTRAVENOSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK		CX	3,00	59,85	179,55

1	77	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E DROGAS INTRAVENOSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK		CX	3,00	57,75	173,25
1	78	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E DROGAS INTRAVENOSAS, CX C/ 100 UN	DESCARPACK		CX	3,00	57,75	173,25
1	79	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E DROGAS INTRAVENOSAS, CX C/ 100 UN	DESCARPACK		CX	5,00	57,70	288,50
1	81	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E DROGAS INTRAVENOSAS, CX C/ 100 UN	DESCARPACK		CX	80,00	59,90	4.792,00
1	94	COLAR CERVICAL EM ESPUMA, TAMANHO G CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE, POSSUI FORMATO ANATÔMICO E FECHO EM VELCRO, QUE PERMITE O AJUSTE PRECISO.	MARIMAR		UN	5,00	15,63	78,15
1	95	COLAR CERVICAL EM ESPUMA, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE, POSSUI FORMATO ANATÔMICO E FECHO EM VELCRO, QUE PERMITE O AJUSTE PRECISO.	MARIMAR		UN	5,00	15,63	78,15
1	96	COLAR CERVICAL EM ESPUMA, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE, POSSUI FORMATO ANATÔMICO E FECHO EM VELCRO, QUE PERMITE O AJUSTE PRECISO.	MARIMAR		UN	5,00	15,63	78,15
1	98	COMADRES DE AÇO INOXIDÁVEL; BORDAS ARRENDONDADAS SEM ARESTAS, COM ALÇA, TAMANHO ADULTO.	FORTINOX		UN	5,00	92,00	460,00
1	100	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91 FIOS CONFECCIONADA COM MATERIAL MACIO, NEUTRO ALTAMENTE ABSOVENTE, APRESENTAÇÃO 91 X 91 CM, COM 4 DOBRAS - 8 CAMADAS COM 09 FIOS POR CM².	ORTOFEN		UN	300,00	17,60	5.280,00
1	102	COTONETE COM HASTE FLEXIVEL PONTA DE ALGODÃO CX C/ 100 UN	USE IT		CX	100,00	1,31	131,00
1	109	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1L	RIOQUIMICA		UN	12,00	9,90	118,80
1	114	EQUIPO BURETA MACROGOTAS, TUBO FLEXÍVEL QUE LIGA A PONTA PERFURANTE A CÂMARA GRADUADA (BURETA), CONTÉM UMA PINÇA CLAMP "CORTA-FLUXO" QUE POSSIBILITA A INTERRUPÇÃO DO PREENCHIMENTO DA BURETA A QUALQUER MOMENTO. CÂMARA GRADUADA (BURETA) COM CAPACIDADE 100ML OU 150ML, ESCALA DE 1M EM 1 ML. RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2µ, PARA IMPEDIR A ENTRADA DE MICROORGANISMOS COM TAMPA REVERSÍVEL, LOCALIZADO NA PONTA PERFURANTE E NA TAMPA SUPERIOR DA BURETA. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL. INJETOR AUTO CICATRIZANTE LOCALIZADO NA TAMPA SUPERIOR DA BURETA. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM MICROGOTEJADOR E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 µ. TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM 150 CM. PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. PINÇA CLAMP "CORTA- FLUXO" RESPONSÁVEL PELA INTERRUPÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. INJETOR LATERAL EM "Y" AUTO CICATRIZANTE. CONECTOR LUERLOCK ROTATIVO.	SOLIDOR		UN	10,00	3,88	38,80
1	122	ESPARADRAPO ROLO, IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL, 10 CM X 4,5 M	MISSNER		UN	700,00	4,50	3.150,00
1	126	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA E OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO PEDIÁTRICO. COR PRETA OU CINZA.	PREMIUM		UN	5,00	19,04	95,20
1	127	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA E OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO ADULTO. COR PRETA OU CINZA.	PREMIUM		UN	15,00	19,04	285,60
1	128	FIO DE SUTURA CATGUT Nº. 2-0, SIMPLES, MONOFILAMENTO, PRETO, ESTÉRIL COM AGULHA 30MM CX C/ 24 UN	SUTURBRAS		CX	5,00	67,80	339,00
1	134	FITA BRANCA PARA FIXAR FRALDAS 20MM X 50M.	MISSNER		UN	2.000,00	2,40	4.800,00
1	140	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO EG ANATÔMICA, COM ELÁSTICO, COM FITAS ADESIVAS, UNISSEX, ANTI VAZAMENTO.	DESCARPACK		UN	3.000,00	0,90	2.700,00
1	152	KIT OXIGÊNIO, MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTO FLUXO, EXTENSOR E UMIDIFICADOR, INFANTIL.	DARU		UN	24,00	5,06	121,44
1	153	KIT OXIGÊNIO, MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTO FLUXO, EXTENSOR E UMIDIFICADOR, ADULTO.	DARU		UN	24,00	5,06	121,44
1	164	LIXEIRA EM PLASTICO BRANCA C/ PEDAL TIPO HOSPITALAR 30 LT	PLASUTIL		UN	10,00	58,63	586,30
1	165	LIXEIRA EM PLÁSTICO BRANCO COM PEDAL TIPO HOSPITALAR 50 L	PLASUTIL		UN	10,00	77,38	773,80
1	172	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G. CX C/ 100 LUVAS	TALGE		CX	2.500,00	12,65	31.625,00
1	174	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M. CX C/ 100 LUVAS	TALGE		CX	2.000,00	12,59	25.180,00
1	179	MANGUEIRA OU TUBO DE LATEX E SILICONE Nº. 203 10 X 6 MM ROLO COM 15 METROS, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, EM LÁTEX 100% PURO, NA COR NATURAL, INODORO, INSÍPIDO, ATÓXICO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS	BRASILTEX		RL	4,00	65,00	260,00
1	180	MANÔMETRO E FLUXOMETRO COM ESCALA DE MERCÚRIO E VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL.	PROTEC		UN	10,00	165,50	1.655,00
1	200	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO COM 1000 UN COM 2 DOBRAS.	REMAPEL		PCT	2.000,00	5,51	11.020,00
1	212	PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5 CM.	CURATEC		UN	100,00	42,20	4.220,00
1	218	POTE PLÁSTICO REFORÇADO TRANSPARENTE COM ALÇA E COM TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS, TIPO HOSPITALAR.	GIPLAS		UN	24,00	24,75	594,00
1	223	PVPI ANTI-SÉPTICO 10%, CX C/ 12 UN EM VEÍCULO AQUOSO, CONDICIONADO EM RECEPIENTE PLÁSTICO FOSCO, EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIOQUIMICA		CX	20,00	211,50	4.230,00
1	241	SOLUÇÃO GLICOSADA 250 ML	HALEX ISTAR		UN	1.000,00	2,05	2.050,00
1	254	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, EM LATEX SILICONADA, ESTÉRIL, Nº 10 , CX C/ 10 UN	ADVANTIVE		CX	20,00	31,80	636,00
1	255	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, EM LATEX SILICONADA, ESTÉRIL, Nº 18 , CX C/ 10 UN	ADVANTIVE		CX	20,00	31,80	636,00
1	260	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO APIROGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	MEDSONDA		UN	20,00	0,99	19,80
1	261	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, APIROGENIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	MEDSONDA		UN	20,00	1,04	20,80
1	278	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE DE MEDIÇÃO PRECISA DE TEMPERATURA INETERNA E EXTERNA, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MARCAÇÃO DA TEMPERATURA EM °C, BRANCO, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA : -20°C~70°C, FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA : -50°C ~ 70°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C, DIMENS~EOS 6,4 X 8,5 X 2,2XM, PESO APROX. 100G, MATERIAL : PLÁSTICO OS, COMPRIMENTO DO CABO: 2,3; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA TIPO AAA 1,5V (INCLUSA), C/ BOTÃO LIGA E DESLIGA.	J PROLAB		UN	2,00	49,85	99,70
1	281	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM COM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL, EMB. INDIVIDUAL	ABC		UN	10,00	15,30	153,00
1	282	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL, EMB. INDIVIDUAL	ABC		UN	10,00	15,30	153,00
1	284	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICO, GRAMATURA 30, FORMATO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSÃO.	TALGE		UN	100,00	5,15	515,00
TOTAL								132.897,72

3.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018** e à proposta da contratada, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

5.2. A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os materiais e/ou equipamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização do Setor de Compras do município, mediante apresentação da requisição de compra.

6.2. O fornecedor contratado terá o prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da entrega da requisição de compras, para entregar os materiais/equipamentos solicitados.

6.3. As entregas deverão ser feitas exclusivamente nos dias úteis, das 9h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min, no Setor de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, ou, em outro local designado por este, na sede do município.

6.4. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada requisição de compra emitido pelo Setor de Compras do município.
7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE
7.3. Os pagamentos serão feitos mensalmente, no dia 15, mediante a entrega dos materiais/equipamentos e, após o cumprimento dos seguintes requisitos:
I. apresentação da nota fiscal junto ao Setor de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação a data prevista para pagamento;
II. apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
III. os materiais/equipamentos deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal.
7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3710	08.003.10.301.0005.2067	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3740	08.003.10.301.0005.2067	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3860	08.003.10.301.0005.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3890	08.003.10.301.0005.2071	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3990	08.003.10.301.0005.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4000	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4010	08.003.10.301.0005.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4130	08.003.10.301.0005.2073	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2. Receber os materiais/equipamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3. Não receber os materiais/equipamentos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
10.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.6. Garantir a qualidade dos materiais/equipamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.8. Fornecer garantia de fábrica dos equipamentos conforme prazo especificado em cada item, e quando não especificado, entende-se por garantia mínima o prazo de 01 (ano) ano a contar da data de recebimento.
10.9. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga, pessoal, hospedagem, alimentação e demais que se fizerem necessários para entrega dos materiais/equipamentos.
10.10. Apresentar durante a execução do objeto desta licitação, boas práticas de higiene e segurança.
10.11. O prazo de validade dos materiais deverão ser de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
10.12. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO
11.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será

descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14.3. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.284/2015, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.
14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 02 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 028.115.829-08
Órgão Gerenciador

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração
CPF: 956.713.159-72

NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ nº 84.949.668/0001-70
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:991AF7AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 23/2018

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do sistema de hidrantes e incêndio do Ginásio de Esportes Adilson de Oliveira Mendes, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	ANTONINHO J DA VEIGA & CIA LTDA	UN	1,00	420,00	420,00
1	2	ANTONINHO J DA VEIGA & CIA LTDA	UN	1,00	790,00	790,00
1	3	ANTONINHO J DA VEIGA & CIA LTDA	UN	12,00	120,00	1.440,00
1	4	ANTONINHO J DA VEIGA & CIA LTDA	SERV	1,00	2.200,00	2.200,00
1	5	ANTONINHO J DA VEIGA & CIA LTDA	SERV	1,00	900,00	900,00
Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 23/2018** R$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).						

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2494B400

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2017.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	OTAVIO F. RUPP	H	1.560,00	98,70	153.972,00
1	2	OTAVIO F. RUPP	H	576,00	124,60	71.769,60
1	3	OTAVIO F. RUPP	H	288,00	141,00	40.608,00

Valor total dos gastos com o **Processo inexigibilidade Nº 12/2018** R$ 266.349,60 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:655578CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA DOENCAS RENAIS DO SUDOESTE LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 17/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, na modalidade de Hemodiálise para população adulta com doença renal crônica.
ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 1751/2018, é necessário aditivo de prazo para manter os serviços de terapia renal substitutiva aos pacientes do SUS.
Fica prorrogado o prazo de vigência, a partir de 30 de março de 2018 para mais 12 (doze) meses, ou seja, 29 de março de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Uni	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	54181	Prestação de serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, que deverão ser prestados à população portadora de doença renal crônica, nos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde. (Prestação dos serviços e cobrança em documento APAC).	MES	12,00	340.216,00	4.082.592,00
2	54182	Prestação de serviços de exames laboratoriais aos pacientes que realizam sessões de terapia renal substitutiva. (prestação de serviços ambulatoriais).	UN	12,00	11.000,00	132.000,00
VALOR TOTAL						**4.214.592,00**

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:07D313B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rerratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a senhora **ROSIMAR MARCON**.
ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 246/2014 – Dispensa de Licitação nº 21/2014.
OBJETO: Locação de imóvel composto por 2 (duas) salas comerciais e 1(uma) sala de 133,48 m², localizadas na Avenida Atílio Fontana/Pirassununga n° 2548, edifício Condomínio Juventina, quadra 565, lote 01.
ADITIVO: Em atenção ao pedido de prorrogação de prazo e reajuste do condomínio, o departamento jurídico opinou pelo deferimento da solicitação, em virtude da previsão expressa no parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato, conforme o contido no processo administrativo nº 1089/2018.
O prazo da locação fica prorrogado, a partir de 30 de março de 2018, por mais 12 (doze) meses, ou seja, 29 de março de 2019.
O valor da locação será R$ 4.397,76 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), porém, o valor a ser pago mensalmente, incluindo o valor do condomínio (R$ 430,00 mensais), será de R$ 4.827,76 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo demonstrado:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor - Mês	R$ Condomínio	R$ total Mês – aluguel + condomínio	R$ Total – 12 meses – locação e condomínio
Locação de imóvel composto por 2(duas) salas comerciais e 1(uma) sala de 133,48 m², localizadas na Avenida Atílio Fontana/Pirassununga n° 2548, edifício Condomínio Juventina, quadra 565 lote 01	MES	12	4.397,76	430,00	4.827,76	57.933,12

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6C6A04AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA N°004/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, na qualidade de proprietários ou possuidores a qualquer título, **NOTIFICADOS** do lançamento de multa por descumprimento das notificações expedidas pelo Fiscal de Atividades Urbanas, conforme o Código de Posturas do Município de Guaíra.
O Art. 15 da Lei Complementar 03/2008 preceitua: *Em caso de recusa ou de não ser encontrado o infrator, proceder-se-á a publicação do auto de infração em Diário Oficial do Município, seguindo-se o processo administrativo de inscrição em dívida ativa, protesto em cartório, e a competente ação de cobrança judicial, ficando facultada a cobrança administrava junto com os tributos.*
Salientando que, a partir da ciência do auto de infração, o autuado terá o prazo de 07(sete) dias para apresentar defesa, que deve ser feita por requerimento escrito e protocolado no órgão municipal, juntamente com os documentos. A apresentação de defesa suspenderá a exigibilidade de multa, até a decisão da autoridade administrativa competente.
Os valores do auto de infração, deverão ser quitados em até 30 (trinta) dias após a sua autuação ou conforme o caso findo o processo administrativo.

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS

ORDEM	NOTIFICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/CIÊNCIA DO AUTUADO	CONTRIBUINTE	CADASTRO IMOBILIÁRIO	LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO
1	NOTIFICAÇÃO N° 005.2018	31/01/2018	ACIR SCHIMTZ	11024395	56986/2018
2	NOTIFICAÇÃO N° 007.2018	31/01/2018	RONALDO LOURENÇO	8356000	56987/2018
3	NOTIFICAÇÃO Nº 040.2018	20/02/2018	ARY ARTHUR MENDES GONÇALVES	11019614	56988/2018
4	NOTIFICAÇÃO Nº 043.2018	20/02/2018	JOSÉ DE GOUVEIA AVEIRO	8246000	56989/2018
5	NOTIFICAÇÃO Nº 047.2018	08/02/2018	LUCIA NELSI DEIMLING ZAMPIERI	2200341500	56990/2018
6	NOTIFICAÇÃO Nº 067.2018	22/02/2018	ALEIXO PILETTI	6038000	56991/2018
7	NOTIFICAÇÃO Nº 081.2018	28/02/2018	IGREJA PRESBITERIANA CONSERVADORA DO BRASIL	5308000	56992/2018
8	NOTIFICAÇÃO Nº 082.2018	28/02/2018	IVANI DA SILVA	11021568	56993/2018
9	NOTIFICAÇÃO Nº 093.2018	05/03/2018	JOSÉ NIVALDO DA SILVA	934000	56994/2018
10	NOTIFICAÇÃO Nº 094.2018	05/03/2018	JOVANO PEREIRA DA SILVA FILHO	11017342	56995/2018

11	NOTIFICAÇÃO Nº 096.2018	05/03/2018	OVIDIO URBANO	11021721	56996/2018
12	NOTIFICAÇÃO Nº 097.2018	05/03/2018	RAUL TEIXEIRA BAIA	2597000	56997/2018
13	NOTIFICAÇÃO Nº 098.2018	05/03/2018	WALMOR KENNEDY MASSARO	3041500	56998/2018

Guaíra, 15 de março de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional: 29443-01

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C50CF8F4

PROJUR
DECRETO Nº 145/2018 DATA: 19.03.2018

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 821.963,00 (oitocentos e vinte e um mil e novecentos e sessenta e três reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.036 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 193/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 821.963,00 (oitocentos e vinte e um mil e novecentos e sessenta e três reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 2 - Diretoria de Educação Especial			
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial			
Funcional: 0012.0367.0027			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
486	3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	104	5.000,00
487	3339030000000000000 - Material de consumo	104	5.000,00
489	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104	35.000,00
490	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	104	15.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
593	3339030000000000000 - Material de consumo	495	200.000,00
602	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	495	24.515,99
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1228	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496	102.164,87
679	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	64.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0010.0302.0032			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
683	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	20.586,40
1198	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	350.695,74
Total			**821.963,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 1 - Diretoria de Educação			
Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0365.0025			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
463	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	104	60.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2048 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
552	3339030000000000000 - Material de consumo	505	2.000,00
555	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	62.000,00
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
571	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	303	2.000,00
1158	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	494	3.000,00
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
595	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	495	224.515,99

596	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	303	10.000,00
1168	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	494	331.695,74
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
639	3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	496	81.516,00
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0010.0302.0032			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
684	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496	6.506,21
1229	3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes contratos de terceirização	496	14.142,66
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)			
Funcional: 0010.0304.0033			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
706	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	303	1.000,00
707	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	4.992,40
1200	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	494	10.000,00
1201	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	494	6.000,00
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
Funcional: 0010.0305.0033			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
730	3339030000000000000 - Material de consumo	303	594,00
734	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	1.000,00
737	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	303	1.000,00
Total Ação			**821.963,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F83125F0

PROJUR
DECRETO Nº 148/2018 DATA: 19.03.2018

Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2017 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o memorando on-line sob o nº 193/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados, devido as solicitações por memorandos especificados na quarta coluna deste artigo.

Empenhos	Fornecedores	Valor	Memorando nº
14917/2017	Associação Assistencial de Guaira	53.000,00	1747/2016
14918/2017	Associação Assistencial de Guaira	15.028,70	1747/2016
11820/2017	Atitude Ambiental Ltda	2.295,44	94/2017
7514/2017	B. P. De Mattos da Rosa - Me	1.415,88	1223/2017
14618/2017	Centermed Prod. Hospitaleres Ltda	4.630,00	3549/2017
14620/2017	Clasmed Prod. Hospitalares Ltda	1.767,20	3549/2017
13242/2017	Dimaster Prod. Hospitalares Ltda	1.520,00	3549/2017
14617/2017	Eco - Farmas - Comércio de Medicamentos Ltda	2.415,00	3549/2017
13200/2017	Edson Ricardo Butke - Eireli - Me	862,40	1080/2017
2856/2017	Edson Ricardo Butke - Eireli - Me	377,30	1080/2017
2924/2017	Edson Ricardo Butke - Eireli - Me	529,20	1080/2017
13295/2017	Ilg Comercial Ltda	5.000,00	3549/2017
14616/2017	Inovamed Com. Medicamentos Ltda	6.674,00	3549/2017
13503/2017	Laboratório de Analises Clinicas Ph Exames Ltda	303,00	1951/2016
14623/2017	Licimed Distrib. de Medicamentos	3.559,30	3549/2017
13255/2017	Merco Solucoes Em Saude Ltda	5.228,00	3549/2017
14622/2017	Merco Solucoes Em Saude Ltda	2.736,00	3549/2017
7515/2017	Mp3 Distribuição E Importação de Utilidades E Material Escolar - Eireli - Epp	587,10	1223/2017
10664/2017	Mp3 Distribuição E Importação de Utilidades E Material Escolar - Eireli - Epp	1.007,32	1223/2017
14614/2017	Pontamed Farmaceutica Ltda	493,20	3549/2017
13224/2017	Pontamed Farmaceutica Ltda	1.317,00	3549/2017
14624/2017	Promefarma Representações Com. Ltda	5.251,25	3549/2017
13281/2017	Promefarma Representações Com. Ltda	1.407,40	3549/2017
13284/2017	Rinaldi E Cogo Ltda	2.699,16	3549/2017
10658/2017	Schllemer & Cia Ltda	235,98	934/2017
2532/2017	Schllemer Seguranca Ltda - Me	2.350,44	258/2017
13507/2017	Soma/Pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	7.167,00	3549/2017
9327/2017	Teresa Aparecida Abel Lima 05769162937	688,09	3369/2017
9327/2017	Teresa Aparecida Abel Lima 05769162937	270,20	3369/2017
9330/2017	Teresa Aparecida Abel Lima 05769162937	943,10	3369/2017
10548/2017	V.Y Maquinas E Equipamentos Eireli - Epp	252,00	381/2017
TOTAL		**129.715,22**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:88071A1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

Município: Iporã	UF: Estado do Paraná
Período: Exercício de 2016	**Balanço Patrimonial**
Unidade Gestora: 0000 - MUNICÍPIO DE IPORÃ	

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	**P/F**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**P/F**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		12.945.207,57	9.554.648,76	**PASSIVO CIRCULANTE**		2.684.960,35	950.939,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.434.276,53	5.654.872,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR		1.064.487,09	29.367,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		8.434.276,53	5.654.872,33	PESSOAL A PAGAR		979.327,43	8.500,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		8.434.276,53	5.654.872,33	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		979.327,43	8.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		8.434.276,53	5.654.872,33	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		979.327,43	8.500,00
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	F	2.827.453,91	1.902.390,20	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	F	979.327,43	8.500,00
BANCOS CONTAS VINCULADAS	F	5.606.822,62	3.752.482,13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		85.159,66	20.867,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		3.871.039,05	3.191.242,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		82.275,85	20.867,83
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		1.542.738,31	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR - PATRONAL		19.615,91	19.615,85
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		1.542.738,31	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	19.615,91	19.615,85
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		1.350.226,75	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		61.407,96	0,00
IPTU	P	75.229,20	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE	F	61.407,96	0,00
ITBI	P	54.981,78	0,00	FGTS		1.251,98	1.251,98
ISS	P	90.692,78	0,00	FGTS A PAGAR	F	1.251,98	1.251,98
TAXAS	P	340.386,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		2.883,81	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	P	751.986,79	0,00	INSS A PAGAR - PATRONAL		2.883,81	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	36.950,20	0,00	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	2.883,81	0,00
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSOLIDAÇÃO		192.511,56	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		206.876,75	7.531,75
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	685,37	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		206.876,75	7.531,75
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	P	191.826,19	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDAÇÃO		206.876,75	7.531,75
CLIENTES		85,36	957.390,29	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS		206.876,75	7.531,75
CLIENTES-CONSOLIDAÇÃO		85,36	957.390,29	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	P	160.117,38	0,00
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER		85,36	765.564,10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	F	46.759,37	7.531,75
FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	P	85,36	151.085,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		505.395,07	391.111,60
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		413.197,71	1.816.646,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		505.395,07	391.111,60
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.816.646,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		505.395,07	391.111,60
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	P	0,00	1.816.646,85	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	P	(1.061,19)	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO		374.321,13	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	F	212.336,46	51.036,30
RESTOS A RECEBER		374.321,13	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	252.198,04	252.198,04
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	P	437.184,80	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	41.921,76	87.877,26
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	P	6.397,50	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		908.201,44	522.928,26
COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	P	34.038,22	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		231.796,48	107.780,44
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	P	(103.299,39)	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		231.796,48	107.780,44
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO		38.876,58	0,00	CONSIGNAÇÕES		204.397,60	83.213,56
RESTOS A RECEBER		38.876,58	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	84.856,73	1.312,73
COTA-PARTE DO ICMS	P	38.876,58	0,00	INSS	F	17.745,33	16.077,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	4.007,57	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	F	28.046,01	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS-CONSOLIDAÇÃO		0,00	4.007,57	PENSÃO ALIMENTICIA	F	564,68	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.816.646,85	413.197,71	RETENÇÕES - SINDICATOS	F	968,91	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		1.816.646,85	0,00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	F	1.694,90	0,00

DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS		1.816.646,85	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	70.521,04	65.823,42
IPTU	P	368.552,59	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		27.398,88	24.566,88
ATIVO				**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ESPECIFICAÇÃO	**P/F**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**P/F**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ISS	P	179.817,53	0,00	Demais Consignações	F	27.398,88	24.566,88
TAXAS	P	1.258.973,34	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		676.404,96	415.147,82
OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	P	9.303,39	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		676.404,96	415.147,82
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	374.321,13	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS		261.257,14	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - UNIÃO	P	0,00	374.321,13	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	P	261.257,14	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	38.876,58	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO		415.147,82	415.147,82
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - ESTADO	P	0,00	38.876,58	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	270.145,54	270.145,54
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		98.370,82	0,00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	P	145.002,28	145.002,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		98.370,82	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		5.857.555,73	6.162.141,96
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	P	98.370,82	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PR		5.361.577,93	5.277.940,07
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		583.574,91	652.371,30	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		5.361.577,93	5.277.940,07
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS		0,00	93.992,20	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		5.361.577,93	5.277.940,07
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	93.992,20	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		1.218.512,02	845.192,69
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	P	0,00	93.992,20	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	1.218.512,02	845.192,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		583.574,91	558.379,10	CONTRIBUICÕES SOCIAIS		4.143.065,91	4.432.747,38
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		583.574,91	558.379,10	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	4.143.065,91	4.432.747,38
ALUGUÉIS A RECEBER	P	428,73	465,28	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		495.977,80	884.201,89
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO		262.004,11	260.051,37	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		495.977,80	884.201,89
SALÁRIO FAMÍLIA - CLT	F	20.172,54	18.219,80	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		495.977,80	884.201,89
ABONO FAMILIA- LIVRE	F	241.831,57	241.831,57	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		495.977,80	884.201,89
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	F	315,10	315,10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	P	495.977,80	884.201,89
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	P	244.643,59	244.643,59	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		101.457.473,62	93.989.659,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		76.183,38	52.903,76	RESULTADOS ACUMULADOS		101.457.473,62	93.989.659,07
SALDO DE CAIXA A APURAR - SAMAM	F	555,40	555,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		101.457.473,62	93.989.659,07
TELEPAR - REGULARIZAR	F	95,61	95,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		69.339.254,66	20.197.449,84
REGULARIZAÇÃO DE CONVENIOS	F	343,40	343,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	26.054.984,79	(23.925.735,36)
REGULARIZAÇÃO CONTA RECEITAS A CLASSIFICAR	F	641,98	641,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	42.975.330,39	43.814.245,72
REGULARIZAÇÃO CONTA RECEITAS A CLASSIFICAR	P	4.304,25	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	308.939,48	308.939,48
SIND.DESC - REGULARIZAR	F	905,36	905,36	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		(2.576.155,66)	(7.485.189,42)
ABONO FAMILIA-FAPESPI	F	69.328,69	50.353,32	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.151.963,06	(2.757.070,70)
RETENÇÕES PAGO A MAIS	F	8,69	8,69	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(4.730.564,60)	(4.730.564,60)
ESTOQUES		5.143,42	4.989,05	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.445,88	2.445,88
ALMOXARIFADO		5.143,42	4.989,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		24.041.745,98	55.344.987,89
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		5.143,42	4.989,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	(11.089.557,96)	20.213.683,95
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL		4.989,05	4.989,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	35.131.303,94	35.131.303,94
COMBUSTÍVEIS	P	4.989,05	4.989,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		10.642.008,64	25.916.810,76
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	154,37	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	10.642.008,64	25.916.810,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		51.173,66	51.173,66	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		10.620,00	15.600,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		50.099,57	50.099,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	(4.980,00)	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	P	50.099,57	50.099,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	15.600,00	15.600,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		1.074,09	1.074,09				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	P	1.074,09	1.074,09				
ATIVO				**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ESPECIFICAÇÃO	**P/F**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**P/F**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		97.054.782,13	91.548.091,71				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		969.956,66	609.447,88				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		925.057,36	570.137,03				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		925.057,36	570.137,03				
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		116.874,86	0,00				
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	P	116.874,86	0,00				
CLIENTES		0,00	108.493,82				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	461.643,21				
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P	0,00	461.643,21				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		807.274,13	0,00				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	807.274,13	0,00				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		908,37	0,00				
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	P	362,49	0,00				
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	P	545,88	0,00				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		44.899,30	39.310,85				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		44.899,30	39.310,85				

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS		6.435,72	6.435,72				
CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	P	6.435,72	6.435,72				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO		38.463,58	32.263,58				
CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	P	8.354,72	2.154,72				
CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	P	30.108,86	0,00				
CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	F	0,00	30.108,86				
INVESTIMENTOS		72.933,91	0,00				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		2.933,91	0,00				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		2.933,91	0,00				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		2.933,91	0,00				
PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS PÚBLICOS	P	2.933,91	0,00				
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		70.000,00	0,00				
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		70.000,00	0,00				
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	P	70.000,00	0,00				
IMOBILIZADO		96.011.891,56	90.938.643,83				
BENS MÓVEIS		11.913.219,61	11.063.504,31				
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		11.913.219,61	11.063.504,31				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		4.962.086,94	4.688.200,73				
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	2.711,74	2.711,74				
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	10.144,78	9.551,78				
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS	P	158.733,58	115.273,44				
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	P	77.020,98	65.236,66				
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	16.420,00	14.600,00				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	P	2.490,00	2.490,00				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	P	8.000,00	0,00				
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	3.849,99	3.849,99				

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	**P/F**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**P/F**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	P	5.672,00	0,00				
EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	P	4.800,00	4.800,00				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIARIOS	P	1.280.710,00	1.232.610,00				
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.391.533,87	3.237.077,12				
BENS DE INFORMÁTICA		102.320,70	75.906,05				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	102.320,70	75.906,05				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.005.673,03	945.114,25				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	121.962,11	120.112,11				
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	883.710,92	825.002,14				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		149.125,81	147.208,81				
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	P	11.720,39	11.720,39				
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	71.888,77	69.971,77				
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	P	16.607,80	16.607,80				
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	46.008,85	46.008,85				
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	P	2.900,00	2.900,00				
VEÍCULOS		4.480.692,89	3.993.754,23				
VEÍCULOS EM GERAL	P	399.157,20	399.157,20				
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	4.081.535,69	3.594.597,03				
SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS PARA MONTARIA	P	1.300,00	1.300,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.212.020,24	1.212.020,24				
OUTROS BENS MÓVEIS	P	1.212.020,24	1.212.020,24				
BENS IMÓVEIS		84.098.671,95	79.875.139,52				
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		84.098.671,95	79.875.139,52				
BENS DE USO ESPECIAL		5.990.774,67	4.370.985,73				
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	P	0,00	4.370.985,73				
EDIFÍCIOS	P	5.990.774,67	0,00				
BENS DOMINICAIS		21.045.985,40	21.045.985,40				
EDIFÍCIOS	P	12.436.620,02	12.436.620,02				
TERRENOS	P	8.609.365,38	8.609.365,38				
BENS DE USO COMUM DO POVO		57.015.612,88	54.458.168,39				
RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS	P	41.451.163,93	40.237.564,74				
PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	P	5.198.061,25	5.133.952,66				
PONTES E VIADUTOS	P	4.631.231,80	4.631.231,80				
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	5.735.155,90	4.455.419,19				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		46.299,00	0,00				
OBRAS EM ANDAMENTO	P	46.299,00	0,00				
TOTAL		**109.999.989,70**	**101.102.740,47**	**TOTAL**		**109.999.989,70**	**101.102.740,47**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**109.999.989,70**	**101.102.740,47**
ATIVO FINANCEIRO	8.798.583,73	5.998.251,42
ATIVO PERMANENTE	101.201.405,97	95.104.489,05
PASSIVO (II)	**12.072.973,64**	**9.630.006,27**
PASSIVO FINANCEIRO	5.126.697,53	2.800.518,45
PASSIVO PERMANENTE	6.946.276,11	6.829.487,82
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**97.927.016,06**	**91.472.734,20**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	R$0,00	R$0,00

DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	R$0,00	R$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	R$0,00	R$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	R$0,00	R$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**R$0,00**	**R$0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	R$0,00	R$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	R$0,00	R$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.691.286,18	8.353.656,36
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	R$0,00	R$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**7.691.286,18**	**8.353.656,36**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.006.693,55	1.169.300,22
101	FUNDEB 60%	-105.494,83	7.604,55
102	FUNDEB 40%	89.255,23	35.079,35
103	5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb	30.970,30	59.551,05
104	25% sobre demais Impostos vinc. à Educação	4.827,91	3.125,82
105	ALIENACAO DE BENS DA EDUCACAO	219,06	200,05
107	Salário Educação	2.038,51	12.326,09
124	FNDE - Transporte Escolar	533,30	8.996,13
136	Conv.SEED/Transporte Escolar	-525,97	34.661,67
146	FNDE - PM IPORA MERENDA	-3.885,67	-7.730,89
149	CONV/MEC/FNDE - Proinfância	-	82,54
150	CONV.MEC/FNDE-VEÍCULO ESCOLAR 1	9.560,42	8.730,80
153	FNDE - PMI PDDE	1.201,25	-
155	CONV.FNDE/PMEI	273,22	-
156	CONV.FNDE/MEC - Quadra de Esportes	13.975,29	121.784,72
158	CONV.FNDE - Construção de 12 Salas de Aula	-22.148,69	23.941,98
159	FNDE/PMEI - Programa Manutenção Educação Infantil	72.029,75	-
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.216,92	37.869,84
304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenizações de Sinistros	15,16	13,84
331	TRANSF.SUS - PSF Estadual / APSUS	121.246,78	88.937,06
337	CONV/FUNASA - Esgoto Sanitário	462.933,03	213.613,27
341	CONV.MIN.SAÚDE - Aquisição de Medicamentos2	138.370,21	127.568,27
495	Atenção Básica	326.674,27	360.982,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	113.350,63	13.699,49
497	Vigilância em Saúde	208.114,05	90.835,88
498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	51.999,86	7.002,28
499	GESTÃO DO SUS	9.347,53	0,00
500	Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007	251.666,58	11.992,14
501	Receitas de Alienações de Ativos	1.211,85	232.556,45
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.442,25	19.101,52
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	-31.902,45	-49.246,26
510	Taxa - Exercício Poder de Polícia	-4.687,65	384,09
511	Taxa - Prestação de Serviços	-16.369,15	-36.309,67
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	202,82	-3.287,02
513	Penalidades Admin. Lei 8069/90 Art. 214-ECA/FMDCA	1.399,98	1.179,97
515	FUNREBOM	450,35	-732,09
556	Transferências Lei 9615/98	-	0,57
768	Conv.MCidade/CEF - Pav. Asfáltica	(26.093,80)	(117.391,82)
769	CONV.MCIDADES/CEF - Pav. Asfáltica	214.123,44	0,00
770	CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA	389.964,22	0,00
771	CONV.MCIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA	56.836,02	0,00
772	CONV.MDA/PRONAT/CEF - PAV. ASFALTICA	262.831,64	0,00
774	CONV.SEDU/PRCIDADE - Recape Asfáltico	(123.225,76)	0,00
775	CONV.SEAB - TRAFEGABILIDADE ESTR. RURAIS	6.348,88	0,00
781	CONV.SEDS/FIA/AFAI - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	137.927,92	0,00
827	FNAS/Programa CRAS	-	22,00
828	FNAS/P.IGD BOLSA FAMÍLIA	-	0,04
848	FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA	-	-0,62
851	FNAS PROGR. PBVII	-	0,01
854	CONV.MIN.TUR/CEF - Parques Municipais	16.377,48	58.833,25
857	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-557,07	-557,07
863	Transferências Mun. Francisco Alves	-	-33,87
867	Transferências Voluntárias Públicas Federais	-0,83	-0,83
919	CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfaltica	-	32.267,84
923	CONV.MIN.CIDADES/CEF - Pav. Asfáltica Av. João XXIII	-	215.297,07
924	CONV.MIN.CIDADES/CEF - Pav. Asfáltica Av. Duque de Caxias	-	101.410,59
926	CONVÊNIO PAM/GOV. ESTADUAL/SEDU	975,00	488,75
927	CONV.SEIL - PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO	-66.293,86	3.694,97
928	CONV SEAB PROJ ARENITO CAIUÁ	-	215.215,96
929	CONV.SEAB - Programa Ambiental	5.032,29	3.962,19
930	CONV.COHAPAR - Pav. Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais	702,98	0,00
932	IGDMSuas - Port. MDS 754/2010 (3% Conselho Assistência Social)	0,37	2.555,12
933	IGDSuas Portoria MDS 337/2011	0,04	-66,24
934	Bl. Fin. Proteção Social Básica - SUAS	43.229,81	59.201,69
935	Bl. Fin. Proteção Social Especial - SUAS	8.501,78	29.018,11
Total das Fontes de Recursos:		**3.671.886,20**	**3.197.732,97**
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

RAULINO VILVERT DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5B552287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018-PMI PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, novos e originais e/ou de 1ª linha para os veículos leves, utilitários, vans, ambulâncias, microônibus, ônibus, caminhões, tratores e máquinas pertencentes à frota das Secretarias do Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 004/2018-PMI.

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: Lote do 01 ao 16: **ARASA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **85.012.581/0001-34**.

LOTES de veículos LEVES: Conforme linha de cada Fabricante, seguir:						
Lote	Qtde	Undd	Especificação	Valor máximo estimado da contratação	Percentual mínimo de desconto (%)	Percentual desconto ofertado (%)
01	01	Undd	Linha WOLKSWAGEN	R$ 10.000,00	10%	14%
02	01	Undd	Linha CHEVROLET	R$ 36.000,00	10%	14%
03	01	Undd	Linha FIAT	R$ 4.000,00	10%	14%
04	01	Undd	Linha TOYOTA	R$ 12.000,00	10%	14%
05	01	Undd	Linha HONDA	R$ 2.000,00	10%	14%
06	01	Undd	Linha FORD	R$ 8.000,00	10%	14%

LOTES de veículos UTILITÁRIOS, VANS, AMBULÂNCIAS, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS: Conforme linha de cada Fabricante, seguir:						
Lote	Qtde	Undd	Especificação	Valor máximo estimado da contratação	Percentual mínimo de desconto (%)	Percentual desconto ofertado (%)
07	01	Undd	Linha MERCEDES BENS	R$ 30.000,00	10%	14%
08	01	Undd	Linha WOLKSWAGEN	R$ 35.000,00	10%	14%
09	01	Undd	Linha FORD	R$ 44.000,00	10%	14%
10	01	Undd	Linha AGRALE	R$ 20.000,00	10%	14%
11	01	Undd	Linha IVECO	R$ 32.000,00	10%	14%
12	01	Undd	Linha RENAULT	R$ 12.000,00	10%	14%
13	01	Undd	Linha FIAT	R$ 33.000,00	10%	14%
14	01	Undd	Linha VOLARE	R$ 27.000,00	10%	14%
15	01	Undd	Linha MASSEY FERGUSON	R$ 4.000,00	10%	14%
16	01	Undd	Linha TRAPP	R$ 6.000,00	10%	14%

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 071/2013 e Lei 8.666/1993.
DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de Março de 2018.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/PR, 16 de Março de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8558A816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018-PMI PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de placas, letreiros, adesivos e reforma de placas para o Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 005/2018-PMI.

FORNECEDORES: Lote 01: TOBIAS LUMINOSOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.318.684/0001-50.

Lote 01 – Adesivos					
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Especificação dos Produtos**	**R$ Unitário**	**R$ Total**
1.1	200	m²	Confecção de adesivos com alto desempenho em impressão digital, cores, designer em padrão de escolha do município, com mão de obra de aplicação.	149,75	29.950,00
Total					**29.950,00**

Lote 02: BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.980.845/0001-10.

Lote 02 – Placas e Letreiros					
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Especificação dos Produtos**	**R$ Unitário**	**R$ Total**
1.1	13	undd	Reforma de letras em alumínio fundido com 40 cm de altura. (Paço Municipal)	81,62	1.061,06
1.2	50	conjunto	Placas duplas de rua, tamanho 25x50 cm, em chapa de ferro 18, com fundo pintado na cor azul e letras recortadas eletronicamente na cor branca, com poste galvanizado a fogo por fora e por dentro, com 2,5x3 m, antigiro, tampa contra entrada de água, parafusos e ferragem para fixação de placas.	291,50	14.575,00
1.3	33	undd	Letras em aço inox, modelo caixa, com 60cm de altura e 6cm de borda. (Hospital Municipal e Ginásio Municipal)	168,50	5.560,50
1.4	01	undd	Letreiro em aço inox, modelo caixa, com 30cm de altura e 6cm de borda (CMEI) e com 15cm de altura e 6cm de borda (Caroline Fernandes Dias).	1.403,44	1.403,44
1.5	15	undd	Letras em aço inox, modelo caixa, com 15cm de altura e 6cm de bordas. (Espaço Cidadania)	50,00	750,00
1.6	02	undd	Totem no tamanho 3x0,75x0,20m, com estrutura de ferro revestido em ACM, com marcas e informações aplicadas por processo serigráfico. (Conselho Tutelar e Conselho de Saúde)	6.000,00	12.000,00
1.7	01	undd	Letreiro em aço inox, modelo caixa, com 40cm de altura e 6cm de borda (UBS) e 20cm de altura e 6cm de borda (Unidade Básica de Saúde)	1.600,00	1.600,00
1.8	01	undd	Revestimento de totem em concreto em ACM.	2.050,00	2.050,00
Total					**39.000,00**
TOTAL GERAL					**68.950,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 071/2013 e Lei 8.666/1993.
DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de Março de 2018.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/PR, 16 de Março de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:59BA3B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018-PMI PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 006/2018-PMI.

FORNECEDORES: Lote 01 e 02: LG DE SOUZA BARSAGLIA - ME, inscrita no CNPJ: 15.158.202/0001-33.

Lote 01 – Manutenção de Ar Condicionado					
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Especificação dos Produtos**	**R$ Unitário**	**R$ Total**
1.1	35	serviço	Instalação de Ar Condicionado 9000 btus.	323,00	11.305,00
1.2	25	serviço	Instalação de Ar Condicionado 12000 btus.	347,00	8.675,00
1.3	16	serviço	Instalação de Ar Condicionado 18000 btus.	355,21	5.683,36
1.4	4	serviço	Instalação de Ar Condicionado 24000 btus.	379,00	1.516,00
1.5	2	serviço	Instalação de Ar Condicionado 48000 btus.	437,00	874,00
1.6	2	serviço	Instalação de Ar Condicionado 60000 btus.	498,32	996,64
1.7	8	serviço	Desinstalação de Ar Condicionado 9000 btus.	159,00	1.272,00
1.8	8	serviço	Desinstalação de Ar Condicionado 12000 btus.	159,00	1.272,00
1.9	2	serviço	Desinstalação de Ar Condicionado 18000 btus.	159,00	318,00
1.10	2	serviço	Desinstalação de Ar Condicionado 24000 btus.	163,00	326,00
1.11	2	serviço	Desinstalação de Ar Condicionado 48000 btus.	198,00	396,00
1.12	2	serviço	Desinstalação de Ar Condicionado 60000 btus.	214,00	428,00
1.13	20	serviço	Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 9000 btus.	273,00	5.460,00
1.14	18	serviço	Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 12000 btus.	273,00	4.914,00
1.15	10	serviço	Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 18000 btus.	296,00	2.960,00
1.16	4	serviço	Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 24000 btus.	319,00	1.276,00
1.17	4	serviço	Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 48000 btus.	366,00	1.464,00
1.18	2	serviço	Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 60000 btus	382,00	764,00
TOTAL					**49.900,00**
Lote 02 – Peças de Ar Condicionado					
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Especificação dos Produtos**	**R$ Unitário**	**R$ Total**
2.1	2	peça	Compressor 12.000 R-22 - 220v.	820,00	1.640,00
2.2	2	peça	Compressor 18.000 R-22 - 220v.	1.200,00	2.400,00
2.3	2	peça	Compressor 24.000 R-22 - 220v.	1.280,00	2.560,00
2.4	1	peça	Compressor 5tr 220v trifásico r22.	2.850,00	2.850,00
2.5	90	metro	Metro linear de cobre e isolador térmico 7.500 a 9.000 btus.	123,00	11.070,00
2.6	70	metro	Metro linear de cobre e isolador térmico 12.000 a 18.000 btus.	130,00	9.100,00
2.7	70	metro	Metro linear de cobre e isolador térmico 21.000 a 24.000 btus.	130,00	9.100,00
2.8	50	metro	Metro linear de cobre e isolador térmico 42.000 a 62.000 btus.	151,00	7.550,00
2.9	15	metro	Metro linear de cobre e isolador térmico 90.000 btus.	295,00	4.425,00
2.10	80	metro	Esponjoso 1/4 blindado preto barra 2mt.	36,00	2.880,00
2.11	80	metro	Esponjoso 3/8 blindado preto barra 2mt.	56,00	4.480,00
2.12	80	metro	Esponjoso 1/2 blindado preto barra 2mt.	86,00	6.880,00

2.13	10	peça	Placa Evaporadora Space 18 a 60k.	860,00	8.600,00
2.14	10	peça	Capacitor permanente 25 mf.	42,00	420,00
2.15	10	peça	Capacitor permanente 35 mf.	55,00	550,00
2.16	10	peça	Capacitor permanente 45 mf.	75,00	750,00
2.17	10	peça	Capacitor permanente 3 mf.	22,00	220,00
2.18	300	metro	Cabo PP 4x1,5mm.	23,50	7.050,00
2.19	5	peça	Sensor de Temperatura 7 a 24k Universal.	95,00	475,00
2.20	5	unidade	Carga de gás completa 9000 btus.	225,00	1.125,00
2.21	5	unidade	Carga de gás completa 12000 btus.	270,00	1.350,00
2.22	5	unidade	Carga de gás completa 18000 btus.	290,00	1.450,00
2.23	5	unidade	Carga de gás completa 24000 btus.	325,00	1.625,00
2.24	5	unidade	Carga de gás completa 48000 btus.	450,00	2.250,00
2.25	5	unidade	Carga de gás completa 60000 btus.	515,00	2.575,00
2.26	10	unidade	Carga de gás parcial 9000 btus.	140,00	1.400,00
2.27	10	unidade	Carga de gás parcial 12000 btus.	150,00	1.500,00
2.28	10	unidade	Carga de gás parcial 18000 btus.	170,00	1.700,00
2.29	10	unidade	Carga de gás parcial 24000 btus.	200,00	2.000,00
2.30	5	unidade	Carga de gás parcial 48000 btus.	231,00	1.155,00
2.31	5	unidade	Carga de gás parcial 60000 btus.	250,00	1.250,00
2.32	30	unidade	Suporte unidade condensadora retangular até 24.000 btus.	50,00	1.500,00
2.33	8	unidade	Suporte unidade condensadora retangular de 30.000 a 90.000 btus.	90,00	720,00
2.34	8	unidade	Suporte unidade condensadora circular até 24.000 btus.	70,00	560,00
2.35	8	unidade	Suporte unidade condensadora circular de 30.000 a 48.000 btus.	140,00	1.120,00
2.36	4	unidade	Suporte unidade condensadora circular de 50.000 a 90.000 btus.	180,00	720,00
TOTAL					**107.000,00**
TOTAL GERAL					**156.900,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 071/2013 e Lei 8.666/1993.
DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de Março de 2018.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 19 de Março de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:66C8B311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO FMDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
01/2018 A 02/2018
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -FMDCA
CATEGORIA

08.243.0801-2069- Mautenção do Conselho Tutelar		**Valor Autorizado**	**Empenhado no Bim**	**Pago no Bim**	**Empenhado Acumudado**	**Pago Acumulado**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	130.000,00	21.589,34	21.589,34	21.589,34	21.589,34
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00	3.357,50	1.764,90	3.357,50	1.764,90
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00	730,10	365,05	730,10	365,05
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	5.947,63	5.380,83	5.947,63	5.380,83
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	1.046,69	617,00	1.046,69	617,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL BIMESTRE		**207.000,00**	**32.671,26**	**29.717,12**	**32.671,26**	**29.717,12**
08.243.0801-6074 - Apoio a Criança e Adolescente em Risco Social		**Valor Autorizado**	**Empenhado**	**Pago**	**Empenhado Acumudado**	**Pago Acumulado**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço de Distribuição Gratuita	5.000,00	-	-	-	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	0		
TOTAL BIMESTRE		**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08.243.0801-6070 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		**Valor Autorizado**	**Empenhado**	**Pago**	**Empenhado Acumudado**	**Pago Acumulado**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	-	-		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	-	-		
			-	-		
TOTAL BIMESTRE		**15.000,00**	-	-	-	-

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora

INEGLE ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:F0359329

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar(a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.884.850,00	19.884.850,00	3.058.556,04	15,38	3.058.556,04	15,38	16.826.293,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	552.509,62	552.509,62	53.833,93	9,74	53.833,93	9,74	498.675,69
IMPOSTOS	541.523,77	541.523,77	53.321,93	9,85	53.321,93	9,85	488.201,84
TAXAS	10.985,85	10.985,85	512,00	4,66	512,00	4,66	10.473,85
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	87.327,45	87.327,45	8.648,93	9,90	8.648,93	9,90	78.678,52
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	87.327,45	87.327,45	8.648,93	9,90	8.648,93	9,90	78.678,52
RECEITA PATRIMONIAL	209.498,80	209.498,80	13.947,00	6,66	13.947,00	6,66	195.551,80
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	207.498,80	207.498,80	13.947,00	6,72	13.947,00	6,72	193.551,80
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.006.922,88	19.006.922,88	2.980.343,27	15,68	2.980.343,27	15,68	16.026.579,61
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.677.231,31	10.677.231,31	1.615.691,06	15,13	1.615.691,06	15,13	9.061.540,25
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.029.691,57	5.029.691,57	751.087,97	14,93	751.087,97	14,93	4.278.603,60
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.300.000,00	3.300.000,00	613.564,24	18,59	613.564,24	18,59	2.686.435,76
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.591,25	28.591,25	1.782,91	6,24	1.782,91	6,24	26.808,34
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	28.591,25	28.591,25	1.782,91	6,24	1.782,91	6,24	26.808,34
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.025.550,00	1.821.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.550,00	891.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.300,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	95.550,00	647.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.550,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar(a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	20.910.400,00	21.706.150,00	3.058.556,04	14,09	3.058.556,04	14,09	18.647.593,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.820.800,00	43.412.300,00	6.117.112,08	14,09	6.117.112,08	14,09	37.295.187,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.820.800,00	43.412.300,00	6.117.112,08	14,09	6.117.112,08	14,09	37.295.187,92
DÉFICIT (VI)	20.910.400,00	25.067.139,22	3.825.720,77	15,26	3.825.720,77	15,26	21.241.418,45
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.731.200,00	68.479.439,22	9.942.832,85	14,52	9.942.832,85	14,52	58.536.606,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769.489,22	0,00	(1.769.489,22)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:3C2D677F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.537.800,00	22.101.128,12	3.182.885,36	3.182.885,36	18.918.242,76	2.154.016,20	2.154.016,20	19.947.111,92	2.010.412,98
DESPESAS CORRENTES	17.782.940,00	18.368.288,01	2.631.610,55	2.631.610,55	15.736.677,46	2.091.093,63	2.091.093,63	16.277.194,38	1.947.490,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.517.720,35	8.531.777,35	1.230.982,10	1.230.982,10	7.300.795,25	1.225.457,08	1.225.457,08	7.306.320,27	1.195.799,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	285.000,00	285.000,00	27.580,08	27.580,08	257.419,92	27.580,08	27.580,08	257.419,92	27.580,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.980.219,65	9.551.510,66	1.373.048,37	1.373.048,37	8.178.462,29	838.056,47	838.056,47	8.713.454,19	724.111,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.744.860,00	3.722.840,11	551.274,81	551.274,81	3.171.565,30	62.922,57	62.922,57	3.659.917,54	62.922,57
INVESTIMENTOS	1.424.860,00	3.402.840,11	487.903,57	487.903,57	2.914.936,54	2.500,00	2.500,00	3.400.340,11	2.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	315.000,00	315.000,00	63.371,24	63.371,24	251.628,76	60.422,57	60.422,57	254.577,43	60.422,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.372.600,00	1.374.511,10	143.843,94	143.843,94	1.230.667,16	137.375,11	137.375,11	1.237.135,99	72.234,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.910.400,00	23.475.639,22	3.326.729,30	3.326.729,30	20.148.909,92	2.291.391,31	2.291.391,31	21.184.247,91	2.082.647,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.910.400,00	23.475.639,22	3.326.729,30	3.326.729,30	20.148.909,92	2.291.391,31	2.291.391,31	21.184.247,91	2.082.647,00
SUPERÁVIT (XIII)	2.851.497,50	1.082.008,28	757.557,60	757.557,60	324.450,68	1.792.895,59	1.792.895,59	(710.887,31)	2.001.639,90
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.761.897,50	24.557.647,50	4.084.286,90	4.084.286,90	20.473.360,60	4.084.286,90	4.084.286,90	20.473.360,60	4.084.286,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:67559F5E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇAO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.537.800,00	22.101.128,12	3.182.885,36	3.182.885,36	95,68	18.918.242,76	2.154.016,20	2.154.016,20	94,00	19.947.111,92
LEGISLATIVA	933.000,00	933.000,00	0,00	0,00	0,00	933.000,00	0,00	0,00	0,00	933.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	933.000,00	933.000,00	0,00	0,00	0,00	933.000,00	0,00	0,00	0,00	933.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.497.591,60	3.977.591,60	521.183,01	521.183,01	15,67	3.456.408,59	417.243,88	417.243,88	18,21	3.560.347,72
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	200.000,00	200.000,00	29.767,07	29.767,07	0,89	170.232,93	26.708,07	26.708,07	1,17	173.291,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.987.041,60	3.467.041,60	449.999,31	449.999,31	13,53	3.017.042,29	358.296,18	358.296,18	15,64	3.108.745,42
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	107.550,00	107.550,00	17.041,10	17.041,10	0,51	90.508,90	13.982,10	13.982,10	0,61	93.567,90
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	103.000,00	103.000,00	14.990,21	14.990,21	0,45	88.009,79	11.931,21	11.931,21	0,52	91.068,79
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	85.000,00	85.000,00	9.385,32	9.385,32	0,28	75.614,68	6.326,32	6.326,32	0,28	78.673,68
COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEFESA CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.287.387,50	1.337.791,10	177.973,79	177.973,79	5,35	1.159.817,31	139.015,10	139.015,10	6,07	1.198.776,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	459.782,50	510.186,10	87.372,40	87.372,40	2,63	422.813,70	58.579,37	58.579,37	2,56	451.606,73
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	770.605,00	770.605,00	90.601,39	90.601,39	2,72	680.003,61	80.435,73	80.435,73	3,51	690.169,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000,00	60.000,00	1.902,32	1.902,32	0,06	58.097,68	1.902,32	1.902,32	0,08	58.097,68
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.000,00	60.000,00	1.902,32	1.902,32	0,06	58.097,68	1.902,32	1.902,32	0,08	58.097,68
SAÚDE	3.659.134,89	4.971.309,41	740.113,70	740.113,70	22,25	4.231.195,71	415.897,08	415.897,08	18,15	4.555.412,33
ATENÇÃO BÁSICA	3.273.284,89	4.557.171,32	690.523,85	690.523,85	20,76	3.866.647,47	379.748,90	379.748,90	16,57	4.177.422,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	250.000,00	45.431,97	45.431,97	1,37	204.568,03	34.015,52	34.015,52	1,48	215.984,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92.850,00	117.482,56	4.140,58	4.140,58	0,12	113.341,98	2.115,36	2.115,36	0,09	115.367,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	43.000,00	46.655,53	17,30	17,30	0,00	46.638,23	17,30	17,30	0,00	46.638,23
EDUCAÇÃO	5.335.061,84	5.335.061,84	686.648,94	686.648,94	20,64	4.648.412,90	629.511,23	629.511,23	27,47	4.705.550,61
ENSINO FUNDAMENTAL	5.008.221,19	5.008.221,19	684.939,72	684.939,72	20,59	4.323.281,47	628.180,34	628.180,34	27,41	4.380.040,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	221.430,95	221.430,95	389,40	389,40	0,01	221.041,55	89,40	89,40	0,00	221.341,55
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00

EDUCAÇÃO ESPECIAL	57.409,70	57.409,70	1.319,82	1.319,82	0,04	56.089,88	1.241,49	1.241,49	0,05	56.168,21
CULTURA	101.000,00	101.000,00	84.853,75	84.853,75	2,55	16.146,25	77.353,75	77.353,75	3,38	23.646,25
DIFUSÃO CULTURAL	101.000,00	101.000,00	84.853,75	84.853,75	2,55	16.146,25	77.353,75	77.353,75	3,38	23.646,25
URBANISMO	1.008.550,00	1.008.550,00	27.388,82	27.388,82	0,82	981.161,18	27.358,82	27.358,82	1,19	981.191,18
INFRA-ESTRUTURA URBANA	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00
SERVIÇOS URBANOS	223.550,00	223.550,00	27.388,82	27.388,82	0,82	196.161,18	27.358,82	27.358,82	1,19	196.191,18
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	329.786,72	329.786,72	60.168,39	60.168,39	1,81	269.618,33	54.338,99	54.338,99	2,37	275.447,73
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
EXTENSÃO RURAL	329.786,72	329.786,72	60.168,39	60.168,39	1,81	269.618,33	54.338,99	54.338,99	2,37	275.447,73
ENERGIA	162.927,45	162.927,45	3.000,69	3.000,69	0,09	159.926,76	3.000,69	3.000,69	0,13	159.926,76
ENERGIA ELÉTRICA	162.927,45	162.927,45	3.000,69	3.000,69	0,09	159.926,76	3.000,69	3.000,69	0,13	159.926,76
TRANSPORTE	2.168.950,00	2.909.700,00	718.362,50	718.362,50	21,59	2.191.337,50	254.221,35	254.221,35	11,09	2.655.478,65
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.168.950,00	2.909.700,00	718.362,50	718.362,50	21,59	2.191.337,50	254.221,35	254.221,35	11,09	2.655.478,65
DESPORTO E LAZER	203.550,00	203.550,00	24.587,38	24.587,38	0,74	178.962,62	16.065,44	16.065,44	0,70	187.484,56
DESPORTO COMUNITÁRIO	203.550,00	203.550,00	24.587,38	24.587,38	0,74	178.962,62	16.065,44	16.065,44	0,70	187.484,56
ENCARGOS ESPECIAIS	755.860,00	735.860,00	136.702,07	136.702,07	4,11	599.157,93	118.107,55	118.107,55	5,15	617.752,45
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	270.000,00	270.000,00	18.429,43	18.429,43	0,55	251.570,57	15.480,76	15.480,76	0,68	254.519,24
TRANSFERÊNCIAS	250.000,00	230.000,00	36.810,86	36.810,86	1,11	193.189,14	36.810,86	36.810,86	1,61	193.189,14
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	235.860,00	235.860,00	81.461,78	81.461,78	2,45	154.398,22	65.815,93	65.815,93	2,87	170.044,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.372.600,00	1.374.511,10	143.843,94	143.843,94	4,32	1.230.667,16	137.375,11	137.375,11	6,00	1.237.135,99
TOTAL III = (I + II)	20.910.400,00	23.475.639,22	3.326.729,30	3.326.729,30	100,00	20.148.909,92	2.291.391,31	2.291.391,31	100,00	21.184.247,91

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:CA98F5FD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.884.850,00	3.058.556,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	552.509,62	53.833,93
IPTU	32.400,00	762,91
ISS	159.075,98	10.873,47
ITBI	190.050,00	5.890,00
IRRF	152.846,24	30.408,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.137,40	5.898,76
Contribuições	87.327,45	8.648,93
Receita patrimonial	209.498,80	13.947,00
Aplicações Financeiras (II)	207.498,80	13.947,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências correntes	19.006.922,88	2.980.343,27
Cota-Parte do FPM	8.342.400,00	1.356.607,33
Cota-Parte do ICMS	3.795.172,92	610.272,98
Cota-Parte do IPVA	360.000,00	124.606,44
Cota-Parte do ITR	201.600,00	10.818,68
Transferências da LC 87/1996	22.202,04	3.473,50
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.300.000,00	613.564,24
Outras transferências correntes	2.985.547,92	261.000,10
Demais receitas correntes	28.591,25	1.782,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.591,25	1.782,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.677.351,20	3.044.609,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.821.300,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	900.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	891.300,00	0,00
Convênios	795.750,00	0,00
Outras Transferências de Capital	95.550,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	921.300,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.598.651,20	3.044.609,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A NÃO PROCESSADOS	PAGAR
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.368.288,01	2.631.610,55	2.091.093,63	1.947.490,41	0,00	0,00	0,00

Pessoal e encargos sociais	8.531.777,35	1.230.982,10	1.225.457,08	1.195.799,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	285.000,00	27.580,08	27.580,08	27.580,08	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.551.510,66	1.373.048,37	838.056,47	724.111,25	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.551.510,66	1.373.048,37	838.056,47	724.111,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.083.288,01	2.604.030,47	2.063.513,55	1.919.910,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.722.840,11	551.274,81	62.922,57	62.922,57	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.402.840,11	487.903,57	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	315.000,00	63.371,24	60.422,57	60.422,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.407.840,11	487.903,57	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.491.128,12	3.091.934,04	2.066.013,55	1.922.410,33	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.180.557,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.500.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.122.198,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Fevereiro / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.205.973,47	2.137.423,17
DEDUÇÕES (XXIX)	3.111.032,65	3.475.029,37
Disponibilidade de Caixa	3.103.633,29	3.465.302,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.256.116,43	3.676.144,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	152.483,14	210.842,31
Demais Haveres Financeiros	7.399,36	9.726,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(905.059,18)	(1.337.606,20)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	432.547,02
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(58.359,17)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.180.557,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:9206FFE5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	541.523,77	541.523,77	53.321,93	9,85
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	39.551,55	39.551,55	6.149,67	15,55
1.1.1 - IPTU	32.400,00	32.400,00	762,91	2,35
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	7.151,55	7.151,55	5.386,76	75,32
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	190.050,00	190.050,00	5.890,00	3,10
1.2.1 - ITBI	188.000,00	188.000,00	5.890,00	3,13
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	159.075,98	159.075,98	10.873,47	6,84
1.3.1 - ISS	157.500,00	157.500,00	10.783,55	6,85
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.575,98	1.575,98	89,92	5,71
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	152.846,24	152.846,24	30.408,79	19,90
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.777.718,70	15.777.718,70	2.644.806,83	16,76
2.1 - Cota-parte FPM	10.239.000,00	10.239.000,00	1.695.759,10	16,56
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.483.000,00	9.483.000,00	1.695.759,10	17,88
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.743.966,15	4.743.966,15	762.841,19	16,08
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	27.752,55	27.752,55	4.341,86	15,64
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	12.583,28	19,36
2.5 - Cota-parte ITR	252.000,00	252.000,00	13.523,34	5,37
2.6 - Cota-parte IPVA	450.000,00	450.000,00	155.758,06	34,61
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.319.242,47	16.319.242,47	2.698.128,76	16,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	36.255,55	36.255,55	1.404,05	3,87
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.635.989,10	314.909,70	53.504,27	16,99
5.1 - Transferências do salário-educação	314.909,70	314.909,70	53.504,27	16,99
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.321.079,40	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.672.244,65	351.165,25	54.908,32	15,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.998.793,23	2.998.793,23	(528.092,92)	(17,61)
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.896.600,00	1.896.600,00	(339.151,77)	(17,88)
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	948.793,23	948.793,23	(152.568,21)	(16,08)
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.550,51	5.550,51	(868,36)	(15,64)
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	(2.516,66)	(19,36)
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	50.400,00	50.400,00	(2.704,66)	(5,37)
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	(31.151,62)	(34,61)
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.320.564,25	3.320.564,25	614.777,26	18,51
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	613.564,24	18,59
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.564,25	20.564,25	1.213,02	5,90

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	301.206,77	301.206,77	1.141.657,16	379,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.996.870,35	1.996.870,35	283.364,43	14,19	283.364,43	14,19
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.996.870,35	1.996.870,35	283.364,43	14,19	283.364,43	14,19
14 - OUTRAS DESPESAS	1.323.693,90	1.323.693,90	161.854,44	12,23	161.854,44	12,23
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.323.693,90	1.323.693,90	161.854,44	12,23	161.854,44	12,23
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.320.564,25	3.320.564,25	445.218,87	13,41	445.218,87	13,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	42.592,81
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	42.592,81
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	42.592,81
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	402.626,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	46,09
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	19,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	34,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	42.592,81
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	42.592,81

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	187.380,95	187.380,95	389,40	0,21	89,40	0,05
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	187.380,95	187.380,95	389,40	0,21	89,40	0,05
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.802.400,19	4.802.400,19	719.665,72	14,99	678.394,19	14,13
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.320.564,25	3.320.564,25	445.218,87	13,41	445.218,87	13,41
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.481.835,94	1.481.835,94	290.013,03	19,57	233.175,32	15,74

23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(15.566,18)	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	4.989.781,14	4.989.781,14	720.055,12	14,43	678.483,59	13,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.141.657,16
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	42.592,81
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	41.302,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.225.552,60
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	(505.497,48)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	317.409,70	317.409,70	14.717,97	0,00	14.717,97	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	666.671,00	666.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	984.080,70	984.080,70	14.717,97	0,00	14.717,97	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.973.861,84	5.973.861,84	734.773,09	12,30	693.201,56	11,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	87.052,36	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	99.617,57	1.015,85
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	613.564,24	53.515,62
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	414.625,00	7.207,58
48.1 - Orçamento do Exercício	414.625,00	7.207,58
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	298.556,81	47.323,89
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	298.556,81	47.323,89

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:77945261

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	540.473,77	540.473,77	53.321,93	9,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.400,00	32.400,00	762,91	2,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	188.000,00	188.000,00	5.890,00	3,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	157.500,00	157.500,00	10.783,55	6,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	152.846,24	152.846,24	30.408,79	19,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.260,98	2.260,98	445,66	19,71
Dívida Ativa dos Impostos	5.775,00	5.775,00	4.761,98	82,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.691,55	1.691,55	269,04	15,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.995.172,92	11.995.172,92	2.112.372,05	17,61
Cota-Parte FPM	7.586.400,00	7.586.400,00	1.356.607,33	17,88
Cota-Parte ITR	201.600,00	201.600,00	10.818,68	5,37
Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	124.606,44	34,61
Cota-Parte ICMS	3.795.172,92	3.795.172,92	610.272,98	16,08
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	10.066,62	19,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.202,04	22.202,04	3.473,50	15,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.202,04	22.202,04	3.473,50	15,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.535.646,69	12.535.646,69	2.165.693,98	17,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			1.450.198,52	1.693.948,52	158.223,24	9,34
Provenientes da União			1.188.170,27	1.431.920,27	158.223,24	11,05
Provenientes dos Estados			262.028,25	262.028,25	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	72.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.450.198,52	1.765.948,52	158.223,24	8,96
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.696.909,89	4.264.169,00	609.371,06	14,29	439.944,44	10,32
Pessoal e encargos sociais	1.375.000,00	1.390.968,10	211.090,15	15,18	211.090,15	15,18
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.321.909,89	2.873.200,90	398.280,91	13,86	228.854,29	7,97
DESPESAS DE CAPITAL	156.225,00	903.051,51	154.790,00	17,14	0,00	0,00
Investimentos	156.225,00	903.051,51	154.790,00	17,14	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.853.134,89	5.167.220,51	764.161,06	14,79	439.944,44	8,51
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.466.398,52	2.760.484,14	370.409,52	48,47	134.330,23	30,53
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.466.298,52	2.688.384,14	370.409,52	48,47	134.330,23	30,53
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.476.398,52	2.770.484,14	370.409,52	48,47	134.330,23	30,53
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			393.751,54	51,53	305.614,21	69,47
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						14,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-19.239,89
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018				0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018				0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.467.284,89	4.753.082,42	714.571,21	93,51	403.796,26	91,78
Assistência hospitalar e ambulatorial	250.000,00	250.000,00	45.431,97	5,95	34.015,52	7,73
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	92.850,00	117.482,56	4.140,58	0,54	2.115,36	0,48
Vigilância epidemiológica	43.000,00	46.655,53	17,30	0,00	17,30	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.853.134,89	5.167.220,51	764.161,06	100,00	439.944,44	100,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:58525DB2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - PARCERIA PUBLICO PRIVADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	17.128.255,12	3.058.556,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:237CF00F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI COMPLEMENTAR 002.2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA
CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51
LEI COMPLEMENTAR NO. 002/2018

Súmula – Modifica o Quadro I da Lei Complementar nº. 010/2007, alterada pela Lei Complementar nº. 012/2012 (DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS, CONSTANTE DO PLANO DIRETOR - PDM – DO MUNICÍPIO DE LOANDA) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, APROVOU e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica modificado o Quadro I da Lei Complementar nº. 010/2007, alterada pela Lei Complementar nº. 012/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS	DIMENSÕES MÍNIMAS				Proporção mínima das aberturas em relação à área do compartimento	
Compartimento	Área(m²)	Círculo Inscrito(diâmetro)	Pé-Direito(m)	Largura do Acesso	Área de Iluminação	Área de Ventilação
Quarto	10,00	2,60	2,60	0,80	1/8	1/12
Demais Quartos	7,00	2,40	2,60	0,80	1/8	1/12
Sala	8,00	2,60	2,60	0,80	1/8	1/12
Cozinha	8,00	2,40	2,60	0,80	1/8	1/12
Banheiro	3,50	1,20	2,40	0,60	1/8	1/12
Lavabo	1,50	1,10	2,40	0,60	1/8	1/12
Área de Serviço	2,50	1,25	2,40	0,80	1/6	1/12
Depósito, Sótão, Porão	1,50	1,10	2,20	0,60	1/8	1/12
Garagem	15,00	3,00	2,20	2,50	1/10	1/12
Obs.: Os compartimentos unificados obedecerão às exigências de pé-direito e área mínima da legislação específica, e à proporção mínima das aberturas prevista para cada ambiente.						

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E922B85D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI COMPLEMENTAR 003.2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA
CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2018

Súmula: Altera artigo e anexos da Lei Complementar nº. 002/2013, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Loanda e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, APROVOU e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º- O inciso IV do artigo 7º da Lei Complementar nº. 002/2013, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Loanda, passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º. .....

I. .....
a).....
II. .....
a).....
III. .....
a).....
IV. Nível de assessoramento às Direções Superiores, desenvolvido por pessoa com no mínimo escolaridade de ensino fundamental completo, representado pelos cargos de Assessores – símbolos de CC4 a CC5;
a).....
V. .....
Artigo 2º. O Anexo I da Lei Complementar nº. 002/2013, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Loanda, passará a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CARGOS E SIMBOLOGIA

Órgão/Unidade	Quantidade	Símbolo

ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
01 – GABINETE DO PREFEITO – GPRE	
Gabinete do Prefeito:	
Chefe de Gabinete do Prefeito.....	CC1...01
Diretoria de Imprensa:	
Diretor de Imprensa.....	CC3...01
02 – PROCURADORIA JURÍDICA – PROJUR	
Gabinete do Procurador:	
Procurador Jurídico.....	CC1...01
03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPL	
Gabinete do Secretário:	
Secretário de Planejamento.....	CC1...01
Diretoria Geral:	
Diretor Geral de Planejamento.....	CC2...01
Diretor Geral de Obras.....	CC2...01
Diretoria Administrativa:	
Diretor Administrativo.....	CC3...01
Diretoria de Planejamento:	
Diretor de Planejamento.....	CC3...01
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – SEFA	
Gabinete do Secretário:	
Secretário de Finanças e Administração.....	CC1...01
Diretoria Geral:	
Diretor Geral.....	CC2...01
Diretoria de Licitação:	
Diretor de Licitação.....	CC3...01
Diretoria de Compras:	
Diretor de Compras.....	CC3...01
Diretoria de Recursos Humanos	
Diretor de Recursos Humanos.....	CC3...01
Diretoria de Tributação e Fiscalização:	
Diretor de Tributação e Fiscalização.....	CC3...01
Assessor de Tributação e Fiscalização.....	CC4...02
05 – SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Gabinete do Secretário:	
Secretário de Saúde.....	CC1...01
Diretoria Geral:	
Diretor Geral da Secretaria.....	CC2...01
Diretor Geral do Hospital.....	CC2...01
Diretoria Administrativa:	
Diretor Administrativo.....	CC3...01
Assessor de Planejamento, Projetos e Programas.....	CC4...01
Assessor Administrativo.....	CC5...01
Seção de Vigilância Sanitária:	
Assessor de Vigilância Sanitária.....	CC4...01
Seção de Higiene e Controle de Alimentos:	
Assessor de Higiene e Controle de Alimentos.....	CC4...01
Seção de Saneamento Básico e Ambiental:	
Assessor de Saneamento Básico e Ambiental.....	CC4...01
Ouvidoria Municipal de Saúde:	
Ouvidor Municipal.....	CC3...01
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEC	
Gabinete do Secretário:	
Secretário de Educação.....	CC1...01
Diretoria Geral:	
Diretor Geral.....	CC2...01
Diretoria de Educação e Cultura:	
Diretor de Educação e Cultura.....	CC3...01
Assessor de Educação e Cultura.....	CC4...01
Diretoria Administrativa:	
Diretor Administrativo.....	CC3...01
07 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO – SELT	
Gabinete do Secretário:	
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo.....	CC1...01
Diretoria do Esporte, Lazer e Turismo:	
Diretor do Esporte, Lazer e Turismo.....	CC3...01
Assessor de Esporte, Lazer e Turismo.....	CC4...02

08 – SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL – STSS	
Gabinete do Secretário	
Secretário de Trabalho e Serviço Social.....	CC1...01
Diretoria Geral:	
Diretor Geral.....	CC2...01
Diretoria de Trabalho e Serviço Social:	
Diretor de Trabalho e Serviço Social.....	CC3...01
Assessor do Trabalho e Serviço Social.....	CC4...02
09 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA – SICA	
Gabinete do Secretário:	
Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura.....	CC1...01
Diretoria Geral:	
Diretor Geral	CC2...01
Diretoria de Indústria, Comércio e Agricultura:	
Diretor de Indústria, Comércio e Agricultura.....	CC3...01
Assessor de Indústria, Comércio e Agricultura.....	CC4...01
10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SUMA	
Gabinete do Secretário:	
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.....	CC1...01
Diretoria Geral:	
Diretor Geral de Serviços Urbanos.....	CC2...01
Diretor Geral de Meio Ambiente..... ..	CC2...01
Diretoria Administrativa:	
Diretor Administrativo.....	CC3...01
Diretor de Manutenção.....	CC3...01
Diretor de Planejamento.....	CC3...01
Divisão de Obras Públicas:	
Assessor de Projetos.....	CC4...01
Divisão do Meio Ambiente:	
Assessor Administrativo.....	CC5...02

Artigo 3º. O Anexo II da Lei Complementar nº. 002/2013, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Loanda, passará a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO II
CARGOS DE CHEFIA – VENCIMENTOS – TABELA DE PROPORCIONALIDADE
I – CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO – CC

SÍMBOLO	QUANTIDADE VALOR – R$
CC-1	10 6.111,46
CC-2	10 3.384,47
CC-3	17 1.984,35
CC-4	12 1.323,08
CC-5	03 953,00

Artigo 4º. Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Lei Municipal Complementar nº. 002/2013.
Artigo 5º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D4D8496E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 12/2018 - PR	
RUAANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	32/2018
	Processo de Licitação:	32/2018
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	16/02/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, NÃO INCLUSO NENHUM TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM HORÁRIOS ININTERRUPTOS DE 06 (SEIS) A 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 19 de Março de 2018, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 32/2018, Licitação nº 12/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A PROPOSTA FOI CONSIDERADA APTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DECLARANDO A EMPRESA PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA VENCEDORA DO CERTAME.

Participante: 4870 - PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, NÃO INCLUSO NENHUM TIPO DE ALIMENTAÇÃO, COM HORÁRIOS ININTERRUPTOS DE 06 (SEIS) A 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS.	UN/D	300,00		0,0000	178,90	53.670,00
Total do Participante -------->							53.670,00
Total Geral ---------->							53.670,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 19 de Março de 2018

COMISSÃO:	
MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO	-..... - Pregoeiro(a)
SEBASTIÃO CHECON	-..... - Encarregado Divisão de Tributação
ADRIANO APARECIDO MORA	-..... - Auxiliar Administrativo
DEISE MARA ALVES RIBEIRO	-..... - Encarregada Divisão de Licitação
KELI CRISTINA CAVALLARI	-..... - Diretora Departamento Finanças
JOSUE CRUZ	-..... - Encarregado Divisão Meio Ambiente
MIGUEL QUEIROZ NETO	- ..... - Encarregado Divisão de Garagem e Oficinas
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:	
LEONEL PEREIRA RIBEIRO DE SOUZA	-..... - Representante
GUILHERME GUSTAVO DE SOUZA GALLO	- ..... - Representante
GILMAR AMANCIO DOS SANTOS	- ..... - Representante
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:	
WILSON ROBERTO DE ALMEIDA	- ..... - Representante
CHARLES SALVETTI DA SILVA	-..... - Representante

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:13158E95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 1° BIMESTRE/2018 BALANÇO ORÇAMENTARIO (EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1o)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-C)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.094.146,97	36.094.146,97	7.175.382,81	19,88	7.175.382,81	19,88	28.918.764,16
RECEITAS CORRENTES	36.094.146,97	36.094.146,97	7.059.732,81	19,56	7.059.732,81	19,56	29.034.414,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.770.500,00	3.770.500,00	491.023,47	13,02	491.023,47	13,02	3.279.476,53
IMPOSTOS	3.006.000,00	3.006.000,00	273.865,39	9,11	273.865,39	9,11	2.732.134,61
TAXAS	764.500,00	764.500,00	217.158,08	28,41	217.158,08	28,41	547.341,92
CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	360.000,00	54.287,06	15,08	54.287,06	15,08	305.712,94
CONTRIBUIÇÃO PARA0 CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	360.000,00	360.000,00	54.287,06	15,08	54.287,06	15,08	305.712,94
RECEITA PATRIMONIAL	92.512,89	92.512,89	27.656,48	29,89	27.656,48	29,89	64.856,41
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	32.500,00	32.500,00	1.285,50	3,96	1.285,50	3,96	31.214,50
VALORES MOBILIÁRIOS	60.012,89	60.012,89	26.370,98	43,94	26.370,98	43,94	33.641,91
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.760.634,08	31.760.634,08	6.482.355,52	20,41	6.482.355,52	20,41	25.278.278,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.022.634,08	15.022.634,08	2.568.992,75	17,10	2.568.992,75	17,10	12.453.641,33
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE Sl	12.238.000,00	12.238.000,00	2.983.348,08	24,38	2.983.348,08	24,38	9.254.651,92
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.500.000,00	4.500.000,00	930.014,69	20,67	930.014,69	20,67	3.569.985,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	4.410,28	4,01	4.410,28	4,01	105.589,72
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	10.000,00	4.410,28	44,10	4.410,28	44,10	5.589,72
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	115.650,00	0,00	115.650,00	0,00	-115.650,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	55.650,00	0,00	55.650,00	0,00	-55.650,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	55.650,00	0,00	55.650,00	0,00	-55.650,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.094.146,97	36.094.146,97	7.175.382,81	19,88	7.175.382,81	19,88	28.918.764,16

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-C)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.094.146,97	36.094.146,97	7.175.382,81	19,88	7.175.382,81	19,88	28.918.764,16
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.094.146,97	36.094.146,97	7.175.382,81	19,88	7.175.382,81	19,88	28.918.764,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	49.878,47	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	235.470,97	—	—	49.878,47	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.094.146,97	36.329.617,94	4.803.051,27	4.803.051,27	31.526.566,67	4.088.342,26	4.088.342,26	32.241.275,68	3.881.076,22
DESPESAS CORRENTES	32.497.286,97	32.630.835,85	4.680.646,53	4.680.646,53	27.950.189,32	4.016.255,42	4.016.255,42	28.614.580,43	3.815.147,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.510.787,28	18.510.787,28	2.728.248,21	2.728.248,21	15.782.539,07	2.728.248,21	2.728.248,21	15.782.539,07	2.728.248,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	333.000,00	333.000,00	37.109,82	37.109,82	295.890,18	37.109,82	37.109,82	295.890,18	37.109,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.653.499,69	13.787.048,57	1.915.288,50	1.915.288,50	11.871.760,07	1.250.897,39	1.250.897,39	12.536.151,18	1.049.789,85
DESPESAS DE CAPITAL	3.415.860,00	3.517.782,09	122.404,74	122.404,74	3.395.377,35	72.086,84	72.086,84	3.445.695,25	65.928,34
INVESTIMENTOS	915.860,00	1.017.782,09	56.476,40	56.476,40	961.305,69	6.158,50	6.158,50	1.011.623,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.500.000,00	2.500.000,00	65.928,34	65.928,34	2.434.071,66	65.928,34	65.928,34	2.434.071,66	65.928,34
RÉSERVÁ DE CONTINGÊNCIA	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.094.146,97	36.329.617,94	4.803.051,27	4.803.051,27	31.526.566,67	4.088.342,26	4.088.342,26	32.241.275,68	3.881.076,22

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.094.146,97	36.329.617,94	4.803.051,27	4.803.051,27	31.526.566,67	4.088.342,26	4.088.342,26	32.241.275,68	3.881.076,22
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.372.331,54	—	—	3.087.040,55	—	3.294.306,59
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.094.146,97	36.329.617,94	4.803.051,27	7.175.382,81	—	4.088.342,26	7.175.382,81	—	7.175.382,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
FONTE:									

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C32AD151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Consórcios Públicos									
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, emitido em 19/mar/2018 as 10h e 12m.									

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controlador Interno

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:2EF10DE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
BALANÇO PATRIMONIAL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO					
PR			**03.379.099/0001-72**		
Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2017 A 31/12/2017 - 1.-Anual Exercício: 2017					
Descrição Fonte Recurso	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Passivo**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0-Quebra: - Balanço Patrimonial					
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
ATIVO CIRCULANTE	**36.489,27**	**36.446,31**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.489,27	36.446,31			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	36.489,27	36.446,31			
ATIVO CIRCULANTE	36.489,27	36.446,31	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.503,51	64.503,51	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
IMOBILIZADO	64.503,51	64.503,51			
BENS MÓVEIS	63.283,81	63.283,81			
BENS IMÓVEIS	1.219,70	1.219,70			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.503,51	64.503,51	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	0,00	0,00
.			**PATRIMONIO LIQUIDO**		
			RESULTADO ACUMULADO	100.992,78	100.949,82
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	42,96	- 17.903,45
			RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	100.949,82	118.853,27
	0,00	0,00	**RESULTADO ACUMULADO**	100.992,78	100.949,82
TOTAL	100.992,78	100.949,82	TOTAL	100.992,78	100.949,82
ATIVO FINANCEIRO	36.489,27	36.446,31	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	64.503,51	64.503,51	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	100.992,78	100.949,82
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potencias Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potencias Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Descrição Fonte Recurso	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1- - Resumo Por Fonte de Recurso		
Ordinário	**36.489,27**	**36.446,31**
076-RECURSOS LIVRE EXERCÍCIO CORRENTE	36.489,27	36.446,31
Vinculado	**0,00**	**0,00**
TOTAL	36.489,27	36.446,31
9-Quebra: - Nota Explicativa		
Nota Explicativa - Demonstrativo do Superavitt / Deficit Financeiro - Apurado No Balanco Patrimonial		
O Ativo Circulante apresentou o montante de R$ 36.489,27 equivalente a recursos livres.		
O Ativo Não Circulante apresentou o montante de R$ 64.503,51 desdobrando-se em Bens Moveis no valor de R$ 63.283,81 equivalente a "Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas" ((2.091,81), "Bens de Informática" (10.449,00), "Moveis e Utensílios" (145,00), "Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação" (800,00), "Veículos" ((49.798,00) e Bens Imóveis no valor de R$ 1.219,70.		
Não houve obrigações a curto ou longo prazo.		
A entidade apresentou superávit financeiro acumulado de R$ 36.489,27 originário de recursos livres.		

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:29CFF408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 5/2018 - PR	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	378/2017
	Processo de Licitação:	6/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	15/01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	6/2018		
b) Licitação Nr.:	5/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	19/03/2018		
e) Data da Adjudicação:	19/03/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de TELAMOSQUITEIRO, COLUNAPARA VEDAÇÃO e PORTA TELA MOSQUITEIRO , destinadas ao Centro de Eventos "Armando Trindade Fonseca", através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.		

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
IAMATO E OKASAKI LTDA (96033)					
1 Tela Mosquiteira com dobradiça em fibra de vidro com acabamento em alumínio 79x68 - Marca: MK	UN	5,00	0,0000	254,37	1.271,85
2 Coluna para vedação de janelas em alumínio tubo 79 X 68 cm. - Marca: MK	UN	8,00	0,0000	41,91	335,28
3 Porta tela Mosquiteira com acabamento em alumínio reforçada, de embutir com sistema vai e vem. - Marca: MK	UN	1,00	0,0000	1.000,34	1.000,34
4 Tela Mosquiteira com dobradiça em fibra de vidro com acabamento em alumínio 86 X 68. - Marca: MK	UN	3,00	0,0000	251,51	754,53
5 PORTA TELA MOSQUITEIRA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO REFORÇADO DE EMBUTIR, SISTEMA VAI E VEM, COM CHAPA ACRÍLICA NO RODAPÉ. - Marca: MK	UNID	1,00	0,0000	1.021,30	1.021,30
6 Coluna para vedação de janelas em alumínio tubo 86x68 - Marca: MK	UN	5,00	0,0000	43,82	219,10
7 MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE 08 TELAS MOSQUITEIRAS- Marca: MK	UN	1,00	0,0000	299,15	299,15
8 MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE 13 COLUNAS PARA VEDAÇÃO DE JANELAS. - Marca: MK	UN	1,00	0,0000	299,15	299,15
9 MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE 02 PORTAS TELAS MOSQUITEIRAS - Marca: MK	UN	1,00	0,0000	299,15	299,15
Total do Fornecedor:					5.499,85
Total Geral:					5.499,85

Paranavaí, 19 de Março de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.130.3.3.90.30.00.00.00.00 (7),
2.130.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)

Paranavaí, 19 de Março de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:02B6409A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.739/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$743.500,00 (setecentos e quarenta e três mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01(636)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.570	Atividades Administrativas	

1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(764)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.626	Apoio à Org.e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF	
100940.09.06.06.1940	Bloco de Financ. de GesT. do Prog. Bolsa Fam. e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	
3390.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	34.000,00
19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
19.01(1331)	COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	
04.122.0002.2.690	Atividades Administrativas - Controladoria	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.500,00
08	SECRETARIA MUNCIIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.01(885)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO	
04.121.0011.2.091	Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(528)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	565.000,00
15	SECRETARIA MUNCIIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.01(1203)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTE E LAZER	
27.812.0010.2.870	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	18.000,00
17	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	
17.01(1249)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
13.392.0002.2.880	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
11	SECRETARIA MUNCIIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.01(1056)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.123.0002.2.060	Atividades de Diretoria de Finanças	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00
05	SECRETARIA MUNCIIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.01(401)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2.410	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
09	SECRETARIA MUNCIIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.01(960)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0012.2.150	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
18.01(1289)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
02.062.002.2.661	Atividades de Assessoria Jurídica	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1558)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.36	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	37.000,00
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
18.01(1290)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
02.062.002.2.661	Atividades de Assessoria Jurídica	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(646)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0007.2.624	Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	
100936.09.06.06.1936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
09	SECRETARIA MUNCIIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.01(964)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0012.2.150	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
TOTAL		**743.500,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01(637)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.570	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica	8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(766)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.626	Apoio à Org.e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF	
100940.09.06.06.1940	Bloco de Financ. de GesT. do Prog. Bolsa Fam. e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(765)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.244.0007.2.626	Apoio à Org.e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF	
100940.09.06.06.1940	Bloco de Financ. de GesT. do Prog. Bolsa Fam. e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(762)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.626	Apoio à Org.e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF	
100940.09.06.06.1940	Bloco de Financ. de GesT. do Prog. Bolsa Fam. e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	
3390.33	Passagens e despesas com Locomoção	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(761)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.626	Apoio à Org.e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF	
100940.09.06.06.1940	Bloco de Financ. de GesT. do Prog. Bolsa Fam. e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	
3390.30	Material de Consumo	3.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(760)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.626	Apoio à Org.e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF	
100940.09.06.06.1940	Bloco de Financ. de GesT. do Prog. Bolsa Fam. e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	16.000,00
19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
19.01(1332)	COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	
04.122.0002.2.690	Atividades Administrativas - Controladoria	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica	7.500,00
08	SECRETARIA MUNCIIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.01(883)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO	
04.121.0011.2.091	Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	16.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(533)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
4490.51	Obras e Instalações	200.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(529)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	215.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(527)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.35	Serviços de consultoria	50.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(524)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.30	Material de Consumo	100.000,00
15	SECRETARIA MUNCIIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.01(1199)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTE E LAZER	
27.812.0010.2.870	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3350.43	Subvenção Social	18.000,00
17	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	
17.01(1250)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
13.392.0002.2.880	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica	15.000,00
11	SECRETARIA MUNCIIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.01(1052)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.123.0002.2.060	Atividades de Diretoria de Finanças	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de consumo	8.000,00
05	SECRETARIA MUNCIIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.01(399)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2.410	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de consumo	4.000,00
09	SECRETARIA MUNCIIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.01(961)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0012.2.150	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
18.01(1287)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
02.062.002.2.661	Atividades de Assessoria Jurídica	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de consumo	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(299)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
100497.09.02.06.1497	Vigilância em Saúde	
3390.36	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	37.000,00
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
18.01(1292)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
02.062.002.2.661	Atividades de Assessoria Jurídica	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.93	Indenização e restituição	25.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	

07.02(652)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0007.2.624	Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	
100936.09.06.06.1936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		**743.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 19 de março de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:A87F93F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

**** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
12/03/2018	014/2017 1° ADITIVO	023/2017	PREGÃO PRESENCIAL	ADENILSON DE JESUS BUENO 0315805238	I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 25/04/2018 A PARTIR DE 13/03/2018 REFERENTE A 31 (TRINTA E UM) DIAS LETIVOS. II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS **R$ 9.578,68 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS),** QUE CORRESPONDE A 31 (TRINTA E UM) DIAS LETIVOS.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:BEC757A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 2/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2177/2018 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 2/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de material e sistema de monitoramento na Prefeitura Municipal e na Unidade de Saúde**, em favor da empresa conforme abaixo:

G.M.C.- PLUS INFORMÁTICA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DVR - 16 CANAIS Equipamento com Software para monitoramento via celular.	INTELBRAS	1016	UN	1,00	1.041,96	1.041,96
1	2	CAMERA INFRAVERMELHO HD 2,8 MM Para uso interno/externo	INTELBRAS	VHD 3120 D - GERAÇÃO 2	UN	8,00	155,00	1.240,00
1	3	CAMERA FULL HD	INTELBRAS	VARIFOCAL FULL HD	UN	1,00	350,00	350,00
1	4	HD 4000 GB	SEAGATE		UN	1,00	599,00	599,00
1	5	FONTE 12 V 5A	INTELBRAS		UN	2,00	70,00	140,00
1	6	CONECTOR BNC			UN	4,00	2,00	8,00
1	7	PAR DE BALUN			UN	6,00	20,00	120,00
1	8	CONECTOR P4			UN	8,00	1,50	12,00
1	9	CAIXA PVC COM TAMPA			UN	8,00	4,00	32,00
1	10	CAIXA METAL			UN	1,00	50,00	50,00
1	11	CABO UTP			M	120,00	0,99	118,80
1	12	CABO CFTV			M	46,00	0,99	45,54
1	13	CABO BLINDADO			M	85,00	2,00	170,00
1	14	CABO DE ENERGIA			M	150,00	0,50	75,00
1	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			SERV	1,00	270,00	270,00
2	1	CAMERA INFRAVERMELHO HD 2,8 MM Para uso interno/externo	INTELBRAS	VHD 3120 D - GERAÇÃO 2	UN	6,00	155,00	930,00
2	2	FONTE 12 V 5A	INTELBRAS		UN	1,00	70,00	70,00
2	3	CONECTOR BNC			UN	4,00	2,00	8,00
2	4	PAR DE BALUN			UN	5,00	20,00	100,00

2	5	CONECTOR P4			UN	6,00	1,50	9,00
2	6	CAIXA PVC COM TAMPA			UN	6,00	4,00	24,00
2	7	CABO UTP			M	220,00	0,99	217,80
2	8	CABO CFTV			M	110,00	0,99	108,90
2	9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			SERV	1,00	180,00	180,00
2	10	DVR - 08 CANAIS Equipamento com software para monitoramento via celular	INTELBRAS	3108	UN	1,00	1.101,00	1.101,00
2	11	HD 2000 GB	SEAGATE		UN	1,00	389,00	389,00
2	12	MICROFONE CFTV			UN	2,00	35,00	70,00
2	13	SWITCH 8 PORTAS	INTELBRAS		UN	1,00	70,00	70,00
TOTAL								7.550,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 2/2018 datada de 13/03/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 19/03/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:E46B47F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	224.915.500,00	248.496.120,43	24.349.152,37	137.517.578,20	95,15	110.978.542,23	25.979.915,01	125.887.774,83	94,73	122.608.345,60
ADMINISTRAÇÃO	27.421.350,00	26.514.455,36	1.682.517,88	12.759.234,32	8,83	13.755.221,04	2.287.789,58	11.898.003,80	8,95	14.616.451,56
Administração Financeira	5.802.000,00	5.833.190,20	502.944,37	3.698.026,69	2,56	2.135.163,51	715.852,66	3.289.532,37	2,48	2.543.657,83
Comunicação Social	1.127.000,00	997.000,00	108.170,33	571.266,02	0,40	425.733,98	120.144,25	560.370,21	0,42	436.629,79
Administração Geral	18.388.350,00	17.630.265,16	1.022.382,64	7.455.900,54	5,16	10.174.364,62	1.395.984,08	7.091.448,35	5,34	10.538.816,81
Controle Interno	917.000,00	917.000,00	34.569,12	219.067,92	0,15	697.932,08	34.569,12	219.067,92	0,16	697.932,08
Tecnologia da Informatização	1.187.000,00	1.137.000,00	14.451,42	814.973,15	0,56	322.026,85	21.239,47	737.584,95	0,56	399.415,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.725.500,00	12.367.718,52	1.510.796,00	5.879.617,91	4,07	6.488.100,61	1.238.699,77	5.055.349,58	3,80	7.312.368,94
Assistência Comunitária	10.328.500,00	11.570.718,52	1.306.315,50	5.666.881,06	3,92	5.903.837,46	1.119.266,73	4.932.454,05	3,71	6.638.264,47
Assistência à Criança a ao Adolescente	397.000,00	797.000,00	204.480,50	212.736,85	0,15	584.263,15	119.433,04	122.895,53	0,09	674.104,47
SAÚDE	43.606.650,00	48.403.462,52	5.089.782,89	28.951.882,50	20,03	19.451.580,02	5.358.332,68	24.627.140,03	18,53	23.776.322,49
Atenção Básica	43.606.650,00	48.403.462,52	5.089.782,89	28.951.882,50	20,03	19.451.580,02	5.358.332,68	24.627.140,03	18,53	23.776.322,49
EDUCAÇÃO	69.032.000,00	72.546.421,87	9.965.084,98	52.361.235,25	36,23	20.185.186,62	10.249.424,92	50.316.527,29	37,86	22.229.894,58
Educação de Jovens e Adultos	325.000,00	325.000,00	0,00	272.466,88	0,19	52.533,12	0,00	272.466,88	0,21	52.533,12
Educação Especial	2.800.000,00	3.829.621,39	715.557,01	2.751.279,63	1,90	1.078.341,76	804.749,13	2.631.847,89	1,98	1.197.773,50
Educação Infantil	11.170.000,00	12.697.851,01	1.851.289,08	10.023.571,64	6,94	2.674.279,37	2.078.965,14	9.554.303,21	7,19	3.143.547,80
Ensino Fundamental	54.737.000,00	55.693.949,47	7.398.238,89	39.313.917,10	27,20	16.380.032,37	7.365.710,65	37.857.909,31	28,49	17.836.040,16
CULTURA	2.843.000,00	3.698.637,87	467.858,53	2.066.113,83	1,43	1.632.524,04	374.949,21	1.854.404,99	1,40	1.844.232,88
Difusão Cultural	2.843.000,00	3.698.637,87	467.858,53	2.066.113,83	1,43	1.632.524,04	374.949,21	1.854.404,99	1,40	1.844.232,88
URBANISMO	9.643.000,00	13.240.420,85	715.773,91	5.043.322,50	3,49	8.197.098,35	1.168.927,51	3.855.819,55	2,90	9.384.601,30
Serviços Urbanos	9.643.000,00	13.240.420,85	715.773,91	5.043.322,50	3,49	8.197.098,35	1.168.927,51	3.855.819,55	2,90	9.384.601,30
GESTÃO AMBIENTAL	10.680.000,00	11.862.156,07	1.413.940,30	9.498.548,14	6,57	2.363.607,93	1.800.118,23	8.484.949,94	6,38	3.377.206,13
Preservação e Conservação Ambiental	10.680.000,00	11.862.156,07	1.413.940,30	9.498.548,14	6,57	2.363.607,93	1.800.118,23	8.484.949,94	6,38	3.377.206,13
AGRICULTURA	468.000,00	569.357,81	21.501,82	126.108,76	0,09	443.249,05	31.136,82	118.864,50	0,09	450.493,31
Abastecimento	468.000,00	569.357,81	21.501,82	126.108,76	0,09	443.249,05	31.136,82	118.864,50	0,09	450.493,31
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.018.000,00	2.018.000,00	270.651,16	1.396.280,26	0,97	621.719,74	246.704,55	1.322.005,71	0,99	695.994,29
Promoção Comercial	1.718.000,00	1.718.000,00	247.314,62	1.254.409,55	0,87	463.590,45	224.014,15	1.194.362,79	0,90	523.637,21
Turismo	300.000,00	300.000,00	23.336,54	141.870,71	0,10	158.129,29	22.690,40	127.642,92	0,10	172.357,08
TRANSPORTE	35.436.000,00	42.612.430,98	1.705.023,95	8.781.239,40	6,08	33.831.191,58	1.631.812,75	7.922.190,39	5,96	34.690.240,59
Transporte Rodoviário	35.436.000,00	42.612.430,98	1.705.023,95	8.781.239,40	6,08	33.831.191,58	1.631.812,75	7.922.190,39	5,96	34.690.240,59
DESPORTO E LAZER	1.107.000,00	958.058,58	48.199,14	215.658,60	0,15	742.399,98	35.408,52	172.267,75	0,13	785.790,83
Desporto Comunitário	1.107.000,00	958.058,58	48.199,14	215.658,60	0,15	742.399,98	35.408,52	172.267,75	0,13	785.790,83
ENCARGOS ESPECIAIS	10.835.000,00	12.605.000,00	1.458.021,81	10.438.336,73	7,22	2.166.663,27	1.556.610,47	10.260.251,30	7,72	2.344.748,70
Serviço da Dívida Interna	7.800.000,00	7.600.000,00	896.803,62	6.606.099,80	4,57	993.900,20	896.803,62	6.606.099,80	4,97	993.900,20
Outros Encargos Especiais	3.035.000,00	5.005.000,00	561.218,19	3.832.236,93	2,65	1.172.763,07	659.806,85	3.654.151,50	2,75	1.350.848,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	11.122.000,00	11.325.149,94	1.429.415,95	7.003.202,24	4,85	4.321.947,70	1.429.415,95	7.003.202,24	5,27	4.321.947,70
ADMINISTRAÇÃO	812.000,00	866.000,00	81.031,56	446.830,15	0,31	419.169,85	81.031,56	446.830,15	0,34	419.169,85
Administração Geral	425.000,00	479.000,00	52.884,95	270.189,93	0,19	208.810,07	52.884,95	270.189,93	0,20	208.810,07
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	2.830,32	20.495,08	0,01	49.504,92	2.830,32	20.495,08	0,02	49.504,92
Administração Financeira	302.000,00	302.000,00	24.283,43	151.060,08	0,10	150.939,92	24.283,43	151.060,08	0,11	150.939,92
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	1.032,86	5.085,06	0,00	9.914,94	1.032,86	5.085,06	0,00	9.914,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	338.000,00	338.000,00	67.480,04	332.938,10	0,23	5.061,90	67.480,04	332.938,10	0,25	5.061,90
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Comunitária	335.000,00	335.000,00	67.480,04	332.938,10	0,23	2.061,90	67.480,04	332.938,10	0,25	2.061,90
SAÚDE	2.294.000,00	2.264.000,00	299.936,68	1.442.860,76	1,00	821.139,24	299.936,68	1.442.860,76	1,09	821.139,24
Atenção Básica	2.294.000,00	2.264.000,00	299.936,68	1.442.860,76	1,00	821.139,24	299.936,68	1.442.860,76	1,09	821.139,24
EDUCAÇÃO	6.330.000,00	6.479.149,94	866.095,77	4.187.706,64	2,90	2.291.443,30	866.095,77	4.187.706,64	3,15	2.291.443,30
Educação Infantil	950.000,00	970.000,00	168.937,02	807.529,98	0,56	162.470,02	168.937,02	807.529,98	0,61	162.470,02
Educação Especial	180.000,00	180.000,00	30.448,99	94.444,13	0,07	85.555,87	30.448,99	94.444,13	0,07	85.555,87
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.000,00	0,00	28.822,80	0,02	6.177,20	0,00	28.822,80	0,02	6.177,20
Ensino Fundamental	5.165.000,00	5.294.149,94	666.709,76	3.256.909,73	2,25	2.037.240,21	666.709,76	3.256.909,73	2,45	2.037.240,21
CULTURA	112.000,00	142.000,00	22.597,23	115.918,44	0,08	26.081,56	22.597,23	115.918,44	0,09	26.081,56
Difusão Cultural	112.000,00	142.000,00	22.597,23	115.918,44	0,08	26.081,56	22.597,23	115.918,44	0,09	26.081,56
URBANISMO	198.000,00	198.000,00	29.263,63	160.244,46	0,11	37.755,54	29.263,63	160.244,46	0,12	37.755,54
Serviços Urbanos	198.000,00	198.000,00	29.263,63	160.244,46	0,11	37.755,54	29.263,63	160.244,46	0,12	37.755,54
AGRICULTURA	19.000,00	19.000,00	1.007,08	6.780,18	0,00	12.219,82	1.007,08	6.780,18	0,01	12.219,82
Abastecimento	19.000,00	19.000,00	1.007,08	6.780,18	0,00	12.219,82	1.007,08	6.780,18	0,01	12.219,82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.000,00	107.000,00	11.799,35	75.018,63	0,05	31.981,37	11.799,35	75.018,63	0,06	31.981,37
Turismo	17.000,00	17.000,00	2.066,34	10.893,70	0,01	6.106,30	2.066,34	10.893,70	0,01	6.106,30
Promoção Comercial	90.000,00	90.000,00	9.733,01	64.124,93	0,04	25.875,07	9.733,01	64.124,93	0,05	25.875,07
TRANSPORTE	312.000,00	312.000,00	50.204,61	234.904,88	0,16	77.095,12	50.204,61	234.904,88	0,18	77.095,12
Transporte Rodoviário	312.000,00	312.000,00	50.204,61	234.904,88	0,16	77.095,12	50.204,61	234.904,88	0,18	77.095,12
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Outros Encargos Especiais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL	**236.037.500,00**	**259.821.270,37**	**25.778.568,32**	**144.520.780,44**	**100,00**	**115.300.489,93**	**27.409.330,96**	**132.890.977,07**	**100,00**	**126.930.293,30**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA,

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:29DA15EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	24.601.000,00	24.601.000,00	2.938.757,86	11,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.400.000,00	5.400.000,00	90.842,69	1,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	319.326,80	12,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.018.720,72	13,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.701.000,00	5.701.000,00	1.032.912,13	18,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.500.000,00	1.500.000,00	195.342,03	13,02
Dívida Ativa dos Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00	221.319,45	11,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	60.294,04	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	117.550.000,00	117.550.000,00	22.748.334,76	19,35
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	8.450.890,91	16,90
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.874,64	3,75
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	3.729.561,85	41,44
Cota-Parte ICMS	57.000.000,00	57.000.000,00	10.376.134,45	18,20
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	129.849,41	12,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	60.023,50	12,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	60.023,50	12,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**142.151.000,00**	**142.151.000,00**	**25.687.092,62**	**18,07**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.628.000,00	13.628.000,00	1.499.188,48	11,00

Provenientes da União	9.778.000,00	9.778.000,00	1.086.282,61	11,11
Provenientes do Estado	3.850.000,00	3.850.000,00	365.759,14	9,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	47.146,73	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	15.132,48	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.035,90	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**13.628.000,00**	**13.628.000,00**	**1.516.356,86**	**11,13**

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre	**%(f/e)*100**	**Até o Bimestre**	**%(g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	45.793.650,00	45.793.650,00	9.011.692,14	19,68	4.036.240,34	8,81
Pessoal e Encargos Sociais	20.758.650,00	20.758.650,00	3.106.904,09	14,97	3.106.904,09	14,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.035.000,00	25.035.000,00	5.904.788,05	23,59	929.336,25	3,71
DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**45.900.650,00**	**45.900.650,00**	**9.011.692,14**	**19,63**	**4.036.240,34**	**8,79**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre	**%(h/IVf) *100**	**Até o Bimestre**	**%(i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.498.000,00	13.498.000,00	2.007.055,80	22,27	934.035,62	23,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.303.000,00	5.303.000,00	1.115.447,75	12,38	702.831,95	17,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	8.195.000,00	8.195.000,00	891.608,05	9,89	231.203,67	5,73
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	2.184.427,60	24,24	2.184.427,60	54,12
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**13.498.000,00**	**13.498.000,00**	**4.191.483,40**	**46,51**	**3.118.463,22**	**77,26**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**32.402.650,00**	**32.402.650,00**	**4.820.208,74**	**53,49**	**917.777,12**	**22,74**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**3,57**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]						**-2.935.286,77**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência(j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) *100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) *100**
Atenção Básica	45.900.650,00	45.900.650,00	9.011.692,14	100,00	4.036.240,34	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**45.900.650,00**	**45.900.650,00**	**9.011.692,14**	**100,00**	**4.036.240,34**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 02/mar/2018 as 16h e 16m.						

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:4F120F60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 2018	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL – R$
49	ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	Concorrência 02/2017	Pavimentação em CBUQ, 7.820,91 m²	14/03/2018	14/03/2018	08/03/2018	930.268,14
50	OUTRO OLHAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME	Dispensa Direta n° 06/2018	Prestação de serviços referente a curso para gestores escolares	14/03/2018	14/03/2018	14/03/2018	14/06/2018

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9AB9AB2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO DA RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	49.609.030,00	49.609.030,00	8.584.264,46	17,30	8.584.264,46	17,30	41.024.765,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.692.634,00	5.692.634,00	765.246,97	13,44	765.246,97	13,44	4.927.387,03
IMPOSTOS	5.060.104,00	5.060.104,00	656.831,06	12,98	656.831,06	12,98	4.403.272,94
TAXAS	632.530,00	632.530,00	108.415,91	17,14	108.415,91	17,14	524.114,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.086.350,00	1.086.350,00	199.467,69	18,36	199.467,69	18,36	886.882,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.086.350,00	1.086.350,00	199.467,69	18,36	199.467,69	18,36	886.882,31
RECEITA PATRIMONIAL	698.660,00	698.660,00	35.225,06	5,04	35.225,06	5,04	663.434,94
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	39.410,00	39.410,00	5.637,94	14,31	5.637,94	14,31	33.772,06
VALORES MOBILIÁRIOS	659.250,00	659.250,00	29.587,12	4,49	29.587,12	4,49	629.662,88
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	20.374,44	0,00	20.374,44	0,00	(20.374,44)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	20.374,44	0,00	20.374,44	0,00	(20.374,44)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.038.466,00	42.038.466,00	7.549.118,18	17,96	7.549.118,18	17,96	34.489.347,82
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.014.162,00	22.014.162,00	2.914.182,35	13,24	2.914.182,35	13,24	19.099.979,65
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.280.304,00	12.280.304,00	3.056.905,08	24,89	3.056.905,08	24,89	9.223.398,92
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.744.000,00	7.744.000,00	1.578.030,75	20,38	1.578.030,75	20,38	6.165.969,25
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.920,00	92.920,00	14.832,12	15,96	14.832,12	15,96	78.087,88
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	92.920,00	92.920,00	14.832,12	15,96	14.832,12	15,96	78.087,88
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00	0,00	(287.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00	0,00	(287.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00	0,00	(287.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	49.609.030,00	49.609.030,00	8.871.264,46	17,88	8.871.264,46	17,88	40.737.765,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	99.218.060,00	99.218.060,00	17.742.528,92	17,88	17.742.528,92	17,88	81.475.531,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	99.218.060,00	99.218.060,00	17.742.528,92	17,88	17.742.528,92	17,88	81.475.531,08
DÉFICIT (VI)	49.609.030,00	51.943.266,99	11.464.481,52	22,07	11.464.481,52	22,07	40.478.785,47
TOTAL (VII) = (V + VI)	148.827.090,00	151.161.326,99	29.207.010,44	19,32	29.207.010,44	19,32	121.954.316,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334.236,99	0,00	(2.334.236,99)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:AAEB22C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO DESPEZA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.609.030,00	51.943.266,99	8.516.867,78	8.516.867,78	43.426.399,21	6.278.047,40	6.278.047,40	45.665.219,59	5.558.939,46
DESPESAS CORRENTES	44.626.116,90	46.603.350,89	8.318.509,95	8.318.509,95	38.284.840,94	6.084.467,43	6.084.467,43	40.518.883,46	5.365.359,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.704.819,10	22.610.075,53	3.832.413,60	3.832.413,60	18.777.661,93	3.639.543,20	3.639.543,20	18.970.532,33	3.365.040,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	50.000,00	766,79	766,79	49.233,21	766,79	766,79	49.233,21	766,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.871.297,80	23.943.275,36	4.485.329,56	4.485.329,56	19.457.945,80	2.444.157,44	2.444.157,44	21.499.117,92	1.999.552,24
DESPESAS DE CAPITAL	4.486.822,80	4.843.825,80	198.357,83	198.357,83	4.645.467,97	193.579,97	193.579,97	4.650.245,83	193.579,97
INVESTIMENTOS	4.306.822,80	4.663.825,80	184.098,10	184.098,10	4.479.727,70	179.320,24	179.320,24	4.484.505,56	179.320,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	14.259,73	14.259,73	165.740,27	14.259,73	14.259,73	165.740,27	14.259,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.609.030,00	51.943.266,99	8.516.867,78	8.516.867,78	43.426.399,21	6.278.047,40	6.278.047,40	45.665.219,59	5.558.939,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.609.030,00	51.943.266,99	8.516.867,78	8.516.867,78	43.426.399,21	6.278.047,40	6.278.047,40	45.665.219,59	5.558.939,46
SUPERÁVIT (XIII)	4.224.644,00	1.890.407,01	3.187.203,05	3.187.203,05	(1.296.796,04)	5.426.023,43	5.426.023,43	(3.535.616,42)	6.145.131,37
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.833.674,00	53.833.674,00	11.704.070,83	11.704.070,83	42.129.603,17	11.704.070,83	11.704.070,83	42.129.603,17	11.704.070,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:12A3C76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	49.609.030,00	51.943.266,99	8.516.867,78	8.516.867,78	100,00	43.426.399,21	6.278.047,40	6.278.047,40	100,00	45.665.219,59
LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.518.000,00	3.615.436,05	489.725,05	489.725,05	5,75	3.125.711,00	426.945,68	426.945,68	6,80	3.188.490,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.695.000,00	2.785.309,27	412.703,32	412.703,32	4,85	2.372.605,95	352.322,17	352.322,17	5,61	2.432.987,10
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	230.000,00	230.000,00	26.031,18	26.031,18	0,31	203.968,82	26.031,18	26.031,18	0,41	203.968,82
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00	8.557,78	8.557,78	0,10	61.442,22	8.557,78	8.557,78	0,14	61.442,22
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	103.000,00	110.126,78	16.570,40	16.570,40	0,19	93.556,38	15.130,40	15.130,40	0,24	94.996,38
DEFESA CIVIL	420.000,00	420.000,00	25.862,37	25.862,37	0,30	394.137,63	24.904,15	24.904,15	0,40	395.095,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.606.000,00	1.658.897,35	263.641,55	263.641,55	3,10	1.395.255,80	154.942,49	154.942,49	2,47	1.503.954,86
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	170.000,00	170.000,00	20.032,11	20.032,11	0,24	149.967,89	18.127,60	18.127,60	0,29	151.872,40
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	240.000,00	240.000,00	32.751,08	32.751,08	0,38	207.248,92	30.978,21	30.978,21	0,49	209.021,79
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.176.000,00	1.228.897,35	210.858,36	210.858,36	2,48	1.018.038,99	105.836,68	105.836,68	1,69	1.123.060,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.708.000,00	2.708.000,00	375.495,23	375.495,23	4,41	2.332.504,77	375.495,23	375.495,23	5,98	2.332.504,77
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.708.000,00	2.708.000,00	375.495,23	375.495,23	4,41	2.332.504,77	375.495,23	375.495,23	5,98	2.332.504,77
SAÚDE	13.433.702,00	13.711.191,85	2.628.258,55	2.628.258,55	30,86	11.082.933,30	1.801.271,14	1.801.271,14	28,69	11.909.920,71
ATENÇÃO BÁSICA	8.525.532,00	8.679.032,94	1.809.809,50	1.809.809,50	21,25	6.869.223,44	1.270.533,86	1.270.533,86	20,24	7.408.499,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.780.000,00	4.780.000,00	810.656,83	810.656,83	9,52	3.969.343,17	522.945,06	522.945,06	8,33	4.257.054,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	128.170,00	252.158,91	7.792,22	7.792,22	0,09	244.366,69	7.792,22	7.792,22	0,12	244.366,69
TRABALHO	50.000,00	50.000,00	3.380,24	3.380,24	0,04	46.619,76	2.939,03	2.939,03	0,05	47.060,97
FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	3.380,24	3.380,24	0,04	46.619,76	2.939,03	2.939,03	0,05	47.060,97
EDUCAÇÃO	13.945.264,60	15.278.857,29	2.299.836,99	2.299.836,99	27,00	12.979.020,30	2.033.930,39	2.033.930,39	32,40	13.244.926,90
ENSINO FUNDAMENTAL	10.895.264,60	11.897.598,37	1.710.437,88	1.710.437,88	20,08	10.187.160,49	1.502.271,28	1.502.271,28	23,93	10.395.327,09
ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.950.000,00	3.281.258,92	589.399,11	589.399,11	6,92	2.691.859,81	531.659,11	531.659,11	8,47	2.749.599,81
CULTURA	460.000,00	460.000,00	58.152,36	58.152,36	0,68	401.847,64	23.353,34	23.353,34	0,37	436.646,66
DIFUSÃO CULTURAL	460.000,00	460.000,00	58.152,36	58.152,36	0,68	401.847,64	23.353,34	23.353,34	0,37	436.646,66
URBANISMO	4.141.682,80	4.500.986,44	848.337,04	848.337,04	9,96	3.652.649,40	556.300,56	556.300,56	8,86	3.944.685,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	868.332,80	991.271,47	72.620,63	72.620,63	0,85	918.650,84	49.432,04	49.432,04	0,79	941.839,43
SERVIÇOS URBANOS	3.073.350,00	3.309.714,97	775.716,41	775.716,41	9,11	2.533.998,56	506.868,52	506.868,52	8,07	2.802.846,45
TURISMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
HABITAÇÃO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
HABITAÇÃO URBANA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
SANEAMENTO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	490.000,00	490.000,00	47.626,43	47.626,43	0,56	442.373,57	38.941,18	38.941,18	0,62	451.058,82
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	490.000,00	490.000,00	47.626,43	47.626,43	0,56	442.373,57	38.941,18	38.941,18	0,62	451.058,82
AGRICULTURA	1.410.000,00	1.410.000,00	433.216,91	433.216,91	5,09	976.783,09	142.521,97	142.521,97	2,27	1.267.478,03
EXTENSÃO RURAL	1.410.000,00	1.410.000,00	433.216,91	433.216,91	5,09	976.783,09	142.521,97	142.521,97	2,27	1.267.478,03
INDÚSTRIA	683.200,00	683.200,00	31.234,31	31.234,31	0,37	651.965,69	29.794,31	29.794,31	0,47	653.405,69
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	683.200,00	683.200,00	31.234,31	31.234,31	0,37	651.965,69	29.794,31	29.794,31	0,47	653.405,69
COMÉRCIO E SERVIÇOS	320.000,00	320.000,00	14.673,29	14.673,29	0,17	305.326,71	14.278,34	14.278,34	0,23	305.721,66
COMERCIALIZAÇÃO	280.000,00	280.000,00	14.673,29	14.673,29	0,17	265.326,71	14.278,34	14.278,34	0,23	265.721,66
TURISMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSPORTE	3.229.000,00	3.442.517,41	832.661,36	832.661,36	9,78	2.609.856,05	515.758,92	515.758,92	8,22	2.926.758,49
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.229.000,00	3.442.517,41	832.661,36	832.661,36	9,78	2.609.856,05	515.758,92	515.758,92	8,22	2.926.758,49
DESPORTO E LAZER	636.000,00	636.000,00	70.811,56	70.811,56	0,83	565.188,44	41.757,91	41.757,91	0,67	594.242,09
DESPORTO COMUNITÁRIO	636.000,00	636.000,00	70.811,56	70.811,56	0,83	565.188,44	41.757,91	41.757,91	0,67	594.242,09
ENCARGOS ESPECIAIS	772.090,30	772.090,30	119.816,91	119.816,91	1,41	652.273,39	119.816,91	119.816,91	1,91	652.273,39
DESPORTO COMUNITÁRIO	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	230.000,00	230.000,00	15.026,52	15.026,52	0,18	214.973,48	15.026,52	15.026,52	0,24	214.973,48
TRANSFERÊNCIAS	496.090,30	496.090,30	104.790,39	104.790,39	1,23	391.299,91	104.790,39	104.790,39	1,67	391.299,91
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	49.609.030,00	51.943.266,99	8.516.867,78	8.516.867,78	100,00	43.426.399,21	6.278.047,40	6.278.047,40	100,00	45.665.219,59

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:AE4A89BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.609.030,00	8.475.848,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.692.634,00	656.831,06
IPTU	1.067.574,00	130.781,53
ISS	2.337.980,00	307.706,73
ITBI	1.064.800,00	116.809,66
IRRF	589.750,00	101.533,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	632.530,00	0,00
Contribuições	1.086.350,00	199.467,69
Receita patrimonial	698.660,00	35.225,06
Aplicações Financeiras (II)	659.250,00	29.587,12
Outras Receitas Patrimoniais	39.410,00	5.637,94
Transferências correntes	42.038.466,00	7.549.118,18
Cota-Parte do FPM	17.345.120,00	2.713.214,57
Cota-Parte do ICMS	8.875.960,00	1.688.987,91
Cota-Parte do IPVA	2.652.000,00	1.328.550,42
Cota-Parte do ITR	240.000,00	257,78
Transferências da LC 87/1996	94.928,00	9.667,76
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.744.000,00	1.578.030,75
Outras transferências correntes	5.086.458,00	230.408,99
Demais receitas correntes	92.920,00	35.206,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	92.920,00	35.206,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.949.780,00	8.446.261,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	287.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	287.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	287.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	287.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.949.780,00	8.733.261,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR	
						NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.603.350,89	8.318.509,95	6.084.467,43	5.365.359,49	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	22.610.075,53	3.832.413,60	3.639.543,20	3.365.040,46	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	766,79	766,79	766,79	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	23.943.275,36	4.485.329,56	2.444.157,44	1.999.552,24	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.943.275,36	4.485.329,56	2.444.157,44	1.999.552,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.553.350,89	8.317.743,16	6.083.700,64	5.364.592,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.843.825,80	198.357,83	193.579,97	193.579,97	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.663.825,80	184.098,10	179.320,24	179.320,24	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	180.000,00	14.259,73	14.259,73	14.259,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.663.825,80	184.098,10	179.320,24	179.320,24	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.217.176,69	8.501.841,26	6.263.020,88	5.543.912,94	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							3.140.289,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.189.348,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Fevereiro / 2018 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	133.033,65	118.773,92
DEDUÇÕES (XXIX)	11.544.845,07	13.853.266,85
Disponibilidade de Caixa	11.514.424,92	13.822.846,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.467.817,05	14.727.179,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	953.392,13	904.333,22
Demais Haveres Financeiros	30.420,15	30.420,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(11.411.811,42)	(13.734.492,93)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.322.681,51
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		49.058,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		3.140.289,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:CF2FE3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.060.104,00	5.060.104,00	656.831,06	12,98
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.067.574,00	1.067.574,00	130.781,53	12,25
1.1.1 - IPTU	936.724,00	936.724,00	107.317,96	11,46
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	130.850,00	130.850,00	23.463,57	17,93
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.064.800,00	1.064.800,00	116.809,66	10,97
1.2.1 - ITBI	1.064.800,00	1.064.800,00	116.809,66	10,97
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.337.980,00	2.337.980,00	307.706,73	13,16
1.3.1 - ISS	2.292.000,00	2.292.000,00	275.809,35	12,03
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	45.980,00	45.980,00	31.897,38	69,37
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	589.750,00	589.750,00	101.533,14	17,22
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	36.444.350,00	36.444.350,00	7.207.694,92	19,78
2.1 - Cota-parte FPM	21.449.260,00	21.449.260,00	3.391.518,17	15,81
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.520.700,00	20.520.700,00	3.391.518,17	16,53
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	928.560,00	928.560,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.094.950,00	11.094.950,00	2.111.234,84	19,03
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	118.660,00	118.660,00	12.084,70	10,18
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	166.480,00	166.480,00	31.854,48	19,13
2.5 - Cota-parte ITR	300.000,00	300.000,00	322,19	0,11
2.6 - Cota-parte IPVA	3.315.000,00	3.315.000,00	1.660.680,54	50,10
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	41.504.454,00	41.504.454,00	7.864.525,98	18,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	75.500,00	75.500,00	4.040,12	5,35
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.573.750,00	567.790,00	122.572,00	21,59
5.1 - Transferências do salário-educação	567.790,00	567.790,00	122.572,00	21,59
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.005.960,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.649.250,00	643.290,00	126.612,12	19,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.079.426,00	7.079.426,00	(1.439.115,96)	(20,33)
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.104.140,00	4.104.140,00	(678.303,60)	(16,53)
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.218.990,00	2.218.990,00	(422.246,93)	(19,03)
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.732,00	23.732,00	(2.416,94)	(10,18)
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	33.296,00	33.296,00	(6.370,90)	(19,13)
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	60.000,00	60.000,00	(64,41)	(0,11)

10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	663.000,00	663.000,00	(332.130,12)	(50,10)
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.768.800,00	7.768.800,00	1.578.863,13	20,32
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.744.000,00	7.744.000,00	1.578.030,75	20,38
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	24.800,00	24.800,00	832,38	3,36

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 -10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	664.574,00	664.574,00	3.017.146,71	454,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.558.800,00	6.684.594,00	1.234.384,85	18,47	1.234.384,85	18,47
13.1 - Com educação infantil	2.300.000,00	2.300.000,00	406.470,64	17,67	406.470,64	17,67
13.2 - Com ensino fundamental	4.258.800,00	4.384.594,00	827.914,21	18,88	827.914,21	18,88
14 - OUTRAS DESPESAS	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.768.800,00	7.894.594,00	1.234.384,85	15,64	1.234.384,85	15,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	125.912,29
17.1 - FUNDEB 60%	125.794,00
17.2 - FUNDEB 40%	118,29
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	125.912,29
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.108.472,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,01)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	29,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	125.912,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	125.912,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.950.000,00	3.281.258,92	589.399,11	17,96	531.659,11	16,20
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	406.470,64	17,67	406.470,64	17,67
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	650.000,00	981.258,92	182.928,47	18,64	125.188,47	12,76
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.804.494,60	10.612.814,98	1.618.749,39	15,25	1.457.897,49	13,74
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.468.800,00	5.594.594,00	827.914,21	14,80	827.914,21	14,80
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.335.694,60	5.018.220,98	858.792,47	17,11	670.395,63	13,36
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(67.957,29)	0,00	(40.412,35)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	12.854.494,60	13.994.073,90	2.208.148,50	15,78	1.989.556,60	14,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.017.146,71
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	125.912,29
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.013.785,30
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	595,20
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	4.157.439,50
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	(1.949.291,00)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	(24,79)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	587.790,00	587.790,00	23.731,20	0,00	3.961,44	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	502.980,00	696.993,39	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.090.770,00	1.284.783,39	23.731,20	0,00	3.961,44	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.945.264,60	15.278.857,29	2.231.879,70	14,61	1.993.518,04	13,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	335.026,26	595,20

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	125.912,29	549.282,14
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.578.030,75	123.395,91
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.139.142,03	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.139.142,03	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	564.801,01	672.678,05
51 - (+) Ajustes	0,00	15,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	15,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	564.801,01	672.693,05

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:3A603DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.060.104,00	5.060.104,00	656.831,06	12,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	936.724,00	936.724,00	107.317,96	11,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.064.800,00	1.064.800,00	116.809,66	10,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.292.000,00	2.292.000,00	275.809,35	12,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	589.750,00	589.750,00	101.533,14	17,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.390,00	33.390,00	2.217,34	6,64
Dívida Ativa dos Impostos	70.380,00	70.380,00	44.147,69	62,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	73.060,00	73.060,00	8.995,92	12,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.317.704,00	28.317.704,00	5.756.494,26	20,33
Cota-Parte FPM	16.416.560,00	16.416.560,00	2.713.214,57	16,53
Cota-Parte ITR	240.000,00	240.000,00	257,78	0,11
Cota-Parte IPVA	2.652.000,00	2.652.000,00	1.328.550,42	50,10
Cota-Parte ICMS	8.875.960,00	8.875.960,00	1.688.987,91	19,03
Cota-Parte IPI-Exportação	133.184,00	133.184,00	25.483,58	19,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	94.928,00	94.928,00	9.667,76	10,18
Desoneração ICMS (LC 87/96)	94.928,00	94.928,00	9.667,76	10,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.377.808,00	33.377.808,00	6.413.325,32	19,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.859.404,00	2.859.404,00	27.920,00	0,98
Provenientes da União	2.859.404,00	2.859.404,00	27.920,00	0,98
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	578.652,00	578.652,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.438.056,00	3.438.056,00	27.920,00	0,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	13.168.002,00	13.392.768,29	2.626.869,29	19,61	1.801.271,14	13,45
Pessoal e encargos sociais	3.827.980,00	3.824.980,00	866.273,09	22,65	718.690,69	18,79
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.340.022,00	9.567.788,29	1.760.596,20	18,40	1.082.580,45	11,31
DESPESAS DE CAPITAL	265.700,00	318.423,56	1.389,26	0,44	0,00	0,00
Investimentos	265.700,00	318.423,56	1.389,26	0,44	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**13.433.702,00**	**13.711.191,85**	**2.628.258,55**	**19,17**	**1.801.271,14**	**13,14**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.341.256,00	3.524.900,20	329.896,33	12,55	310.735,93	17,25
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.762.604,00	2.762.604,00	329.896,33	12,55	310.735,93	17,25
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	578.652,00	762.296,20	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	146,40	0,01	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	276.252,94	10,51	276.252,94	15,34
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.341.256,00**	**3.524.900,20**	**606.295,67**	**23,07**	**586.988,87**	**32,59**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**2.021.962,88**	**76,93**	**1.214.282,27**	**67,41**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	18,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	252.283,47

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO24, §1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	8.525.532,00	8.679.032,94	1.809.809,50	68,86	1.270.533,86	70,54
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.780.000,00	4.780.000,00	810.656,83	30,84	522.945,06	29,03
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	128.170,00	252.158,91	7.792,22	0,30	7.792,22	0,43
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**13.433.702,00**	**13.711.191,85**	**2.628.258,55**	**100,00**	**1.801.271,14**	**100,00**

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:C9368895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	45.816.296,49	9.641.958,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:3EEB866F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGAO 08/2018 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 39/2018)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL PARA TODAS AS SECRETARIAS
FAVORECIDO: GILMAR BONI
CNPJ: 82.338.021/0001-86

Rio Azul, 16 de março de 2018.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:39/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GILMAR BONI
CNPJ: 82.338.021/0001-86
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 16/03/2018 a 15/03/2019
ASSINATURA: 16/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal.

(A) GILMAR BONI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço UN	Preço total
LOTE: 001	1	47448	AGENDA DIÁRIA EXECUTIVA COSTURADA, COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, CAPA COM DETALHE METALIZADO, CAPA COM ESPUMA,CAPA COM MATERIAL IMPORTADO,FITILHO, PLANEJAMENTO MENSAL, PRODUTO CERTIFICADO FSC, VISÃO DIÁRIA, FORMATO 145X205MM, GRAMATURA 63 G/M², NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS 208 FOLHAS	TILIBRA	UN	35,00	25,00	875,00
LOTE: 001	2	47449	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIA TERMOPLÁSTICO COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40 MM COMPRIMENTO: 22 MM LARGURA: 15 MM	FABER	UN	100,00	4,50	450,00
LOTE: 001	3	47450	BASTÃO COLA DE SILICONE 14MMX30CM. COMPOSIÇÃO OPACA (ETILENE VINIL ACE ETATO POLITILENO,TACKFIERS), PACOTE COM 01 KG	RENDICOLA	PCT	40,00	36,90	1.476,00
LOTE: 001	4	47451	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO MEDIDA MÍNIMA 10X7,5CM, COM 400 FLS , , DIVERSAS CORES	POSTIT	UN	200,00	9,00	1.800,00
LOTE: 001	5	47452	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS, MEDIDA MÍNIMA 3,8X5CM, COM 100 FLS, , CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS, SEM PAUTA, REPOSICIONÁVEL, COLA E DESCOLA COM FACILIDADE SEM DANIFICAR A SUPERFICIE ONDE É APLICADO	POSTIT	PCT	200,00	7,80	1.560,00
LOTE: 001	6	47453	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS, SANFONADO REPOSICIONAVEL, PUXA FACIL, , MEDIDA MÍNIMA 7,5X7,5CM, ADESIVO DE ORIGEM VEGETAL EM CADA FOLHA (67% DE ADESIVO COM BASE VEGETAL POR PESO), COM 90 FOLHAS,CORES VRIADAS, REFIL PARA SUPORTE DE MESA	3M	UN	200,00	3,50	700,00
LOTE: 001	7	47457	BOLA DE ISOPOR, Nº 020, MACIÇA	KNAUF	UN	100,00	0,40	40,00
LOTE: 001	8	47455	BOLA DE ISOPOR, Nº 035, MACIÇA.	KNAUF	UN	100,00	0,80	80,00
LOTE: 001	9	47456	BOLA DE ISOPOR, Nº 070, MACIÇA	KNAUF	UN	100,00	1,20	120,00
LOTE: 001	10	47454	BOLA DE ISOPOR, Nº 100, MACIÇA	KNAUF	UN	100,00	1,50	150,00
LOTE: 001	11	47458	BOLAS NATALINAS DIVERSAS CORES, TAMANHO GRANDE PACOTE COM 10 UNIDADES	CIS	PCT	30,00	70,00	2.100,00
LOTE: 001	12	47459	BOLAS NATALINAS DIVERSAS CORES, TAMANHO MÉDIA, PACOTE COM 10 UNIDADES	CIS	PCT	30,00	22,00	660,00
LOTE: 001	13	47460	BOLAS NATALINAS DIVERSAS CORES, TAMANHO PEQUENO, PACOTE COM 10 UNIDADE	CIS	PCT	30,00	15,00	450,00
LOTE: 001	14	47461	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 30 MM LARGURA: 20 MM ESPESSURA: 6 MM	MERCUR	UN	500,00	1,20	600,00
LOTE: 001	15	47462	CADERNO DE LINHAS, 96 FLS, CAPA DURA, MEDIDA MÍNIMA 20,1X27,5CM	CREDEAL	UN	10,00	7,00	70,00
LOTE: 001	16	47463	CADERNO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS, 200 FOLHAS, CAPA DURA, ENCADERNADO EM ESPIRAL DE METAL RECOBERTO COM PLASTICO	CREDEAL	UN	50,00	14,00	700,00
LOTE: 001	17	47464	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA PP,CORES VARIADAS, DIMENSSÕES 56X36X30CM (CXLXA), CONTENDO CAIXA, TAMPA E DUAS CANALETAS,	PLASVALE	UN	20,00	57,95	1.159,00
LOTE: 001	18	47465	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO, DIVERSAS CORES, PLASTICO PP CORRUGADO, COM IMPRESSÃO PARA ANOTAÇÕES E TRAVA, MEDIDA 347X245X133(MM)	PLASVALE	UN	400,00	4,39	1.756,00
LOTE: 001	19	47466	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO KRAFT, 240G, MEDIDA 350X133X247MM, , COM IMPRESSÃO PARA ANOTAÇÕE	SOUSA	UN	800,00	2,00	1.600,00
LOTE: 001	20	47467	CALCULADORA DE MESA, COM VISOR GRANDE CALCULADORA DE MESA, COM VISOR G RANDE, DÍGITOS DE BORRACHA, COM TECLAS NUMÉRICAS, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, +/-, MEMÓRIA , PONTO, TECLA DE LIGA E DESLIGA. DIMENSÃO MÍNIMA: 20 X 15CM.	CIS	UN	20,00	18,00	360,00
LOTE: 001	21	47468	CALCULADORA PORTATIL, MOVIDA A PILHA, 12 DÍGITOS, COM VISOR, COM TECLA S NUMÉRICAS, 04 OPERAÇÕES, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA E PONTO. DIMENSÃO MÍNIMA: 10 X 12CM.	CIS	UN	30,00	14,80	444,00
LOTE: 001	22	47469	CANETA MARCADORA PARA CD/DVC, PLÁSTICOS,VINIL,ACRÍLICOS,VIDROS E FI MES, COR AZUL, PRETA OU VERMELHA, ESPESSURA DE ESCRITA:PAPEL 0.1MM , TINTA A BASE DE ALCOOL, PONTA DE POLIACETAL 2.0MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA RESISTENTE À ÁGUA	FABER	UN	100,00	4,20	420,00
LOTE: 001	23	47470	CANETA CORRETIVA COM 8 ML, PONTA DE METAL COM 1,8 MM, TINTA A BASE DE E PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS, IDEAL PARA O USO EM ESCRITÓRIO	MERCUR	UN	100,00	8,40	840,00
LOTE: 001	24	47471	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO	BIC	CX	50,00	41,00	2.050,00

			TRANSPARENTE (DIÂMETRO MÍNIMO: 8,1MM), COM TAMPA REMOVÍVEL QUE POSSUA FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE E COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1.0MM); TINTA AZUL ATÓXICA; COM TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO E PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM; RENDIMENTO MÍNIMO 2.500 METROS DE ESCRITA (NORMA ABNT NBR 16108/2012); COM ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS E BORRÕES; SEM FOLGA QUE PERMITA RETREÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 50 UNIDADE					
LOTE: 001	25	47472	CANETA ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL, COM ESCRITA CONTINUA E SEM FALHAS ATÉ O TÉRMINO DA CARGA, PONTA METÁLICA DE 1,4 MM, CORPO REDONDO EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, TINTA COM MAIOR VISCOSIDADE, NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA, GRIP EMBORRACHADO E CLIP, AMBOS NA COR DA TINTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS CONTENDO 12 UNIDADES.	PILLOT	CX	50,00	41,00	2.050,00
LOTE: 001	26	47473	CANETA HIDROGRÁFICA, COM ESCRITA CONTINUA E SEM FALHAS ATÉ O TÉRMINO DA CARGA, PONTA (ÚNICA) ULTRAFINA POROSA DE APROXIMADAMENTE 0,5 MM, TINTA NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHO, PONTEIRA METÁLICA, TINTA SECA RÁPIDO, CORPO DA CANETA E TAMPA COM CLIP NA COR DA TINTA, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES	MARIPEL	CX	50,00	8,00	400,00
LOTE: 001	27	47474	CANETA MARCA TEXTO, COM ESCRITA CONTINUA E SEM FALHAS ATÉ O TÉRMINO DA CARGA, CORPO DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, PONTA (ÚNICA) DE 3 A 5 MM, TINTA FLUORESCENTE BRILHANTE NA COR AMARELA, ROSA, AZU, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, TAMPA COM CLIP, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC, CERTIFICADA PELO INMETRO ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES.	MARIPEL	CX	40,00	22,00	880,00
LOTE: 001	28	47475	CARREGADOR DE PILHA AA/AAA, PORTÁTIL, BIVOLT, CARREGA 02 OU 04 PILHAS AA OU AAA AO MESMO TEMPO, COM INDICADOR DE QUANDO A PILHA ESTÁ CARREGADA, ACOMPANHA A EMBALAGEM DUAS PILHAS AA DE 2.500 mAh E 02 PILHAS AAA DE 900mA	ELGIM	EMB	15,00	36,00	540,00
LOTE: 001	29	47476	CLIPS GALVANIZADO, CAIXA COM 500GRAMAS, NÚMERO 2/0	GASFER	CX	50,00	10,90	545,00
LOTE: 001	30	47477	CLIPS GALVANIZADO, CAIXA COM 500GRAMAS, NÚMERO 4/0	GASFER	CX	50,00	10,90	545,00
LOTE: 001	31	47478	CLIPS GALVANIZADO, CAIXA COM 500GRAMAS, NÚMERO 6/0	GASFER	CX	50,00	11,00	550,00
LOTE: 001	32	47479	COLA ADESIVA INSTANTANEA, COMPOSIÇÃO CIANOACRILATO, EMBALAGEM DE 20G	RENDIBOND	UN	100,00	8,00	800,00
LOTE: 001	33	47480	COLA LIQUIDA BRANCA, EMBALAGEM COM 01 LITRO, LAVAVEL SOLUVEL, ÁTOXICA	MAXI	UN	60,00	11,40	684,00
LOTE: 001	34	47481	COLA LIQUIDA BRANCA, EMBALAGEM COM 90G, LAVAVEL SOLUVEL, ÁTOXICA	TENAZ	UN	300,00	4,00	1.200,00
LOTE: 001	35	47482	COLA TIPO BASTÃO, PARA USOS DIVERSOS, FÓRMULA À BASE DE ÉTER DE POLI IGLUCOSÍDEO, LAVÁVEL, ATÓXICA, APRESENTA-SE EM TUBO/BASTÃO COM PESO LÍQUIDO DE 40 GRAMAS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS COM 10 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA, CERTIFICADA PELO INMETRO.	MAPEDI	PCT	40,00	12,00	480,00
LOTE: 001	36	47483	CORDÃO DE PISCA PISCA, EM LED, COM 100 LAMPADAS, CERTIFICADO PELO INME METRO	CIS	EMB	50,00	44,00	2.200,00
LOTE: 001	37	47484	CORDÃO METALIZADO 1MM. ROLO COM 50 METROS CADA	CIS	EMB	50,00	70,00	3.500,00
LOTE: 001	38	47485	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO, Nº18, EMBALAGEM DE 1KG	CIS	EMB	20,00	35,00	700,00
LOTE: 001	39	47486	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA 100 FOLHAS	VMP	UN	500,00	8,50	4.250,00
LOTE: 001	40	47487	ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	CIS	UN	50,00	3,50	175,00
LOTE: 001	41	47488	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, RESISTENTE AO USO, EM METAL COM TRA TAMENTO ANTIOXIDANTE, COM APROXIMADAMENTE 150X20 MM (C X L)	CIS	UN	100,00	3,50	350,00
LOTE: 001	42	47489	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS 2P+T, 10 AMPERES, BRASILEIRO NBR14136, , INTERRUPTOR: LIGAR/DESLIGAR, MATERIAL: ANTI - CHAMAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (127- 220V), FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	ELGIM	UN	15,00	35,00	525,00
LOTE: 001	43	47490	FIO DE SISAL TAMANHO 300/1 COM 78 METROS - COMPOSIÇÃO 100% SISAL, COR NATURAL, ESPESSURA:1MM FIO FIBROSO DE FACIL MANUSEIO,PROPRIO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO, FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E LUMINARIAS	CIS	ROL	5,00	260,00	1.300,00
LOTE: 001	44	47491	FITA ADESIVA DE ACETATO DE CELULOSE, TRANSLÚCIDA, PRATICAMENTE I NVISÍVEL QUANDO APLICADA, ACEITA ESCRITA, MEDIDA DE 12MM X65M, ADESIVO ACRÍLICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ADELBRAS	UN	600,00	4,00	2.400,00
LOTE: 001	45	47492	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 12MMX30M TRANSPARENTE	ADELBRAS	UN	100,00	12,00	1.200,00
LOTE: 001	46	47493	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, 48MMX50M,	ADELBRAS	UN	600,00	4,00	2.400,00
LOTE: 001	47	47494	FITA CREPE ADESIVA, 25MMX50 M, COR BRANCA, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO E TRATADO, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA E TUBETE DE PAPEL	ADELBRAS	UN	600,00	6,00	3.600,00
LOTE: 001	48	47495	FITA CREPE ADESIVA, 48MMX50M, BRANCA, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO E TRA TADO, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA E TUBETE DE PAPEL	ADELBRAS	UN	600,00	11,00	6.600,00
LOTE: 001	49	47496	FORMULARIO CONTINUO, COPIA DE CONTRA CHEQUE, COM 3000 FLS, LAB 4 COM 4 COM BLOQUEIO	MOOR	CX	10,00	440,00	4.400,00
LOTE: 001	50	47497	GLITER EM PÓ METALICO EXTRA FINO, POTE COM 5G DIVERSAS CORES	CIS	UN	200,00	1,50	300,00
LOTE: 001	51	47498	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL, GRAMPO 26/06, GRAMPEAR NO MÍNIMO 20 FOLH DE PAPEL SULFITE 75G/M2, COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍIMA DE 60 GRAMPOS	CIS	UN	30,00	22,00	660,00
LOTE: 001	52	47499	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO, EMBALAGEM C OM 5.000UND	FRAMA	CX	50,00	15,00	750,00
LOTE: 001	53	47500	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO, EMBALAGEM C OM 5.000UND,	FRAMA	CX	100,00	6,00	600,00
LOTE: 001	54	47501	GRAMPO TRILHO PARA PASTA, MACHO/FEMEA, 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, FA BRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, DIAMETRO FEMEA 1X9CM, DIÂMETRO MACHO 0,5X18CM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300FOLHAS	ACP	CX	70,00	13,80	966,00
LOTE: 001	55	47502	LAPIS CORPO EM MADEIRA, GRAFITE Nº: 02, ENVERNIZADO NA COR PRETA NO FO RMATO REDONDO, MEDINDO NO MINIMO 170MM, NOME DO FRABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, DEVENDO SER ENTREGUE APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES, REGISTRO CERF. 0036662012	FABER	CX	20,00	63,00	1.260,00
LOTE: 001	56	47503	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO 210X305 MM, VERTICAL; REVESTIDA COM PA PEL KRAFT; PESANDO 80G/M2, NA COR PRETA; COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	SÃO DOMINGOS	UN	10,00	15,00	150,00
LOTE: 001	57	47504	MANGEURIA LED, DIVERSAS CORES, ROLO COM 100METROS, COM 5 TOMADAS, 110/ 220W, CERTIFICADA PELO INMETR	SÃO CARLOS	EMB	10,00	970,00	9.700,00
LOTE: 001	58	47505	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES, COM VOLUME D 90 GRAMAS, COMPOSICÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEÁVEL,ATÓXICO; TIPO FOSCA, COBERTA POR PLÁSTICO. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M²), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 06 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LIQUIDO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO	MARIPEL	CX	100,00	4,00	400,00

LOTE: 001	59	47506	MIDIA CD-R; PARA GRAVACAO AUDIO E DADOS; OPTICA GRAVAVEL; CAPACIDADE D DE 700MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE LEITURA 16X; NA COR PRATA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE OU PAPELÃO, SEM RANHURAS, MARCAS OU MANCHAS, PCT COM 100 UNIDADES.	ELGIM	EMB	20,00	94,00	1.880,00
LOTE: 001	60	47507	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS TRIPLO, FABRICADA EM POLIESTIRENO, ARTICULA DA PODENDO SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA, POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, HASTES METÁLICAS GARANTEM PERFEITA ESTABILIDADE E MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO, MEDIDAS APROXIMADAS 35,5X25,5X13,5CM (CXLXA)	ACRIMET	UN	20,00	55,00	1.100,00
LOTE: 001	61	47508	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM , Nº: 5, 56 GRS, PACOTE 400 FOLHAS	CREDEAL	PCT	20,00	48,90	978,00
LOTE: 001	62	47509	PAPEL AUTO ADESIVO MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRAMATURA 75G/M2, ROLO D DE 50CMX25M (LXC)	VULCAN	ROL	20,00	43,00	860,00
LOTE: 001	63	47510	PAPEL CARTÃO DUPLEX VARIAS CORES, 48X66, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	VMP	PCT	20,00	25,00	500,00
LOTE: 001	64	47511	PAPEL PARA EMBRULHO, KRAFT PURO, COR MARROM, 1ª LISO, 80GRAMA/M2, LA RGURA 60CM, ROLO COM 300 METROS	VMP	ROL	10,00	80,00	800,00
LOTE: 001	65	47512	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210X 297 MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE87%; CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO; PH ALCALINO; EMBALAGEM BOPP; FOLHAS NA COR BRANCA, RESMA COM 500(QUINHENTAS) FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	MAGNUM	CX	80,00	189,00	15.120,00
LOTE: 001	66	47513	PAPEL TIPO CREPOM, TAMANHO 48 CM X 2 M, CORES VARIADAS.	VMP	ROL	300,00	1,20	360,00
LOTE: 001	67	47514	PAPEL TIPO DOBRADURA, 48 CM X 66 CM, CORES VARIADAS	VMP	UN	300,00	1,30	390,00
LOTE: 001	68	47515	PAPEL TIPO VERGÉ, GRAMATURA 180, MEDINDO 210X297MM, CX COM 50 UNIDADE, VARIAS CORES.	FILIPAPER	CX	30,00	18,00	540,00
LOTE: 001	69	47516	PASTA AZ; LOMBO LARGO 8CM, CONFECCIONADA EM CARTÃO RESISTENTE (MACIÇO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM) E REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO E INTERNAMENTE COM PAPEL BRANCO, COM ETIQUETA LATERAL EXTERNA, VISOR TRANSPARENTE NO LOMBO, COM FERRAGEM E ALAVANCA (TRAVAMENTO) NIQUELADOS, COR PREDOMINANTE PRETA. MEDIDAS 34,5X28,5X8CM (CXLXA)	FRAMA	UN	50,00	13,00	650,00
LOTE: 001	70	47517	PASTA CARTÃO DUPLEX, OM GRAMPO PLASTICO, DIVERSAS CORES, FORMATO 335X2 30MM, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	FRAMA	PCT	10,00	45,00	450,00
LOTE: 001	71	47518	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA E LOMBO REGULÁVEL, DIVERSAS CORES, , ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO OU METAL, DIMENSSÕES 345X235MM, GRAMATURA 290G	FRAMA	UN	100,00	5,00	500,00
LOTE: 001	72	47519	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, CARTÃO; PESANDO 290	FRAMA	UN	300,00	3,00	900,00
LOTE: 001	73	47520	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO, TAMANHO OFÍCIO	FRAMA	UN	400,00	2,50	1.000,00
LOTE: 001	74	47521	PASTA DE PLASTICO COM ELASTICO, LOMBO LARGO (55MM), MEDIDAS 340X245X55 (CXLXA)	FRAMA	UN	300,00	3,30	990,00
LOTE: 001	75	47522	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,12 GOFRADA 1440 CHIES PT COM 10 UNIDADES	FRAMA	PCT	20,00	19,00	380,00
LOTE: 001	76	47523	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO DE AÇO; EM CARTAO MARMORIZADO E PLASTIFICA DO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE GRAMPO TRILHO; MODELO NORMAL; COM VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA, CAIXA COM 50 UND	FRAMA	CX	10,00	110,00	1.100,00
LOTE: 001	77	47524	PILHA RECARREGAVEL AA, 2700MAH, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	ELGIM	EMB	20,00	32,25	645,00
LOTE: 001	78	47525	PILHA RECARREGAVEL AAA, 2700MAH, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	ELGIM	EMB	20,00	30,00	600,00
LOTE: 001	79	47526	PINCEL CHATO N.10	CONDOR	UN	100,00	4,00	400,00
LOTE: 001	80	47533	PINCEL CHATO Nº 8	CONDOR	UN	100,00	4,00	400,00
LOTE: 001	81	47527	PINCEL CHATO Nº0	CONDOR	UN	100,00	2,00	200,00
LOTE: 001	82	47528	PINCEL CHATO Nº10	CONDOR	UN	100,00	4,00	400,00
LOTE: 001	83	47529	PINCEL CHATO Nº12	CONDOR	UN	100,00	5,00	500,00
LOTE: 001	84	47531	PINCEL CHATO Nº22	CONDOR	UN	100,00	8,00	800,00
LOTE: 001	85	47532	PINCEL MARCADOR ATÔMICO; COM PONTA DE FELTRO QUADRADA; CORPO PLÁSTICO RIGIDO NA COR DA CARGA; RECARREGAVEL COM TINTA, NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA.	COMPACTOR	UN	200,00	3,50	700,00
LOTE: 001	86	47534	PISTOLA PROFISSIONAL APLICADO DE COLA QUENTE, COM BOTÃO LIGA DESLIGA, , POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, BIVOLT, DIÂMETRO DO BASTÃO 11~12mm, CERTIFICADO PELO INMETRO	CIS	UN	20,00	110,00	2.200,00
LOTE: 001	87	47535	PLACA DE ISOPOR - 20MM FOLHA 50 X10	KNAUF	UN	100,00	5,00	500,00
LOTE: 001	88	47536	PLACA DE ISOPOR - 50MM FOLHA50X100	KNAUF	UN	100,00	10,00	1.000,00
LOTE: 001	89	47537	PLASTICO TERMICO PARA MESA, LARGURA DE 1,40	VMP	ML	100,00	11,00	1.100,00
LOTE: 001	90	47538	PORTA CANETAS, CLIPS E LEMBRETE(TRIPLO), DIVERSAS CORES, INJETADO EM POLIESTIRENO, EXCELENTE PARA ACOMODAR OBJETOS ESPALHADOS EM CIMA DA MESA, PESO: APROXIMADO 0,126KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 240X70X80MM (CxLxA	CIS	UN	60,00	10,00	600,00
LOTE: 001	91	47539	PRANCHETA EUCATEX, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE METAL, MEDIDAS 340X24	SOUZA	UN	500,00	5,00	2.500,00
LOTE: 001	92	47540	PRANCHETA POLIESTIRENO , DIVERSAS CORES, COM PRENDEDOR DE METAL, MEDI 340X240MM,ESPESSURA 3MM	ACRIMET	UN	300,00	15,00	4.500,00
LOTE: 001	93	47542	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL, PINTURA EM EPOXI, E PRESILHA EM AÇO INOX XIDAVEL, 51MM, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 150 FOLHAS, CAIXA COM 20 UNIDADE	CIS	CX	200,00	32,00	6.400,00
LOTE: 001	94	47541	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL, PINTURA EM EPOXI, E PRESILHA EM AÇO INOX IDAVEL, 41MM, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 120 FOLHAS, CAIXA COM 20 UNIDADES	CIS	CX	200,00	33,00	6.600,00
LOTE: 001	95	47543	QUADRO BRANCO, MEDIDA 1,50x2,00 METROS, COM MOLDURA EM ALUMINIO, COM 0 04 FUROS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES OU SUPORTE	SOUZA	UN	10,00	230,00	2.300,00
LOTE: 001	96	47544	RÉGUAS ACRÍLICA, 30 CM, TRANSPARENTE ESPESSURA GROSSA. MÍNIMO 3 MM E 3 .5 CM DE ALTURA, COMPRIMENTO 32.5 CM.	WALEU	UN	300,00	2,30	690,00
LOTE: 001	97	47545	ROLO DE BARBANTE CRU, Nº8 , EMBALAGEM COM 400MTS	PIRATININGA	ROL	200,00	18,00	3.600,00
LOTE: 001	98	47546	SUPORTE DE MESA PARA RECADO AUTO ADESIVO SANFONADO REPOSICIONAVEL, FA BRICADO EM POLIESTIRENO, COR PRETO COM CINZA, MEDIDAS (LXAXC): 9X5X10CM, PESO APROXIMADO DE 600G, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 SUPORTE E 01 BLOC AUTO ADESIVO PARA RECADOS, SANFONADO REPOSICIONAVEL, PUXA FACIL, MEDIDA MÍNIMA 7,5X7,5CM, ADESIVO DE ORIGEM VEGETAL EM CADA FOLHA (67% DE ADESIVO COM BASE VEGETAL POR PESO), COM 90 FOLHAS,CORES VRIADAS, REFIL PARA SUPORTE DE MESA	3M	UN	30,00	28,00	840,00
LOTE: 001	99	47547	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE C ORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. DEVE SER APRESENTADO JUNTO À AMOSTRA DO PRODUTO, COMPROVANTE DA COMPOSIÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM	CIS	UN	150,00	4,00	600,00

LOTE: 001	100	47548	TESOURA EM AÇO INOX; CABO PLÁSTICO; USO GERAL; MEDINDO 21 (VINTE E UM) CM; COM PARAFUSO E/OU REBITE; LAMINA DE AÇO INOX; COM CORTE LASER; PONTIAGUDA; ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA COM FUNDO DE PAPEL; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CIS	UN	30,00	15,00	450,00
LOTE: 001	101	47549	TESOURAS PEQUENAS SEM PONTA 14 CM COMPOSIÇÃO: CABOS CONFECCIONADOS E M RESINA TERMOPLÁSTICAS E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL , VARIADAS CORES, PONTAS ARREDONDADAS	CIS	UN	100,00	10,00	1.000,00
LOTE: 001	102	47550	TINTA GUACHE ESCOLAR 250ML, CORES VIVAS E VARIAVEIS. TINTA LAVÁVEL E S OLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSASTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM EM CARTÃO CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS, MEDINDO 30 MM DE DIÂMETRO E 37 MM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LIQUIDO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO	MARIPEL	UN	100,00	5,00	500,00
LOTE: 001	103	47551	TNT LISO, DIVERSAS CORES, LARGURA DE 1,4METROS, ROLO COM 100 METROS	SANTA FE	ROL	20,00	90,00	1.800,00
TOTAL								147.843,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:2FA3B729

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGAO 10/2018 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 40/2018)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FAVORECIDO: FARMÁCIA MILENIO
CNPJ: 12.193.575/0001-57

Rio Azul, 16 de março de 2018.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:40/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FARMÁCIA MILENIO
CNPJ: 12.193.575/0001-57
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 16/03/2018 a 15/03/2019
ASSINATURA: 16/03/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal.

(A) FANNY JITOMIRSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	UN	Quant.	Preço UN	Preço total
LOTE: 001 - KIT DE HIGIENE BUCAL	1	47552	KIT SAÚDE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO OVALADO VERTICAL PERSONALIZADO + M KIT SAÚDE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO OVALADO VERTICAL PERSONALIZADO + MINI REVISTA EDUCATIVA Cada embalagem é composta de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma tronco elíptico e estojo em forma de tronco, cônica com base em elipse. Apresenta encaixe com alça com motivo odontológico e personalização multicolorida com logo da instituição. Medidas da embalagem 20 cm de altura 6 cm de largura e 3,5cm de diâmetro. Embalagem resistente, não danifica com facilidade diante da manipulação da mesma. -Contém 1 escova DINO com cerdas retas macias em duas cores na mesma altura, sendo as cerdas indicadoras do tempo de uso de escovação similar a cor dos detalhes emborrachados do cabo da escova. Possui 28 tufos de cerdas. O comprimento da escova é de 15 cm. Possui protetor de cerdas modelo infantil com fácil encaixe por crianças e ampla ventilação. O cabo tem formato de dinossauro e na base há uma ventosa para fixação da escova. O cabo facilita empunhadura por ser de borracha. O cabo possui apoio emborrachado anti-deslizante para indicador. No verso da cabeça da escova existe limpador de línguas. O tamanho da cabeça da escova é de 2,5 cm. Vem embalada em blister. Cores sortidas. -Contém 1 creme dental com flúor (concentração aprox. 1500pm de flúor) com aroma em embalagem plástica de 50 g. -Contém 1 fio dental com cera, aroma e resistente ao desfiamento e rompimento em rolo de 25 m. -Contém 1 mini revista Saúde bucal do Dr. Crocodente para escolares. Dicas para um belo sorriso com 8 páginas, abordando o seguinte conteúdo: Importância da visita regular ao Cirurgião dentista, Motivação da Escovação dentária, principalmente a noturna, utilização correta do fio dental, motivação na ingestão de dieta saudável como arroz, feijão, hortaliças, frutas. Cuidados com a gengiva e auto exame da coloração se está rósea normal ou muito avermelhada e inflamada. Esta seqüência permite a motivação educacional para que se adotem hábitos sadios por parte de escolares entre 6 a 12 anos e idade. A Revista vem com 8 páginas ilustradas com fotografias e desenhos, nas dimensões 10 x 15 cm.	KIT MIL (ESCOVA D-K / CREME FRESH / FIO HILLO / REVISTA E ESTOJO D-EXPREESS)	UN	2.000,00	7,80	15.600,00
LOTE: 001 - KIT DE HIGIENE BUCAL	2	47553	KIT SAÚDE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO OVALADO VERTICAL PERSONALIZADO + M KIT SAÚDE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO OVALADO VERTICAL PERSONALIZADO + MINI REVISTA EDUCATIVA Cada embalagem é composta de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma tronco elíptico e estojo em forma de tronco, cônica	KIT MIL (ESCOVA D-K / CREME FRESH / FIO HILLO / REVISTA E ESTOJO D-	UN	2.000,00	7,90	15.800,00

			com base em elipse. Apresenta encaixe com alça com motivo odontológico e personalização multicolorida com logo da instituição. Medidas da embalagem 20 cm de altura 6 cm de largura e 3,5cm de diâmetro. Embalagem resistente, não danifica com facilidade diante da manipulação da mesma. -Contém 1 escova DINO com cerdas retas macias em duas cores na mesma altura, sendo as cerdas indicadoras do tempo de uso de escovação similar a cor dos detalhes emborrachados do cabo da escova. Possui 28 tufos de cerdas. O comprimento da escova é de 15 cm. Possui protetor de cerdas modelo infantil com fácil encaixe por crianças e ampla ventilação. O cabo tem formato de dinossauro e na base há uma ventosa para fixação da escova. O cabo facilita empunhadura por ser de borracha. O cabo possui apoio emborrachado anti-deslizante para indicador. No verso da cabeça da escova existe limpador de línguas. O tamanho da cabeça da escova é de 2,5 cm. Vem embalada em blister. Cores sortidas. -Contém 1 creme dental com flúor (concentração aprox. 1500pm de flúor) com aroma em embalagem plástica de 50 g. -Contém 1 fio dental com cera, aroma e resistente ao desfiamento e rompimento em rolo de 25 m. -Contém 1 mini revista Saúde bucal do Dr. Crocodente para escolares. Dicas para um belo sorriso com 8 páginas, abordando o seguinte conteúdo: Importância da visita regular ao Cirurgião dentista, Motivação da Escovação dentária, principalmente a noturna, utilização correta do fio dental, motivação na ingestão de dieta saudável como arroz, feijão, hortaliças, frutas. Cuidados com a gengiva e auto exame da coloração se está rósea normal ou muito avermelhada e inflamada. Esta seqüência permite a motivação educacional para que se adotem hábitos sadios por parte de escolares entre 6 a 12 anos e idade. A Revista vem com 8 páginas ilustradas com fotografias e desenhos, nas dimensões 10 x 15 cm.	EXPREESS)				
TOTAL								31.400,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:74EC48C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM UMA EXTENSÃO DE 2 QUILÔMETROS DE EXTENSÃO (KM) E 12.000 M² DE ÁREA, NOS TRECHOS DAS ESTRADAS RURAIS COM RECURSOS ESTADUAIS CONFORME CONVEIO Nº 193/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.	CONSTRUTORA KOERICH LTDA	KOERICH CONSTRUTORA	1,00	491.800,66	491.800,66

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CONSTRUTORA KOERICH LTDA	491.800,66

Salto do Lontra, 19 de março de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:5E99FA10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 16/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AULAS DE DANÇAS, GINÁSTICA E ATIVIDADES RECREATIVAS, QUE SERÃO APLICADAS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. AS ATIVIDADES DEVERÃO SER APLICADA NO PERÍODO DA MANHA E TARDE NOS HORÁRIOS AS 7:45 AS 11:30 13:00 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, CONFORME CRONOGRAMA ESTIPULADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	DANIELA FRANCELLY DA SILVA ANDRETA 09409276918	DANIELA FRANCELLY DA SILVA	12,00	2.000,00	24.000,00
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MONITOR DE CURSO DE MAQUIAGENS, PEDICURI E ESCOVA DE CABELO AS ATIVIDADES QUE SERÃO APLICADAS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, NOS CLUBES DE MÃES. NO PERÍODO TARDE NOS HORÁRIOS AS	JULIANE MONTEIRO DIAS 06168778977	JULIANE MONTEIRO DIAS	12,00	1.000,00	12.000,00

		13:00 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, CONFORME CRONOGRAMA ESTIPULADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DANIELA FRANCELLY DA SILVA ANDRETA 09409276918	24.000,00
JULIANE MONTEIRO DIAS 06168778977	12.000,00

Salto do Lontra, 19 de março de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4BA15F95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Tomada de preços*** nº ***1/2018 Técnica e Preço***, que teve como objeto ***Contratação de Instituição de Ensino Superior Especializada ou Empresa Especializada em Processo de Concurso Público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **IPPEC - INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL.**

IPPEC - INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Especializados Relativos e realização de Processo de Concurso Público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal compreendendo todos os serviços inerentes a realização de Concurso Público Municipal.			SR	1,00	93.980,00	93.980,00
TOTAL								93.980,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 93.980,00 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Oitenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19/03/2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:C671F531

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.000.000,00	16.062.439,47	2.657.082,38	2.657.082,38	13.405.357,09	2.570.883,56	2.570.883,56	13.491.555,91	2.009.479,33
DESPESAS CORRENTES	13.877.000,00	14.288.448,08	2.278.595,07	2.278.595,07	12.009.853,01	2.195.844,25	2.195.844,25	12.092.603,83	1.817.352,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.631.805,60	7.655.505,60	1.228.822,71	1.228.822,71	6.426.682,89	1.228.822,71	1.228.822,71	6.426.682,89	1.093.015,49
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	8.000,00	8.000,00	2.419,34	2.419,34	5.580,66	2.419,34	2.419,34	5.580,66	2.419,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.237.194,40	6.624.942,48	1.047.353,02	1.047.353,02	5.577.589,46	964.602,20	964.602,20	5.660.340,28	721.917,92
DESPESAS DE CAPITAL	1.048.000,00	1.698.991,39	378.487,31	378.487,31	1.320.504,08	375.039,31	375.039,31	1.323.952,08	192.126,58
INVESTIMENTOS	903.000,00	1.553.991,39	347.404,11	347.404,11	1.206.587,28	343.956,11	343.956,11	1.210.035,28	161.043,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	145.000,00	145.000,00	31.083,20	31.083,20	113.916,80	31.083,20	31.083,20	113.916,80	31.083,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.000.000,00	16.062.439,47	2.657.082,38	2.657.082,38	13.405.357,09	2.570.883,56	2.570.883,56	13.491.555,91	2.009.479,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.000.000,00	16.062.439,47	2.657.082,38	2.657.082,38	13.405.357,09	2.570.883,56	2.570.883,56	13.491.555,91	2.009.479,33
SUPERÁVIT (XIII)	2.017.035,20	954.595,73	1.595.341,07	1.595.341,07	(640.745,34)	1.681.539,89	1.681.539,89	(726.944,16)	2.242.944,12
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.017.035,20	17.017.035,20	4.252.423,45	4.252.423,45	12.764.611,75	4.252.423,45	4.252.423,45	12.764.611,75	4.252.423,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:036B3A7A

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:7EEE2656

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00	15.000.000,00	2.945.934,03	19,64	2.945.934,03	19,64	12.054.065,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	773.975,20	773.975,20	166.392,61	21,50	166.392,61	21,50	607.582,59
IMPOSTOS	731.475,20	731.475,20	164.084,25	22,43	164.084,25	22,43	567.390,95
TAXAS	42.500,00	42.500,00	2.308,36	5,43	2.308,36	5,43	40.191,64
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	54.959,70	18,32	54.959,70	18,32	245.040,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	300.000,00	300.000,00	54.959,70	18,32	54.959,70	18,32	245.040,30
RECEITA PATRIMONIAL	67.000,00	67.000,00	12.410,35	18,52	12.410,35	18,52	54.589,65
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.000,00	7.000,00	1.388,85	19,84	1.388,85	19,84	5.611,15
VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	11.021,50	18,37	11.021,50	18,37	48.978,50
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	1.799,59	4,50	1.799,59	4,50	38.200,41
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	1.799,59	4,50	1.799,59	4,50	38.200,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.819.024,80	13.819.024,80	2.709.693,49	19,61	2.709.693,49	19,61	11.109.331,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.537.024,80	8.537.024,80	1.499.007,69	17,56	1.499.007,69	17,56	7.038.017,11
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.732.000,00	3.732.000,00	854.723,18	22,90	854.723,18	22,90	2.877.276,82

TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.550.000,00	1.550.000,00	355.962,62	22,97	355.962,62	22,97	1.194.037,38
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	678,29	0,00	678,29	0,00	(678,29)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	678,29	0,00	678,29	0,00	(678,29)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00	0,00	(287.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00	0,00	(287.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00	0,00	(287.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.000.000,00	15.000.000,00	3.232.934,03	21,55	3.232.934,03	21,55	11.767.065,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.000.000,00	30.000.000,00	6.465.868,06	21,55	6.465.868,06	21,55	23.534.131,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	30.000.000,00	30.000.000,00	6.465.868,06	21,55	6.465.868,06	21,55	23.534.131,94
DÉFICIT (VI)	15.000.000,00	16.062.439,47	3.894.984,50	24,25	3.894.984,50	24,25	12.167.454,97
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.000.000,00	46.062.439,47	10.360.852,56	22,49	10.360.852,56	22,49	35.701.586,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.439,47	0,00	(1.062.439,47)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:3BDF68F5

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00	15.000.000,00	2.945.934,03	19,64	2.945.934,03	19,64	12.054.065,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	773.975,20	773.975,20	166.392,61	21,50	166.392,61	21,50	607.582,59
IMPOSTOS	731.475,20	731.475,20	164.084,25	22,43	164.084,25	22,43	567.390,95
TAXAS	42.500,00	42.500,00	2.308,36	5,43	2.308,36	5,43	40.191,64
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	54.959,70	18,32	54.959,70	18,32	245.040,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	300.000,00	300.000,00	54.959,70	18,32	54.959,70	18,32	245.040,30
RECEITA PATRIMONIAL	67.000,00	67.000,00	12.410,35	18,52	12.410,35	18,52	54.589,65
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.000,00	7.000,00	1.388,85	19,84	1.388,85	19,84	5.611,15
VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	11.021,50	18,37	11.021,50	18,37	48.978,50
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	1.799,59	4,50	1.799,59	4,50	38.200,41
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	1.799,59	4,50	1.799,59	4,50	38.200,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.819.024,80	13.819.024,80	2.709.693,49	19,61	2.709.693,49	19,61	11.109.331,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.537.024,80	8.537.024,80	1.499.007,69	17,56	1.499.007,69	17,56	7.038.017,11
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.732.000,00	3.732.000,00	854.723,18	22,90	854.723,18	22,90	2.877.276,82
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.550.000,00	1.550.000,00	355.962,62	22,97	355.962,62	22,97	1.194.037,38
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	678,29	0,00	678,29	0,00	(678,29)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	678,29	0,00	678,29	0,00	(678,29)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00	0,00	(287.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00	0,00	(287.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00	0,00	(287.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.000.000,00	15.000.000,00	3.232.934,03	21,55	3.232.934,03	21,55	11.767.065,97
DÉFICIT (IV)	0,00	1.062.439,47	662.050,47		662.050,47		400.389,00
TOTAL(V) = (III + IV)	15.000.000,00	16.062.439,47	3.894.984,50	24,25	3.894.984,50	24,25	12.167.454,97

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:A362AF37

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.000.000,00	16.062.439,47	2.657.082,38	2.657.082,38	100,00	13.405.357,09	2.570.883,56	2.570.883,56	100,00	13.491.555,91
LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.106.779,12	2.066.779,12	375.517,76	375.517,76	14,13	1.691.261,36	352.287,31	352.287,31	13,70	1.714.491,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	934.800,00	934.800,00	110.624,02	110.624,02	4,16	824.175,98	109.104,02	109.104,02	4,24	825.695,98
PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.000,00	36.000,00	5.041,37	5.041,37	0,19	30.958,63	5.041,37	5.041,37	0,20	30.958,63
SAÚDE	3.620.102,08	4.061.115,08	719.818,83	719.818,83	27,09	3.341.296,25	701.525,42	701.525,42	27,29	3.359.589,66
EDUCAÇÃO	3.547.056,80	3.789.236,79	667.223,66	667.223,66	25,11	3.122.013,13	653.202,86	653.202,86	25,41	3.136.033,93
CULTURA	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
URBANISMO	820.000,00	842.689,73	128.482,45	128.482,45	4,84	714.207,28	123.038,97	123.038,97	4,79	719.650,76
GESTÃO AMBIENTAL	107.000,00	316.880,00	108.135,34	108.135,34	4,07	208.744,66	105.585,34	105.585,34	4,11	211.294,66
AGRICULTURA	662.762,00	662.762,00	87.704,38	87.704,38	3,30	575.057,62	87.704,38	87.704,38	3,41	575.057,62
INDÚSTRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSPORTE	1.402.600,00	1.392.600,00	213.051,66	213.051,66	8,02	1.179.548,34	194.975,98	194.975,98	7,58	1.197.624,02
DESPORTO E LAZER	260.000,00	456.676,75	180.817,71	180.817,71	6,81	275.859,04	177.752,71	177.752,71	6,91	278.924,04
ENCARGOS ESPECIAIS	322.900,00	322.900,00	60.665,20	60.665,20	2,28	262.234,80	60.665,20	60.665,20	2,36	262.234,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	15.000.000,00	16.062.439,47	2.657.082,38	2.657.082,38	100,00	13.405.357,09	2.570.883,56	2.570.883,56	100,00	13.491.555,91

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:F8E1C224

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.000.000,00	16.062.439,47	2.657.082,38	2.657.082,38	100,00	13.405.357,09	2.570.883,56	2.570.883,56	100,00	13.491.555,91
LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.106.779,12	2.066.779,12	375.517,76	375.517,76	14,13	1.691.261,36	352.287,31	352.287,31	13,70	1.714.491,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.776.779,12	1.736.779,12	338.927,04	338.927,04	12,76	1.397.852,08	315.696,59	315.696,59	12,28	1.421.082,53
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	330.000,00	330.000,00	36.590,72	36.590,72	1,38	293.409,28	36.590,72	36.590,72	1,42	293.409,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	934.800,00	934.800,00	110.624,02	110.624,02	4,16	824.175,98	109.104,02	109.104,02	4,24	825.695,98
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	181.500,00	181.500,00	18.033,71	18.033,71	0,68	163.466,29	18.033,71	18.033,71	0,70	163.466,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	734.800,00	734.800,00	92.590,31	92.590,31	3,48	642.209,69	91.070,31	91.070,31	3,54	643.729,69
PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.000,00	36.000,00	5.041,37	5.041,37	0,19	30.958,63	5.041,37	5.041,37	0,20	30.958,63
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.000,00	36.000,00	5.041,37	5.041,37	0,19	30.958,63	5.041,37	5.041,37	0,20	30.958,63
SAÚDE	3.620.102,08	4.061.115,08	719.818,83	719.818,83	27,09	3.341.296,25	701.525,42	701.525,42	27,29	3.359.589,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	461.000,00	461.000,00	130.930,77	130.930,77	4,93	330.069,23	125.233,21	125.233,21	4,87	335.766,79
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	218.000,00	237.000,00	35.164,45	35.164,45	1,32	201.835,55	35.164,45	35.164,45	1,37	201.835,55
ATENÇÃO BÁSICA	1.506.100,00	1.645.016,12	296.852,96	296.852,96	11,17	1.348.163,16	287.477,73	287.477,73	11,18	1.357.538,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	793.085,28	923.372,25	147.282,23	147.282,23	5,54	776.090,02	147.170,01	147.170,01	5,72	776.202,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	506.500,00	542.810,03	89.663,83	89.663,83	3,37	453.146,20	86.555,43	86.555,43	3,37	456.254,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.416,80	55.116,80	6.989,30	6.989,30	0,26	48.127,50	6.989,30	6.989,30	0,27	48.127,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.000,00	193.799,88	12.935,29	12.935,29	0,49	180.864,59	12.935,29	12.935,29	0,50	180.864,59
EDUCAÇÃO	3.547.056,80	3.789.236,79	667.223,66	667.223,66	25,11	3.122.013,13	653.202,86	653.202,86	25,41	3.136.033,93
ENSINO FUNDAMENTAL	3.197.056,80	3.109.056,80	465.494,43	465.494,43	17,52	2.643.562,37	451.473,63	451.473,63	17,56	2.657.583,17
ENSINO SUPERIOR	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	110.500,00	440.679,99	176.533,23	176.533,23	6,64	264.146,76	176.533,23	176.533,23	6,87	264.146,76
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	107.500,00	107.500,00	25.196,00	25.196,00	0,95	82.304,00	25.196,00	25.196,00	0,98	82.304,00
CULTURA	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
URBANISMO	820.000,00	842.689,73	128.482,45	128.482,45	4,84	714.207,28	123.038,97	123.038,97	4,79	719.650,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	377.000,00	377.000,00	84.865,29	84.865,29	3,19	292.134,71	84.865,29	84.865,29	3,30	292.134,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	373.000,00	395.689,73	38.273,16	38.273,16	1,44	357.416,57	32.829,68	32.829,68	1,28	362.860,05
SERVIÇOS URBANOS	70.000,00	70.000,00	5.344,00	5.344,00	0,20	64.656,00	5.344,00	5.344,00	0,21	64.656,00
GESTÃO AMBIENTAL	107.000,00	316.880,00	108.135,34	108.135,34	4,07	208.744,66	105.585,34	105.585,34	4,11	211.294,66
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	107.000,00	316.880,00	108.135,34	108.135,34	4,07	208.744,66	105.585,34	105.585,34	4,11	211.294,66
AGRICULTURA	662.762,00	662.762,00	87.704,38	87.704,38	3,30	575.057,62	87.704,38	87.704,38	3,41	575.057,62
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	402.762,00	402.762,00	71.149,84	71.149,84	2,68	331.612,16	71.149,84	71.149,84	2,77	331.612,16
EXTENSÃO RURAL	260.000,00	260.000,00	16.554,54	16.554,54	0,62	243.445,46	16.554,54	16.554,54	0,64	243.445,46
INDÚSTRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSPORTE	1.402.600,00	1.392.600,00	213.051,66	213.051,66	8,02	1.179.548,34	194.975,98	194.975,98	7,58	1.197.624,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	512.000,00	512.000,00	92.886,78	92.886,78	3,50	419.113,22	91.671,38	91.671,38	3,57	420.328,62
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	890.600,00	880.600,00	120.164,88	120.164,88	4,52	760.435,12	103.304,60	103.304,60	4,02	777.295,40
DESPORTO E LAZER	260.000,00	456.676,75	180.817,71	180.817,71	6,81	275.859,04	177.752,71	177.752,71	6,91	278.924,04
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	55.000,00	2.658,90	2.658,90	0,10	52.341,10	2.658,90	2.658,90	0,10	52.341,10
TURISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	204.000,00	400.676,75	178.158,81	178.158,81	6,71	222.517,94	175.093,81	175.093,81	6,81	225.582,94
ENCARGOS ESPECIAIS	322.900,00	322.900,00	60.665,20	60.665,20	2,28	262.234,80	60.665,20	60.665,20	2,36	262.234,80
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	320.900,00	320.900,00	60.665,20	60.665,20	2,28	260.234,80	60.665,20	60.665,20	2,36	260.234,80
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	15.000.000,00	16.062.439,47	2.657.082,38	2.657.082,38	100,00	13.405.357,09	2.570.883,56	2.570.883,56	100,00	13.491.555,91

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:46347E12

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:C476A491

SECRETARIA DE FINANÇAS
MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	731.475,20	731.475,20	164.084,25	22,43
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	245.355,20	245.355,20	665,36	0,27
1.1.1 - IPTU	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	25.355,20	25.355,20	665,36	2,62
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	5.940,00	4,95
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	5.940,00	4,95
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	251.120,00	251.120,00	124.201,64	49,46
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	123.955,91	49,58
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.120,00	1.120,00	245,73	21,94
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	33.277,25	28,94
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.683.760,00	13.683.760,00	2.761.733,35	20,18
2.1 - Cota-parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	1.695.759,10	18,63
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.500.000,00	8.500.000,00	1.695.759,10	19,95
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	774.875,26	18,45
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.760,00	26.760,00	4.384,72	16,39
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	12.707,46	25,41
2.5 - Cota-parte ITR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-parte IPVA	300.000,00	300.000,00	274.006,81	91,34
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.415.235,20	14.415.235,20	2.925.817,60	20,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.000,00	140.000,00	32.830,40	23,45
5.1 - Transferências do salário-educação	140.000,00	140.000,00	32.830,40	23,45
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	230.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	370.000,00	140.000,00	32.830,40	23,45
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.611.400,00	2.611.400,00	(551.469,74)	(21,12)
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	(339.151,77)	(19,95)
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	(154.975,01)	(18,45)
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.352,00	5.352,00	(876,94)	(16,39)
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	(2.541,51)	(25,42)
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	(54.801,45)	(91,34)
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.550.000,00	1.550.000,00	355.962,62	22,97
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.550.000,00	1.550.000,00	355.962,62	22,97
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.061.400,00)	(1.061.400,00)	907.432,36	(85,49)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.534.500,00	1.534.500,00	269.190,99	17,54	269.190,99	17,54
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.534.500,00	1.534.500,00	269.190,99	17,54	269.190,99	17,54
14 - OUTRAS DESPESAS	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.550.000,00	1.550.000,00	269.190,99	17,37	269.190,99	17,37

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	357,90
17.1 - FUNDEB 60%	180,95
17.2 - FUNDEB 40%	176,95
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	357,90
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	268.833,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,05)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	24,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	357,90
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	357,90

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	86.500,00	174.500,00	87.835,03	50,34	87.835,03	50,34
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	86.500,00	174.500,00	87.835,03	50,34	87.835,03	50,34
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.090.556,80	3.002.556,80	459.780,43	15,31	445.759,63	14,85
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.550.000,00	1.550.000,00	269.190,99	17,37	269.190,99	17,37
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.540.556,80	1.452.556,80	190.615,64	13,12	176.594,84	12,16
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(26,20)	0,00	(26,20)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	3.292.056,80	3.292.056,80	547.615,46	16,63	533.594,66	16,21

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	907.432,36
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	357,90
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	13.996,75
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	921.787,01
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	(374.171,55)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	(12,79)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00	30.883,80	0,00	30.883,80	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	115.000,00	357.179,99	88.698,20	0,00	88.698,20	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	255.000,00	497.179,99	119.582,00	0,00	119.582,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.547.056,80	3.789.236,79	667.197,46	17,61	653.176,66	17,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	58.389,16	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	357,90	12.046,10
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	355.962,62	32.902,27
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	241.617,14	20.820,38
48.1 - Orçamento do Exercício	241.617,14	20.820,38
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	114.703,38	24.127,99
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	114.703,38	24.127,99

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:13D20CEC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:6B15098F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.000.000,00	2.943.625,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	773.975,20	164.084,25
IPTU	245.355,20	665,36
ISS	251.120,00	124.201,64
ITBI	120.000,00	5.940,00
IRRF	115.000,00	33.277,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.500,00	0,00
Contribuições	300.000,00	54.959,70
Receita patrimonial	67.000,00	12.410,35
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	11.021,50
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	1.388,85
Transferências correntes	13.819.024,80	2.709.693,49
Cota-Parte do FPM	7.400.000,00	1.356.607,33
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	619.900,25
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	219.205,36
Cota-Parte do ITR	5.600,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	21.408,00	3.507,78
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.550.000,00	355.962,62
Outras transferências correntes	1.242.016,80	154.510,15
Demais receitas correntes	40.000,00	2.477,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	2.477,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.940.000,00	2.932.604,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	287.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	287.000,00
Convênios	0,00	287.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	287.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.940.000,00	3.219.604,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR	
						NÃO PROCESSADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.288.448,08	2.278.595,07	2.195.844,25	1.817.352,75	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.655.505,60	1.228.822,71	1.228.822,71	1.093.015,49	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.000,00	2.419,34	2.419,34	2.419,34	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.624.942,48	1.047.353,02	964.602,20	721.917,92	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.624.942,48	1.047.353,02	964.602,20	721.917,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.280.448,08	2.276.175,73	2.193.424,91	1.814.933,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.698.991,39	378.487,31	375.039,31	192.126,58	0,00	0,00	0,00

Investimentos	1.553.991,39	347.404,11	343.956,11	161.043,38	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	145.000,00	31.083,20	31.083,20	31.083,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.553.991,39	347.404,11	343.956,11	161.043,38	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.834.439,47	2.623.579,84	2.537.381,02	1.975.976,79	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.805.031,61

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(120.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.243.627,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Fevereiro / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	144.346,18	112.538,07
DEDUÇÕES (XXIX)	1.775.572,54	2.297.027,34
Disponibilidade de Caixa	1.775.572,54	2.296.488,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.775.572,54	2.857.892,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	561.404,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	539,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.631.226,36)	(2.184.489,27)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		553.262,91

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(561.404,23)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.805.031,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:D46B0B97

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.000.000,00	2.943.625,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	773.975,20	164.084,25
IPTU	245.355,20	665,36
ISS	251.120,00	124.201,64
ITBI	120.000,00	5.940,00
IRRF	115.000,00	33.277,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.500,00	0,00
Contribuições	300.000,00	54.959,70
Receita patrimonial	67.000,00	12.410,35
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	11.021,50
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	1.388,85
Transferências correntes	13.819.024,80	2.709.693,49
Cota-Parte do FPM	7.400.000,00	1.356.607,33
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	619.900,25
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	219.205,36
Cota-Parte do ITR	5.600,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	21.408,00	3.507,78
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.550.000,00	355.962,62
Outras transferências correntes	1.242.016,80	154.510,15
Demais receitas correntes	40.000,00	2.477,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	2.477,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.940.000,00	2.932.604,17

RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	287.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	287.000,00
Convênios	0,00	287.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	287.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.940.000,00	3.219.604,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até Fevereiro / 2018						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.288.448,08	2.278.595,07	2.195.844,25	1.817.352,75	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.655.505,60	1.228.822,71	1.228.822,71	1.093.015,49	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.000,00	2.419,34	2.419,34	2.419,34	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.624.942,48	1.047.353,02	964.602,20	721.917,92	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.624.942,48	1.047.353,02	964.602,20	721.917,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.280.448,08	2.276.175,73	2.193.424,91	1.814.933,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.698.991,39	378.487,31	375.039,31	192.126,58	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.553.991,39	347.404,11	343.956,11	161.043,38	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	145.000,00	31.083,20	31.083,20	31.083,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.553.991,39	347.404,11	343.956,11	161.043,38	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.834.439,47	2.623.579,84	2.537.381,02	1.975.976,79	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.805.031,61

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(120.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.243.627,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Fevereiro / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	144.346,18	112.538,07
DEDUÇÕES (XXIX)	1.775.572,54	2.297.027,34
Disponibilidade de Caixa	1.775.572,54	2.296.488,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.775.572,54	2.857.892,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	561.404,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	539,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.631.226,36)	(2.184.489,27)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		553.262,91

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(561.404,23)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.805.031,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:E7342CB4

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)

RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	5.169,56	0,00	5.169,56

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:52341D53

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	731.475,20	731.475,20	164.084,25	22,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	5.940,00	4,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	123.955,91	49,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	33.277,25	28,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	655,20	655,20	245,73	37,50
Dívida Ativa dos Impostos	5.500,00	5.500,00	441,21	8,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.320,00	20.320,00	224,15	1,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.445.600,00	10.445.600,00	2.205.878,89	21,12
Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	1.356.607,33	19,95
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	219.205,36	91,34
Cota-Parte ICMS	3.360.000,00	3.360.000,00	619.900,25	18,45
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	10.165,95	25,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.408,00	21.408,00	3.507,78	16,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.408,00	21.408,00	3.507,78	16,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.177.075,20	11.177.075,20	2.369.963,14	21,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	661.716,80	661.716,80	85.203,94	12,88
Provenientes da União	619.716,80	619.716,80	85.203,94	13,75
Provenientes dos Estados	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	661.716,80	661.716,80	85.203,94	12,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.355.102,08	3.577.670,16	676.525,94	18,91	659.682,53	18,44
Pessoal e encargos sociais	1.528.016,80	1.532.716,80	336.054,38	21,93	336.054,38	21,93
Juros e encargos da dívida	1.000,00	1.000,00	862,44	86,24	862,44	86,24
Outras despesas correntes	1.826.085,28	2.043.953,36	339.609,12	16,62	322.765,71	15,79
DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	243.444,92	8.128,44	3,34	6.678,44	2,74
Investimentos	44.000,00	243.444,92	8.128,44	3,34	6.678,44	2,74
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.399.102,08	3.821.115,08	684.654,38	17,92	666.360,97	17,44
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	489.716,80	911.729,80	13.928,65	2,03	13.928,65	2,09
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	447.716,80	864.213,68	13.928,65	2,03	13.928,65	2,09
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	42.000,00	47.516,12	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.573,52	0,52	3.573,52	0,54
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	71.916,90	10,50	71.916,90	10,79
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	489.716,80	911.729,80	89.419,07	13,06	89.419,07	13,42

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	595.235,31	86,94	576.941,90	86,58
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				24,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				221.447,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	1.506.100,00	1.645.016,12	296.852,96	41,24	287.477,73	40,98
Assistência hospitalar e ambulatorial	793.085,28	923.372,25	147.282,23	20,46	147.170,01	20,98
Suporte profilático e terapêutico	506.500,00	542.810,03	89.663,83	12,46	86.555,43	12,34
Vigilância sanitária	50.416,80	55.116,80	6.989,30	0,97	6.989,30	1,00
Vigilância epidemiológica	82.000,00	193.799,88	12.935,29	1,80	12.935,29	1,84
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	682.000,00	701.000,00	166.095,22	23,07	160.397,66	22,86
TOTAL	3.620.102,08	4.061.115,08	719.818,83	100,00	701.525,42	100,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:10750F16

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	30.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	30.000.000,00
Receitas Realizadas	6.465.868,06
Déficit Orçamentário	3.894.984,50
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	15.000.000,00
Créditos Adicionais	1.062.439,47
Dotação Atualizada	16.062.439,47
Despesas Empenhadas	2.657.082,38
Despesas Liquidadas	2.570.883,56
Despesas Pagas	2.009.479,33
Superávit Orçamentário	1.595.341,07
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	2.657.082,38
Despesas Liquidadas	2.570.883,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	15.721.970,58
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)		Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00		1.243.627,38	0,00 %
Resultado Primário	(120.000,00)		1.805.031,61	(1.504,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a exercício aplicar no	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	533.260,81	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	269.190,99	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	378.487,31	1.320.504,08	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	576.941,90	15%	24,34 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:6E62960D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO TP 01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	12717/2018
b) Licitação Nrº :	1/2018
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	19/03/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em construção civil para: Execução de drenagem pluvial, compactação de sub-base e construção de meio fio, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, conforme pedido, planilha de serviço, cronograma fisico-financeiro, ART nº 20175093581, memorial descritivo e projeto

15.451.0008.2.064. - Manutenção dos serviços de conservação de ruas e logradouros publicos
15.451.0008.2.064. - Manutenção dos serviços de conservação de ruas e logradouros publicos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 18.026.426/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,40M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	20,00	R$ 647,57	R$ 12.951,40
2	POÇO DE VISITA TIPO A - DN 800 COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1.50M "Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução do poço de visita, inclusive escavação, reaterro, compactação, retirada e recomposição de pavimento da parte excedente a largura da vala, bem como o assentamento do tampão. Todos os materiais estão inclusos nos preços, exceto o fornecimento do tampão e caixilho (ferro ou concreto)."	3,00	R$ 576,86	R$ 1.730,58
3	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 900 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA SEM ASSENTAMENTO.	3,00	R$ 107,66	R$ 322,98
4	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO OU CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA.	950,00	R$ 7,30	R$ 6.935,00
5	Regularização e compactação de subleito	3.181,00	R$ 2,74	R$ 8.715,94
6	ESCAVAÇÃO MANUAL OU MECANICA DE VALA	226,16	R$ 24,50	R$ 5.540,92

7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	135,00	R$ 38,50	R$ 5.197,50
8	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	123,50	R$ 55,70	R$ 6.878,95
9	Demarcação de projetos de terraplanagem. Acima de 2000m2	0,70	R$ 3.181,00	R$ 2.226,70
10	Estaqueamento para alinhamento de ruas e meio fio. Acima de 100m	0,90	R$ 3.181,00	R$ 2.862,90
11	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,40M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	20,00	R$ 450,00	R$ 9.000,00
12	POÇO DE VISITA TIPO A - DN 800 COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1.50M "Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução do poço de visita, inclusive escavação, reaterro, compactação, retirada e recomposição de pavimento da parte excedente a largura da vala, bem como o assentamento do tampão. Todos os materiais estão inclusos nos preços, exceto o fornecimento do tampão e caixilho (ferro ou concreto)."	3,00	R$ 425,00	R$ 1.275,00
13	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 900 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA SEM ASSENTAMENTO.	3,00	R$ 390,00	R$ 1.170,00
14	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO INCLUSIVE ESTRUTURA DE APOIO	2,00	R$ 300,00	R$ 600,00
15	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO INCLUSIVE ESTRUTURA DE APOIO	2,00	R$ 40,00	R$ 80,00
16	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	2,00	R$ 454,10	R$ 908,20
Valor Total Homologado - R$ 66.396,07				

SERTANÓPOLIS, 19 de março de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4D60395A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

VALDIR JOSÉ DO PRADO - ME – CNPJ Nº 28.070.000/0001-87

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD (a)	PREÇO		
					UNIT (b)	PARCIAL (c= a.b)	SUB TOTAL
1		**PAVIMENTAÇÃO**					
1.1		**PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**					**48.400,00**
80000C	DER	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	m²	4.000,00	12,10	48.400,00	
2		**BASE / SUB-BASE**					
2.1		**SUB-LEITO**					**5.800,00**
511100	DER	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	2.000,00	2,90	5.800,00	
PREÇO GLOBAL							**54.200,00**

Valor total do fornecedor R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

Desclassificações:
NÃO HOUVE

Inabilitação:
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 16 de março de 2018.

MARCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:D50FC267

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO IV - LEI 374/2010 - PISO MAGISTÉRIO 2018

ANEXO IV												
Lei 374/2010												
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES												
TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR - **JORNADA DE 20 HORAS**												
NÍVEIS/CLASSES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	3 anos	4 a 5	6 a 7	8 a 9	10 a 11	12 a 13	14 a 15	16 a 17	18 a 19	20 a 21	22 a 23	24 a 25
A												
AGISTÉRIO(1.00)	1.227,67	1.264,50	1.302,43	1.341,50	1.381,74	1.423,19	1.465,88	1.509,86	1.555,16	1.601,81	1.649,86	1.699,36
B												
LICENCIATURA PLENA(1.30)	1.595,97	1.643,85	1.693,16	1.743,95	1.796,27	1.850,16	1.905,66	1.962,83	2.021,71	2.082,36	2.144,83	2.209,17
C												
ESPECIALIZAÇÃO	1.718,74	1.770,30	1.823,41	1.878,11	1.934,45	1.992,48	2.052,25	2.113,82	2.177,23	2.242,55	2.309,83	2.379,12
Lato Sensu(1.40)												

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:886449BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO I – LEI 577/2015

REFERÊNCIA SALARIAL - MONITOR (Agente Auxiliar de Educação) 40 Horas

Formação inicial monitor	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	1 a 3 Anos	4 a 5 Anos	6 a 7 Anos	8 a 9 Anos	10 a 11 Anos	12 a 13 Anos	14 a 15 Anos	16 a 17 Anos	18 a 19 Anos	20 a 21 Anos	22 a23 Anos	24 a 25 Anos	26 a 27 Anos	28 a 29 Anos	30 a 31 Anos	32 a 33 Anos	34 a 35 Anos
Magistério	2.455,35	2.504,46	2.554,55	2.605,64	2.657,75	2.710,90	2.765,12	2.820,42	2.876,83	2.934,37	2.993,06	3.052,92	3.113,98	3.176,26	3.239,78	3.304,58	3.370,67

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DC15892F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.844.514,66	1.756.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.601.040,66	22.889.193,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.529,62	29.304,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.833,93	10.985,85
IPTU	4.164,32	1.985,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.149,67	0,00
ISS	5.188,10	5.685,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.873,47	0,00

ITBI	1.600,00	4.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.890,00	0,00
IRRF	13.296,20	17.112,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.408,79	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,00	10.985,85
Contribuições	777,10	7.871,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.648,93	87.327,45
Receita patrimonial	7.123,35	6.823,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.947,00	209.498,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.123,35	6.823,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.947,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.811.603,94	1.711.223,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.522.827,89	22.011.266,62
Cota parte do FPM	734.949,83	960.809,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695.759,10	0,00
Cota parte do ICMS	473.717,19	289.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762.841,19	0,00
Cota parte do IPVA	101.440,06	54.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.758,06	0,00
Cota parte do ITR	13.523,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.523,34	0,00
Transferências da LC 87/1996	2.170,93	2.170,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.341,86	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	371.265,99	242.298,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.564,24	0,00
Outras transferências correntes	114.536,60	162.503,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.040,10	22.011.266,62
Outras receitas correntes	480,65	1.302,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,91	570.115,02
DEDUÇÕES (II)	266.406,01	262.555,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.961,28	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	266.406,01	262.555,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.961,28	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.578.108,65	1.493.970,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072.079,38	22.889.193,74

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:32A4C4E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESTOS POR ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Laranjal	50,00	152.433,14	150.385,12	0,02	2.098,00	511.173,57	909.064,32	237.941,87	237.941,87	0,00	1.182.296,02	1.184.394,02
PODER EXECUTIVO	50,00	8.560,08	8.560,06	0,02	50,00	214,32	214,32	0,00	0,00	0,00	428,64	478,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.618,88	10.618,88	0,00	0,00	4.210,60	77.560,26	72.272,27	72.272,27	0,00	9.498,59	9.498,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	2.906,23	2.906,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.880,74	1.880,74	0,00	0,00	0,00	5.200,00	3.900,00	3.900,00	0,00	1.300,00	1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	0,00	6.948,35	6.948,35	0,00	0,00	0,00	24.598,15	3.447,00	3.447,00	0,00	21.151,15	21.151,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	84.257,06	84.257,06	0,00	0,00	195.561,63	229.347,25	28.678,22	28.678,22	0,00	396.230,66	396.230,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	231,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	913,50	913,50	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	23.664,98	22.224,98	0,00	1.440,00	12.775,36	103.831,36	89.249,48	89.249,48	0,00	27.357,24	28.797,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	9.085,75	8.477,75	0,00	608,00	3.018,06	14.386,33	11.722,11	11.722,11	0,00	5.682,28	6.290,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	1.631,76	1.631,76	0,00	0,00	295.393,60	428.803,86	3.600,00	3.600,00	0,00	720.597,46	720.597,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.734,81	1.734,81	0,00	0,00	0,00	12.364,41	12.364,41	12.364,41	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.708,38	12.708,38	12.708,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50,00	152.433,14	150.385,12	0,02	2.098,00	511.173,57	909.064,32	237.941,87	237.941,87	0,00	1.182.296,02	1.184.394,02

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:0E2341EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
ANEXO LEI 1934/2018

ANEXO III
Lei Municipal nº 1430/2011
TABELA DE VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL I - OPERACIONAL E DE APOIO

CLASSE	NIVELGRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I 40h	1	1.072,70	1.094,15	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57
	2	1.094,15	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72
	3	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72	1.360,39
	4	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72	1.360,39	1.387,59
II 40h	1	1.250,73	1.275,74	1.301,25	1.327,27	1.353,81	1.380,88	1.408,49	1.436,65	1.465,38	1.494,68	1.524,57
	2	1.275,74	1.301,25	1.327,27	1.353,81	1.380,88	1.408,49	1.436,65	1.465,38	1.494,68	1.524,57	1.555,06
	3	1.301,25	1.327,27	1.353,81	1.380,88	1.408,49	1.436,65	1.465,38	1.494,68	1.524,57	1.555,06	1.586,16
	4	1.327,27	1.353,81	1.380,88	1.408,49	1.436,65	1.465,38	1.494,68	1.524,57	1.555,06	1.586,16	1.617,88
III 40h	1	1.353,44	1.380,50	1.408,10	1.436,26	1.464,98	1.494,27	1.524,15	1.554,63	1.585,72	1.617,43	1.649,77
	2	1.380,50	1.408,10	1.436,26	1.464,98	1.494,27	1.524,15	1.554,63	1.585,72	1.617,43	1.649,77	1.682,76
	3	1.408,10	1.436,26	1.464,98	1.494,27	1.524,15	1.554,63	1.585,72	1.617,43	1.649,77	1.682,76	1.716,41
	4	1.436,26	1.464,98	1.494,27	1.524,15	1.554,63	1.585,72	1.617,43	1.649,77	1.682,76	1.716,41	1.750,73

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL II – ADMINISTRATIVO

CLASSE	NIVELGRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I2 30h	1	991,12	1.010,94	1.031,15	1.051,77	1.072,80	1.094,25	1.116,13	1.138,45	1.161,21	1.184,43	1.208,11
		1.010,94	1.031,15	1.051,77	1.072,80	1.094,25	1.116,13	1.138,45	1.161,21	1.184,43	1.208,11	1.232,27
	3	1.031,15	1.051,77	1.072,80	1.094,25	1.116,13	1.138,45	1.161,21	1.184,43	1.208,11	1.232,27	1.256,91
	4	1.051,77	1.072,80	1.094,25	1.116,13	1.138,45	1.161,21	1.184,43	1.208,11	1.232,27	1.256,91	1.282,04
I2 40h	1	1.072,70	1.094,15	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57
		1.094,15	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72
	3	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72	1.360,39
	4	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72	1.360,39	1.387,59
II 40h	1	1.353,44	1.380,50	1.408,10	1.436,26	1.464,98	1.494,27	1.524,15	1.554,63	1.585,72	1.617,43	1.649,77
	2	1.380,50	1.408,10	1.436,26	1.464,98	1.494,27	1.524,15	1.554,63	1.585,72	1.617,43	1.649,77	1.682,76
	3	1.408,10	1.436,26	1.464,98	1.494,27	1.524,15	1.554,63	1.585,72	1.617,43	1.649,77	1.682,76	1.716,41
	4	1.436,26	1.464,98	1.494,27	1.524,15	1.554,63	1.585,72	1.617,43	1.649,77	1.682,76	1.716,41	1.750,73
III 40h	1	1.421,91	1.450,34	1.479,34	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23
	2	1.450,34	1.479,34	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23	1.767,89
	3	1.479,34	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23	1.767,89	1.803,24
	4	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23	1.767,89	1.803,24	1.839,30

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS POR CARREIRA
GRUPO OCUPACIONAL III - TECNICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

CLASSE	NIVEL GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I 30h	1	1.340,33	1.367,13	1.394,47	1.422,35	1.450,79	1.479,80	1.509,39	1.539,57	1.570,36	1.601,76	1.633,79
	2	1.367,13	1.394,47	1.422,35	1.450,79	1.479,80	1.509,39	1.539,57	1.570,36	1.601,76	1.633,79	1.666,46
	3	1.394,47	1.422,35	1.450,79	1.479,80	1.509,39	1.539,57	1.570,36	1.601,76	1.633,79	1.666,46	1.699,78
	4	1.422,35	1.450,79	1.479,80	1.509,39	1.539,57	1.570,36	1.601,76	1.633,79	1.666,46	1.699,78	1.733,77
I 40h	1	1.421,91	1.450,34	1.479,34	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23
	2	1.450,34	1.479,34	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23	1.767,89
	3	1.479,34	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23	1.767,89	1.803,24
	4	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23	1.767,89	1.803,24	1.839,30

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS POR CARREIRA
GRUPO OCUPACIONAL IV - PROFISSIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CLASSE	NIVELGRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I 40h	1	1.819,06	1.855,44	1.892,54	1.930,39	1.968,99	2.008,36	2.048,52	2.089,49	2.131,27	2.173,89	2.217,36
	2	1.855,44	1.892,54	1.930,39	1.968,99	2.008,36	2.048,52	2.089,49	2.131,27	2.173,89	2.217,36	2.261,70
	3	1.892,54	1.930,39	1.968,99	2.008,36	2.048,52	2.089,49	2.131,27	2.173,89	2.217,36	2.261,70	2.306,93
	4	1.930,39	1.968,99	2.008,36	2.048,52	2.089,49	2.131,27	2.173,89	2.217,36	2.261,70	2.306,93	2.353,06
II 30h	1	1.888,11	1.925,87	1.964,38	2.003,66	2.043,73	2.084,60	2.126,29	2.168,81	2.212,18	2.256,42	2.301,54
	2	1.925,87	1.964,38	2.003,66	2.043,73	2.084,60	2.126,29	2.168,81	2.212,18	2.256,42	2.301,54	2.347,57
	3	1.964,38	2.003,66	2.043,73	2.084,60	2.126,29	2.168,81	2.212,18	2.256,42	2.301,54	2.347,57	2.394,52
	4	2.003,66	2.043,73	2.084,60	2.126,29	2.168,81	2.212,18	2.256,42	2.301,54	2.347,57	2.394,52	2.442,41
II 40h	1	1.969,69	2.009,08	2.049,26	2.090,24	2.132,04	2.174,68	2.218,17	2.262,53	2.307,78	2.353,93	2.401,00
	2	2.009,08	2.049,26	2.090,24	2.132,04	2.174,68	2.218,17	2.262,53	2.307,78	2.353,93	2.401,00	2.449,02
	3	2.049,26	2.090,24	2.132,04	2.174,68	2.218,17	2.262,53	2.307,78	2.353,93	2.401,00	2.449,02	2.498,00
	4	2.090,24	2.132,04	2.174,68	2.218,17	2.262,53	2.307,78	2.353,93	2.401,00	2.449,02	2.498,00	2.547,96
III 40h	1	2.791,36	2.847,18	2.904,12	2.962,20	3.021,44	3.081,86	3.143,49	3.206,35	3.270,47	3.335,87	3.402,58
	2	2.847,18	2.904,12	2.962,20	3.021,44	3.081,86	3.143,49	3.206,35	3.270,47	3.335,87	3.402,58	3.470,63
	3	2.904,12	2.962,20	3.021,44	3.081,86	3.143,49	3.206,35	3.270,47	3.335,87	3.402,58	3.470,63	3.540,04
	4	2.962,20	3.021,44	3.081,86	3.143,49	3.206,35	3.270,47	3.335,87	3.402,58	3.470,63	3.540,04	3.610,84
IV 20h	1	2.902,08	2.960,12	3.019,32	3.079,70	3.141,29	3.204,11	3.268,19	3.333,55	3.400,22	3.468,22	3.537,58
	2	2.960,12	3.019,32	3.079,70	3.141,29	3.204,11	3.268,19	3.333,55	3.400,22	3.468,22	3.537,58	3.608,33
	3	3.019,32	3.079,70	3.141,29	3.204,11	3.268,19	3.333,55	3.400,22	3.468,22	3.537,58	3.608,33	3.680,49
	4	3.079,70	3.141,29	3.204,11	3.268,19	3.333,55	3.400,22	3.468,22	3.537,58	3.608,33	3.680,49	3.754,09
V 40h	1	5.201,59	5.305,62	5.411,73	5.519,96	5.630,35	5.742,95	5.857,80	5.974,95	6.094,44	6.216,32	6.340,64
	2	5.305,62	5.411,73	5.519,96	5.630,35	5.742,95	5.857,80	5.974,95	6.094,44	6.216,32	6.340,64	6.467,45
	3	5.411,73	5.519,96	5.630,35	5.742,95	5.857,80	5.974,95	6.094,44	6.216,32	6.340,64	6.467,45	6.596,79
	4	5.519,96	5.630,35	5.742,95	5.857,80	5.974,95	6.094,44	6.216,32	6.340,64	6.467,45	6.596,79	6.728,72

QUADRO DE CARGOS POR CARREIRA
GRUPO OCUPACIONAL V - ÁREA DA SAÚDE

CLASSE	NIVEL GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I 40h	1	1.072,70	1.094,15	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57
	2	1.094,15	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72
	3	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72	1.360,39
	4	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72	1.360,39	1.387,59
II 20h	1	1.176,57	1.200,10	1.224,10	1.248,58	1.273,55	1.299,02	1.325,00	1.351,50	1.378,53	1.406,10	1.434,22
	2	1.200,10	1.224,10	1.248,58	1.273,55	1.299,02	1.325,00	1.351,50	1.378,53	1.406,10	1.434,22	1.462,90
	3	1.224,10	1.248,58	1.273,55	1.299,02	1.325,00	1.351,50	1.378,53	1.406,10	1.434,22	1.462,90	1.492,15
	4	1.248,58	1.273,55	1.299,02	1.325,00	1.351,50	1.378,53	1.406,10	1.434,22	1.462,90	1.492,15	1.521,99
II 40h	1	1.339,75	1.366,54	1.393,87	1.421,74	1.450,17	1.479,17	1.508,75	1.538,92	1.569,69	1.601,08	1.633,10
	2	1.366,54	1.393,87	1.421,74	1.450,17	1.479,17	1.508,75	1.538,92	1.569,69	1.601,08	1.633,10	1.665,76
	3	1.393,87	1.421,74	1.450,17	1.479,17	1.508,75	1.538,92	1.569,69	1.601,08	1.633,10	1.665,76	1.699,07
	4	1.421,74	1.450,17	1.479,17	1.508,75	1.538,92	1.569,69	1.601,08	1.633,10	1.665,76	1.699,07	1.733,05
III 40h	1	1.421,91	1.450,34	1.479,34	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23
	2	1.450,34	1.479,34	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23	1.767,89
	3	1.479,34	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23	1.767,89	1.803,24

	4	1.508,92	1.539,09	1.569,87	1.601,26	1.633,28	1.665,94	1.699,25	1.733,23	1.767,89	1.803,24	1.839,30
IV 30h	1	2.285,24	2.330,94	2.377,55	2.425,10	2.473,60	2.523,07	2.573,53	2.625,00	2.677,50	2.731,05	2.785,67
	2	2.330,94	2.377,55	2.425,10	2.473,60	2.523,07	2.573,53	2.625,00	2.677,50	2.731,05	2.785,67	2.841,38
	3	2.377,55	2.425,10	2.473,60	2.523,07	2.573,53	2.625,00	2.677,50	2.731,05	2.785,67	2.841,38	2.898,20
	4	2.425,10	2.473,60	2.523,07	2.573,53	2.625,00	2.677,50	2.731,05	2.785,67	2.841,38	2.898,20	2.956,16
V 20h	1	2.902,08	2.960,12	3.019,32	3.079,70	3.141,29	3.204,11	3.268,19	3.333,55	3.400,22	3.468,22	3.537,58
	2	2.960,12	3.019,32	3.079,70	3.141,29	3.204,11	3.268,19	3.333,55	3.400,22	3.468,22	3.537,58	3.608,33
	3	3.019,32	3.079,70	3.141,29	3.204,11	3.268,19	3.333,55	3.400,22	3.468,22	3.537,58	3.608,33	3.680,49
	4	3.079,70	3.141,29	3.204,11	3.268,19	3.333,55	3.400,22	3.468,22	3.537,58	3.608,33	3.680,49	3.754,09
VI 20h	1	6.649,61	6.782,60	6.918,25	7.056,61	7.197,74	7.341,69	7.488,52	7.638,29	7.791,05	7.946,87	8.105,80
	2	6.782,60	6.918,25	7.056,61	7.197,74	7.341,69	7.488,52	7.638,29	7.791,05	7.946,87	8.105,80	8.267,91
	3	6.918,25	7.056,61	7.197,74	7.341,69	7.488,52	7.638,29	7.791,05	7.946,87	8.105,80	8.267,91	8.433,26
	4	7.056,61	7.197,74	7.341,69	7.488,52	7.638,29	7.791,05	7.946,87	8.105,80	8.267,91	8.433,26	8.601,92

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS POR CARREIRA
GRUPO OCUPACIONAL VI - GUARDA MUNICIPAL

CLASSE	NIVELGRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I 40h	1	1.155,65	1.178,76	1.202,33	1.226,37	1.250,89	1.275,90	1.301,41	1.327,43	1.353,97	1.381,04	1.408,66
	2	1.178,76	1.202,33	1.226,37	1.250,89	1.275,90	1.301,41	1.327,43	1.353,97	1.381,04	1.408,66	1.436,83
	3	1.202,33	1.226,37	1.250,89	1.275,90	1.301,41	1.327,43	1.353,97	1.381,04	1.408,66	1.436,83	1.465,56
	4	1.226,37	1.250,89	1.275,90	1.301,41	1.327,43	1.353,97	1.381,04	1.408,66	1.436,83	1.465,56	1.494,87

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EM EXTINÇÃO

CLASSE	NIVELGRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I 40h	1	1.072,70	1.094,15	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57
	2	1.094,15	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72
	3	1.116,03	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72	1.360,39
	4	1.138,35	1.161,11	1.184,33	1.208,01	1.232,17	1.256,81	1.281,94	1.307,57	1.333,72	1.360,39	1.387,59
II 40h	1	1.079,55	1.101,14	1.123,16	1.145,62	1.168,53	1.191,90	1.215,73	1.240,04	1.264,84	1.290,13	1.315,93
	2	1.101,14	1.123,16	1.145,62	1.168,53	1.191,90	1.215,73	1.240,04	1.264,84	1.290,13	1.315,93	1.342,24
	3	1.123,16	1.145,62	1.168,53	1.191,90	1.215,73	1.240,04	1.264,84	1.290,13	1.315,93	1.342,24	1.369,08
	4	1.145,62	1.168,53	1.191,90	1.215,73	1.240,04	1.264,84	1.290,13	1.315,93	1.342,24	1.369,08	1.396,46
III 20h	1	1.313,51	1.339,78	1.366,57	1.393,90	1.421,77	1.450,20	1.479,20	1.508,78	1.538,95	1.569,72	1.601,11
	2	1.339,78	1.366,57	1.393,90	1.421,77	1.450,20	1.479,20	1.508,78	1.538,95	1.569,72	1.601,11	1.633,13
	3	1.366,57	1.393,90	1.421,77	1.450,20	1.479,20	1.508,78	1.538,95	1.569,72	1.601,11	1.633,13	1.665,79
	4	1.393,90	1.421,77	1.450,20	1.479,20	1.508,78	1.538,95	1.569,72	1.601,11	1.633,13	1.665,79	1.699,10
IV 20h	1	1.477,85	1.507,40	1.537,54	1.568,29	1.599,65	1.631,64	1.664,27	1.697,55	1.731,50	1.766,13	1.801,45
	2	1.507,40	1.537,54	1.568,29	1.599,65	1.631,64	1.664,27	1.697,55	1.731,50	1.766,13	1.801,45	1.837,47
	3	1.537,54	1.568,29	1.599,65	1.631,64	1.664,27	1.697,55	1.731,50	1.766,13	1.801,45	1.837,47	1.874,21
	4	1.568,29	1.599,65	1.631,64	1.664,27	1.697,55	1.731,50	1.766,13	1.801,45	1.837,47	1.874,21	1.911,69

Anexo - 3													
Tabela de Docentes - Professores, Educadores, Professores Área Diversificada (Artes, Educação Física, Inglês, Espanhol)													
Nível de Formação	Multiplicador de	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
		1	1,04	1,08	1,12	1,16	1,2	1,24	1,28	1,32	1,36	1,4	1,44
D1	10	1.310,63	1.499,36	1.557,03	1.614,70	1.672,36	1.730,03	1.787,70	1.845,37	1.903,03	1.960,70	2.018,37	2.076,04
D2	15		1.724,26	1.790,58	1.856,90	1.923,22	1.989,54	2.055,85	2.122,17	2.188,49	2.254,81	2.321,13	2.387,44
D3	30		2.241,54	2.327,76	2.413,97	2.500,18	2.586,40	2.672,61	2.758,82	2.845,04	2.931,25	3.017,46	3.103,68

ANEXO III
GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

Segmento	FG - D1	FG - D2	FG - D3	FG - D4
Diretor	R$ 837,65	R$ 957,31	R$ 1.076,98	R$ 1.196,64
Vice-diretor	R$ 418,82	R$ 478,65	R$ 538,49	R$ 598,32
Quantidade alunos	até 199	de 200 a 349	de 350 a 499	acima de 500

AUMENTO INPC 2,07

Categoria Profissional	Requisitos/Exigências	Remuneração Fixa Mensal(em R$)	Vaga	Regime de Dedicação Exigida ao PSF
Médico do ESF	Nível superior, formação em Medicina e registro no CRM	R$ 13.299,22	08 semanais	40 horas
Dentista ESF	Nível superior, formação em Odontologia e registro no CRO	R$ 6.021,72	08	40 horas semanais
Agente Comunitário	De Ensino Fundamental Completo. ser residente no local de atuação	R$ 1.213,39	60	40 horas semanais

TÉCNICO EM RADIOLOGIA R$ 1.586,31 - VENCIMENTO PROVISÓRIO EM 2017 - CONFORME PARECER JURÍDICO
AUMENTO 2,075 - INPC
REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR (EM R$)
Chefe de Divisão	FG1	957,31
Secretário de Escola Porte 1 - Com mais De		
600 alunos(1)		
Responsável Técnico		
Chefe de Setor	FG2	717,99
Secretário de Escola Porte 2 - De 401 a		
600 alunos(1)		
Inspetor(2)		
Supervisor	FG3	538,49
Coordenador		
Secretário de Escola Porte 3 - De 201 a		
400 alunos(1)		
Encarregado	FG4	418,82
Secretário de Escola Porte 4 - Até 200		
alunos(1)		

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (EM R$)
Procurador-Geral	S1	(*)
Controlador-Geral		
Chefe de Gabinete		
Secretário		
Diretor Geral	DAS	4.666,92
Diretor	CCE	4.367,77
Diretor Jurídico		
Assessor Jurídico		
Chefe de Departamento	CC1	3.123,25
Controlador		
Ouvidor-Chefe		
Assessor		
Diretor do FASSEMM		
Coordenador da Defesa Civil		
Corregedor da Guarda Civil Municipal		

Chefe de Divisão	CC2	2.189,87
Chefe de Setor	CC3	1.717,19

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:B16910D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

5/2.016 A 4/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	5 / 2.016	**6 / 2.016**	**7 / 2.016**	**8 / 2.016**	**9 / 2.016**	**10 / 2.016**	**11 / 2.016**	**12 / 2.016**	**1 / 2.017**	**2 / 2.017**	**3 / 2.017**	**4 / 2.017**		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.904.453,35	17.009.268,33	15.734.343,98	19.052.643,56	15.645.445,61	15.318.944,55	20.238.335,15	26.110.563,51	25.563.988,85	20.480.466,02	22.622.372,12	17.639.559,04	234.320.384,07	259.308.650,00
Receita Tributária	2.827.422,28	2.279.750,86	2.149.098,89	3.083.556,84	2.395.255,24	2.282.383,91	2.272.801,89	2.420.357,83	2.287.691,70	2.015.720,14	4.758.647,20	2.756.193,26	31.528.880,04	33.451.000,00
IPTU	504.325,85	473.017,44	411.642,14	445.780,50	390.660,11	355.005,45	364.491,58	553.134,92	277.529,93	256.633,14	2.745.324,32	609.594,14	7.387.139,52	8.400.000,00
ISS	681.795,79	510.801,38	645.784,71	690.713,74	680.986,94	636.029,67	633.607,87	571.716,59	481.171,84	568.887,34	513.507,53	418.508,56	7.033.511,96	8.000.000,00
ITBI	190.374,58	161.893,10	213.445,90	329.753,87	270.155,27	232.368,29	217.379,20	234.183,33	195.232,57	126.390,91	217.443,68	201.534,23	2.590.154,93	2.500.000,00
IRRF	763.265,32	449.990,27	89.917,83	892.703,20	431.736,86	449.668,79	428.019,10	421.855,40	599.052,48	433.859,65	447.317,82	739.848,88	6.147.235,60	5.701.000,00
Outras Receitas Tributárias	687.660,74	684.048,67	788.308,31	724.605,53	621.716,06	609.311,71	629.304,14	639.467,59	734.704,88	629.949,10	835.053,85	786.707,45	8.370.838,03	8.850.000,00
Receita de Contribuições	1.300.579,69	941.661,04	463.588,69	1.605.280,37	1.045.353,07	1.025.805,23	1.055.197,56	1.009.654,57	981.534,92	1.044.150,50	1.170.781,78	1.746.163,89	13.389.751,31	12.500.000,00
Receita Patrimonial	925.962,13	1.604.198,19	1.786.084,23	1.411.749,02	1.739.184,63	1.079.169,00	839.098,86	2.179.594,56	2.003.697,87	2.649.092,41	1.727.947,27	836.657,85	18.782.436,02	25.500.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	13.744.202,15	12.078.003,18	11.219.566,30	12.810.896,66	10.312.671,94	10.809.472,74	15.770.308,77	19.795.224,98	20.179.938,36	14.771.515,63	14.752.585,52	12.199.114,41	168.443.500,64	185.542.500,00
Cota-Parte do FPM	4.155.402,94	3.433.036,02	2.488.991,39	3.086.694,33	2.510.099,17	3.046.996,84	5.559.202,88	6.721.209,79	3.703.326,28	4.747.564,63	2.974.640,14	3.583.935,62	46.011.100,03	50.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.634.322,57	3.688.136,41	3.230.558,26	4.536.176,94	3.600.005,76	3.278.001,61	4.613.743,24	4.129.883,06	7.427.037,98	2.949.096,47	4.613.448,90	3.665.924,10	50.366.335,30	57.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	318.367,68	253.598,34	238.173,49	270.687,31	182.938,63	216.718,48	196.912,55	302.615,59	2.503.999,40	1.225.562,45	1.545.453,33	502.067,52	7.757.094,77	9.000.000,00
Cota-Parte do ITR	983,90	177,13	448,68	4.681,85	2.341,35	20.759,97	1.383,49	1.108,61	113,68	1.760,96	292,81	1.947,35	35.999,78	50.000,00
Transferências LC 87/1996	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	30.011,75	30.011,75	30.011,75	30.011,75	356.451,56	500.000,00
Transferências LC 61/1989	59.331,46	35.304,89	47.969,56	48.472,78	53.080,59	56.103,42	58.632,46	62.379,34	61.844,80	68.004,61	53.439,66	64.528,52	669.092,09	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	3.170.739,12	3.248.330,27	2.418.315,94	3.291.411,78	2.611.366,46	2.610.409,33	3.777.026,74	3.741.264,82	5.453.094,20	4.093.297,13	4.184.125,17	3.091.585,11	41.690.966,07	43.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.375.503,91	1.389.869,55	2.765.558,41	1.543.221,10	1.323.289,41	1.550.932,52	1.533.856,84	4.807.213,20	1.000.510,27	1.656.217,63	1.351.173,76	1.259.114,44	21.556.461,04	24.992.500,00
Outras Receitas Correntes	106.287,10	105.655,06	116.005,87	141.160,67	152.980,73	122.113,67	300.928,07	705.731,57	111.126,00	-12,66	212.410,35	101.429,63	2.175.816,06	2.115.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.479.903,03	3.341.997,27	2.724.776,74	3.931.529,47	3.364.661,65	2.782.846,05	3.274.045,14	4.712.098,74	5.053.041,88	4.794.913,94	3.873.564,39	3.313.105,41	44.646.483,71	36.595.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.640.311,35	1.854.036,73	1.517.638,45	2.336.276,85	2.089.058,46	1.453.220,02	1.182.160,23	2.462.749,38	2.307.775,12	2.990.513,88	2.030.107,07	1.743.422,46	23.607.270,00	13.070.000,00

Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.839.591,68	1.487.960,54	1.207.138,29	1.595.252,62	1.275.603,19	1.329.626,03	2.091.884,91	2.249.349,36	2.745.266,76	1.804.400,06	1.843.457,32	1.569.682,95	21.039.213,71	23.510.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**15.424.550,32**	**13.667.271,06**	**13.009.567,24**	**15.121.114,09**	**12.280.783,96**	**12.536.098,50**	**16.964.290,01**	**21.398.464,77**	**20.510.946,97**	**15.685.552,08**	**18.748.807,73**	**14.326.453,63**	**189.673.900,36**	**222.713.650,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/fev/2018 as 15h e 46m.														

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK	***CARLOS BERTAN***	***GILBERTO MAZON***
Secretario de Finanças	Contador	Controle Interno
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI		
Prefeito		

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:B61C4D02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2017 A FEVEREIRO DE 2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.039.616,80	3.683.434,65	4.169.209,17	3.675.371,81	4.080.932,54	3.979.124,91	3.423.079,46	3.783.228,63	3.798.289,66	5.799.115,66	5.474.381,04	4.551.416,32	51.457.200,65	56.712.188,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.050.890,38	367.813,98	365.032,60	391.814,27	391.791,18	364.980,55	281.417,49	345.456,33	347.806,63	338.364,50	282.582,19	482.664,78	5.010.614,88	632.530,00
IPTU	487.932,26	69.926,98	61.580,09	48.466,97	16.342,55	16.272,90	13.741,64	23.136,51	14.914,82	18.663,72	9.561,80	121.219,73	901.759,97	0,00
ISS	180.605,02	133.700,59	142.870,56	204.417,09	171.020,52	179.991,45	137.178,43	187.948,60	180.438,70	160.749,96	143.196,42	164.510,31	1.986.627,65	0,00
ITBI	68.799,66	79.844,44	91.481,80	70.813,12	125.093,91	86.325,67	66.500,48	66.736,98	83.394,95	72.052,14	55.296,19	61.513,47	927.852,81	0,00
IRRF	42.899,35	42.760,23	42.962,02	43.462,50	44.322,00	44.063,36	47.736,57	43.869,08	50.491,94	81.094,81	50.958,86	50.574,28	585.195,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.654,09	41.581,74	26.138,13	24.654,59	35.012,20	38.327,17	16.260,37	23.765,16	18.566,22	5.803,87	23.568,92	84.846,99	609.179,45	632.530,00
Contribuições	166.724,59	122.635,75	89.792,20	115.979,13	83.378,15	105.547,75	98.477,20	87.940,51	103.873,47	98.198,02	97.727,62	101.740,07	1.272.014,46	1.086.350,00
Receita patrimonial	87.206,28	64.926,18	74.707,12	70.505,66	61.902,71	53.274,84	42.735,94	40.032,67	34.245,92	40.708,13	33.324,59	1.900,47	605.470,51	698.660,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.028,94	2.115,00	2.137,45	2.526,99	3.000,47	2.120,47	2.457,74	2.326,75	2.756,84	1.430,47	29.587,12	0,00	53.488,24	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	84.177,34	62.811,18	72.569,67	67.978,67	58.902,24	51.154,37	40.278,20	37.705,92	31.489,08	39.277,66	3.737,47	1.900,47	551.982,27	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,96	0,00	0,00	161,96	0,00
Receita de serviços	3.738,77	1.504,51	1.935,30	1.376,27	610,00	1.943,74	1.560,89	16.734,53	3.523,22	6.286,70	9.479,78	10.894,66	59.588,37	0,00
Transferências correntes	3.721.499,18	3.120.503,61	3.627.138,10	3.076.692,01	3.536.795,53	3.449.806,50	2.989.281,18	3.246.781,84	3.302.559,42	5.305.424,97	5.046.195,33	3.944.455,75	44.367.133,42	49.141.624,00
Cota parte do FPM	1.115.490,86	1.343.975,86	1.524.508,66	1.405.163,61	1.085.242,53	1.230.794,59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	1.469.899,63	1.921.618,54	16.117.216,59	0,00
Cota parte do ICMS	910.788,21	723.727,63	960.348,08	743.502,43	728.287,99	970.953,93	774.657,33	1.008.864,98	836.624,10	767.094,45	1.306.516,25	804.718,59	10.536.083,97	0,00
Cota parte do IPVA	537.701,93	139.410,33	117.004,46	72.829,76	63.838,58	56.220,21	45.797,43	56.078,69	42.304,36	56.560,85	1.185.655,71	475.024,83	2.848.427,14	0,00
Cota parte do ITR	215,91	1.124,01	14,65	209,99	214,92	127,59	4.241,35	18.730,72	1.014,37	976,99	72,71	249,48	27.192,69	0,00
Transferências da LC 87/1996	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	6.042,35	6.042,35	71.334,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.418,19	12.580,00	11.803,57	11.867,71	12.479,12	12.475,55	14.178,11	16.816,94	13.731,98	18.946,15	0,00	0,00	135.297,32	0,00
Transferências do FUNDEB	683.278,23	504.863,63	626.841,97	504.239,98	469.666,15	600.066,71	484.940,08	551.171,86	599.761,98	539.842,95	956.358,15	621.672,60	7.142.704,29	0,00
Outras transferências	457.680,92	388.897,22	380.691,78	332.953,60	1.171.141,31	573.242,99	626.089,04	417.996,61	598.539,44	2.304.864,62	121.650,53	115.129,36	7.488.877,42	49.141.624,00

correntes														
Outras receitas correntes	9.557,60	6.050,62	10.603,85	19.004,47	6.454,97	3.571,53	9.606,76	46.282,75	6.281,00	9.971,38	5.071,53	9.760,59	142.217,05	5.153.024,00
DEDUÇÕES (II)	516.132,48	445.366,59	523.941,73	447.917,03	379.213,97	455.315,33	375.662,36	455.617,54	420.860,87	492.155,56	797.098,66	644.434,24	5.953.716,36	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	24,70	18,12	20,87	17,44	17,14	16,06	11,99	11,62	9,30	8,30	0,00	0,00	155,54	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	516.107,78	445.348,47	523.920,86	447.899,59	379.196,83	455.299,27	375.650,37	455.605,92	420.851,57	492.147,26	797.098,66	644.434,24	5.953.560,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.523.484,32	3.238.068,06	3.645.267,44	3.227.454,78	3.701.718,57	3.523.809,58	3.047.417,10	3.327.611,09	3.377.428,79	5.306.960,10	4.677.282,38	3.906.982,08	45.503.484,29	56.712.188,00

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:72949A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Municipio de Realeza	**89.763,19**	**863.628,94**	**792.868,80**	**1.051,95**	**159.471,38**	**11.252,93**	**224.476,16**	**69.247,23**	**43.493,33**	**4.852,54**	**187.383,22**	**346.854,60**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	244,23	244,23	0,00	0,00	0,00	668,25	73,00	73,00	0,00	595,25	595,25
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	664,34	24.860,56	22.171,31	456,75	2.896,84	0,00	2.035,16	1.000,00	1.000,00	0,00	1.035,16	3.932,00
SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	35,50	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DESENV E AGROPECUARIA E DESENV E MEIO	0,00	89.081,92	88.756,28	0,00	325,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,64
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	35.039,37	199.056,27	153.218,29	595,20	80.282,15	4.848,05	15.290,77	0,00	0,00	4.848,05	15.290,77	95.572,92
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	54.058,85	456.820,91	443.748,35	0,00	67.131,41	6.404,88	175.704,92	56.019,60	30.265,70	0,00	151.844,10	218.975,51
SECRETARIA DE VIACAO E DESENV URBANO	0,00	62.938,65	56.981,20	0,00	5.957,45	0,00	26.772,11	9.594,04	9.594,04	0,00	17.178,07	23.135,52
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,63	526,43	439,43	0,00	87,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,63
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	30.064,47	27.274,21	0,00	2.790,26	0,00	4.004,95	2.560,59	2.560,59	4,49	1.439,87	4.230,13
TOTAL (III) = (I + II)	**89.763,19**	**863.628,94**	**792.868,80**	**1.051,95**	**159.471,38**	**11.252,93**	**224.476,16**	**69.247,23**	**43.493,33**	**4.852,54**	**187.383,22**	**346.854,60**

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:62729DEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FEVEREIRO DE 2017 A JANEIRO DE 2018														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.539.986,71	1.398.248,52	1.268.427,54	1.548.669,21	1.416.802,62	1.568.724,05	1.401.316,53	1.118.344,02	1.343.199,29	1.464.453,89	2.256.431,52	1.917.811,01	18.242.414,91	17.616.752,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.599,93	131.622,71	49.446,36	105.236,80	185.168,39	103.878,82	118.593,82	55.199,88	102.283,70	29.748,06	59.017,98	122.426,22	1.114.222,67	42.500,00
IPTU	4.455,84	6.201,22	2.708,15	2.637,99	58.645,20	6.242,48	3.678,00	1.726,82	2.860,00	269,07	1.289,84	217,32	90.931,93	0,00
ISS	13.311,12	105.671,14	17.911,06	71.567,21	91.844,82	75.947,70	101.351,67	39.692,70	70.051,11	11.117,65	13.543,94	102.693,11	714.703,23	0,00
ITBI	17.168,06	2.600,00	6.878,96	2.997,08	4.956,80	4.850,00	9.120,00	9.953,63	13.692,00	3.600,00	15.024,46	4.360,00	95.200,99	0,00
IRRF	13.372,49	13.539,85	13.971,89	14.102,09	13.924,30	14.164,89	2.637,43	2.597,56	14.656,88	14.689,63	28.894,63	15.083,79	161.635,43	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.292,42	3.610,50	7.976,30	13.932,43	15.797,27	2.673,75	1.806,72	1.229,17	1.023,71	71,71	265,11	72,00	51.751,09	42.500,00
Contribuições	28.171,77	27.546,21	20.551,25	37.872,31	14.596,01	35.750,39	26.634,09	25.529,32	22.723,44	27.867,20	27.500,11	26.880,19	321.622,29	300.000,00
Receita patrimonial	23.870,84	36.800,65	26.476,83	30.064,90	23.960,18	21.905,93	18.813,85	12.213,85	10.471,81	10.455,29	9.079,53	5.870,96	229.984,62	67.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	619,06	409,75	744,43	409,75	409,75	409,75	409,75	409,75	632,87	409,75	409,75	5.461,21	10.735,57	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	23.251,78	36.390,90	25.732,40	29.655,15	23.550,43	21.496,18	18.404,10	11.804,10	9.838,94	10.045,54	8.669,78	409,75	219.249,05	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	750,36	2.010,90	2.738,02	2.107,09	2.753,00	6.627,47	6.933,82	3.219,02	1.961,97	1.148,34	1.582,14	854,76	32.686,89	40.000,00
Transferências correntes	1.435.593,81	1.200.268,05	1.169.215,08	1.373.291,09	1.190.255,28	1.400.561,44	1.230.240,95	1.022.181,95	1.205.758,37	1.394.266,96	2.158.275,61	1.761.778,88	16.541.687,47	16.435.776,80
Cota parte do FPM	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	7.987.967,01	0,00
Cota parte do ICMS	238.438,00	373.002,89	296.394,37	393.299,56	304.492,93	298.261,81	397.643,08	317.252,09	413.339,74	342.629,83	314.154,75	482.897,95	4.171.807,00	0,00
Cota parte do IPVA	56.621,83	70.548,66	13.278,28	7.801,12	5.459,07	13.671,95	7.092,61	3.231,22	1.338,95	4.776,55	11.008,72	220.734,11	415.563,07	0,00
Cota parte do ITR	0,00	409,14	170,67	838,90	0,00	227,06	20,02	1.488,11	7.735,02	374,27	439,15	0,00	11.702,34	0,00
Transferências da LC 87/1996	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.192,36	28.883,75	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.430,55	4.266,66	5.152,01	4.834,02	4.860,31	5.459,94	5.109,23	5.457,27	6.887,20	5.623,79	7.759,17	0,00	60.840,15	0,00
Transferências do FUNDEB	136.619,98	139.651,50	103.186,32	128.116,79	103.058,85	95.992,52	122.644,33	99.114,27	112.650,99	122.582,10	110.334,50	256.328,80	1.530.280,95	0,00
Outras transferências correntes	105.888,59	52.217,68	76.619,02	73.719,88	67.375,83	441.900,40	79.907,90	76.486,04	75.781,42	313.524,81	906.545,80	64.675,83	2.334.643,20	16.435.776,80
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	97,02	69,76	0,00	100,00	0,00	0,00	968,04	976,15	0,00	2.210,97	731.475,20
DEDUÇÕES (II)	238.616,85	201.679,79	197.881,93	234.290,86	203.964,12	172.533,70	205.537,76	169.316,31	203.465,12	191.632,01	228.279,04	289.412,95	2.536.610,44	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	238.616,85	201.679,79	197.881,93	234.290,86	203.964,12	172.533,70	205.537,76	169.316,31	203.465,12	191.632,01	228.279,04	289.412,95	2.536.610,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.301.369,86	1.196.568,73	1.070.545,61	1.314.378,35	1.212.838,50	1.396.190,35	1.195.778,77	949.027,71	1.139.734,17	1.272.821,88	2.028.152,48	1.628.398,06	15.705.804,47	17.616.752,00

Publicado por:
Adriane Caroline Klein
Código Identificador:F2DE1C54